SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 19 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2299

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 014/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETO Nº 014/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019/PMA/SEMED e dá outras providências"

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA.
CONSIDERANDO a necessidade de suprir o quantitativo de vagas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019/PMA/SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019/PMA/SEMED, com garantia de plena execução dos serviços de sua competência.
Art. 2º - A composição desta Comissão Organizadora dar-se-á pelos seguintes representantes de seguimentos:

Ordem	Nome	Seguimento
01	**FRANCISCO RAIMUNDO GOMES PEREIRA - PRESIDENTE**	Sindicato dos Servidores em Educação do Amazonas - **SINTEAM**
02	**GENILSON NOTENO DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS** - SECRETÁRIO	Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**
03	**ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR** – MEMBRO	Secretaria Municipal de Administração
04	**RAILTON BRANDÃO ARAÚJO** – MEMBRO	Secretaria Municipal de Planejamento
05	**REJANILTO BATISTA PEREIRA** - MEMBRO	Classe dos Servidores Públicos Municipais

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 01 de fevereiro de 2019.

ANTONIO ALCILONE UCHÔA DA SILVA
Prefeito Municipal Em Exercício

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:018F228F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ;

DECRETA:

Art. 1° - A EXONERAÇÃO do (a) Sr. (a) **DAIANE SIMAO DA SILVA** do cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico III – Código AD6.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial tornando nulo o Decreto nº 1.181/2018-GP/PMA, de 2 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá – AM, em 12 de fevereiro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá/AM, em 12 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:01585DBD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº002/2019-SEMED/ANAMÃ

AROLDO SANTOS BASTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a portaria de publicação do Resultado Final do PSS/2019 de nº 003, do dia 14 de fevereiro de 2019, para o Cargo Temporário de Professor da Rede Municipal de Ensino, em consonância com os requisitos do item 13, do Edital nº 001/2019, do dia 28 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos do PSS/2019 de acordo com o item 4, do Edital nº 001, de 28 de janeiro de 2019, listados no ANEXO I deste Edital, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, situada no Prédio da Prefeitura de Anamã, sito a Rua Álvaro Maia nº 38 – Centro. No período de 18 a 21 de fevereiro de 2019, nos horários das 8:00h às 13:00h e das 15:00h às 17:00h, para trazerem as documentações descritas no item 13, do edital de nº 001 de 28 de janeiro de 2019.
Publicar através do Anexo II, um Cadastro Reserva com todos os candidatos que atenderam os requisitos do Edital nº 001, de 28 de janeiro de 2019, para quando necessário, a Secretaria Municipal de Educação fazer a convocação dos mesmos para atuarem na Docência do Magistério Público Municipal.
A convocação e o não comparecimento em data, horário e local estabelecido neste Edital, ou a falta de decisão do convocado, será imediatamente convocado outro candidato para a vaga disponível.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019

AROLDO SANTOS BASTOS
Sec. Mun. de Educação
Dec.: nº 003/2019

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:E7CF053A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº. 009/2018.

OBJETO: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO da Secretaria Municipal de Assistência Social**.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Sra. **ITELVINA ANDRÉA DE SOUZA AYRES CPF nº 634.419.422-72.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A finalidade deste termo aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo e valor da Carta Contrato nº. 009/2018 na qual tem como objetivo a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO da Secretaria Municipal de Assistência Social** por um período de 12 (doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
DETALHAMENTO DO OBJETO: De acordo entre as partes, ajustam a TRANSFERÊNCIA do presente contrato de locação residencial para SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL, que a partir da assinatura deste aditivo passa a ser oficialmente a LOCATÁRIA do imóvel, objeto deste aditivo contratual alterando-se assim a cláusula Primeira da Carta contrato primitiva.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DESTE ADITIVO – O valor inicial pactuado fica aditivado no montante de R$ 12.000,00 (doze mil reais), passando a somar o valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) = Valor principal R$ 12.000,00 (doze mil reais) + (mais) valor do Primeiro aditivo R$ 12.000,00 (doze mil reais).
CLÁSULA TERCEIRA DO PRAZO DE ADITAMENTO – Fica prorrogada a Cláusula Terceira e Quarta da Carta Contrato primitivo ora em vigor, que vencerá no dia 11 de fevereiro de 2019, por mais 12 (doze) Meses a contar da data do dia 12 de Fevereiro de 2019 e findar se em 11 de Fevereiro de 2020.
CLAUSULA QUARTA – Ficam integralmente mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato Primitivo que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí/AM

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:1C755158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2019-CML.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2019 - OBJETO*:* Contratação de empresa para prestar os serviços de Limpeza e Desinfecção Do Piso com aplicação de produtos desinfetantes e lavagem com água utilizando lavadora de alta pressão e serviço de limpeza e desinfecção dos vidros- aplicação de produtos desinfetantes e lavagem com água utilizando lavadora de alta pressão nas dependências do Hospital Eduardo Braga no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde no município de com a finalidade de atender as necessidades de interesse de saúde. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 24 inciso II, art. 26 da Lei 8666/93 e o Decreto Nº 9412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da empresa C DE JESUS –ME Inscrita no CNPJ n°02.971.450/0001-57, com endereço na Rua Acre, s/n°, Bairro vila Nova no Município de Apuí/Am tendo cotado com o menor preço sendo mais vantajoso para a Prefeitura Municipal de Apuí no valor de R$ 15.503,80(Quinze mil, quinhentos e três reais e oitenta centavos.

Item	Quant	Unid.	Descrição do Objeto	Valor Unit	Valor Total
001	1712 m²	Serv.	Serviço de Limpeza e Desinfecção Do Piso- Aplicação de produtos desinfetantes e lavagem com água utilizando lavadora de alta pressão.	R$ 8,30	14.209,60
002	180 m²	Serv.	Serviço de Limpeza e Desinfecção Dos Vidros- Aplicação de produtos desinfetantes e lavagem com água utilizando lavadora de alta pressão.	R$ 7,19	1.294,20
TOTAL.....R$					**15.503,80**

VALOR TOTAL: R$ 15.503,80- (Quinze Mil, quinhentos e três reais e oitenta centavos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, conforme o empenho na Dotação

do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Apuí/AM, 18 fevereiro de 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:82D851BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº. 008/2018

OBJETO: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO EM MANAUS/AM por um período de 12 (doze) meses,** em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal Saúde.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e o Sr. **ARI TAVARES DE MELO CPF nº 070.502.402-49.**
CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DESTE ADITIVO O valor inicial pactuado fica aditivado no montante de R$ 28.800,00 (doze mil reais), passando a somar o valor global de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) = Valor principal R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) + (mais) valor do Primeiro aditivo R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
CLAUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE ADITAMENTO – Fica prorrogada a Cláusula Terceira e Quarta da Carta Contrato primitivo ora em vigor, que vencerá no dia 05 de fevereiro de 2019, por mais 12 (doze) Meses a contar da data do dia 06 de Fevereiro de 2019 e findar se em 05 de Fevereiro de 2020.
CLAUSULA TERCEIRA – Ficam integralmente mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato Primitivo que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí/AM

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:B6C32409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº. 007/2018.

OBJETO: **Locação de Imóvel para funcionamento da Escola de Educação Infantil Santa Terezinha, por um período de 12(doze) meses no Município de Apuí-AM**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a **COMUNIDADE FRANCISCANA DE SÃO JORGE, inscrita no CNPJ: 04.526.265/0002-60.**
CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DESTE ADITIVO O valor inicial pactuado fica aditivado no montante de R$ 12.000,00 (doze mil reais), passando a somar o valor global de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) = Valor principal R$ 12.000,00 (doze mil reais) + (mais) valor do Primeiro aditivo R$ 12.000,00 (doze mil reais).
CLAUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE ADITAMENTO – Fica prorrogada a Cláusula Terceira e Quarta da Carta Contrato primitivo ora em vigor, que vencerá no dia 04 de fevereiro de 2019, por mais 12 (doze) Meses a contar da data do dia 05 de Fevereiro de 2019 e findar se em 04 de Fevereiro de 2020.
CLAUSULA TERCEIRA – Ficam integralmente mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato Primitivo que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí/AM

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:62DAE698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 015/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços, de limpeza e desinfecção do piso aplicação de produtos desinfetantes e lavagem com água utilizando lavadora de alta pressão e serviço de limpeza e desinfecção dos vidros aplicação de produtos desinfetantes e lavagem com água utilizando lavadora de alta pressão nas dependências do hospital Eduardo Braga no Município de Apuí.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, empresa C DE JESUS –ME Inscrita no CNPJ n°02.971.450/0001-57.
VALOR GLOBAL: de R$ 15.503,80- (Quinze mil, quinhentos e três reais e oitenta centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de 90 (Noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato.
DA EXECUÇÃO – A execução da Prestação de serviço ora contratados será iniciada a partir da data de assinatura do presente contrato.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento por meio de transferência bancaria na conta da contratada Agencia 3747-8 Conta 0002991-2 do Banco Bradesco S/A após a entrega dos serviços executados mediante a emissão da fatura (nota fiscal) contendo o número do contrato mediante o atesto na nota acompanhado das CNDS, requerida a solicitação de pagamento emitido pela secretaria municipal de Saúde, na sede da Secretaria de Finanças, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes destes Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.01.01 – Fundo Municipal de Saúde- Projeto Atividade: 10.301.0051.2066 – Manutenção do Hospital. -Elemento de Despesa: 30.90.39.00– Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica. -Fonte: 009 (GESTAO PLENA (CUSTEIO) - Ficha: 406.**
VALOR PARCIAL: R$ 15.503,80- (Quinze mil, quinhentos e três reais e oitenta centavos).
ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE APUÌ DO ANO 2019.
DATA DA ASSINATURA: 18 /02/2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:8C1A91B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PROCESSO LICITATÓRIO Nº003/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°002/2018-SRP

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público **FRACASSADA** o Pregão Presencial n° 002/2019**.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SRP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E VÍDEOENDOSCOPIA, visando atender as necessidades da população do município de Apuí-AM.
Tipo: Menor Preço Por Item.
MOTIVO: Justifica - se que a Empresa não atendeu com os requisitos exigidos do Edital, na fase de Habilitação, sendo dessa forma declarada **Fracassada**.

Apuí/AM, 12 de Fevereiro de 2019.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:E18683C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019, PROCESSO LICITATÓRIO: **Nº 004/2019**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP**. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO,** em atendimento as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM, por meio do Sistema de Registro de Preços. **Assinatura da Ata**: 13/02/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **FORNECEDORAS ADJUDICATÁRIAS**: **GENAIR R. DE OLIVEIRA, CNPJ:01.358.964/0001-79** vencedora dos itens: **010, 011, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 021, 022, 023, 024,** constando em sua Proposta o valor global de **R$ 150.095,00 (Cento e cinquenta mil e noventa e cinco reais)** e a empresa **MSA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI, CNPJ: 08.192.409/0001-69** vencedora dos itens: **001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 019, 020** constando em sua Proposta o valor global de **R$ 242.736,00 (Duzentos e quarenta e dois mil setecentos e trinta e seis reais).** A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

ALZIMAR PEIXOTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Gestor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:CFB220C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019, PROCESSO LICITATÓRIO: **Nº 005/2019**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SRP**. **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO, em atendimento as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM**, por meio do Sistema de Registro de Preços. **Assinatura da Ata**: 13/02/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **FORNECEDORAS ADJUDICATÁRIAS**: **GENAIR R. DE OLIVEIRA, CNPJ: 01.358.964/0001-79, 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 037, 038** constando em sua Proposta o valor global de **R$ 536.958,87 (Quinhentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), MSA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI, CNPJ: 08.192.409/0001-69** vencedora dos item: **036,** constando em sua Proposta o valor global de **R$ 11.952,00 (onze mil novecentos e cinquenta e dois reais).** A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

ALZIMAR PEIXOTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Gestor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:F7A9999C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°.003/2019 -SRP DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-SRP**.
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** constante do Relatório apresentado em Ata onde foram consideradas Licitantes: **GENAIR R. DE OLIVEIRA, CNPJ: 01.358.964/0001-79,** no valor total de **R$ 150.095,00 (Cento e cinquenta mil noventa e cinco reais), MSA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI, CNPJ: 08.192.409/0001-69,** no valor total de **R$ 242.736,00 (Duzentos e quarenta e dois mil setecentos e trinta e seis)** como vencedoras do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – SRP** que tem como objetivo: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO,** em atendimento as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 13 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:15F573ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°.004/2019 -SRP DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SRP**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-SRP**.
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** constante do Relatório apresentado em Ata onde foram consideradas Licitantes: **GENAIR R. DE OLIVEIRA, CNPJ: 01.358.964/0001-79,** no valor total de **R$536.958,87 (Quinhentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), MSA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI, CNPJ: 08.192.409/0001-69,** no valor total de **R$ 11.952,00 (onze mil novecentos e cinquenta e dois reais)** como vencedoras do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – SRP** que tem como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO, em atendimento as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 13 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:19AEC291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO E RECONHEÇO A ADESÃO PARA O PROCEDIMENTO DE CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a decisão Supra nos termos da Lei 8.666 de 21 de Julho de 1993, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e decreto nº 9.488/2018.
O Município de Apuí, Estado do Amazonas torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão eletrônico n° 032/2018, referente ao processo administrativo n° 4455/2017 da Secretaria de Estado da saúde do Governo do Estado de Palmas/TO na forma da aquisição do veículo no valor de R$ 79.250,00- (Setenta e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta Reais.

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und Med	Qtd	Valor Unitário (R$)
02	**Ambulância tipo "A" para Simples Remoção**	Strada Working 1.6 / Fiat	Und	01	79.250,00

Apuí Amazonas, 18 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:716B25B2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 0965/2019, de 14 de Fevereiro de 2019.
R E S O L V E:
Art. 1º. Prorrogar a permanência do Sr. ***Ailson Gouvêa Freires Cargo*: *Secretário Municipal de Finanças*,** para dar continuidade aos trabalhos de assuntos do interesse do Município de Atalaia do Norte, junto a equipe de contabilidade, em Manaus-AM, no período de 14 a 19 de Fevereiro de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 06 (seis) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 1.500,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 14 FEVEREIRO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:8DF02FDC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA N° 026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

"Nomeia cidadão para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da constituição Federal, combinado com o Art. 68 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE:
Art. 1° - **Nomear** o cidadão **JOSE JANDER CABRAL DA SILVA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, Simbologia CC-2, Secretário Adjunto de Cultura e Turismo, desta Prefeitura Municipal;
Art. 2° - **Determinar** a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria;
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1° de fevereiro de 2019;

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 11 de fevereiro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:C1C30DAA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019-CPL/PMB

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal - CPL/BAE torna público que fará abertura de envelopes do seguinte certame: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019-CPL/PMB.**
OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barreirinha/Amazonas, de acordo com os termos e exigências descritas no Termo de Referência e seus anexos.
TIPO: Menor preço por item.
DATA DA ABERTURA: 01 de março de 2019 às 10h:00min.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, nº 242 - Centro - Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000**,** das 08:00 horas às 12:00 horas, valor da reprodução é de R$ 50,00 ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou Pen Drive.

BARREIRINHA - AM, 18 de fevereiro de 2019.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 450/2017 – GPMB

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:770A8039

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019-CPL/PMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, o Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes (móveis, eletrodoméstico, veículos tipo passeio 0KM, materiais e equipamentos hospitalares), destinados aos Posto de Saúde do Município de Barreirinha/AM, conforme edital seus anexos e Proposta nº 11911.964000/1170-04 do Ministério da Saúde.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos e que inexistem recursos pendente ao referido processo;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras conforme discriminadas: **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ Nº 04.214.086/0001-42,** para os itens **32 e 33**, totalizando o valor de R$ 1.326,00 (um mil, trezentos e vinte e seis reais); **FIGUEIREDO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI-ME, CNPJ: 06.997.366/0001-63**, para os itens**1, 4, 6, 7, 11, 22, 41, 42 e 45, 46**, totalizando o valor de R$ 28.897,00 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais);**D M SOBRAL VALENTE CIA LTDA, CNPJ Nº 05.492.895/0001-42,**para os itens**2, 3, 8, 9, 17, 18, 19, 20, 29, 34, 35, 36, 39, 43, 47 e 48**, totalizando o valor de R$ 96.226,20 (noventa e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos), **MEDHAUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 23.611.514/0001-89,**para os itens**10, 12, 13, 15, 16, 24, 26, 37, 38, 40, 44 e 46**, totalizando o valor de R$ 13.390,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) e **A R RODRIGUEZ E CIA LTDA, CNPJ Nº 04.562.591/0001-41,** para o item **5, 14, 21, 25, 27, 28, 30 e 31**, totalizando o valor de R$ 9.716,50 (nove mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), conforme Ata e planilhas apensas na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barreirinha/AM, em 11 de novembro de 2018.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:319BAC2B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019-CPL/PMB

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreirinha/AM, através do Gabinete do Executivo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Manutenção e Aquisição de Peças de um Veículo Mercedes-Benz, OF-1419R/60, Ano 2013, Caio- Modelo Foz-25500- Tipo- Micro-ônibus, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMED.
CONTRATADO: ZH2 COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNICOS E LOCAÇÃO LTDA CNPJ Nº 09.253.671/0001-39.
Valor Global de R$ 16.550,20 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 04-Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0214.2.011-Encargos com o Fundeb. ELEMENTO: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 011-Fundeb 40%.
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS Excelentíssimo Prefeito Municipal.

BARREIRINHA - AM, 28 de janeiro de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:BCE1F695

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1650/2018-PMB

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 1650/2018-PMB, celebrado entre o Município de Barreirinha e **A EMPRESA C L SERVIÇO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 18.718.109/0001-24**, referente a prestação de serviços de locação de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento. Visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública atendendo os setores de Controle de Contabilidade Pública; Compras/Licitações; Gestão de Tributos e Transparência, em atendimento as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM.

DOS SERVIÇOS A SEREM UTILIZADOS:
Os serviços a serem disponibilizados estão descritos conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	Cessão de uso do Sistema de Contabilidade Pública	Betha Sistemas	01	R$ 1.056,00
2	Cessão de uso do Sistema Folha de Pagamento	Betha Sistemas	02	R$ 1.140,00
3	Cessão de uso do Sistema Recursos Humanos	Betha Sistemas	02	R$ 800,00
4	Cessão de uso do Sistema Compras/Licitação	Betha Sistemas	00	R$ 615,00
5	Cessão de uso do Sistema Patrimônio	Betha Sistemas	00	R$ 525,40
6	Cessão de uso do Sistema Estoque	Betha Sistemas	00	R$ 525,40
7	Cessão de uso do Sistema Tributos	Betha Sistemas	01	R$ 1.140,00
8	Cessão de uso do Sistema Transparência	Betha Sistemas	00	R$ 1.570,70

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 08 (oito) meses, iniciando-se em 20.01.2019.

VALOR: O valor do presente contrato importa na quantia de **R$ 72.912,00 (setenta e dois mil, novecentos e doze reais)**.

VIGÊNCIA: de 20.01.2019 até 20.09.2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 03-Secretaria Municipal de Economia e Finanças. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0046.2.008-Manutenção do

Gabinete do Prefeito. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 100-Recursos Ordinários.

RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente Termo Aditivo ficam expressamente ratificados todos os termos do Contrato Original que não tenham sido direta ou indiretamente atingidos pelas novas condições ajustadas no presente.

BARREIRINHA/AM, 18 de janeiro de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

OBS:Publicado no quadro de avisos do Poder Executivo de acordo com a Lei Orgânica do Município e Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:466062AA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DOS CONTRATOS DOS TRANSPORTADORES ESCOLARES

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 03 de janeiro de 2019, sob o Código Identificador: 21EE612C, Edição 22266, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 04-Secretaria Municipal Educação, Esporte e Lazer. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0210.2.011.-Encargos com o FUNDEB/ 12.361.0210.2.012-Encargos com a Manutenção do Ensino Fundamental/ 12.361.0214.2.015-Encargos com Transporte Escolar. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 011-FUNDEB 40%/ 019-PNATE/ 074-Salário Educação/ 100-Recursos Ordinários.

Leia-se:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 04-Secretaria Municipal Educação, Esporte e Lazer. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0210.2.011-Encargos com o FUNDEB/ 12.361.0210.2.012-Encargos com a Manutenção do Ensino Fundamental/ 12.361.0214.2.015-Encargos com Transporte Escolar. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 011-FUNDEB 40%/ 019-PNATE/ 074-Salário Educação/ 100-Recursos Ordinários.

AMPARO LEGAL: *Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.*
FUNDAMENTO DO ATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018-CPL/PMB, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 02 de janeiro de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:33E22914

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2431/2018 - PMB

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação no prazo de excução do Contrato nº 2431/2018-PMB, celebrado entre o Município de Barreirinha/AM e L M BARBOSA CRUZ - ME. CNPJ Nº 18.329.051/0001-27, referente a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO LAGO PRETO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, de acordo com as condições constantes no projeto básico e seus anexos.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a prazo de execução e a entrega da obra com prazo dinal no dia 02.03.2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 04-Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.240.1.006- Construção, Ampliação ou Reforma de Escolas. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00-Obras e Instalações - FONTE DE RECURSOS: 011-FUNDEB 40%/ 101-Recursos Destinados a Manutenção da Educação 25%.

RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente Termo Aditivo ficam expressamente ratificados todos os termos do Contrato Original que não tenham sido direta ou indiretamente atingidos pelas novas condições ajustadas no presente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

BARREIRINHA/AM, 18 de janeiro de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

OBS:Publicado no quadro de avisos do Poder Executivo de acordo com a Lei Orgânica do Município e Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:0FBB7A46

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019 – CPL/PMBC**, que visa a "**AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO COM MOTOR DE POPA PARA O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE";**

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação no **PREGÃO PRESENCIAL OS N° 005/2019– CPL/PMBC;**

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da **Comissão Permanente de Licitação,** referente ao **Pregão Presencial N° 005/2019 – CPL/PMBC.**

II - ADJUDICAR em favor da empresa: **INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA** inscrita no **CNPJ nº 02.450.409/0001-35**, com valor global de **R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).**

III - Publique-se, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de janeiro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito

Publicado por:
Israel da Silva Bezerra
Código Identificador:8215B203

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2019

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 007/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM e a empresa **INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO COM MOTOR DE POPA PARA O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.01.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2048 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 735 – SUS Investimento

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 04/02/2019. Conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de fevereiro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel da Silva Bezerra
Código Identificador:5B3FD572

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2018 CPL/TAPAUÁ

CAE Nº. 02/2019

Referência: Adesão à Ata de Registro de Preços N°. 011/2018 CPL/TAPAUÁ resultante do Pregão Presencial Nº. 010/2018 – CPL, Prefeitura Municipal de Tapauá/AM. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Beruri/AM. **CONTRATADA**: T B Andrade Damascena Eireli – ME (CNPJ: 29.269.952/0001-97)**. Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR TOTAL**: R$ 735.158,25 (Setecentos e Trinta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020601 – Secretaria Municipal de Educação. Programa de Trabalho: 12.361.0065.2018 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte: 080 – PNAE/MEC.

Gabinete da Prefeita, Beruri / AM, 18 de Fevereiro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:CEAC5C2F

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2018

CAE Nº. 03/2019

Referência: Adesão à Ata de Registro de Preços N°. 006/2018 resultante do Pregão Presencial Nº. 006/2018 – CPL, Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Beruri/AM. **CONTRATADA**: T B Andrade Damascena Eireli – ME (CNPJ: 29.269.952/0001-97)**. Objeto:** Aquisição de Material Expediente/Didático Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR TOTAL**: R$ 91.785,96 (Noventa e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020601 – Secretaria Municipal de Educação. Programa de Trabalho: 12.361.0062.2016 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte: 010 – REC.ORD.

Gabinete da Prefeita, em Beruri – AM 18 de Fevereiro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:9EAA62B9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 012/2019 – GPMB.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor do cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri, c/c o art. 40, da Lei nº 255/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a contar do dia 18/02/2019, a Senhora **CILENY ROBERTO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1234809-0, e do CPF nº 778.790.072-53, de Chefe de Setor de Ensino Fundamental e EJA, símbolo CC4, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal/ Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - NOMEAR, a contar do dia 18/02/2019, as Senhoras **CILENY ROBERTO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1234809-0, e do CPF nº 778.790.072-53, para Chefe de Setor de Controle e Distribuição Merenda Escolar e Material Didático, símbolo CC4, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal/ Secretaria Municipal de Educação e a Senhora **DAMARES SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 2471442-9, e do CPF nº 001.830.642-08, para Chefe de Setor de Ensino Fundamental e EJA, símbolo CC4, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal/ Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 18 de fevereiro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri/Am
Prefeitura Municipal de Beruri/Am

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:CFD5041E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 002/2019 - SEMAD.

CONCEDE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e etc... Considerando as disposições constantes no art. 99 e inciso I, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-Am).

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido do Servidor **RUFNO DE ANDRADE BUSTOS**, Servidor do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Interrupção de **licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração**, a partir de 07 de Janeiro de 2019.
Art. 2º - O servidor deverá ser reintegrado ao quadro de funcionários a partir da data da publicação desta portaria.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 08 de Janeiro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:F2641E0C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 003/2019 - SEMAD

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e etc... Considerando as disposições constantes do inciso VII, do art. 81, c/c o art. 99, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-Am);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Servidor (a) **JAIR DA SILVA COSTA**, Servidor do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 02 (dois) meses consecutivos de **licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração**, contadas no período de 20/12/2018 a 20/02/2019, devendo apresentar se no setor de trabalho no dia 21/02/2019.
Art. 2º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou no interesse do serviço.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de Dezembro de 2018
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 07 de Janeiro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAUJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:9D2F6DA5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 005/2019 - SEMAD

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e etc... Considerando as disposições constantes do inciso VII, do art. 81, c/c o art. 99, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-Am);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Servidor (a) **UBIRATAN LOPES DANTAS**, Servidor do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Guarda Municipal, 12 (doze) meses consecutivos de **licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração**, contadas no período de 07/06/2018 a 07/06/2019, devendo apresentar se no setor de trabalho em horário normal de expediente no dia 08/06/2019.
Art. 2º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou no interesse do serviço.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de Junho de 2018
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 07 de Janeiro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAUJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:C9ABF450

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº SEMAD 001/2019

DISPOE SOBRE ADMISSIBILIDADE DE ESTABILIDADE A GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssimo Senhora MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEORA, Prefeita Municipal de Beruri, em exercício Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, etc...
Considerando o respeitável Parecer do Senhor Procurador Geral e do Senhor Controlador Geral, exarado nos autos do **Processo Administrativo nº PMB 0179/2018**, interessada, **ROSANE DE**

SOUZA MONTEIRO dispondo pelo reconhecimento do direito da Autora a estabilidade no emprego e Licença Maternidade;
Considerando os documentos integrantes nos autos do Processo em epígrafe.
Considerando que a estabilidade à gestante e Licença Maternidade é a partir de quatro meses (120 dias) após o parto.
Considerando, finalmente, as disposições da alínea "b", do inciso II, do art. 10, do ADCT, c/c a Súmula 244, do TST; e § 1º, do art. 88, da Lei Municipal nº 028/1990.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder estabilidade no emprego a Servidora **ROSANE DE SOUZA MONTEIRO** no cargo de Varredeira, em face de seu estado de gravidez, pelo período de quatro meses (120 dias) contados da data do parto.
Art. 2º - Conceder licença maternidade à Servidora **ROSANE DE SOUZA MONTEIRO**, pelo prazo de 120(cento e vinte) dias, contados a partir do parto, ou seja, 21 de Novembro de 2018 a 21 de Março de 2019, devendo se apresentar no setor de trabalho no dia 22 de Março de 2019.

Secretaria Municipal de Administração, Estado do Amazonas, em Beruri, 07 de Janeiro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

KLEBER ARAUJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:ED3FBE4A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 006/2019 - SEMAD.

CONCEDE LICENÇA PREMIO À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Manuel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do inciso IX, do art. 81, c/c o art. 102, da lei municipal nº 028/90 (regime juridico Unico dos servidores Publicos do municipio de Beruri- AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **MARIA LEIA DUARTE CRUZ,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar Administrativo, 03 (meses) consecutivos de Licença Premio remunerados, contadas no período de 14/01/2019 a 14/04/2019 referentes ao período aquisitivo 2007/2012, devendo apresenta-se no setor de trabalho no dia 15/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 21 de Janeiro de 2019.

MANUEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em exercício
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:F0576669

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 007/2019 - SEMAD.

CONCEDE LICENÇA PREMIO À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do inciso IX, do art. 81, c/c o art. 102, da lei municipal nº 028/90 (regime juridico Unico dos servidores Publicos do municipio de Beruri- AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **MARIA DO SOCORRO FERREIRA,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços gerais, 03 (meses) consecutivos de Licença Premio remunerados, contadas no período de 01/02/2019 a 30/04/2019 referentes ao período aquisitivo 2002/2007, devendo apresenta-se no setor de trabalho no dia 01/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 29 de Janeiro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:365F34B7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 008/2019 - SEMAD

CONCEDE LICENÇA PREMIO À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do inciso IX, do art. 81, c/c o art. 102, da lei municipal nº 028/90 (regime juridico Unico dos servidores Publicos do municipio de Beruri- AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **JANDER KLEY DAMIÃO NUNES,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Professor, 03 (meses) consecutivos de Licença Premio remunerados, contadas no período de 01/02/2019 a 30/04/2019

referentes ao período aquisitivo 2008/2013, devendo apresenta-se no setor de trabalho no dia 01/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 29 de Janeiro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:6A769FB0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº SEMAD 009/2019

DISPOE SOBRE ADMISSIBILIDADE DE ESTABILIDADE A GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssimo Senhora MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEORA, Prefeita Municipal de Beruri, em exercício Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, etc...
Considerando o respeitável Parecer do Senhor Procurador Geral e do Senhor Controlador Geral, exarado nos autos do **Processo Administrativo nº PMB 0188/2018**, interessada, **TATHIANE PACHECO VASCONCELOS** dispondo pelo reconhecimento do direito da Autora a estabilidade no emprego e Licença Maternidade;
Considerando os documentos integrantes nos autos do Processo em epígrafe.
Considerando que a estabilidade à gestante e Licença Maternidade é a partir de quatro meses (120 dias) após o parto.
Considerando, finalmente, as disposições da alínea "b", do inciso II, do art. 10, do ADCT, c/c a Súmula 244, do TST; e § 1º, do art. 88, da Lei Municipal nº 028/1990.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder estabilidade no emprego a Servidora **TATHIANE PACHECO VASCONCELOS** no cargo de Professora Contratada, em face de seu estado de gravidez, pelo período de quatro meses (120 dias) contados da data do parto.
Art. 2º - Conceder licença maternidade à Servidora **TATHIANE PACHECO VASCONCELOS**, pelo prazo de 120(cento e vinte) dias, contados a partir do parto, ou seja, 07 de Janeiro de 2019 a 07 de Maio de 2019, devendo se apresentar no setor de trabalho no dia 08 de Maio de 2019.

Secretaria Municipal de Administração, Estado do Amazonas, em Beruri, 29 de Janeiro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

KLEBER ARAUJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:D7A39B86

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 010/2019 - SEMAD.

CONCEDE LICENÇA PREMIO À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do inciso IX, do art. 81, c/c o art. 102, da lei municipal nº 028/90 (regime juridico Unico dos servidores Publicos do municipio de Beruri- AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **TEREZA PACHECO PEREIRA,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 03 (meses) consecutivos de Licença Premio remunerados, contadas no período de 01/02/2019 a 30/04/2019 referentes ao período aquisitivo 2002/2007, devendo apresenta-se no setor de trabalho no dia 01/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 13 de Fevereiro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:D43F9746

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 011/2019 - SEMAD

CONCEDE LICENÇA PREMIO À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do inciso IX, do art. 81, c/c o art. 102, da lei municipal nº 028/90 (regime juridico Unico dos servidores Publicos do municipio de Beruri- AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **ALCIMEIA MACIEL DA SILVA,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 03 (meses) consecutivos de Licença Premio remunerados, contadas no período de 11/02/2019 a 11/05/2019 referentes ao período aquisitivo 2003/2008, devendo apresenta-se no setor de trabalho no dia 12/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 13 de Fevereiro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:5F4FD8B2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 012/2019 - SEMAD.

CONCEDE LICENÇA PREMIO À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do inciso IX, do art. 81, c/c o art. 102, da lei municipal nº 028/90 (regime juridico Unico dos servidores Publicos do municipio de Beruri- AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **ELIETE CARDOSO SOARES,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Técnico em Enfermagem, 03 (meses) consecutivos de Licença Premio remunerados, contadas no período de 11/02/2019 a 11/05/2019 referentes ao período aquisitivo 2009/2014, devendo apresenta-se no setor de trabalho no dia 12/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 13 de Fevereiro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:D3B80E18

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 013/2019 - SEMAD.

CONCEDE LICENÇA PREMIO À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do inciso IX, do art. 81, c/c o art. 102, da lei municipal nº 028/90 (regime juridico Unico dos servidores Publicos do municipio de Beruri- AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **ELOICE DO COUTO SILVA,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 03 (meses) consecutivos de Licença Premio remunerados, contadas no período de 01/02/2019 a 30/04/2019 referentes ao período aquisitivo 2008/2013, devendo apresenta-se no setor de trabalho no dia 01/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 13 de Fevereiro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:E2752508

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 014/2019 - SEMAD.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e etc... Considerando as disposições constantes do inciso VII, do art. 81, c/c o art. 99, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-Am);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Servidor (a) **LUIS LISBOA ARTRICLINO**, Servidor do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Professor, 12 (doze) meses consecutivos de **licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração**, contadas no período de 28/01/2019 a 28/01/2020, devendo apresentar se no setor de trabalho no dia 29/01/2020.
Art. 2º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou no interesse do serviço.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de Janeiro de 2019
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 13 de Fevereiro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAUJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:5543F58F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 015/2019 - SEMAD.

CONCEDE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manuel Pinheiro Feitoza, Prefeito do Município de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e etc... Considerando as disposições constantes no art. 99 e inciso I, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-Am).

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido da Servidora **ELENILSA DA SILVA RAMOS DE SOUZA**, Servidora do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Interrupção de **licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração**, a partir do dia 14 de Fevereiro de 2019.
Art. 2º - O servidor deverá ser reintegrado ao quadro de funcionários a partir da data da publicação desta portaria.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 14 de Fevereiro de 2019.

MANUEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri
Em Exercício
Prefeitura Municipal de Beruri

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:C01CC77A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 016/2019 - SEMAD.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manuel Pinheiro Feitoza, Prefeito do Município de Beruri, em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e etc... Considerando as disposições constantes do inciso VII, do art. 81, c/c o art. 99, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-Am);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Servidor (a) **EDMAR MARCELICE GOMES FILHO**, Servidor do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Professor, 02 (dois) anos consecutivos de **licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração**, contadas no período de 15/02/2019 a 15/02/2021, devendo apresentar se no setor de trabalho no termino de sua licença, dia 16/02/2021.
Art. 2º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou no interesse do serviço.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 15 de Fevereiro de 2019.

MANUEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri
Em Exercício
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAUJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:85F6B323

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019, DE 15 FEVEREIRO 2019

Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nova Comissão Permanente do Poder Legislativo Municipal de Boa Vista do Ramos, para o biênio 2019/2020, dá outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, Vereador ***EVANDRO MIRANDA CARDOSO****, no exercício de suas atribuições etc...*
CONSIDERANDO, o disposto nos Artigos n° 47,49,55,62,64 e 67 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos – AM.
CONSIDERANDO, finalmente a representação proporcional dos Partidos Políticos e Blocos Parlamentares, conforme Art. 54 do Regimento Interno.

DECRETA:

Art.1° – Ficam Constituídas as **COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS – AM, PARA O BIÊNIO 2019/2020, COM AS SEGUINTES COMISSÕES.**

A) COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
Presidente – Vereador Raimundo de Souza Batista– PSD/AM
Relator – Vereador Francisco Ivan Coelho Pimentel – PROS/AM
Membro – Vereador Ronaldo Dias Pereira – Podemos/AM

B) COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Presidente – Vereador Francisco Ivan Coelho Pimentel – PROS/AM
Relator – Vereador Fredson Dias Brito – PSDB/AM

Membro – Vereador Josenildo da Costa Rolim – PSD/AM

C) COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS
Presidente – Vereador Silvano Menezes Rodrigues – DEM/AM
Relator – Vereador Raimundo de Souza Batista – PSD/AM
Membro – Vereador Silvano Santos Costa – Podemos/AM

Continuação do Decreto N° 001/2019.

D) COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Presidente – Vereador Raimundo de Souza Batista – PSD/AM
Relator – Vereador Rosineide Aguiar Coelho – PHS/AM
Membro – Vereador Fredson Dias Brito – PSDB/AM
E) COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA
Presidente – Vereador Ronaldo Dias Pereira – PODEMOS/AM
Relator – Vereadora Rosineide Aguiar Coelho – PHS/AM
Membro – Vereador Raimundo de Souza Batista – PROS/AM

F) COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS
Presidente –Vereador Josenildo da Costa Rolim– PSD/AM
Relator - Vereador Ronaldo Dias Pereira – PODEMOS/AM
Membro - Vereador Fredson Dias Brito – PSDB/AM

G) COMISSÃO PERMANENTE DA MULHER E FAMÍLIA
Presidente – Vereadora Rosineide Aguiar Coelho – PHS/AM R
Relator - Vereador Silvano Menezes Rodrigues – DEM/AM
Membro - Vereador Silvano Santos Costa – PODEMOS/AM

H) COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Presidente - Vereador Raimundo de Souza Batista – PROS/AM
Relator - Vereador Ronaldo Dias Pereira - PODEMOS/AM
Membro - Vereadora Silvano Santos Costa - PHS/AM

Art. 2° - A competência e funcionamento das Comissões Permanentes, serão determinadas conforme Art. 66 e 67 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.
Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua edição e publicação, revogando se as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

EVANDRO MIRANDA CARDOSO
Vereador Presidente

Publicado presente Decreto Legislativo n° 01/2019, no mural da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

Continuação do Decreto Nº 01/2019.

GILMARA PIMENTEL KOIDE
Sec. Geral

Ciente: Vereadores:

1_____
2_____
3_____
4_____
5_____
6_____
7_____
8_____
9_____

Publicado por:
Gilmara Pimentel Koide
Código Identificador:944252BC

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2019, DE 15 DE FEVEREIRO 2019

Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos
Gabinete da Presidência
Email: poderlegislativobvr@gamail.com

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 01/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

INSTITUI no Poder Legislativo do Município de Boa do Ramos-AM a Comissão Especial Temporária para realizar a Elaboração do novo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Boa Vista do Ramos e dá outras providencias.

A câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

***Art. 1º -** Fica instituída no Poder Legislativo do Município de Boa Vista do Ramos –AM a Comissão Especial Temporária para realizar a Elaboração do novo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Boa Vista do Ramos, que será composta por **(05)** vereadores (a).*

***§1º** - Os vereadores que farão parte da Comissão Especial Temporária são:*
***Presidente** Vereador **RAIMUNDO DE SOUZA BATISTA** - PSD/BVR/AM*
***Relatora** Vereadora **ROSINEIDE AGUIAR COELHO** – PHS/BVR/AM*
*I – **Membro** Vereador **SILVANO MENEZES RODRIGUES**- DEM/BVR/AM*
*II- **Membro** Vereador **RONALDO DIAS PEREIRA**- PODEMOS/BVR/AM*
*III- **Membro** Vereador **FREDSON DIAS BRITO** – PSDB/BVR/AM*

***§ 2º-** Caberá ao vereador **RAIMUNDO DE SOUZA BATISTA** – PSD a Presidência da Comissão, a Vereadora **ROSINEIDE AGUIAR COELHO** – PHS a Relatoria, ao Vereador **SILVANO MENEZES RODRIGUES** – DEM, **I** – Membro ao Vereador **RONALDO DIAS PEREIRA**-PODEMOS,**II**- Membro, ao Vereador **FREDSON DIAS BRITO**-PSDB, **III –** Membro, consideram – se nomeados e empossados a partir da data da publicação desta Resolução da Mesa.*

§ 3º - Em caso de necessidade, ou situação prevista em na Lei Orgânica e no Regimento, o Vereador nomeado poderá ser substituído, por indicação do próprio Partido detentor da vaga na Comissão.
Art. 2º - O prazo para a conclusão do novo Regimento Interno é de **(90)** dias, a contar da publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado por igual prazo, se entender a Comissão, desde que aprovado pelo Plenário da Câmara.
Art. 3º - Findo o prazo estipulado no art. 2º, a Comissão Especial Temporária para elaboração do Novo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Boa Vista do Ramos, a Comissão apresentara um projeto a ser protocolado, discutido e votado em Plenário, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos –AM, 15 de fevereiro de 2019.

EVANDRO MIRANDA CARDOSO
Ver. Presidente

Publicada a presente Resolução Legislativa no Mural da Secretaria da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

GILMARA PIMENTEL KOIDE
Sec. Geral

01_____
02_____
03_____
04_____
05_____

Publicado por:
Gilmara Pimentel Koide
Código Identificador:CB726593

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTES: PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS, CNPJ nº 04.629.283/0001-96 e THUNDER CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ/MF 09.415.768/0001-09;

DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de engenharia para construção de unidade básica de saúde - padrão 1, na cidade de Boa Vista do Ramos zona urbana.

DO VALOR: O presente contrato terá valor global de **R$ 724.499,99 (Setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 12 meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código da Secretaria: 03.01.01 – Fundo Municipal de Saúde.
Programa de Trabalho: 10.302.0052.1023 – Construção e/ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde no Município.
Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte dos Recursos: 770 - MS
Valor: R$ 724.499,99 (Setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

PUBLIQUE-SE e **CUMPRA-SE**

o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 03 de janeiro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:A1B33C43

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 028/2017; CONTRATADO: JOSÉ RAIMUNDO SANTOS DA SILVA, CPF: Nº 417.421.502-25; OBJETO: ALUGUEL DE PRÉDIO PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO MÍNIMA: 6 CÔMODOS, SENDO 4 SALAS, 1 RECEPÇÃO E UMA COPA, LOCALIZADO NA RUA BAHIA, S/N – PRAIA DO GADO; VIGÊNCIA: DE 28/12/2018 A 28/12/2019; VALOR GLOBAL R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); AMPARO LEGAL: ART. 57, INC. II DA LEI 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02.00; UNIDADE: 02.01; PROJ./ATIV.: 2.040.8.04.122.0011; E. DESP.: 3.3.90.36.010; FONTE: 010.

BOCA DO ACRE/AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:BA884538

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO N0 002/2019 - PREGÃO SRP Nº 013/2018

A Prefeitura Municipal de Boca do Acre, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2001, 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Federal Nº 7.892/13 e suas alterações, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, e conforme a Adesão a Ata de Registro de Preços na condição "CARONA" visando à Contratação de empresa para aquisição de equipamento de ultrassom, homologado pelo Prefeito Municipal de Itapiranga, resolve publicar os preços TERMO DE ADESÃO N0 002/2019 em favor da Empresa DMTECH MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – CNPJ Nº 26.368.873/0001-45, no valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamento de ultrassom
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, para o exercício financeiro de 2019 e demais exercícios financeiros subsequentes, PROJ/ATIV.: 2.020; PROJ/ATIV: 2.034 –- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte de Recursos: 10
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019.
ASSINAM: JOSE MARIA SILVA DA CRUZ pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE e DIEGO ARAÚJO MATOS representando a empresa: DMTECH MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:F98387A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019

O Município de Boca do Acre/AM, publica o extrato do contrato abaixo relacionado, proveniente da Carona nº 002/2019, Amparo: Lei 8.666/1993; Vigência: 10 (dez) meses; Cobertura Orçamentária: Órgão: 02; Unid.: 09; Proj/Ativ: 2.020; Proj/Ativ: 2.034 ; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 10.

CONTRATO Nº 010/2019, firmado em 18/02/2019, com a pessoa jurídica: DMTECH MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.368.873/0001-45; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamento de ultrassom por meio de Carona. Valor Global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Signatários: pelo Contratante, José Maria Silva da Cruz pela Contratante e pela Contratada, Diego Araújo Matos.

Boca do Acre/AM, 18 de fevereiro de 2019

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:CD011189

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADESÃO - TERMO DE ADESÃO N0 001/2019 -PREGÃO SRP Nº 013/2018

A Prefeitura Municipal de Boca do Acre, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2001, 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Federal Nº 7.892/13 e suas alterações, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, e conforme a Adesão a Ata de Registro de Preços na condição "CARONA" visando à Contratação para serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, homologado pelo Prefeito Municipal de Itapiranga, resolve publicar os preços TERMO DE ADESÃO N0 001/2019 em favor da Empresa DMTECH MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

EIRELI – CNPJ Nº 26.368.873/0001-45 – dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 8, 10, 14, 17, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, no valor global de R$ 385.500,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).
OBJETO: Contratação para serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, para o exercício financeiro de 2019 e demais exercícios financeiros subsequentes, PROJ/ATIV.: 2.020; PROJ/ATIV: 2.034 –- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte de Recursos: 10
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019.
ASSINAM: JOSE MARIA SILVA DA CRUZ pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE e DIEGO ARAÚJO MATOS representando a empresa: DMTECH MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:7CD6A61B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

O Município de Boca do Acre/AM, publica o extrato do contrato abaixo relacionado, proveniente da Carona nº 001/2019, Amparo: Lei 8.666/1993; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: Órgão: 02; Unid.: 09; Proj/Ativ: 2.020; Proj/Ativ: 2.034 ; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 10.

CONTRATO Nº 009/2019, firmado em 18/02/2019, com a pessoa jurídica: DMTECH MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.368.873/0001-45; Objeto: Contratação para serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares por meio de Carona. Valor Global: R$ 385.500,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais). Signatários: pelo Contratante, José Maria Silva da Cruz pela Contratante e pela Contratada, Diego Araújo Matos.

Boca do Acre/AM, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:CB055EF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 025/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA EXONERADA a Srª. ROSANGELA BARBOSA DE MELO do cargo em comissão de ASSESSOR V, do âmbito do Gabinete do Prefeito, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:007A46C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 026/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretária de Governo o Sr. FRANCISCO ROBERTO SILVA DE MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:56B2954C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 027/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretária de Governo a Srª. ROSANGELA BARBOSA DE MELO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL (DAS-06), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:615FFC7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 028/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretária de Governo a Srª. RUTE COSTA LAURENTINO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:D51430B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 029/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretária de Municipal de Administração a Srª. ELIZANGELA DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:84D2911A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO publicado no Diário dos Municípios do Estado do Amazonas na edição 2296.

ONDE SE LÊ:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: JULYO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.692.154/0001-17, para os itens 38, 39, 51, 86, 105, 109, 133, 134, 164, 165, 169 e 171, com valor global de R$ 10.106,57 (dez mil cento e seis reais e cinquenta e sete centavos);

LEIA-SE:
I – ADJUDICAR em favor das empresas: JULYO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.692.154/0001-17, para os itens 38, 39, 51, 86, 105, 109, 133, 134, 164, 165 e 171, com valor global de R$ 9.200,07 (novecentos mil duzentos reais e sete centavos);

As demais informações permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, em 18 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:DF68968A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO publicado no Diário dos Municípios do Estado do Amazonas na edição 2296.

ONDE SE LÊ:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: S. DE O. PEDROSA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.987.907/0001-84, para os itens 10, 15, 23, 26, 27, 33, 44, 46, 57, 58, 59, 64, 70, 71, 73, 76, 77, 82, 87, 89, 94, 98, 107, 119, 124, 125, 129, 130, 138, 142, 151, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 163, 167, 178, 181, 182 e 183, com valor global de R$ 84.853,85 (oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos);

LEIA-SE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: S. DE O. PEDROSA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.987.907/0001-84, para os itens 10, 15, 23, 26, 27, 33, 44, 46, 57, 58, 59, 64, 70, 71, 73, 76, 77, 82, 87, 89, 94, 98, 107, 119, 124, 125, 129, 130, 138, 142, 151, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 163, 167, 169, 178, 181, 182 e 183, com valor global de R$ 88.003,85 (oitenta e oito mil três reais e oitenta e cinco centavos).

As demais informações permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, em 18 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:CAE2F05D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2019

ONDE SE LÊ:

item	Objeto	QTD	V. UNIT.	Valor total	EMPRESA VENCEDORA
169	TÁBUA PARA CORTAR CARNE POLIETILENO GRANDE 50 CM X 80 CM	35	R$ 25,90	R$ 906,50	JULYO COMERCIAL LTDA - ME
VALOR GLOBAL DA ATA					**R$ 196.892,18**

LEIA-SE:

item	Objeto	QTD	V. UNIT.	Valor total	EMPRESA VENCEDORA
169	TÁBUA PARA CORTAR CARNE POLIETILENO GRANDE 50 CM X 80 CM	35	R$ 90,00	R$ 3.150,00	S D O PEDROSA - ME
VALOR GLOBAL DA ATA					**R$ 198.949,68**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Caapiranga/AM, 18 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Maxpel Comercial LTDA
MANOEL ELIAS PEREIRA
Representante Leal

S. DE O. Pedrosa - ME
SILVIO DE OLIVEIRA PEDROSA
Representante Leal

M J F Gonçalves EIRELI - EPP
MARIO JORGE FERREIRA
Representante Leal

Ana Caroline Souza Lopes - ME
PEDRO ALMEIDA VILAÇA NETO
Representante Leal

Jane Mary Matias de Souza - MEI
GLEICIRENE MATIAS DE SOUZA
Representante Leal

Julyo Comercial LTDA - ME
RONALDO GARCEZ BARROSO
Representante Leal

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:F5240A12

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - JURÍDICO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA** vem por meio desta retificar o Extrato do Termo de Contrato do Pregão Presencial nº. 001/2019-CPL/CMC, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 07/02/2019, Edição 2291, onde se lê "**Termo de Contrato nº 001/2019-GPCMC**" leia-se "**Termo de Contrato nº 003/2019-GPCMC**".

Canutama, 13 de fevereiro de 2019.

JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
José Sonilson da Silva Maués
Código Identificador:25F1C355

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - CONTÁBIL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA** vem por meio desta retificar o Extrato do Termo de Contrato do Pregão Presencial nº. 002/2019-CPL/CMC, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 07/02/2019, Edição 2291, onde se lê "**Termo de Contrato nº 002/2019-GPCMC**" leia-se "**Termo de Contrato nº 004/2019-GPCMC**".

Canutama, 13 de fevereiro de 2019.

JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
José Sonilson da Silva Maués
Código Identificador:CD66CA8A

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - SISTEMA BETHA

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 005/2019-CMC**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade de **Dispensa de Licitação nº 003/2019-CMC**;

CONSIDERANDO que se mostra necessário a locação desoftwarede sistemade folha de pagamento, recursos humanos, e-social, estoque e patrimônio para a Câmara Municipal de Canutama, com prestação de serviços de implantação, alteração e suporte operacional;

CONSIDERANDO que o valor do serviço apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO, ainda, que todos os atos integrantes do procedimento licitatório são válidos, efetivando, para tanto, juízo de conveniência acerca da licitação em comento;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I) ADJUDICAR a empresa **CL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.718.109/0001-24, estabelecida

na Av. Djalma Batista, 1719, Sl. 1704, Torre Business, 17 andar, Ed. Atlantic Tower, Bairro Chapada, CEP 69.050-010, Manaus/AM, a executar os serviços descritos na Dispensa de Licitação nº 003/2019-CMC, obedecendo o fiel e integral exigências constantes no Projeto Básico;

II) HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 005/2019-CMC**, na modalidade **Dispensa de Licitação nº 003/2019-CMC**, com fundamento no Art. 24, II da Lei 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, destinada a seleção de melhor proposta, visando a contratação de empresa especializada para locação desoftwarede sistemade folha de pagamento, recursos humanos, e-social, estoque e patrimônio,com prestação de serviços de implantação, alteração e suporte operacional do sistema locado para atender a Câmara Municipal de Canutama no biênio 2019/2020, em favor da empresa **CL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.718.109/0001-24, estabelecida na Av. Djalma Batista, 1719, Sl. 1704, Torre Business, 17 andar, Ed. Atlantic Tower, Bairro Chapada, CEP 69.050-010, Manaus/AM, a qual cotou proposta mais vantajosa, no valor global de R$ 15.296,28 (quinze mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos);

III) DETERMINAR que a empresa **CL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.718.109/0001-24, seja convocada para assinatura do contrato, em até 05 (cinco) dias úteis, contados desta data;

IV) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Canutama/AM, 29 de janeiro de 2019.

JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
José Sonilson da Silva Maués
Código Identificador:1E8E28B7

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
EXTRATO DO CONTRATO - SISTEMA BETHA

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº **005/2019-GPCMC**, **Processo Administrativo nº 005/2019-CMC**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade **Dispensa de Licitação nº 003/2019-CMC**.

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA** - CNPJ Nº 02.317.990/0001-11 e **CL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME** - CNPJ Nº 18.718.109/0001-24.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DESOFTWAREDE SISTEMADE FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS, E-SOCIAL, ESTOQUE E PATRIMÔNIO,COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ALTERAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DO SISTEMA LOCADO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA NO BIÊNIO 2019/2020**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato a ser firmado em decorrência desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2019, consignada a saber: 01.01.2.001.3.3.90.39.00 – Manutenção da Câmara Municipal – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II da Lei 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 15.296,28 (quinze mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, conforme contrato e projeto básico.

Canutama, 01 de fevereiro de 2019.

JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
José Sonilson da Silva Maués
Código Identificador:7ACFE75A

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 006/2019-CMC**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade de **Dispensa de Licitação nº 004/2019-CMC;**

CONSIDERANDO que se mostra necessário a manutenção, atualização e hospedagem do portal da transparência e criação institucional da Câmara Municipal de Canutama;

CONSIDERANDO que o valor do serviço apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO, ainda, que todos os atos integrantes do procedimento licitatório são válidos, efetivando, para tanto, juízo de conveniência acerca da licitação em comento;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I) ADJUDICAR a empresa **DPA- CONTABILIDADE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.117.078/0001-07, estabelecida na cidade de Manaus/AM, na Avenida Rio Madeira, nº 747, Conjunto Isaías Vieiralves, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-030, a executar os serviços descritos na Dispensa de Licitação nº 003/2019-CMC, obedecendo o fiel e integral exigências constantes no Projeto Básico;

II) HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 006/2019-CMC**, na modalidade **Dispensa de Licitação nº 004/2019-CMC**, com fundamento no Art. 24, II da Lei 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, destinada a seleção de melhor proposta, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção, atualização e hospedagem do portal da transparência e criação institucional da Câmara Municipal de Canutama para atender o biênio 2019/2020, em favor da empresa **DPA - CONTABILIDADE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.117.078/0001-07, estabelecida na cidade de Manaus/AM, na Avenida Rio Madeira, nº 747, Conjunto Isaías Vieiralves, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-030, a qual cotou proposta mais vantajosa, no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais);

III) DETERMINAR que a empresa **DPA - CONTABILIDADE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.117.078/0001-07, seja convocada para assinatura do contrato, em até 05 (cinco) dias úteis, contados desta data;

IV) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Canutama/AM, 30 de janeiro de 2019.

JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
José Sonilson da Silva Maués
Código Identificador:C1D49CCF

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
EXTRATO DO CONTRATO - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº **006/2019-GPCMC**, **Processo Administrativo nº 006/2019-CMC**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade **Dispensa de Licitação nº 004/2019-CMC**.

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA** - CNPJ Nº 02.317.990/0001-11 e **DPA- CONTABILIDADE LTDA-ME** - CNPJ Nº 11.117.078/0001-07.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E CRIAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA PARA ATENDER O BIÊNIO 2019/2020**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato a ser firmado em decorrência desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2019, consignada a saber: 01.01.2.001.3.3.90.39.00 – Manutenção da Câmara Municipal – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II da Lei 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, conforme contrato e projeto básico.

Canutama, 01 de fevereiro de 2019.

JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
José Sonilson da Silva Maués
Código Identificador:E362E313

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - FRETAMENTO DE PASSAGENS

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 004/2019-CMC**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade de **Dispensa de Licitação nº 002/2019-CMC;**

CONSIDERANDO a necessidade imediata da contratação de pessoa jurídica, em caráter emergencial, para prestação de serviços de transporte aéreo de servidores públicos e vereadores em deslocamentos oficiais para atender a demandas de interesse da Câmara Municipal, de transporte de cargas, documentos, equipamentos e outros materiais de titularidade da Câmara Municipal de Canutama para a cidade de Manaus/AM, e da capital para o município de Canutama;

CONSIDERANDO que o Pregão Presencial-SRP encontra-se em andamento, apesar de ter demandado tempo maior que o esperado em sua fase interna, em razão da necessidade de realização de levantamentos e avaliações indispensáveis à sua organização;

CONSIDERANDO o Princípio solar do direito administrativo – Interesse Público;

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Publicidade dos Atos Administrativos;

RESOLVE:

I) ADJUDICAR a empresa **SIGRID FABIOLA LEÃO DE MATOS-ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 15.000.824/0001-39, estabelecida na cidade de Manaus/AM, na Rua 24 de Maio, nº 489, Bairro Centro, CEP 69.010-080, a executar os serviços descritos na **Dispensa de Licitação nº 002/2019-CMC**, obedecendo o fiel e integral exigências constantes no Projeto Básico;

II) HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 004/2019-CMC**, na modalidade **Dispensa de Licitação nº 002/2019-CMC**, com fundamento no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, destinada a seleção de melhor proposta, visando a **contratação de pessoa jurídica, em caráter emergencial, para prestação de serviços de transporte aéreo de servidores públicos e vereadores em deslocamentos oficiais para atender a demandas de interesse da Câmara Municipal, de transporte de cargas, documentos, equipamentos e outros materiais de titularidade da Câmara Municipal de Canutama para a cidade de Manaus/AM, e da capital para o município de Canutama**, em favor da empresa **SIGRID FABIOLA LEÃO DE MATOS-ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 15.000.824/0001-39, estabelecida na cidade de Manaus/AM, na Rua 24 de Maio, nº 489, Bairro Centro, CEP 69.010-080, a qual cotou proposta mais vantajosa, no valor global de R$ 4.914,00 (quatro mil, novecentos e quatorze reais);

III) DETERMINAR que a empresa **SIGRID FABIOLA LEÃO DE MATOS-ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 15.000.824/0001-39, seja convocada para assinatura do contrato, em até 05 (cinco) dias úteis, contados desta data;

IV) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Canutama/AM, 14 de janeiro de 2019.

JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
José Sonilson da Silva Maués
Código Identificador:6436951D

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
EXTRATO DO CONTRATO - FRETAMENTO DE PASSAGENS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº **002/2019-GPCMC**, **Processo Administrativo nº 004/2019-CMC**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade **Dispensa de Licitação nº 002/2019-CMC**.

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA** - CNPJ Nº 02.317.990/0001-11 e **SIGRID FABIOLA LEÃO DE MATOS-ME** - CNPJ Nº 15.000.824/0001-39.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE SERVIDORES PÚBLICOS E VEREADORES EM DESLOCAMENTOS OFICIAIS PARA ATENDER A DEMANDAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE TRANSPORTE DE CARGAS, DOCUMENTOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE TITULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA PARA A CIDADE DE MANAUS/AM, E DA CAPITAL PARA O MUNICÍPIO DE CANUTAMA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato a ser firmado em decorrência desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2019, consignada a saber: 01.01.2.001.3.3.90.39.00 – Manutenção da Câmara Municipal – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 4.914,00 (quatro mil, novecentos e quatorze reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, conforme contrato e projeto básico.

Canutama, 14 de janeiro de 2019.

JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
José Sonilson da Silva Maués
Código Identificador:268C8111

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ERRATA Nº 002-2019 CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI

ERRATA Nº 002-2019
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI

REFERENTE AO DECRETOLEGISLATIVO Nº015/2019 DE 04.02.2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS.

ONDE SE LÊ: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, em 11 de fevereiro de 2019.

LEIA-SE: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, em 04 de fevereiro de 2019.

Carauari-Am, 18 de janeiro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA.
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:9379DB3B

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 006/2019.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 006/2019.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Carauari – Amazonas; e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssima Senhora **Zonaira Carvalho Pereira,** no uso de seus direitos legais, respaldada pela Lei Municipal nº 979/2008, em seu artigo 109 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Carauari-Amazonas, das Autarquias e Fundações Municipais).

RESOLVE:

I – Fica concedido ao Servidor Efetivo o Senhor **FRANCISCO AGNALDO MELO DA SILVA**, Servidor da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, portador da **Carteira de Identidade nº 903.108** SESEG-AM; **CPF nº 335.055.602-78**, a quem fica concedido o período de 024 (vinte e quatro) meses de Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme determina a Lei acima supracitada, contados a partir de 01.01.2019.

II – A presente Portaria Legislativa terá sua validade reconhecida pelo período de 01.01.2019 a 31.12.2020.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01.01.2019.

IV - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS, em 31 de janeiro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:638907D6

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 007/2019.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 007/2019.

Concede 03 (três) Meses de Licença Prêmio ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Carauari – Amazonas; e Dá Outras Providências;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssima Senhora **Zonaira Carvalho Pereira,** no uso dos deveres que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am; e do Artigo 91, Inciso IX da Lei Municipal Nº 979/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, o Senhor **RAIMUNDO DAS CHAGAS LIMA,** portador da **Carteira de Identidade nº 2530021-0** SSP/AM; **CPF nº 417.709.432-34**, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de: 01.01.1994 à 01.01.1999; para serem gozados a partir de **01.01.2019** a **01.04.2019.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01.01.2019.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS; em 31 de janeiro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:493E20CA

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 008/2019.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 008/2019.

Concede Férias a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Carauari – Amazonas; e Dá Outras Providências;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssima Senhora **Zonaria Carvalho Pereira,** no uso dos deveres que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10, Incisos XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am; e dos Artigos 83, 84,85 e seguintes da Lei Municipal Nº 979/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) e artigos 88 e 89 e seguintes da Lei Complementar nº 001-2015 de 29.05.2015.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, a Senhora **REMILZA GARRIDO DA SILVA (um) período de Férias** referente ao período aquisitivo de 01.01.2018 à 01.01.2019; para ser gozada a partir de **01.02 à 02.03.2019.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo a 01.02.2019.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS, em 15 de fevereiro de 2019.

ZONARIA CARVALHO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:8D983084

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 009/2019.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 009/2019.

Concede Férias ao Servidor em Comissão da Câmara Municipal de Carauari – Amazonas; e Dá Outras Providências;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssima Senhora **Zonaria Carvalho Pereira,** no uso dos deveres que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10, Incisos XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am; e dos Artigos 83, 84,85 e seguintes da Lei Municipal Nº 979/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) e artigos 88 e 89 e seguintes da Lei Complementar nº 001-2015 de 29.05.2015.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao Servidor em Comissão da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, o Senhor **GESSE JORGE DE SOUZA FREITAS (um) período de Férias** referente ao período aquisitivo de 01.01.2018 à 01.01.2019; para ser gozada a partir de **01.02 à 02.03.2019.**
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo a 01.02.2019.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS, em 15 de fevereiro de 2019.

ZONARIA CARVALHO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:7B85CA79

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015-2019.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015-2019.

Nomeia para o Cargo em Comissão de Assessora da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, e Dá Outras Providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssima Senhora ***Zonaira Carvalho Pereira*****,** no uso dos deveres que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10 Incisos XIX e XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am; e dos Artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº001-2015.

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Artigo 1º. –Fica nomeada para exercer o Cargo em Comissão de Assessora da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, Nível DAS-2, junto ao Gabinete da Presidência, a Senhora ***ANDRIA CAMILA BASTOS BARRETO*** portadora da **RG nº. 1623320-4 SESEP-AM,** inscrita no **CPF sob o nº.520.170.012-87,** a quem fica atribuído os direitos, as responsabilidades e os deveres do supra referido cargo.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo tem sua validade reconhecida e seu período vigência fica em consonância com as determinações da Presidência deste Poder.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01.02.2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, *em 04 de fevereiro de 2019.*

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:FC219D08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2019 – GP, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 20 (vinte) dias de gozo de férias, a Servidora Municipal **MARIA ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 28 de janeiro de 2019.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:1BF4DAF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2019 – GP, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal Efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito em Exercício, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a Servidora Municipal Efetiva **MARIA DO CARMO VICENTE FIESCA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, referente ao período aquisitivo 2004/2009.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:89956037

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2019 - GP, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença para tratamento médico, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando o despacho do Exmo. Sr. Prefeito em Exercício, deferindo solicitação de Licença para tratamento médico, amparado no art. 93, do Estatuto dos Funcionários Público Municipais;

RESOLVE:

1 - Conceder Licença para tratamento médico, pelo período de 15 (quinze) dias, ao Servidor Municipal **IRANILSON VASCONCELOS MONTEIRO,** Gari, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:995E8F62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2019 – GP, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Diárias ao Identificador do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 02 (duas) diárias, ao Identificador do Município, Sr. **ANTONIO RENATO SAMPAIO DO NASCIMENTO,** tendo em vista a necessidade de permanência na Capital do Estado, para participar de Capacitação, junto ao Instituto de Identificação Anderson Carneiro da Conceição, no período de 28 a 29.01.2019.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:94D9FA04

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 545/2017/PMCV.

Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Careiro da Várzea dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Careiro da várzea aprovou e ele sanciona a presente lei:

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º - A Política de Assistência Social do Município de Careiro da Várzea tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;

c) a promoção da integração aomercado de trabalho;

d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e,

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;

IV- participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis;
V- primazia da responsabilidade do ente político na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo; e,
VI- centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, tendo como base o território.
Parágrafo único - Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais visando universalizar a proteção social e atender às contingências sociais.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES
Seção I
Dos Princípios

Art. 3º A política pública de assistência social rege-se pelos seguintes princípios:
I- universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;
II- gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;
III- integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
IV- intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais de defesa de direitos e Sistema de Justiça;
V- equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.
VI- supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
VII- universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
VIII- respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
IX- igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
X- divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Seção II
Das Diretrizes

Art. 4º - A organização da assistência social no Município observará as seguintes diretrizes:
I- primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;
II- descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de gestão;
III- cofinanciamento partilhado dos entes federados;
IV- matricialidade sociofamiliar;
V- territorialização;
VI- fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
VII- participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

CAPÍTULO III
DA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS NO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÀRZEA
Seção I
Da Gestão

Art. 5º - A gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, cujas normas gerais e coordenação são de competência da União.

Parágrafo único - O Suas é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangida pela Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Art. 6º - O Município de Careiro da Várzea atuará de forma articulada com as esferas federal e estadual, observadas as normas gerais do SUAS, cabendo-lhe coordenar e executar os serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais em seu âmbito.

Art. 7º - O órgão gestor da política de assistência social no Município De Careiro da Várzea, é o Departamento de Assistência Social

Seção II
Da Organização

Art. 8º - O Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Careiro da Várzea organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:
I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Art. 9º - A proteção social básica compõem-se precipuamente dos seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:
I – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
II - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;
III – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
IV – Serviço de Proteção Social Básica executado por Equipe Volante

Parágrafo único - O PAIF deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Art. 10 - A proteção social especial ofertará precipuamente os seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:
I – proteção social especial de média complexidade:
a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;
b) Serviço Especializado de Abordagem Social;
c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;
d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
II – proteção social especial de alta complexidade:
a) Serviço de Acolhimento Institucional;
b) Serviço de Acolhimento em República;
c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Parágrafo único - O PAEFI deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS.

Art. 11 - As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial.
§1º - Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante a articulação entre todas as unidades do SUAS.
§2º - A vinculação ao Suas é o reconhecimento pela União, em colaboração com Município, de que a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial.

Art. 12 - As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, respectivamente, e pelas entidades de Assistência Social.

§ 1º - O CRAS é a unidade pública municipal, destinada à articulação dos serviços–socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e–projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.
§ 2º - O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinado a prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social , por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.
§ 3º - Os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência Social.
Art. 13 - A implantação das unidades de CRAS e CREAS deve observar as diretrizes:
I – territorialização - oferta capilar de serviços baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida do cidadão e com o intuito de desenvolver seu caráter preventivo e educativo nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social;
II - universalização - a fim de que a proteção social básica seja prestada na totalidade dos territórios do município;
III - regionalização – prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem rede regional e desconcentrada de serviços no âmbito do Estado.

Seção III

Normas Gerais:

Art. 14 - As unidades publicas estatais instituídas no âmbito do SUAS e integra a estrutura administrativa do Município de Careiro da Várzea, quais sejam:
I – CRAS;
II – CREAS;
Parágrafo único - As instalações das unidades públicas estatais, devem ser compatíveis com os serviços nele ofertados, com espaços para trabalhos em grupo e ambientes específicos para recepção e atendimento reservado das famílias e indivíduos, assegurada a acessibilidade às pessoas idosas e/ou com deficiência.
Art. 15 - As ofertas socioassistenciais no CRAS pressupõem a constituição de equipe de referência na forma das Resoluções nº 269, de 13 de dezembro de 2006; nº 17, de 20 de junho de 2011; e nº 9, de 25 de abril de 2014, do CNAS.
Parágrafo único - O diagnóstico socioterritorial e os dados de Vigilância Socioassistencial são fundamentais para a definição da forma de oferta da proteção social básica e especial.
Art. 16 - São seguranças afiançadas pelo SUAS:
I - acolhida: provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional conter:
a) condições de recepção;
b) escuta profissional qualificada;
c) informação;
d) referência;
e) concessão de benefícios;
f) aquisições materiais e sociais;
g) abordagem em territórios de incidência de situações de risco;
h) oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência.
II - renda: operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;
III - convívio ou vivência familiar, comunitária e social: exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para:
a) a construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, Intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários;
b) o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.
IV - desenvolvimento de autonomia: exige ações profissionais e sociais para:
a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício da participação social e cidadania;
b) a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão, a família e a sociedade;
c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos sob contingências e vicissitudes.
V - apoio e auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

Seção IV

Das Responsabilidades

Art. 17 - Compete ao Município de Careiro da Várzea, por meio da Secretaria Municipal de assistência Social:
I - destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, da Lei Federal nº 8742, de 1993, mediante critérios estabelecidos pelo conselho municipal de assistência Social;
II - efetuar o pagamento de auxílio-natalidade e auxilio-funeral;
III - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;
IV - prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da Lei Federal nº 8742, de7 de Dezembro de 1993, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
V – Implantar:
a) a vigilância socioassistencial no âmbito municipal, visando ao planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais;
b) sistema de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação para promover o aprimoramento, qualificação e integração contínuos dos serviços da rede socioassistencial, conforme Pacto de Aprimoramento do SUAS e Plano de Assistência Social
VI - regulamentar:
a) e coordenar a formulação e a implementação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Política Estadual de Assistência Social, observando as deliberações das conferências nacional, estadual e municipal de assistência social e as deliberações de competência do Conselho Municipal de Assistência Social;
b) os benefícios eventuais de acordo com lei específica e em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social ;
VII – cofinanciar:
a) o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos de assistência social, em âmbito local;
b) a Política Nacional de Educação Permanente, com base nos princípios da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS, coordenando-a e executando-a em seu âmbito.
VIII – realizar:
a) o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;
b) a gestão local do Beneficio de Prestação Continuada - BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;
c) as conferências de assistência social, em conjunto com o Conselho de Assistência Social,
IX – gerir:
a) os serviços, benefícios e programas de transferência de renda de sua competência;
b) o Fundo Municipal de Assistência Social;
c) No âmbito Municipal, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e o Programa Bolsa Família, no âmbito municipal, nos termos do §1º do art. 8° da Lei nº 10.836, de 2004;
X – organizar:
a) a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;
b) o monitoramento da rede de serviços da proteção social básica e especial, articulando as ofertas;
c) a coordenação do SUAS em seu âmbito, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias, normatizando e regulando a política de assistência social em seu âmbito em consonância com as normas gerais da União.
XI – elaborar:
a) a proposta orçamentária da assistência social no Município, assegurando recursos do tesouro municipal;

b) a proposta orçamentária dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e a submeter anualmente ao Conselho Municipal de Assistência Social;
c) e executar o Pacto de Aprimoramento do SUAS, implementando-o em âmbito municipal;
d) e executar a política de recursos humanos, de acordo com a NOB/RH - SUAS;
e) o Plano Municipal de Assistência Social, a partir das responsabilidades e de seu respectivo e estágio no aprimoramento da gestão do SUAS e na qualificação dos serviços, conforme patamares e diretrizes pactuadas nas instância de pactuação e negociação do SUAS ;
f) e expedir os atos normativos necessários à gestão do FMAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo conselho municipal de assistência social;
XII- aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;
XIII – alimentar e manter atualizado:
a) o Censo SUAS;
b) o Sistema de Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social – SCNEAS de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;
c) conjunto de aplicativos do Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS;
XIV – garantir:
a) a infraestrutura necessária ao funcionamento do respectivo conselho municipal de assistência social, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições;
b) que a elaboração da peça orçamentária esteja de acordo com o Plano Plurianual, o Plano de Assistência Social e dos compromissos assumidos no Pacto de Aprimoramento do SUAS;
c) a integralidade da proteção socioassistencial à população, primando pela qualificação dos serviços do SUAS, exercendo essa responsabilidade de forma compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
d) a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros de assistência social, além de desenvolver, participar e apoiar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados à política de assistência social, em especial para fundamentar a análise de situações de vulnerabilidade e risco dos territórios e o equacionamento da oferta de serviços em conformidade com a tipificação nacional;
e) o comando único das ações do SUAS pelo órgão gestor da política de assistência social, conforme preconiza a LOAS;
XV - definir:
a) os fluxos de referência e contrarreferência do atendimento nos serviços socioassistenciais, com respeito às diversidades em todas as suas formas;
b) os indicadores necessários ao processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação, observado a suas competências.
XVI - implementar:
a) os protocolos pactuados na CIT;
b) a gestão do trabalho e a educação permanente
XVII – promover:
a) a integração da política municipal de assistência social com outros sistemas públicos que fazem interface com o SUAS;
b) articulação intersetorial do SUAS com as demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Justiça;
c) a participação da sociedade, especialmente dos usuários, na elaboração da política de assistência social;
XVII - assumir as atribuições, no que lhe couber, no processo de municipalização dos serviços de proteção social básica;
XIX - participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem técnica e financeiramente os serviços de referência regional, definindo as competências na gestão e no cofinanciamento, a serem pactuadas na CIB;
XX- prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;
XXII – zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelo Estado ao Município, inclusive no que tange a prestação de contas;
XXIII - assessorar as entidades de assistência social visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às normas do SUAS, viabilizando estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades de assistência social de acordo com as normativas federais.
XXIV – acompanhar a execução de parcerias firmadas entre os municípios e as entidades de assistência social e promover a avaliação das prestações de contas;
XXV – normatizar, em âmbito local, o financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades vinculadas ao SUAS, conforme § 3º do art. 6º B da Lei Federal nº 8.742, de 1993, e sua regulamentação em âmbito federal.
XXVI - aferir os padrões de qualidade de atendimento, a partir dos indicadores de acompanhamento definidos pelo respectivo conselho municipal de assistência social para a qualificação dos serviços e benefícios em consonância com as normas gerais;
XXVII - encaminhar para apreciação do Conselho Municipal de assistência social os relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução físico-financeira a título de prestação de contas;
XXVIII – compor as instâncias de pactuação e negociação do SUAS;
XXIX - estimular a mobilização e organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social;
XXX - instituir o planejamento contínuo e participativo no âmbito da política de assistência social;
XXXI – dar publicidade ao dispêndio dos recursos públicos destinados à assistência social;
XXXII - criar ouvidoria do SUAS, preferencialmente com profissionais do quadro efetivo;

Seção V

Do Plano Municipal De Assistência Social

Art. 18 - O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que contempla propostas para execução e o monitoramento da política de assistência social no âmbito do Município de Careiro da Várzea.
§1º - A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social dar-se a cada 4 (quatro) anos, coincidindo com a elaboração do Plano Plurianual e contemplará:
I- diagnóstico socioterritorial;
II- objetivos gerais e específicos;
III- diretrizes e prioridades deliberadas;
IV- ações estratégicas para sua implementação;
V- metas estabelecidas;
VI- resultados e impactos esperados;
VII- recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
VIII- mecanismos e fontes de financiamento;
IX - indicadores de monitoramento e avaliação; e,
X - tempo de execução.
§2º - O Plano Municipal de Assistência Social além do estabelecido no parágrafo anterior deverá observar:
I – as deliberações das conferências de assistência social;
II - metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS;
III – ações articuladas e intersetoriais.

CAPÍTULO IV

Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação do SUAS

Seção I

Do Conselho Municipal De Assistência Social

Art. 19- Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Careiro da Várzea, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 02 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.
§º 1º O CMAS é composto por
12 membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:
I – 06 representantes governamentais;

II– 06 representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência Social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público.
§º 2º O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período, observada a alternância entre representantes da sociedade civil e governo
§º 3º CMAS contará com uma Secretária Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do poder Executivo.
§ 4º Os suplentes substituirão os respectivos titulares em seus impedimentos, e em caso de vacância, assumirão o cargo pelo restante do mandato.
§ 5ºA nomeação dos Conselheiros se dará mediante ato do Chefe do Executivo.
§ 6º Cada conselheiro eleito em foro próprio para representar sua categoria, estará não só representando a mesma, mas a política como um todo de sua instância de governo.
§ 7ºO CMAS buscará aplicar o princípio da alternância de comando, possibilitando que a presidência do Conselho se reveze entre o Poder Público e a Sociedade Civil, sendo que cada representação cumprirá a metade do tempo previsto para o período total de mandato do conselho.
Art. 20 - O CMAS reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário cujas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionará de acordo com o Regimento Interno.
Parágrafo único. O Regimento Interno definirá, também, o quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do plenário, para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.
Art. 21- A participação dos conselhos no CMAS é de interesse público e relevante valor social e não será remunerada.
Art. 22- O controle social do SUAS no município efetiva-se por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e das Conferências Municipais de Assistência Social, além de outros fóruns de discussão da sociedade civil.
Art. 23- Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:
I – elaborar, aprovar e publicar seu regimento;
II – convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;
III- aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências de Assistência Social;
IV – apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências municipais e da Política Municipal de Assistência Social;
V – aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social;
VI – aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;
VII – acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;
VIII- acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Familia – PBF;
IX – normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local;
X – apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;
XI – apreciar os dados e informações inseridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, unidades públicas e privadas da assistência social, nos sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações;
XII – zelar pela efetivação do SUAS no município;
XIII – zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle de implementação;
XIV – acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos,bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;
XV – divulgar, no diário oficial Municipal, ou em outro meio de comunicação, todas as suas decisões na forma de resoluções, bem como as deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do FMAS e os respectivos pareceres emitidos;
XVI- Registrar em atas as reuniões.

Art. 24 -O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deverá planejar suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades.
§ 1º O planejamento das ações do conselho deve orientar a construção do orçamento da gestão da assistência social para o apoio financeiro e técnico às funções do Conselho;
§ 2º O CMAS utilizará de ferramenta informatizada para o planejamento das atividades do conselho, contendo as atividades, metas, cronogramas de execução e prazos a fim de possibilitar a publicidade.
Art. 25 -O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 2 (dois) anos permitido uma única recondução por igual período.
Parágrafo único - O Conselho Municipal de Assistência social – CMAS contará com uma mesa diretora composta por: presidente, vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário.
Art. 26 - O Conselho Municipal de Assistência Social contará com uma Secretaria Executiva, cujas estruturas, atribuições e competências de seus dirigentes serão estabelecidos mediante decreto.
Seção II
Das Competências
Art. 27 -Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com base na LOAS em seu Art. 18, PNAS/2004 e NOB/SUAS:
I – Convocar, num processo articulado com a Conferência Nacional e Estadual, a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento da mesma e constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno;
II - Encaminhar as deliberações da conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;
III - Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com o órgão gestor municipal de assistência social resguardando-se as respectivas competências;
IV - Aprovar o plano integrado de capacitação de recursos humanos para a Assistência Social de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB-SUAS) e de Recursos Humanos (NOBRH/ SUAS);
V - Aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros da LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;
VI - Propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios, rendas e serviços;
VII - Divulgar e promover a defesa dos direitos sócio-assistenciais;
VIII - Acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais;
IX – Acompanhar, avaliar, fiscalizar e emitir parecer sobre a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços sócio-assistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estadual e Municipal;
X - Aprovar a Política Municipal de Assistência Social, elaborada em consonância com a PNAS – Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, podendo contribuir nos diferentes estágios de sua formulação;
XI - Zelar pela implantação do SUAS, tendo por base as especificidades no âmbito municipal;
XII - Regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social, considerando as normas gerais do CNAS, as diretrizes da Política Estadual de Assistência Social, as proposições da Conferência Municipal de Assistência Social e os padrões de qualidade para a prestação de serviços;
XIII - Elaborar seu Regimento Interno, o conjunto de normas administrativas definidas pelo Conselho, com o objetivo de orientar o seu funcionamento;
XIV – Acompanhar e controlar a execução da Política Municipal de Assistência Social;
XV - Aprovar a proposta orçamentária dos recursos desatinados às ações finalísticas de Assistência Social, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social;

XVI - Aprovar o plano de aplicação do Fundo Municipal e acompanhar a execução orçamentária e financeira anual dos recursos;
XVII - Propor ao CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social cancelamento de inscrição de entidades e organizações de Assistência Social, que incorrem em descumprimento dos princípios previstos no art. 4º, da LOAS e em irregularidades na aplicação de recursos que lhes forem repassados pelos poderes públicos;
XVIII - Aprovar o relatório anual de Gestão;
XIX - Inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de Assistência Social de âmbito municipal.

Seção III

Da Conferência Municipal de Assistência Social

Art. 28 - As Conferências Municipais de Assistência Social são instâncias periódicas de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 29 - As conferências municipais devem observar as seguintes diretrizes:
I - divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando objetivos, prazos, responsáveis, fonte de recursos e comissão organizadora;
II - garantia da diversidade dos sujeitos participantes;
III - estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;
IV - publicidade de seus resultados;
V - determinação do modelo de acompanhamento de suas deliberações; e,
VI - articulação com a conferência estadual e nacional de assistência social.

Art. 30 - A Conferência Municipal de Assistência Social será convocada ordinariamente a Cada dois anos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e extraordinariamente, quando se fizer necessário, conforme deliberação da maioria dos membros do CMAS.

Seção IV

Participação Dos Usuários

Art. 31 - É condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais o estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nos conselhos e conferências de assistência social.

Art. 32 - O estímulo à participação dos usuários pode se dar a partir de articulação com movimentos sociais e populares e ainda a organização de diversos espaços tais como : fórum de debate, comissão de bairro, coletivo de usuários junto aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Seção V

Da Representação do Município nas Instâncias de Negociação e Pactuação do SUAS.

Art. 33 - O Município deve buscar ser representado nas Comissões Intergestores Bipartite - CIB e Tripartite - CIT, instâncias de negociação e pactuação dos aspectos operacionais de gestão e organização do SUAS, respectivamente, em âmbito estadual e nacional, pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS e pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS.

CAPÍTULO V

DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DOS SERVIÇOS, DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA

Seção I

Dos Benefícios Eventuais

Art. 34 - Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei federal nº 8.742, de 1993.

Parágrafo único - Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação, da integração nacional, da habitação, da segurança alimentar e das demais políticas públicas setoriais.

Art. 35 - Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do SUAS, devendo sua prestação observar:
I – a não ocorrência de subordinação a contribuições prévias e vinculação a quaisquer contrapartidas;
II – a desvinculação de comprovações complexas e vexatórias, que humilhem os estigmatizem os beneficiários;
III – a garantia de qualidade e prontidão na concessão dos benefícios;
IV – a garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos benefícios eventuais;
V – ampla divulgação dos critérios para a sua concessão;
VI – integração da oferta com os serviços socioassistenciais.

Art. 36 - Os benefícios eventuais podem ser prestados na forma de pecúnia, bens de consumo ou prestação de serviços.

Art. 37 - O público alvo para acesso aos benefícios eventuais deverá ser identificado pelo Município a partir de estudos da realidade social e diagnóstico elaborado com uso de informações disponibilizadas pela Vigilância Socioassistencial, com vistas a orientar o planejamento da oferta.

Subseção I

Da Prestação de Benefícios Eventuais

Art. 38 - Os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

Parágrafo único - Os critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais devem ser estabelecidos por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme prevê o art. 22, §1º, da Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Art. 39 - O Benefício prestado em virtude de nascimento deverá ser concedido:
I – à genitora que comprove residir no Município;
II – à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido;
III – à genitora ou família que esteja em trânsito no município e seja potencial usuária da assistência social;
IV – à genitora atendida ou acolhida em unidade de referência do SUAS.

Parágrafo único - O benefício eventual por situação de nascimento poderá ser concedido nas formas de pecúnia ou bens de consumo, ou em ambas as formas, conforme a necessidade do requerente e disponibilidade da administração pública.

Art. 40 - O benefício prestado em virtude de morte deverá ser concedido com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família e tem por objetivo atender as necessidades urgentes da família para enfrentar vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

Parágrafo único - O benefício eventual por morte poderá ser concedido conforme a necessidade do requerente e o que indicar o trabalho social com a família.

Art. 41 - O benefício prestado em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao indivíduo visando minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se à oferta dos serviços socioassistenciais, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária.

Parágrafo único - O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter temporário, sendo o seu valor e duração definidos de acordo com o grau de complexidade da situação de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados nos processo de atendimento dos serviços.

Art. 42 - A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:
I – riscos: ameaça de sérios padecimentos;
II – perdas: privação de bens e de segurança material;
III – danos: agravos sociais e ofensa.

Parágrafo único- Os riscos, perdas e danos podem decorrer de:
I – ausência de documentação;
II – necessidade de mobilidade intraurbana para garantia de acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais;
III – necessidade de passagem para outra unidade da Federação, com vistas a garantir a convivência familiar e comunitária;
IV – ocorrência de violência física, psicológica ou exploração sexual no âmbito familiar ou ofensa à integridade física do indivíduo;
V – perda circunstancial ocasionada pela ruptura de vínculos familiares e comunitários;

VI – processo de reintegração familiar e comunitária de pessoas idosas, com deficiência ou em situação de rua; crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva;
VII – ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios da família para prover as necessidades alimentares de seus membros;
Art. 43 - Os benefícios eventuais prestados em virtude de desastre ou calamidade pública constituem-se provisão suplementar e provisória de assistência social para garantir meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal.
Art. 44 - As situações de calamidade pública e desastre caracterizam-se por eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, secas, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito.
Parágrafo único - O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter provisório e suplementar, sendo seu valor fixado de acordo com o grau de complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos afetados.
Art. 45 - Ato normativo editado pelo Poder Executivo Municipal disporá sobre os procedimentos e fluxos de oferta na prestação dos benefícios eventuais.

Subseção II
Das Despesas com a Concessão de Benefícios Eventuais

Art. 46 - As despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais serão providas por meio de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social.
Parágrafo único - As despesas com Benefícios Eventuais devem ser previstas anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município - LOA.

Seção II
Dos Serviços

Art. 47 - Serviços socioassistenciais são atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei nº Federal 8742, de 1993, e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Seção III
Dos Programas De Assistência Social

Art. 48 - Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.
§ 1º - Os programas serão definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, obedecidos aos objetivos e princípios que regem Lei Federal nº 8742, de 1993, com prioridade para a inserção profissional e social.
§ 2º - Os programas voltados para o idoso e a integração da pessoa com deficiência serão devidamente articulados com o benefício de prestação continuada estabelecido no art. 20 da Lei Federal nº 8742, de 1993.

Seção IV
Projetos De Enfrentamento à Pobreza

Art. 49 - Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.

Seção V
Da Relação Com as Entidades de Assistência Social

Art. 50 - São entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742, de 1993, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.
Art. 51 - As entidades de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverão ser inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social para que obtenha a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, observado os parâmetros nacionais de inscrição definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social.
Art. 52 - Constituem critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:
I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
III - garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos em benefícios socioassistenciais;
IV – garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
Art. 53 - As entidades ou organizações de Assistência Social no ato deverão comprovar:
I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;
II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
III - elaborar plano de ação anual;
IV - ter expresso em seu relatório de atividades:
a) finalidades estatutárias;
b) objetivos;
c) origem dos recursos;
d) infraestrutura;
e) identificação de cada serviço, programa, projeto e benefício socioassistenciais executado.
Parágrafo único - Os pedidos de inscrição observarão as seguintes etapas de analise:
I - análise documental;
II - visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;
III - elaboração do parecer da Comissão;
IV - pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;
V - publicação da decisão plenária;
VI - emissão do comprovante;
VII - notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício.

CAPÍTULO V
DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 54 - O financiamento da Política Municipal de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal, que se desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.
Parágrafo único - O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Municipais de Assistência Social serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
Art. 55 - Caberá ao órgão gestor da assistência social responsável pela utilização dos do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.
Parágrafo único - Os entes transferidores poderão requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

CAPÍTULO VI
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Seção I
Da definição e Finalidade

Art. 56 -O Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado ao Conselho Municipal de Assistência Social é instrumento de apoio e suporte técnico-financeiro para o desenvolvimento da política municipal de assistência social, mediante programas, projetos e serviços.

Seção II
Das Receitas

Art. 57 -Constituem receitas do Fundo Municipal de Assistência Social.
I – Dotações consignadas anualmente no orçamento do Município e créditos suplementares que lhe forem destinados;
II – Repasse de recursos financeiros de órgãos federais e estaduais;
III - Receitas de convênios, visando atender aos objetivos do Fundo;
IV – Contribuições voluntárias e doações oriundas de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, bem como de organismo nacionais e internacionais;
V – Legados;
VI – Resultados de suas aplicações financeiras;
VII – Quaisquer outras receitas eventuais aos objetivos do Fundo.
Art. 58 -A utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social será realizada com observância das normas e competências dos sistemas de administração financeira e orçamentária.
Art. 59 -As receitas próprias discriminadas no Art. 11, serão utilizadas no pagamento de despesas inerentes aos objetivos do Fundo e empenhados à conta das dotações da unidade de despesa do Conselho Municipal de Assistência Social.
Seção III
Das Aplicações das Receitas
Art. 60 -Os recursos do Fundo de Assistência Social terão as seguintes aplicações:
I – Apoio técnico e financeiro aos programas, projetos e serviços de assistência social, conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social;
II – Capacitação de recursos humanos e desenvolvimento de estudos e pesquisas, atendidas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 61- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 62. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 13 de dezembro de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:1AB3D2DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 025 DE 19 DE DEZEMBRODE 2018.

DISPÕEM SOBRE APROVAÇÃO DA QUINTA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAREIRO DA VÁRZEA, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2019, NA SEDE DO MUNICÍPIO.TEMA: "DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO". CAREIRO DA VÁRZEA, ESTADO DO AMAZONAS-AM.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Careiro da Várzea, na sua 82ª (Octogésima segunda) Reunião e a 65 (sexagésima quinta) Ordinária, realizada dia 19 de dezembro de 2018, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 450 de 26 de junho de 2012, e;

CONSIDERANDO o artigo 10º e inciso I da Lei Municipal nº 450 de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre as Resoluções do CMS, bem como os temas tratados em suas Assembleias, reuniões de Diretoria, e de Comissão, etc., deverão ser amplamente divulgados. Conforme Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde-CNS, Lei Federal nº 8.142/1990;

CONSIDERANDO queas Conferências de Saúde são espaços democráticos de construção da política de Saúde. O Capítulo II, Seção II, Art. 196 da Constituição Federal, estabelece como um dos princípios fundamentais do SUS a participação da comunidade. Mais que um instrumento legal de participação popular, a Conferência significa o compromisso do gestor público com as mudanças no sistema de saúde e tem por objetivo: avaliar e propor diretrizes da política para o setor saúde; discutir temas específicos para propor novas diretrizes da política de saúde; escolher delegados para as Conferências Estaduais e Nacionais, quando for o caso.
CONSIDERANDO a reiteração da eleição aprovada pelos Conselheiros presentes nesta reunião, para a aprovação daquinta(05) Conferência Municipal de Saúde de Careiro da Várzea, no dia 29 de março de 2019. Tema:"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação". Na sede doMunicípio de Careiro da Várzea, a Plenária deste Conselho.

RESOLVE:

APROVAR a quinta (05) Conferência Municipal de Saúde de Careiro da Várzea, no dia 29 de março de 2019. Tema:"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação".Na Sede do Município de Careiro da Várzea,a Plenária deste Conselho.

Sala da Sede do Conselho Municipal da Saúde de Careiro da Várzea, em Careiro da Várzea, 19 de dezembro de 2018.

IVANETE CORTEZ VIEIRA
Presidente do CMS/CV

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 025/2018-CMSCV**, datada de 19 de dezembro de 2018, **nos termos da Portaria nº 008/2017/PMCV.**

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Secretário Municipal da Saúde de CV/AM

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:08513CF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 571/2019 – PMCV.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, Estado do Amazonas, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI:

CAPÍTULO I

Do Conselho Municipal do Idoso

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal do Idoso – CMI – órgão permanente, paritário, deliberativo, consultivo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Careiro da Várzea.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal do Idoso:

I – formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal dos Direitos dos Idosos, zelando pela sua execução;

II – elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal dos Direitos dos idosos;

III – indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que dizem respeito ao idoso;

IV – cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes ao idoso, sobretudo a Lei Federal nº. 8.842, de 04 de julho de 1994, a Lei Federal nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e leis pertinentes de caráter estadual e municipal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer uma delas;

V - fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais de atendimento ao idoso, conforme o disposto no art. 52, da Lei nº. 10.741, de 2003.

VI – propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltados para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos do idoso;

VII – inscrever os programas das entidades governamentais e não-governamentais de assistência ao idoso;

VIII - estabelecer a forma de participação do idoso residente no custeio da entidade de longa permanência para idoso filantrópica ou casa/lar, cuja cobrança é facultada, não podendo exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso;

IX – apreciar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento do idoso;

X – indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal do Idoso, elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos oriundos daquele;

XI – zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas dos idosos na implementação de política, planos, programas e projetos de atendimento ao idoso;

XII – elaborar o seu regimento interno;

XIII – outras ações visando à proteção do Direito do Idoso.

Parágrafo único. Aos membros do Conselho Municipal do Idoso será facilitado o acesso a todos os setores da administração pública municipal, especialmente às Secretarias e aos programas prestados à população, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse do idoso.

Art. 3º O Conselho Municipal do Idoso, composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, será constituído:

I – por três representantes de secretaria governamentais:

a) secretaria municipal de Assistência Social;

b) secretaria municipal de Saúde;

c) secretaria municipal de Educação;

II – por três representantes de entidades não governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, sendo eleitos para preenchimento das vagas.

a) representantes Sindicatos e/ou associação de aposentados;

b) representantes de organização de grupos ou movimentos da pessoa idosa, devidamente legalizada e em atividades;

c) representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explicitas permanente legalizadas e em atividades.

§ 1º Cada membro do Conselho Municipal do Idoso terá um suplente.

§ 2º Os membros do Conselho Municipal do Idoso e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.

§ 3º Os membros do Conselho terão um mandado de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandado de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

§ 4º O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

§ 5º As entidades não governamentais serão eleitas em fórum próprio, especialmente convocado para este fim, sendo o processo eleitoral acompanhado por um representante do Ministério Público.

§ 6º Caberá às entidades eleitas a indicação de seus representantes ao Prefeito Municipal, diretamente, no caso da primeira composição do Conselho Municipal, ou por intermédio deste, tratando-se das composições seguintes, para nomeação, no prazo de 20 (vinte) dia após a realização do Fórum que as elegeu, sob pena de substituição por entidade suplente, conforme ordem decrescente de votação.

Art. 4º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não-governamentais.

§ 1º O Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida pelo conselheiro mais idoso.

§ 2º O Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse do idoso.

Art. 5º Cada membro do Conselho Municipal terá direito a um único voto na sessão plenário, excetuando o Presidente que também exercerá o voto de qualidade.

Art. 6º A função do membro do Conselho Municipal do Idoso não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 7º As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal do Idoso perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:

I – extinção de sua base territorial de atuação no Município de Careiro da Várzea;

II – irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatível a sua representação no Conselho;

III – aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovadas.

Art. 8º Perderá o mandato o Conselheiro que:

I – desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;

II – faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;

III – apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;

IV – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

V – for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Art. 9º Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal do Idoso serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.

Art. 10. Os órgãos ou entidades representadas pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.

Art. 11. O Conselho Municipal do Idoso reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 12. O Conselho Municipal do Idoso instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria de seus membros.

Art. 13. As sessões do Conselho Municipal do Idoso serão públicas, precedidas de ampla divulgação.

Art. 14. A Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 15. Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal do Idoso serão previstos nas peças orçamentárias do Município, possuindo datações próprias.

CAPÍTULO II

Do Fundo MUNICIPAL DO Idoso

Art. 16. Fica criado o Fundo Municipal do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município de Careiro da Várzea.

Art. 17. Constituirão receitas do Fundo Municipal do Idoso:

I – recursos provenientes de órgãos da União ou do Estado vinculados à Política Nacional do Idoso;

II – transferências do Município;

III – as resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;

IV – rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V – as advindas de acordos e convênios;

VI - as provenientes das multas aplicadas com base na Lei nº 10.741, de 2003;

VII – outras.

Art. 18. O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal do Idoso.

§ 1º Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal do Idoso", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal do Idoso.

§ 2º A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

§ 3º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social gerir o Fundo Municipal do Idoso, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, cabendo ao seu titular:

I – solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal do Idoso;

II – submeter ao Conselho Municipal do Idoso demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;

III – assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

IV – outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. Para a primeira instalação do Conselho Municipal do Idoso, o Prefeito Municipal convocará, por meio de edital, os integrantes da sociedade civil organizada atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos do idoso, que serão escolhidos em fórum especialmente realizado para este fim, a ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do referido edital, cabendo as convocações seguintes à Presidência do Conselho.

Art. 20. A primeira indicação dos representantes governamentais será feita pelos titulares das respectivas Secretarias, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei.

Art. 21. O Conselho Municipal do Idoso elaborará o seu regimento interno, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado pela imprensa oficial, onde houver, e dada ampla divulgação.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 29 de janeiro de 2019.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:3A4E0542

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 011/2019-GAB/PMCV

Dispõe sobre LUTO OFICIAL de três dias pelo Falecimento de Francisco Ricardo de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Francisco Ricardo de Souza, empresário, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Careiro da Várzea, na qualidade de fornecedor.
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade careirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever o Poder Público careirense render justas homenagens àquele que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar e o desenvolvimento econômico de nossos munícipes.

D E C R E T A:

Art. 1º - LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, no Município de Careiro da Várzea/AM, a partir desta data 18 de fevereiro de 2019.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 18 de fevereiro de 2019.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:0F434018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 572, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cria os Componentes do Município de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, define parâmetros para a elaboração e implementação da política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, Estado do Amazonas, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI :

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta lei cria componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, bem como define parâmetros para a elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007, o Decreto n° 6.273, de 23 de novembro de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano a alimentação adequada.

Art. 2º A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável a realização de seus direitos consagrados na Constituição Federal, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover o Direito Humano a Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

§ 1º A adoção dessas políticas e ações, deverão levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

§ 2º É dever do poder público, além das previstas no **caput,** avaliar, fiscalizar, e monitorar a realização do Direito Humano a Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente e alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Parágrafo único. A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.

Art. 4º A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:

I – a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição de renda, como fatores de ascensão social;

II – a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;

III – a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;

IV – a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre as instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;

V– a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;

VI– a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etnoculturais do Estado;

VII– a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros.

Art. 5º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º O Município de Careiro da Várzea, deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II

DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 7º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, através de um conjunto de órgãos e entidades locais afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/CV e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Careiro da Várzea – CAISAN/CV, serão regulamentados por decreto do Poder Executivo, respeitada a legislação aplicável.

Art. 8º O SISAN/CV rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes dispostos na Lei 11.346, de 2006.

Art. 9º São componentes municipais do SISAN/CV:
I– a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao COMSEA/CV, elaboração das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

II– o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/CV, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;

III– a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Careiro da Várzea – CAISAN/CV, integrada por secretários municipais responsáveis pela Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes atribuições, dentre outras:

a)elaborar, considerando especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto nº 7.272, de 2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do COMSEA/CV, indicando metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

b)monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Careiro da Várzea.

Parágrafo único. A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Careiro da Várzea – CAISAN/CV, será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria Executiva da CAISAN/CV.

IV– os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN/CV, nos termos regulamentados pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Careiro da Várzea – CAISAN/CV.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 06 de fevereiro de 2019.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:549F60A1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
ATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019-CPL

OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Materiais De Expediente Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal de Coari.

ABERTURA: 07/03/2019 às 08hs:30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019-CPL

OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Materiais de Limpeza e Descartáveis Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Coari.

ABERTURA: 07/03/2019 às 10hs:30min.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a rua cinco (05) de setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponíveis em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM
(http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 15 de fevereiro de 2019.

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL-PMC

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:9ADAF756

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL CONVITE 001/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL CONVITE 001/2019

ACOMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CODAJÁStorna pública para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento de**Proposta de Preço**do**CONVITE Nº 001/2019,**cujo objeto refere-se à**"Reforma da Escola Municipal Maria Braga".**

CLASSIFICADAS:1º LUGAR HYCON CONSTRUÇÕES LTDA-ME com proposta de preço de R$ 181.814,36(cento e oitenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos); **2º LUGAR** EXPANSÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELLI no valor de R$ 182.760,29(cento e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos).

Sendo assim, o prazo recursal se iniciará no dia 20/01/2019 a 22/02/2019, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões, **em igual número de dias**, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos na Prefeitura Municipal de Codajás.

O recurso deve ser protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Codajás, localizada na Rua 5 de Setembro, n. 592, CEP 69.450-000, Centro, Codajás, no horário das 8h às 12h.

Codajás, 18 de fevereiro de 2019.

RICARDO ELIAS DE ALENCAR NEVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:54FD482E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº007/2019

Designa o pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Eirunepé e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, Vereador RAIMUNDO NONATO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o pregoeiro **SAMID DA COSTA ALMEIDA**, para atuar nos seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Presencial nº 001/2019 – SRP
Pregão Presencial nº 002/2019 – SRP
Pregão Presencial nº 003/2019 – SRP

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, 14 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:B8D50E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº. 50, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Inundações – 1.2.1.0.0, conforme IN/MI 02/2016.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ, prefeito em exercício do município de Eirunepé, localizado no estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 2010 e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

1. Que desde o dia 5 de fevereiro de 2019, o município vem sofrendo um aumento gradativo do Rio Juruá, no perímetro urbano e rural, provocando inundação, em parte da área urbana em residências localizadas nos bairros de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Santo Antônio, São José e Aparecida e, área rural, Alto Juruá, Baixo Juruá, Rio Gregório, Rio Eiru e Rio Tarauacá;

2. Que segundo o levantamento da Prefeitura Municipal de Eirunepé, Defesa Civil e Ações Voluntárias, Saúde, Ação Social, Agricultura e Extensão Rural, aproximadamente 4.082 imóveis na área urbana foram atingidos pela inundação, com dificuldades de mobilidade, em razão da água já ter ultrapassado o nível de algumas ruas e passarelas, com 12.246 pessoas afetadas e, área rural são 607 casas atingidas;

3. Que a calha do Juruá se encontra em estado de alerta desde o dia 7/2/2019, conforme a Defesa Civil do Amazonas, por meio do Centro de Monitoramento e Alerta (Cemoa);

4. Que o parecer Coordenação da Defesa Civil e Ações Voluntárias, relatando a ocorrência é favorável à declaração de **situação de emergência**;

5. Finalmente, esta situação causa adversidades de ordem social e econômica que superam a capacidade orçamentária do Município de realizar as ações necessárias para o restabelecimento da normalidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Inundações – 1.2.1.0.0**;

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da **Coordenação da Defesa Civil e Ações Voluntárias**, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução;

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenação da Defesa Civil e Ações Voluntárias;

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre;

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos), contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eirunepé, Estado do Amazonas, 15 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito em Exercício
RG Nº 023.2788-2 SSP/AM
CPF Nº 027.988.592-04

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:EB165669

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 009/2019 ENVIRA-AM DE 18.02.2019

PORTARIA Nº 009/2019 ENVIRA-AM DE 18.02.2019

DISPOE sobre concessão de diárias à Vereador e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, Vereador FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 118 e inciso X do artigo 11 do Regimento Interno.
CONSIDERANDO o adiamento da agenda do Senhor Governador do Estado do Amazonas, na qual os representantes deste poder legislativo teriam uma audiência com o mesmo;
CONSIDERANDO que o Presidente Titular desta Casa, Raimundo Lira de Castro juntamente com os Senhores Vereadores Cerlândio Lemos Torquato e Izequiel Lourenço Maia precisará permanecer na Cidade de Manaus/Amazonas para dá continuidade aos serviços administrativo desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os Vereadores, CERLANDIO LEMOS TORQUATO, IZEQUIEL LOURENÇO MAIA e o Presidente Titular RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, permanecerem na cidade de Manaus-Amazonas no qual se encontra em viagem administrativa, por mais 06 (seis) dias, a contar de (19.02.2019 à 24.02.2019) para realização e continuidade dos trabalhos administrativos.

Art. 2º - Os Senhores Vereadores farão jus ao recebimento de 06 (seis), diárias cada, com valor unitário de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), perfazendo um valor global de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), por parlamentar, para custear despesas com alimentação, transporte e pousada na Capital do Amazonas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 19 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

VER. FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Envira em Exercício

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:E3CF9150

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PUBLICADO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2019 E CIRCULADO NO DIA 18/02/2019 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO AMAZONAS.

ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PUBLICADO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2019 E CIRCULADO NO DIA 18/02/2019 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO AMAZONAS.

Onde ler-se:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - CPL a empresa: TREVO TURISMO LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, com valor global de R$ 125.820,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte reais), cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

Ler-se:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - CPL a empresa: TREVO TURISMO LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, com valor global de R$ 123.180,00 (cento e vinte e três mil, cento e oitenta reais), cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Envira (AM), em 18 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SILVA
Presidente em Exercício da Câmara
Portaria Nº 006/2019-30.01.19

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:2F9621BD

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SRP PUBLICADO NO DIA 15/02/2019 E CIRCULADO NO DIA 18/02/2019 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DOAMAZONAS

Onde ler-se:

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna o preço total de R$ **125.820,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte reais),** para os itens 01, 02, 03 e 04, adjudicado pelo fornecedor **TREVO TURISMO LTDA.**

Ler-se:

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna o preço total de R$ **123.180,00 (cento e vinte e três mil, cento e oitenta reais),** para os itens 01, 02, 03 e 04, adjudicado pelo fornecedor **TREVO TURISMO LTDA.**

Envira, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:4869AE94

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 013/2018 – GPMFB

LEI Nº 013/2018 – GPMFB

Dispõe sobre a Alienação de Maquinários com defeito e sem condições de uso, de propriedade da prefeitura Municipal de Fonte Boa e da Outras Providencias.

O Sr. GILBERTO FERREIRA LISBOA, Prefeito Municipal de Fonte Boa, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 64 e 65, incisos I,III, VI, VII, XXV da (Lei Orgânica do Município de Fonte Boa).

FAÇO SABER a todos habitantes, que o PODER LEGISLATIVO Aprovou e eu Sancionei a presente LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Alienar Máquinas com defeito e sem condições de uso, de propriedade da Prefeitura Municipal de Fonte Boa.

Parágrafo Único – os maquinários que se referem o art.1º desta Lei são os seguintes: 01 (um) ônibus com número de identificação 98m384088MB933473, ano de fabricante 1991; 01 (um) Trator de esteira FD 170 Fiatallis 01709TC0202930449806; 01 (um) Caminhão Agrale 7.500; 9BYC16j2S0000599-2001; 01 (um) Caminhão agralle 7.500.9BYC162S20000608-2001; 01 (um) Caminhão Volkswagem; 01 (um) BA9BWBD72SX2R211327 12/900/12900; 01 (uma) Máquina Niveladora Petrol 140 HUBER – Warco Do Brasil CGC5241240000/05; Caminhão basculante Caçamba Placa JWJ 1355 001AM00; 01 (um) GIRICO CTB 2115; ROLO VIBRADOR PÉ DE CARNEIRO.

A Finalidade do Dinheiro arrecadado é para ser gasto no asfaltamento das vias de acesso da Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA, em 30 de Dezembro de 2018.

GILBERTO FERREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:338A28A4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COHASB
PORTARIA Nº. 08/2019 – COHASB

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2019.

Dispõe da Nomeação do servidor Haroldo Pereira de Souza para a Função Gratificada FG3 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **Haroldo Pereira de Souza,** para a Função Gratificada **Assistente II, símbolo FG3**, de caráter gratificado.

Art. 2º - Nos termos do art. 13, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, terá 30 dias improrrogáveis para providenciar entrega ao Setor Pessoal da declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio privado.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;

Art. 4º - Esta portaria tem vigência a contar de primeiro de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-Pref.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:1C56F49F

COHASB
PORTARIA Nº. 09/2019 – COHASB

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2019.

Dispõe da Nomeação do servidor João Viana do Nascimento para a Função Gratificada FG5 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **João Viana do Nascimento,** para a Função Gratificada **Chefe de Equipe, símbolo FG5**, de caráter gratificado.

Art. 2º - Nos termos do art. 13, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, terá 30 dias improrrogáveis para providenciar entrega ao Setor Pessoal da declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio privado.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;

Art. 4º - Esta portaria tem vigência a contar de primeiro de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto Nº 062/2017- Pref.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:C1DC5B83

COHASB
PORTARIA Nº. 10/2019 – COHASB

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2019.

Dispõe da Nomeação do servidor Francisco das Chagas Correa Junior para Função Gratificada FG4 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **Francisco Das Chagas Correa Junior,** para a Função Gratificada **Assistente I, símbolo FG4**, de caráter gratificado.

Art. 2º - Nos termos do art. 13, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, terá 30 dias improrrogáveis para providenciar entrega ao Setor Pessoal da declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio privado.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;

Art. 4º - Esta portaria tem vigência a contar de primeiro de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto Nº 062/2017- Pref.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:B12B2BF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 15 de fevereiro de 2019.

DISPÕE DO DESLIGAMENTO DO QUADRO EFETIVO DA SERVIDORA LAISIS MARQUES RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 171/2019;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o **DESLIGAMENTO** do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Humaitá, da Sra. **LAISIS MARQUES RODRIGUES – Auxiliar de Serviços Gerais,** por motivo de falecimento.

Art. 2º - Determine-se ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações pertinentes ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. do presente Ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:331D3A11

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA** objeto do Pregão Eletrônico n. 003/2019, o qual teve por finalidade a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK UP,** conforme o número do convênio **827642/2016**, pelo menor preço por item.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do **Pregão Eletrônico nº 003/2019**, elaborada pela Comissão Geral de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;
RESOLVE:
I - ADJUDICAR a empresa Vencedora **MANAUS AUTOCENTER LTDA**, CNPJ: **04.542.410/0001-15**, do Pregão Eletrônico nº **003/2019**. Vencedor do **Item 01** - Aquisição de Veículo Tipo Pick UP, 04 portas, Ar-Condicionado, Airbag Duplo, Freio ABS, Espelho retrovisor Externo, Rádio AM/FM, 4X2/4X4, Computador de Bordo. Gasolina/Diesel. 0Km, Ano de fabricação 2018, com o valor total de **R$ 193.990,00 (cento e noventa e três mil, novecentos e noventa reais),** para tanto ratificando a decisão da pregoeira dando como fracassado o item 02.
II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através do Pregão Eletrônico **nº 003/2019**, em favor da empresa vencedora do item registrado e adjudicado pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK UP,** conforme o número do convênio **827642/2016**.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 02 - Poder Executivo;
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito;
Funcional: 2.002 – Manutenção e Func. do Gabinete do Prefeito
Elemento: 44.90.52-2224 – Equipamentos e Material Permanentes
Função Programática/Rubrica: 04.122.0011.2002
Fonte: 224 – Transferência de Convênios não relacionados a Educação

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Iranduba, 15 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:A42E762A

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 17

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993; **Favorecido:** OFIR LICITACOES; **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Treinamento e Cursos de Licitação; **Vigência do contrato:** até dia 28 de fevereiro de 2019; **Processo:** 001/2019; **Cobertura Orçamentária:** Órgão – 2 – Poder executivo; Unidade – 01 – Gabinete do Prefeito; Funcional – 2.002 – Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito; Elemento de despesa – 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte - 0100; **Valor**: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais); **Nota de Empenho:** nº 350/19, de 07/02/2019; **Autorização:** em 05/02/2019, por FRANCISCO GOMES DA SILVA; **Ratificação:** em 05/02/2019, por FRANCISCO GOMES DA SILVA.

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:B2FF58AA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 21

TERMO DE CONTRATO nº 001/2019, celebrado em 07 de fevereiro de 2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e OFIR LICITACOES, CNPJ: 21.786.721/0001-49.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Treinamento e Cursos de Licitação.

VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato estão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 2 – Poder executivo;
Unidade – 01 – Gabinete do Prefeito;
Funcional – 2.002 – Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito;
Elemento de despesa – 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte – 0100

SUPORTE LEGAL: Com fundamento no art. 25, incisos II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.Regido pela Lei n. 8.666/1993, suas alterações e demais legislações complementares.

Iranduba, 07 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:6258BC37

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0497, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOMEIA integrantes, em substituição, do Conselho Municipal de Saúde de Itacoatiara – CMSI, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n. 341, de 19 de setembro de 2017, e
CONSIDERANDO a necessidade de promover a recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Itacoatiara, através da substituição de integrantes, em função da solicitação de saída de alguns membros e entidades componentes e, assim, dar continuidade aos trabalhos relativos à formulação das estratégias, bem como do controle da execução da política de saúde do município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, inciso II, e 6º, inciso I, da Lei Municipal n. 341, de 19.09.2017, que dispõe sobre a reestruturação do CMSI;
CONSIDERANDO o teor do ofício n. 078/2018-CMS, 17 de dezembro de 2018, do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itacoatiara, onde solicita a substituição dos membros e entidades que foram desligados; e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam NOMEADAS as pessoas abaixo relacionadas para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACOATIARA - CMSI, em substituição aos que solicitaram saída, para o cumprimento do período restante do mandato que se encerra em 31.10.2019, observada a seguinte representatividade:

I - REPRESENTAÇÃO DOS GOVERNOS MUNICIPAL E ESTADUAL E PRESTADORES DE SERVIÇOS - 25%:
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Titular: ...;
Suplente: IARA CHAGAS DA COSTA;
Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas – SUSAM
Titular: ...;
Suplente: ...;
Vigilância em Saúde – VS
Titular: ...;
Suplente: ...;
II - REPRESENTAÇÃO DOS SEGMENTOS ORGANIZADOS DOS TRABALHADORES DA SAÚDE - 25%:
Trabalhadores da Vigilância em Saúde
Titular: ...;
Suplente: ...;
Trabalhadores/Profissionais da Rede de Atenção Especializada
Titular: ...;
Suplente: ...;
Trabalhadores/Profissionais da Rede de Atenção Básica
Titular: FRANK CÉSAR DIAS CRUZ;
Suplente: MARIA DAUSCIENE ARAÚJO DIAS;
II - REPRESENTAÇÃO DOS SEGMENTOS ORGANIZADOS DOS USUÁRIOS DO SUS - 50%:
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itacoatiara – APAE/Itacoatiara
Titular: LUIZA FIRMINA RODRIGUES DA COSTA;
Suplente: ...;
Grupos Religiosos:
Titular: ...;
Suplente: SANGELA DA SILVA ARAÚJO;
Associação dos Deficientes Físicos de Itacoatiara – ADEFITA:
Titular: WILSON PEREIRA DE LIMA;
Suplente: JORGE LUIZS LOBATO REBÊLO;
Associação dos Diabéticos e Hipertensos de Itacoatiara – ADHITA:
Titular: ANTONIO VALDINEY BARA DE LIMA;
Suplente: MARCONDES RAMOS DA SILVA;
União Brasileira de Mulheres/Itacoatiara – UBM/Itacoatiara
Titular: CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA;
Suplente: MARCLEIDE SOUZA PEIXOTO;
Povos Indígenas de Itacoatiara
Titular: ...;
Suplente: AZAMOR DA CRUZ ROSA FILHO;
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 21 de dezembro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:989A93E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0530, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

*** REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES**

FIXA o calendário de feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos para o ano de 2019, nas repartições públicas e autarquias do Município de Itacoatiara, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei Federal n. 10.607, de 19 de dezembro de 2002, que trata dos feriados nacionais;
CONSIDERANDO o disposto na Lei federal n. 9093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados;

CONSIDERANDO os feriados e pontos facultativos na Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar o funcionamento da Administração Pública Municipal com a Estadual, por conta das similaridades de atividades e, em especial, pela relação institucional coexistente, além da necessidade de contenção de gastos da máquina administrativa nos dias de suspensão do serviço público;
CONSIDERANDO a necessidade de se reunir o elenco de datas em que não haverá expediente nas repartições municipais, conforme prevê a legislação aplicável;
CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Poder Executivo deixarão de funcionar as repartições municipais ou será suspenso o expediente nos dias úteis; e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica FIXADO o calendário dos feriados nacionais, estaduais e municipais, bem como dos pontos facultativos, para o ano de 2019, nas repartições públicas e autarquias do Município de Itacoatiara, ressalvados todos os procedimentos agendados pelo Sistema Municipal de Saúde, na forma a seguir:

DATA	FERIADO	
	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
04 de março (segunda-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
05 de março (terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
06 de março (quarta-feira)	Cinzas	Ponto Facultativo
19 de abril (sexta-feira)	Sexta-feira da Paixão	Feriado Nacional
21 de abril (domingo)	Tiradentes Páscoa	Feriados Nacionais
25 de abril (quinta-feira)	Aniversário de Itacoatiara	Feriado Municipal
26 de abril (sexta-feira)	Ponto Facultativo	
1º de maio (quarta-feira)	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
13 de junho (quinta-feira)	Festa de Santo Antonio	Ponto Facultativo
20 de junho (quinta-feira)	Corpus Christi	Ponto Facultativo
29 de junho (sábado)	Dia de São Pedro	Feriado Municipal
24 de agosto (sábado)	Batalha Naval de Itacoatiara	Ponto Facultativo
5 de setembro (quinta-feira)	Elevação do Amazonas à Categoria de Província	Feriado Estadual
6 de setembro (sexta-feira)	Ponto Facultativo	
7 de setembro (sábado)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro (sábado)	N. Sra. Aparecida (Padroeira do Brasil)	Feriado Nacional
15 de outubro (terça-feira)	Dia do Professor	Ponto Facultativo
28 de outubro (segunda-feira)	Da do Servidor Público	Ponto Facultativo
1º de novembro (sexta-feira)	N. Sra. do Rosário (Padroeira de Itacoatiara)	Feriado Municipal
2 de novembro (sábado)	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro (sexta-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro (quarta-feira)	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Ponto Facultativo
8 de dezembro (domingo)	N. Sra. da Conceição (Padroeira do Amazonas)	Feriado Estadual
24 de dezembro (terça-feira)	Ponto Facultativo	
25 de dezembro (quarta-feira)	Natal	Feriado Nacional
31 de dezembro (terça-feira)	Ponto Facultativo	

Art. 2º Fica determinado aos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, assim definidos em lei, conforme dispõe o art. 9º, § 1º, da Constituição Federal e observado, quanto à área de Educação, o disposto no artigo 3º da Lei Federal n. 662, de 6 de abril de 1949.
Art. 3º No dias de pontos facultativos deverão funcionar as unidades administrativas cujas atividades não podem sofrer interrupção de serviços públicos, tais como os de limpeza pública, os de saúde, os de trânsito e os concernentes ao abastecimento do município.
Parágrafo único. Por critério dos titulares dos respectivos órgãos, nas demais unidades administrativas poderá ser estabelecido regime de escalonamento de pessoal, nos casos julgados necessários.
Art. 4º O calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto, poderá sofrer alterações com a inclusão ou a exclusão de dias, caso ocorram definições relacionadas a feriados ou pontos facultativos.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 15 de janeiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:2D3B6B5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0560, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA integrantes para o Conselho Municipal de Educação – CME, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n. 011, de 6 de outubro de 1997, alterada pela Lei Municipal n. 200, de 30 de dezembro de 2011, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam NOMEADAS as pessoas abaixo relacionadas para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, para o período de 01.02.2019 a 31.01.2021, nos termos da Lei Municipal n. 011, de 6 de outubro de 1997, alterada pela Lei Municipal n. 200, de 30 de dezembro de 2011, conforme as representatividades a seguir:
I – ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:
Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular : EDINA MARIA DOS REIS RIBEIRO;
Suplente: ALMINO FERREIRA FONSÊCA
Representantes do Ensino Público Municipal:
Titular : MARIA ROSINEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA;
Suplente: LEITICE ANDRADE SOARES;
Representantes dos Conselhos Tutelares:
Titular : DUCÉLIA NERY DOS SANTOS;
Suplente: AMANDA CAMPOS ASSIS;
Representantes das Universidades:
Titular : FABRÍCIO VALENTIN DA SILVA;
Suplente: ORLANDO GLÓRIA DE SOUZA;
Representantes do Ensino Público Estadual:
Titular : JANNES MARY MUNIZ RABELO;
Suplente: NÁBIA SANTEIRO MACIEL;
Representantes da Educação Escolar Indígena:
Titular : NELINHO GOMES DE SOUZA;
Suplente: NAÍDE CABRAL REIS

II – ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:
Representantes dos Alunos do Sistema Municipal de Educação:
Titular : ADONIAS CASTRO DA SILVA;
Suplente: AMANDA GOMES PEREIRA;
Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação:
Titular : VIVIANE VIEIRA COELHO;
Suplente: EDLUCY SANTARÉM FRANÇA;
Representantes do Ensino Privado:
Titular : CRISTINA TURATTO;
Suplente: ELIONES FEITOZA DE ARAÚJO;
Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itacoatiara – APAE/Itacoatiara:
Titular : ROSILENE NASCIMENTO TELES;
Suplente: VALDIZA DE MACÊDO BARBOSA;
Representantes das Associações de Pais, Mestres e Comunitários – APMC's:
Titular : MARIA DO CARMO OLIVEIRA GUSMÃO;
Suplente: MARINELZA DE OLIVEIRA LAMARÃO;
Representantes das Associações de Bairros:
Titular : LUÍS DE SOUZA LIMA NETTO;
Suplente: MIRIAN PAZ DOS SANTOS;
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 18 de fevereiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:25F86B20

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O Sra. **CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA,** Diretora Presidente Adjunta do Instituto Municipal de Transito e Transportes- IMTT**,** no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Senhor **FRANCISCO GRANA DA SILVA**, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão como Diretor Presidente, Símbolo AD-1 do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT conforme Decreto nº 056, de 01 de Março de 2017, para viajar a Manaus no dia 15 de Janeiro de 2019, para uma reunião na PRODAM, para tratar de assuntos referentes ao processo de disponibilização e implementação do Sistema de Controle de Infrações de Trânsito (e-CiT), bem como da solução do Talão Eletrônico de Infrações de Trânsito.
II – CONCEDER ao Senhor em tela, 01 (uma) diária sendo valor unitário de R$ 784,55 (Setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para atender necessidades de Transporte, Alimentação e pousada.

III – **AUTORIZAR** a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 11 de Janeiro de 2019.

CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA
Diretora Presidente Adjunta
Dec. 0239, de 02/01/2018

Publicado por:
Josiane de Paula Peixoto
Código Identificador:00EAECF5

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O senhor **FRANCISCO GRANA DA SILVA**, Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Transito e Transportes- IMTT**,** no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Senhor **KEULISON DA SILVA RAMOS**, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão como assessor jurídico, Símbolo AD-2 do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT conforme Decreto nº 056, de 01 de março de 2017, para viajar a Manaus no dia 15 de Janeiro de 2019, para uma reunião na PRODAM, para tratar de assuntos referentes ao processo de disponibilização e implementação do Sistema de Controle de Infrações de Trânsito (e-CiT), bem como da solução do Talão Eletrônico de Infrações de Trânsito.
II – CONCEDER o Senhor em tela, 01 (Uma) diária sendo valor unitário de R$ 784,55 (Setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para atender necessidades de transporte, alimentação e pousada.

III – **AUTORIZAR** a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 11 de Janeiro de 2019.

CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA
Diretora Presidente Adjunta
Dec. 0239, de 02/01/2018

Publicado por:
Josiane de Paula Peixoto
Código Identificador:B002E39F

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 003, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 003, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O senhor **FRANCISCO GRANA DA SILVA**, Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Transito e Transportes- IMTT**,** no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Senhora **CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA**, nomeada em Cargo de Provimento em Comissão como Diretora Presidente Adjunta, Símbolo AD-1 do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT conforme Decreto nº 0239, de 02 de Janeiro de 2018, para viajar a Manaus no dia 25 de Janeiro de 2019 para Tratar de assuntos referente ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte no DETRAN-AM.
.

II – CONCEDER a Senhora em tela, 01 (Uma) diária sendo valor unitário de R$ 784,55 (Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e cinco Centavos), para atender necessidades de Transporte, Alimentação e pousada.

III – **AUTORIZAR** a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 23 de Janeiro de 2019.

JOSIANE DE PAULA PEIXOTO
Diretora Adm. Financeira.
Dec. 0408 de 06 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Josiane de Paula Peixoto
Código Identificador:E4817596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 380-D, DE 02 DE JULHO DE 2018

Contrata profissionais sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro de Assistência social Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 02 de julho de 2018, os servidores abaixo relacionados, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL**

ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA- PAIF		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1.	ADRIEIDA DE SOUZA FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL
2.	FRANCISCA DANIELLE SAMPAIO DE CASTRO ALVES	ASSISTENTE SOCIAL
3.	GELZIA ALVES SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 02 de julho de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:F519B5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 382-A, DE 04 DE JULHO DE 2018

Contrata profissional, sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 04 de julho de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissional – RECURSO PRÓPRIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

PROFFISSIONAIS DA SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1.	LUAN MATOS DE MENEZES	MÉDICO(A) CLÍNICO(A) GERAL

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 04 de julho de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:20B328B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 382-B, DE 04 DE JULHO DE 2018

Contrata profissional, sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 04 de julho de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissional – CONVÊNIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

ESTRATÉGIA DE SAÚDE À FAMÍLIA - ESF		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1.	LUAN MATOS DE MENEZES	MEDICO(A) DA FAMILIA

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 04 de julho de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:D8279C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 392, DE 10 DE JULHO DE 2018

Contrata profissional sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 06 de julho de 2018, a servidora abaixo relacionada, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%		
Nº	**NOME**	**CARGO**
1.	GEOMARA FREITAS MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 10 de julho de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:6215D2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 392-A, DE 10 DE JULHO DE 2018

Contrata profissional, sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 04 de julho de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissional – CONVÊNIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

ESTRATÉGIA DE SAÚDE À FAMÍLIA - ESF		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1.	IVANEIDE GAMA RIBEIRO	AUIXILIAR DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 10 de julho de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:2EE4D189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 396, DE 11 DE JULHO DE 2018

Dispensa profissional sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 13 de julho de 2018, o servidor abaixo relacionado, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%		
Nº	NOME	CARGO
1.	PAULO ARIMATÉIA NEGREIROS MELO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 11 de julho de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:2BF871BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 396-A, DE 11 DE JULHO DE 2018

Dispensa profissional sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 15 de julho de 2018, a servidora abaixo relacionada, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%		
Nº	NOME	CARGO
1.	EVELEN CANTUARIO DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 11 de julho de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:6028519C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 396-B, DE 11 DE JULHO DE 2018

Dispensa profissional da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 15 de julho de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissional da área de saúde - CONVÊNIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1.	VANUSA GALVÃO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO(A) DA FAMÍLIA

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 11 de julho de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:08C99EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 397, DE 18 DE JULHO DE 2018

Contrata profissional sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 13 de julho de 2018, a servidora abaixo relacionada, sob o Regime Administrativo por Tempo

Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%		
Nº	**NOME**	**CARGO**
1.	DIELE NEGREIROS MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 18 de julho de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:E2A7D4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 397-A, DE 18 DE JULHO DE 2018

Contrata profissional, sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 13 de julho de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissional – RECURSO PRÓPRIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

PROFISSIONAIS DA SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR		
Nº	***NOME***	***CARGO***
1.	ITIS GONÇALVES DE ATHAYDE VIEIRA	MÉDICO(A) CLINICO(A) GERAL

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 18 de julho de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:E4D2B7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 397-B, DE 18 DE JULHO DE 2018

Contrata profissional, sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 13 de julho de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissional – CONVÊNIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

ESTRATÉGIA DE SAÚDE À FAMÍLIA - ESF		
Nº	***NOME***	***CARGO***
1.	ITIS GONCALVES DE ATHAYDE VIEIRA	MÉDICO(A) DA FAMILIA

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 18 de julho de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:7BBEF494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 397-C, DE 18 DE JULHO DE 2018

Contrata profissionais, sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 16 de julho de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissionais – RECURSO PRÓPRIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Nº	***NOME***	***CARGO***
1.	ABIANA DA SILVA BEZERRA	AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE
2.	ANDREA DE SOUZA MENEZES	AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE
3.	JEREMIAS ROLIM DE VASCONCELOS	AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE
4.	SARA REGINA DOS SANTOS CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 18 de julho de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:2BAE2CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 397-D, DE 18 DE JULHO DE 2018

Contrata profissional, sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 17 de julho de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissional – CONVÊNIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

ESTRATÉGIA DE SAÚDE À FAMÍLIA - ESF		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1.	SANMIA KARINA DE QUEIROZ FEITOSA	ENFERMEIRO(A) DA FAMILIA

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 18 de julho de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:A97CC007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 397-E, DE 18 DE JULHO DE 2018

Contrata profissional, sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 23 de julho de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissional – CONVÊNIOS, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1.	ENÉAS CARLOS CAVALCANTE JÚNIOR	MÉDICO(A) CLÍNICO(A) GERAL
ESTRATÉGIA DE SAÚDE À FAMÍLIA - ESF		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1.	ENÉAS CARLOS CAVALCANTE JÚNIOR	MEDICO(A) DA FAMILIA

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 18 de julho de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:E717E3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 398, DE 26 DE JULHO DE 2018

Dispensa profissional, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 24 de julho de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissional da saúde – RECURSO PRÓPRIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1.	ERICK JORDAN DOS SANTOS ARAÚJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 26 de julho de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:3BDF45FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 398-A, DE 26 DE JULHO DE 2018

Dispensa profissionais sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 30 de julho de 2018, os servidores abaixo relacionados, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%		
Nº	**NOME**	**CARGO**
1.	EUDES CRUZ DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAI
2.	LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA	VIGIA

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 26 de julho de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:F7B7B836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 398-B, DE 26 DE JULHO DE 2018

Dispensa profissional, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 30 de julho de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissional– RECURSO PRÓPRIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1.	ELI JANDEL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2.	ELISANDRO CESAR LIMA MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
PROFISSIONAIS DA SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1.	ELINEA MARIA SOARES DA ROCHA	ENFERMEIRO(A)

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 26 de julho de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:E1C7D3D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PP Nº06/19-CML

A Comissão Municipal de Licitação torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: **PP Nº06/19-CML** Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos, para realização do 36º Aniversário do Município de Itamarati. **Data/Horário: 01/03/19, às 09:00**. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na Rua Boa Vista, nº 200 – CEP: 69.510.000– Centro, na sede da Prefeitura, sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, será cobrada uma taxa de impressão gráfica de R$ 50,00.

Itamarati-AM, 18 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO PAULIANO DE MELO RAMOS
Presidente da CML

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:9987B465

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PP-SRP Nº07/19-CML

A Comissão Municipal de Licitação torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: **PP-SRP Nº07/19-CML** Objeto: Formação de Registro de Preços Para Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, Para Atender as Necessidade Dos Órgãos da Administração. **Data/Horário: 01/03/19, às 14h00min.** O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na Rua Boa Vista, nº200 – CEP: 69.510.000– Centro, na sede da Prefeitura, sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Será cobrada uma taxa de impressão gráfica de R$50,00.

Itamarati-AM, 18 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO PAULIANO DE MELO RAMOS
Presidente da CML

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:C0B63536

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

CAMARA MUNICIPAL DE JURUA
PORTARIA Nº 003/2019-G/PCMJ, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia o senhor LEANDRO REBELO DE PAULA para o Cargo de Diretor do Departamento de Controle Interno - CONTROLADORIA da Câmara Municipal de Juruá.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JURUÁ - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Juruá, e

Considerando a competência Administrativa de nomeação dos ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão, nos termos da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ***LEANDRO REBELO DE PAULA***, brasileiro, Advogado OAB nº 11.851, RG nº 23706929, inscrito no CPF sob nº 932.711.152-49, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Controle Interno - CONTROLADORIA, símbolo DAS-3, objeto da Resolução Legislativa nº 002/2016, de 03 de junho de 2016, subordinado ao Presidente da Câmara Municipal de Juruá.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado apresentará Declaração de Bens atualizada, de acordo com exigência contida nas Leis nº 8.429/1992 e nº 8.730/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de fevereiro de 2019.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JURUÁ – AM, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

VER. EDSON DE OLIVEIRA SERRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Juruá

Publicado por:
Raimundo Francisco Teixeira Mota
Código Identificador:0AB054FE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Jutaí, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CML, localizada na Rua Sete de Março s/n°, Centro, Jutaí/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SRP
Objeto: formação de registro de preços para aquisição de **MEDICAMENTOS E CONTROLADOS,** pelo menor preço por item, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Jutaí/am.

Data da abertura de envelopes: 06 de Março de 2019. **Hora:** 14:00

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na

Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, a partir do dia 21/02/2019.

Jutaí (AM), 18 de Fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:5ACBF2BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Jutaí, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SRP
Objeto: formação de registro de preços para aquisição de **MATERIAIS QUÍMICO CIRÚRGICO,** pelo menor preço por item, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Jutaí/Am.

Data da abertura de envelopes: 04 de Março de 2019. **Hora:** 08:00

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, a partir do dia 21/02/2019.

Jutaí (AM), 18 de Fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:604C6C9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Jutaí, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SRP
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de **MATERIAIS LABORATORIAIS,** pelo menor preço por item, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Jutaí/Am.

Data da abertura de envelopes: 04 de Março de 2019. **Hora:** 14:00

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, a partir do dia 21/02/2019.

Jutaí (AM), 18 de Fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:BF9A4111

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Jutaí, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP
Objeto: formação de registro de preços para aquisição de **MATERIAIS ODONTOLÓGICO,** pelo menor preço por item, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Jutaí/Am.

Data da abertura de envelopes: 04 de Março de 2019. **Hora:** 16:00

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, a partir do dia 21/02/2019.

Jutaí (AM), 18 de Fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:702F1276

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 004/2019-CPL - PROCESSO Nº. 5561/2019-CMM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de Informática, Software, Hardware, sistema de rede logica estruturada e consultoria para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manacapuru, conforme Termo de Referência, oriundo do processo administrativo nº. 5561/2019-CMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE
I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL constante no RELATÓRIO supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **ROGERIO SOUZA DA COSTA, CNPJ nº. 22.340.502/0001-02** com o valor global de **R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**. Classificação Orçamentária: 01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros; Fonte de Recurso: Recurso Próprio.
III – Período: 12 (doze) meses.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 11 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:0764748A

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 003/2019-CPL - PROCESSO Nº. 5556/2019-CMM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para a Contratação de empresa especializada do ramo para prestar serviços de Acesso à Internet em Banda Larga, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manacapuru, conforme Termo de Referência, oriundo do processo administrativo nº. 5556/2019-CMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE
I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL constante no RELATÓRIO supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **I K M DE LIMA - ME, CNPJ nº. 14.968.157/0001-10** com o valor global de **R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**. Classificação Orçamentária: 01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros; Fonte de Recurso: Recurso Próprio.
III – Período: 12 (doze) meses.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 11 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:E53E84E0

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 100/2017 – PMM – ADESÃO A ATA EXTERNA N° 009/2017- CGPL/PMM.

O Prefeito Municipal de Manacapuru, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do 2º Termo Aditivo ao contrato n° 100/2017.

DATA DA CIRCULAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folha 34, do dia 29 de janeiro de 2019 – ANO X/Nº. 2284.

Manacapuru, 18 de fevereiro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:08F51E66

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO Nº. 164/2018

EXTRATO Nº. 164/2018

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 100/2017 – PMM; **DATA DA ASSINATURA**: 09/05/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU - PMM e C.C.N DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA - ME; **OBJETO:** Prorrogação do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses da vigência inicial e a supressão de 25% (por cento). **VIGÊNCIA**: **09/05/2018 a 09/05/2018**. **VALOR GLOBAL**: R$ 1.071.270,00; **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho: 12.122.0011.2.015, Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 0110 - Manutenção da secretaria Municipal de Educação; Programa de Trabalho: 10.302.0011.2.013, Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 0112 – Manutenção da secretaria Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 08.244.0011.2.026, Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 0300, - Man. Da Sec. Mun. de Assistência e Promoção Social; Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.002, Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 0300, - Manutenção da Secretaria de Governo e Planejamento; Processo Administrativo: 2018/02580-00; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 Art. 57 ; 65.

Publique-se com efeito a partir da data da sua assinatura.

Manacapuru, 18 de fevereiro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:9B681938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 542 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o reajuste do vencimento do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manacapuru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Reajusta em 4,61% (quatro virgula sessenta e um por cento) o vencimento mensal do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manacapuru, fixados na Lei Municipal nº 424, de 04 de janeiro de 2018, que trata do quadro de pessoal do Poder Legislativo de Manacapuru.
Parágrafo Único. Os valores do vencimento mensal, mencionado no *caput* deste artigo, são os estabelecidos nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação da presente Lei correrão à conta de dotação consignadas no Orçamento Anual.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 13 de fevereiro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D´ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:5039BD76

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Manaquiri, por meio da Secretaria Municipal de Educação, TORNA PÚBLICO a presente **retificação** EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019-SEMECE, publicado em 14/02/2018, para alterar o **ANEXO III – C – DOS CARGOS E DAS VAGAS DA DISTRIBUIÇÃO DA VAGAS,** somente para os cargos de

PROFESSOR 20 H e PROFESSOR 40 H do quadro da Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localidade Lago do Italiano, que passa a ser distribuído conforme tabela abaixo.

ANEXO III C – DOS CARGOS E DAS VAGAS DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

ESCOLAS	LOCALIDADE	PROF. 20 h	PROF. 40 h
Nossa Senhora do P. Socorro	Lago do Italiano	07	00

Manaquiri/AM, 18 de Fevereiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri/AM

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:9845B92E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 033/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO.
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e a empresa A JOSE RIBEIRO NETO EIRELI.
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2019 À 27 DE JULHO 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Maués/AM**,** 07 de janeiro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:5BAD7BFA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 034/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO.
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e a empresa R M MENDES EIRELI.
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2019 À 28 DE JULHO 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Maués/AM**,** 16 de janeiro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:1CCCB475

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 075/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE GRUPOS GERADORES NO MUNICIPIO DE MAUÉS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO,PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO.
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e a empresa N. S. SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI.
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2019 À 14 DE JULHO 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Maués/AM**,** 07 de janeiro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:0BD056A1

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 076/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA NO MUNICIPIO DE MAUÉS.
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e a empresa R. L. A. EMPEENDIMENTO ERELI-ME.
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2019 À 14DE JULHO DE 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Maués/AM**,** 04 de janeiro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:E2221A29

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 077/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOMOLÍTICO PARA CORREÇÃO DO SOLO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO.
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e a empresa CONSTURB - COMÉRCIO DE MATÉRIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME.
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2019 À 20 DE JULHO DE 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Maués/AM**,** 14 de janeiro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:2592ECE4

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 084/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MUDAS E SEMENTE PARA FORTALECIMENTO DE FRUTICULTURA E CULTURAS INDUSTRIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MAUÉS.
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e a empresa A JOSE RIEBEIRO NETO EIRELI.
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) DIAS A CONTAR DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2019 À 29 DE JULHO DE 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Maués/AM**,** 15 de janeiro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:A879BE7C

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 083/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES PARA FORTALECIMENTO DE FRUTICULTURA E CULTURAS INDUSTRIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MAUÉS.
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e a empresa DECARES COMERCIO LTDA.
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2019 À 29 DE JULHO DE 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Maués/AM**,** 15 de janeiro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:29E5D735

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 082/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES PARA FORTALECIMENTO DE FRUTICULTURA E CULTURAS INDUSTRIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO.
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e a empresa JULYO COMERCIAL LTDA-ME.
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2019 À 29 DE JULHO DE 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Maués/AM**,** 15 de janeiro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:76E4996B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO INTEGRAL DE MAUÉS – UGPM/PROSAIMAUÉS EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO 005/2017UGPM

1. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO.

2.OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços na Revisão, Adequação e Elaboração de Instrumentos da Gestão de Território do Município de Maués, conforme Manifestação de Interesse – M.I. Nº 002/2017.

3. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Aditivo ao Contrato será de 150 dias a contar de 15/12/2018 e encerrar-se em 14/05/2019.

4. PARTES: Município de Maués e a Empresa PRÁXIS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 25.570.573/0001-81.

Maués, 13 de dezembro de 2018

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués/AM

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3DB053E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
EXTRATO DA CARTA CONTRATO N° 004/2019/FUNPEQ

ESPÉCIE: Carta Contrato nº 004/2019/FUNPEQ
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 002/2019/FUNPEQ.
ASSINATURA:14 de fevereiro de 2019.
VIGÊNCIA:30 (trinta) dias.
PARTES:BANCO DO POVO DE MAUÉS e a empresa CARLOS VINÍCIUS DAS NEVES CORREIA -ME.
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados em Confecção de Coletes e Capacetes de Segurança, visando atender o FUNPEQ/BANCO DO POVO DE MAUÉS.
VALOR GLOBAL:R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade: 14 – Secretaria Municipal de Emprego e Renda – SEGER; Funcional: 08.122.0011.2.032 – Fundo de Apoio aos Pequenos Negócios Produtivos de Maués; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fonte de Recurso: 0806 – Arrecadação Própria de Entidades e Fundos.

Maués/AM**,**14 de fevereiro de 2019.

JOSÉ LUIZ DA COSTA VIRGOLINO
Diretor Executivo
FUNPEQ - Banco do Povo

Publicado por:
Daniela Brandt de Oliveira
Código Identificador:D4B915C6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PPSRP Nº. 003/2019 - CPL/PMNON

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/NON**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 003/2019 – CPL/PMNON.**

CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 003/2019 – CPL/PMNON**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

– HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 003/2019 – CPL/PMNON** –
Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR INDUSTRIALIZADA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM".**
– Para a empresa **M MICHEL VASCONCELOS - ME – CNPJ.: 27.420.667/0001-08** vencedor do Item 03 com o valor de R$ 24,00 (vinte e quatro reais); Item 04 com o valor de R$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos); Item 06 com o valor de R$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos); Item 07 com o valor de R$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos); Item 08 com o valor de R$ 6,00 (seis reais); Item 09 com o valor de R$ 19,00 (dezenove reais); Item 10 com o valor de R$ 22,16 (vinte e dois reais e dezesseis centavos); Item 11 com o valor de R$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos); Item 12 com o valor de R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos); Item 13 com o valor de R$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos); Item 14 com o valor de R$ 4,63 (quarto reais e sessenta e três centavos); Item 16 com o valor de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos); Item 17 com o valor de R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos); Item 20 com o valor de R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos); Item 21 com o valor de R$ 4,90 (quarto reais e noventa centavos); Item 22 com o valor de R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos); Item 23 com o valor de R$ 2,00 (dois reais); Item 24 com o valor de R$ 3,00 (três reais); Item 25 com o valor de R$ 0,95 (noventa e cinco centavos); Item 26 com o valor de R$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos); Item 27 com o valor de R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos);e para a empresa, **HA DE AGUIAR COMERCIAL – CNPJ.: 07.039.988/0001-41,** vencedor do Item 01 com o valor de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos); Item 02 com o valor de R$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos); Item 05 com o valor de R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos); Item 15 com o valor de R$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos); Item 18 com o valor de R$ 8,42 (oito reais e quarenta e dois centavos); Item 19 com o valor de R$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte - AM, 18 de fevereiro de 2019.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Joenia Rodrigues dos Santos
Código Identificador:AF1D7283

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO SRP Nº 005/2019 - CPL/PMNON

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/NON**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 005/2019 – CPL/PMNON.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 005/2019 – CPL/PMNON**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
– HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 005/2019 – CPL/PMNON** –
Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM".**
– Para a empresa **HA DE AGUIAR COMERCIAL – CNPJ.: 07.039.988/0001-41,** vencedor do Item 01 com o valor de R$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos); Item 05 com o valor de R$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos); Item 08 com o valor de R$ 4,00 (quarto reais); Item 09 com o valor de R$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos); Item 11 com o valor de R$ 2,10 (dois reais e dez centavos); Item 12 com o valor de R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos); Item 13 com o valor de R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos); Item 25 com o valor de R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos); Item 26 com o valor de R$ 8,10 (oito reais e dez centavos); e para a empresa **VITORIA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS – CNPJ.: 08.867.331/0001-35,** vencedor do Item 02 com o valor de R$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos); Item 03 com o valor de R$ 9,90 (nove reais e noventa centavos); Item 04 com o valor de R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos); Item 06 com o valor de R$ 0,99 (noventa e nove centavos); Item 07 com o valor de R$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos); Item 10 com o valor de R$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos); Item 14 com o valor de R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos); Item 15 com o valor de R$ 1,10 (um real e dez centavos); Item 16 com o valor de R$ 9,90 (nove reais e noventa centavos); Item 17 com o valor de R$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos); Item 18 com o valor de R$ 22,00 (vinte e dois reais); Item 19 com o valor de R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos); Item 20 com o valor de R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos); Item 21 com o valor de R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos); Item 22 com o valor de R$14,90 (quatorze reais e noventa centavos); Item 23 com o valor de R$ 3,00 (três reais); Item 24 com o valor de R$ 17,00 (dezessete reais).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte - AM, 18 de fevereiro de 2019.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Joenia Rodrigues dos Santos
Código Identificador:056489E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO SRP Nº 004/2019 - CPL/PMNON

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/NON**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 004/2019 – CPL/PMNON.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 004/2019 – CPL/PMNON**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
– HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 004/2019 – CPL/PMNON** –
Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DE INTERESSE DA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM".**
– Para a empresa **VITORIA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS – CNPJ.: 08.867.331/0001-35** vencedor do Item 01 com o valor de R$ 14,49 (quatorze reais e quarenta e nove centavos); Item 02 com o valor de R$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos); Item 03 com o valor de R$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos); Item 07 com o valor de R$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos); Item 08 com o valor de R$ 47,99 (quarenta e sete reais e noventa e nove centavos); Item 09 com o valor de R$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos); Item 12 com o valor de R$ 43,90 (quarenta e três reais e noventa centavos); Item 13 com o valor de R$ 73,90 (setenta e três reais e noventa centavos); Item 14 com o valor de R$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos); Item 15 com o valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); Item 16 com o valor de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais); Item 17 com o valor de R$ 28,00 (vinte e oito reais); Item 18 com o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais); Item 19 com o valor de R$ 26,00 (vinte e seis reais); Item 20 com o valor de R$ 24,00 (vinte e quatro reais); Item 21 com o valor de R$ 24,00 (vinte e quatro reais); Item 22 com o valor de R$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos); e para a empresa, **HA DE AGUIAR COMERCIAL – CNPJ.: 07.039.988/0001-41,** vencedor do Item 04 com o valor de R$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais); Item 05 com o valor de R$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais); Item 06 com o valor de R$ 148,90 (cento e quarenta e oito reais e noventa centavos); Item 10 com o valor de R$ 7,00 (sete reais).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte - AM, 15 de fevereiro de 2019.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Joenia Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E87A0F75

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA os membros para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) da Prefeitura Municipal de Novo Airão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, artigo 70, I, quanto às competências do Prefeito Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) da Prefeitura Municipal de Novo Airão**, nos termos da Lei 8.666/93, com a função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da **Prefeitura Municipal de Novo Airão** e, suas respectivas funções, quais sejam:

I - AMADEU CARVALHO DE SOUZA, CPF Nº 615.257.742-04, Presidente;

II - EDMILSON VEIGA DE MELO, CPF Nº 610.691.672-15, Membro;

III - ROGÉRIO REIS DA SILVA, CPF Nº 633.443.862-04, Membro.

Art. 3º. A investidura dos membros designados no artigo anterior será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 4º. Fica definido como Pregoeiro, o servidor **ALEXANDRE FREIRE AMARAL**, portador do CPF Nº 756.059.022-53 e RG. Nº 17777455-1, SSP/AM.

Art. 5º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **4 de dezembro de 2018**, revogado as disposições em contrário, em especial, o **DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 13 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:5772CF84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA agente político que menciona, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Novo Airão;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, a pedido, a senhora **VANDERLEIA VIEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 904834.642-87, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Símbolo CC-1, da Prefeitura Municipal de Novo Airão.

Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 14 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:410A6E8A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA agente político que menciona, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Novo Airão;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, a pedido, o senhor **JOSÉ SOBREIRA LIMA FILHO**, portador do CPF nº 135.016.402-00, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, da Prefeitura Municipal de Novo Airão.

Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de fevereiro de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 15 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:0B3DCA27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016-GABPM, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **JOSÉ AFRANI GUIMARÃES**, portador do CPF N° 404.748.282-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo CC-04, lotado(a) no GABINETE DO PREFEITO, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 14 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:35A9CF5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019-GABPM, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR(A) DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **ROSÁRIA FERREIRA CARDOSO**, CPF N° 445.619.112-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-02, lotado(a) na Coordenação de Apoio Educacional, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **2 de janeiro de 2019**, revogados as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 21 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:9DF6E073

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027-GABPM, DE 22 DE JANEIRO DE 2019 (REPUBLICAÇÃO).

Dispõe sobre exoneração de servidor, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a senhora **ELIZABETH CAMPOS FIGUEIRA**, CPF N° 966.458.302-23, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotado(a), na Coordenação de Referencia Especializada, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

II - Esta **Portaria** ntra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 22 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Está sendo republicado por erro de digitação do ato em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no **dia 24 de janeiro de 2019**, **Edição:** 2281, **Código Identificador:** D302CB22.

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:ED615A4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039-GABPM, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gratificação, a(o) servidor(a) que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder a(o) senhor(a) **CARLOS MACIEL DE OLIVEIRA FILHO**, portador(a) do CPF nº 016.297.812-07, cargo GERENTE DE ÁREA TÉCNICA, símbolo CC-03, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, o percentual de **70% (setenta por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 23 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:F8678417

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064-GABPM, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gratificação, a(o) servidor(a) que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 14 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder a(o) senhor(a) **GEORGIA MARIA MENDES JORGE**, CPF Nº 642.711.452-20, cargo Orientadora de Merenda, matrícula 670, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o percentual de **100% (cem por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 25 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:5F522E65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 072-GABPM, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor(a), que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, ***ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, DE 07 DE MAIO DE 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentário.

RESOLVE:

I – **Designar** o(a) senhor(a) **EDELSON COSTA DE SOUZA**, CPF Nº 582.167.072-15, cargo PRÁTICO FLUVIAL, a viajar para Comunidade do Curidiqui nos **dias 07 a 10/02/2019**, com a finalidade de realizar manutenção e troca de rede elétrica assim como dar suporte para realização da festa em comemoração ao padroeiro da comunidade.

II – Conceder, a(o) servidor(a) em tela, a expedição de **4 (quatro diárias)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Curidiqui – Novo Airão, no valor **diário de R$ 110.00 (cento e dez reais)**, e **totalizando R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 07.02.2019 / 04hs.

DATA/HORA – CHEGADA: 10.02.2019 / 22hs.

III – Esta **Portaria** entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 28 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:DCF9DCE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 073-GABPM, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor(a), que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, ***ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, DE 07 DE MAIO DE 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentário.

RESOLVE:

I – **Designar** o(a) senhor(a) **ELCINEI DA CRUZ OLIVEIRA**, CPF Nº 607.704.142-49, cargo PRÁTICO FLUVIAL, a viajar para Comunidade do Bacaba e Curidiqui nos **dias 09 a 12/01/2019 e 07 a 10/02/2019**, com a finalidade de realizar manutenção e troca de rede elétrica assim como dá suporte para realização da festa em comemoração ao padroeiro da comunidade.

II – Conceder, a(o) servidor(a) em tela, a expedição de **8 (oito diárias)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Bacaba - Curidiqui – Novo Airão, no valor **diário de R$ 110.00 (cento e dez reais)**, e **totalizando R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 09.01.2019 e 07.02.2019 / 04hs.

DATA/HORA – CHEGADA: 12.01.2019 e 10/02/2019 / 22hs.

III – Esta **Portaria** entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 28 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:752D8228

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 074-GABPM, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor(a), que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, ***ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, DE 07 DE MAIO DE 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentário.

RESOLVE:

I – **Designar** o(a) senhor(a) **MANOEL EDSON GUIMARÃES DE AZEVEDO**, CPF Nº 200.921.052-20, cargo JARDINEIRO, a viajar para Comunidade do bacaba e Curidiqui nos **dias 09 a 12/01/2019 e 07 a 10/02/2019**, com a finalidade de realizar manutenção e troca de rede elétrica assim como dá suporte para realização da festa em comemoração ao padroeiro da comunidade.

II – Conceder, a(o) servidor(a) em tela, a expedição de **8 (oito diárias)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Bacaba - Curidiqui – Novo Airão, no valor **diário de R$ 110.00 (cento e dez reais)**, e **totalizando R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 09.01.2019 e 07.02.2019 / 04hs.

DATA/HORA – CHEGADA: 12.01.2019 e 10/02/2019 / 22hs.

III – Esta **Portaria** entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 28 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:F7B89F8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075-GABPM, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gratificação, a(o) servidor(a) que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 14 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder a(o) senhor(a) **ALEXANDRE FREIRE AMARAL**, CPF Nº 756.059.022-53, cargo GERENTE DE ÁREA TÉCNICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, o percentual de **100% (cem por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 28 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:47F72087

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081-GABPM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração de servidor(a), que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e

XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I –Exonerar, a pedido, o(a) senhor(a) **FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF N° 889.264.942-68, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-02, lotado(a), na Coordenação de Licenciamento e Controle Ambiental, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

II -Esta**Portaria**entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **05 de fevereiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 13 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:7FCEFD92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 082-GABPM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor(a), que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, ***ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, DE 07 DE MAIO DE 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentário.

RESOLVE:

I – **Designar** o(a) senhor(a) **AUSLEI SOARES DE SOUZA FILHO**, CPF Nº 606.211.412-91, cargo PROFESSOR, a viajar para Manaus no **dia 01/03/2019**, com a finalidade de participar da 1ª Reunião Técnica Ordinária da UNCME/AM de 2019.

II – Conceder, a(o) servidor(a) em tela, a expedição de **1 (uma diária)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor **diário de R$ 200.00 (duzentos reais)**, e **totalizando R$ 200,00 (duzentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 01.03.2019 / 06hs.

DATA/HORA – CHEGADA: 01.03.2019 / 22hs.

III – Esta **Portaria** entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 13 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:ACD868A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 083-GABPM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor(a), que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, ***ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, DE 07 DE MAIO DE 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentário.

RESOLVE:

I – **Designar** o(a) senhor(a) **DINÁ DA SILVA BRITO**, CPF Nº 833.638.232-15, cargo PORTEIRO, a viajar para Manaus no **dia 01/03/2019**, com a finalidade de participar da 1ª Reunião Técnica Ordinária da UNCME/AM de 2019.

II – Conceder, a(o) servidor(a) em tela, a expedição de **1 (uma diária)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor **diário de R$ 200.00 (duzentos reais)**, e **totalizando R$ 200,00 (duzentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 01.03.2019 / 06hs.

DATA/HORA – CHEGADA: 01.03.2019 / 22hs.

III – Esta **Portaria** entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 13 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:CFF91378

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 084-GABPM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor(a), que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, ***ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, DE 07 DE MAIO DE 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentário.

RESOLVE:

I – **Designar** o(a) senhor(a) **FAUSTO ANTONIO DE SOUZA NETO**, CPF Nº 315.047.522-87, cargo COORDENADOR DE ÁREA TÉCNICA, a viajar para Manaus nos **dias 19 e 20/02/2019**, com a finalidade de participar da 1ª Reunião Técnica Ordinária da UNDIME/AM de 2019.

II – Conceder, a(o) servidor(a) em tela, a expedição de **2 (duas diária)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor **diário de R$ 200.00 (duzentos reais)**, e **totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 01.03.2019 / 06hs.

DATA/HORA – CHEGADA: 01.03.2019 / 22hs.

III – Esta **Portaria** entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 14 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:4611D512

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 085-GABPM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor(a), que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, ***ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, DE 07 DE MAIO DE 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentário.

RESOLVE:

I – **Designar** o(a) senhor(a) **DEYWED LIMA DE ANDRADE**, CPF Nº 721.697.532-49, cargo ASSISTENTE DE GABINETE, a viajar para Manaus no **dia 08/02/2019**, com a finalidade de realizar revisão do carro placa JXS-4664, da Secretaria Municipal de Administração.

II – Conceder, a(o) servidor(a) em tela, a expedição de **1 (uma diária)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor **diário de R$ 200.00 (duzentos reais)**, e **totalizando R$ 200,00 (duzentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 08.02.2019 / 06hs.

DATA/HORA – CHEGADA: 08.02.2019 / 22hs.

III – Esta **Portaria** entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 14 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:FA616AFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086-GABPM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração de servidor(a), que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I –Exonerar, a pedido, o(a) senhor(a) **ERIVALDO DE SOUZA OLAR**, portador do CPF N° 527.406.502-30, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-02, lotado(a) na Coordenação de Referência Especializada, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

II -Esta**Portaria**entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 15 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:DD31C531

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO A CARTA-CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 006/2018-CPL/CMP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018-CPL/CMP

Pelo presente Termo, fica RERRATIFICADO a Carta-Contrato nº 004/2018-CMP, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS e a empresa SAN RAFAEL MOVEIS, CONSTRUÇÕES, COMERCIO DE MERCADORIAS E GERAL E TURISMO LTDA, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MOBILIA E LAMINAS DE VIDRO PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS", matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 01 de Março de 2018, Edição nº 2054, Ano IX, Pág. 39 - 40 e no Portal da Câmara Municipal de Parintins no endereço http://www.transparenciamunicipalam.com.br/parintins/camara/licitacoes-e-contratos no dia 27 de Fevereiro de 2018, nos termos e condições a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ANULAÇÃO DE EMPENHO

Em decorrência da natureza orçamentária diversas dos bens adquiridos por força da Carta Contrato nº004/2018, fica autorizada a anulação da Nota de Empenho nº51, emitida em 27/02/2018, no valor de R$ 3.715,00, no dia 27 de dezembro de 2018 e o reempenho da

despesa na mesma data, obedecendo as alterações realizadas na Cláusula seguinte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIFICAÇÃO

A Cláusula V passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas oriundas desta Carta-Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

I - Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.10 – Material de Consumo, expedindo a Nota de Empenho nº 249, de 27/12/2018, no valor de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) para assegurar das despesas relativas ao exercício de 2018;

II - Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.10 – Equipamentos e Materiais Permanentes, expedindo a Nota de Empenho nº 250, de 27/12/2018, no valor de R$ 2.115,00 (Dois mil, cento e quinze reais) para assegurar das despesas relativas ao exercício de 2018.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas na referida Carta-Contrato.

Gabinete do Presidente em Parintins/AM, 27 de dezembro de 2018.

MAILDSON ARAUJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Dielson Canto Brelaz
Código Identificador:2B41F0C7

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA N ° 047

PORTARIA Nº. 047-CMP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR à ZONA RURAL DO MUNICÍPIO (COMUNIDADE DA VILA AMAZÔNIA: SANTA MARIA, MATO GROSSO E APARECIDA DO MIRITI), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS** para viajar à Zona Rural do Município, na Comunidade da Vila Amazônia: Santa Maria, Mato Grosso e Aparecida do Miriti, no dia: 20/02/2019, com o objetivo de verificar in loco as demandas dos moradores.

II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para os trechos Parintins/ Vila Amazônia/ Santa Maria/ Mato Grosso/Aparecida do Miriti/Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de Fevereiro de 2019

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:CF83DE5C

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 046/CMP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 046/CMP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

PROMOÇÃO DE NÍVEL DE CARGO DE SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVDIÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a Promulgação da LC n° 015, de 25 de novembro de 2014, que alterou o Art. 40, da LC n° 010, de 14 de junho de 2011;

CONSIDERANDO que a nova redação dada ao Art. 40, da LC n° 010, de 14 de junho de 2011, estabeleceu que os níveis de promoção ao longo da Carreira, vai do nível I ao X;

CONSIDERANDO o interstício de 03 (três) anos de efetivo serviço, não contabilizando o período do Estágio probatório, para que o servidor seja promovido por antiguidade, consoante dispõe o Art. 35 da LC n° 010, de 14 de junho de 2011;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo completaram 06(seis) anos de efetivos serviços ao Poder Legislativo na data de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico, o Estudo de Impacto Orçamentário e a Decisão proferida nos autos dos Processos nº 001/2019-AJ/CMP; e nº 002/2019-AJ/CMP;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover ao Nível II os cargos dos Servidores Efetivos, **ARINALDO PEREIRA MARTINS JÚNIOR, Auxiliar de Serviços Gerais**, **ANTONIO MARCOS MUNIZ NASCIMENTO, Vigia, CÉLIO JOSÉ MATIAS DE SOUZA, Vigia, e VALDECI MARINHO DE SOUZA, Vigia**, por Tempo de Serviço, por contar, até a presente data, com mais **06 (seis) anos** de serviço público prestado à Câmara Municipal de Parintins, com vencimento fixado no Anexo II, da LC n° 010, de 14 de junho de 2011, vigente.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos, que proceda a promoção de nível II de cargo aos servidores efetivos, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, concedendo-lhe também o retroativo a que faz jus, a partir do dia em que efetivamente completaram os três anos de efetivo exercício em um nível de cargo resguardando os três anos de estágio probatório, conforme Parecer Jurídico proferido nos autos dos Processos nº 001/2019-AJ/CMP; e nº 002/2019-AJ/CMP;

Art. 3º - A despesa decorrente correrá por conta de recursos previstos nas dotações consignadas no orçamento de 2019 deste Poder Legislativo;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de fevereiro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:87E22683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2019 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **JOÃO NETO SILVA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 036/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 016/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e Art. 65, incisos IX e XXIV,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. WESCLEY TAVARES DRAY, do cargo de Assessor Técnico I, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, a contar de 31 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 01 de Fevereiro de 2019.

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 036/2017 - PGMP

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:A66EEAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2019 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **JOÃO NETO SILVA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 036/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 016/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e Art. 65, incisos IX e XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. WESCLEY TAVARES DRAY, para o cargo de Assessor Técnico II, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 01 de Fevereiro de 2019.

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 036/2017 - PGMP

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:E30AB8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2019 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 015/2019 – CMRH/SEMAD, que exonerava o Sr. NEIVALDO LOUREIRO DA SILVA, do cargo de Assessor Técnico II, do Gabinete do Prefeito Municipal, a contar de 31 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 15 de Fevereiro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:246F3D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 040/2019-SEMED DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DO SERVIDOR CLODOALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 151/2017/SEMED

PORTARIA Nº 040/2019-SEMED

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DO SERVIDOR CLODOALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 151/2017/SEMED.

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** Secretário Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por um período de 02 (dois) anos sem direito a vencimento ou remuneração, Licença para Tratar de Interesses Particulares designado pela Portaria nº 151/2017/SEMED, do servidor **CLODOALDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Professor, Portaria nº 183/03-GPMP, com fulcro no Estatuto do Magistério Público do Município de Parintins – Lei Municipal nº 011/1986, art. 83, inciso V e art. 91, em seu parágrafo 1º e seguintes, **a iniciar-se dia 01 de fevereiro 2019 e término dia 31 de janeiro de 2021.**

Art. 2º - A servidora fica ciente desde já que **fará jus a outra licença após transcorrido 02 (dois) anos do término da anterior**, conforme inteligência dada ao art. 123 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parintins - Lei Municipal nº 06/1969.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se; Registre-se; Publique-se.

Parintins, 05 de fevereiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:E5E8FAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 042/2019-SEMED EXONERAÇÃO A PEDIDO DA ASSISTENTE DE DOCENCIA - DIENE INEZ DE MEDEIROS MARTINS

PORTARIA Nº. 042/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas

pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR, a pedido,** a (o) senhor (a) **DIENE INEZ DE MEDEIROS MARTINS**, do cargo em comissão de **Assistente de Docência,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação**,** neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 095/2018-SEMED.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos, a contar de **05 de fevereiro de 2019**.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:678A287A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2019 - DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EM FUNÇÃO DAS CHEIAS DOS RIOS E ALAGAÇÃO ÀS PROPRIEDADES NO MUNICÍPIO DE PAUINI-AM

DECRETO Nº. 015/2019 PMP/GP DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EM FUNÇÃO DAS CHEIAS DOS RIOS E ALAGAÇÃO ÀS PROPRIEDADES NO MUNICÍPIO DE PAUINI-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini-AM, em Exercício, usando de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82 da Lei Orgânica do Município, pela Lei Estadual nº 3.331 de dezembro de 2008, com fundamentação no art. 1º do Decreto Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012, combinado com a Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil e,

CONSIDERANDO a gravidade da alagação repentina às propriedades rurais e em parte da zona urbana, em decorrência das cheias dos rios, contribuída pelas fortes chuvas que afetam o Estado do Amazonas do início deste semestre, consideradas acima da média conforme instituições competentes de Hidrometeorologia;

CONSIDERANDO a grande quantidade de pessoas e seus pertences, animais e plantações, alocados em áreas afetadas pela alagação, desta forma aumentando a vulnerabilidade e o cenário do desastre eminente,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre natural considerada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município comprovadamente afetadas pelo desastre.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 18 de fevereiro de 2019.

Publicado no Hall da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

18/02/2019

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:5EE4D129

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 024/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
ASSINATURA: 31 de janeiro de 2019
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
PARTES: J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 22.566.217/0001-04 e PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. OCTAVIO LACOMBE NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.
VALOR GLOBAL: R$ 349.976,07 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais, sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2019, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 12.361.0061.1009 – Ampliação, Reforma e/ou Conservação de Unid. Educ. do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – Recursos Ordinários

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 01 de fevereiro de 2019.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:57A861CE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 003/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
PARTES: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.338.456/0001-94 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 37940003, 37230004, 24170021, 29100006, 33980003, 830227, 2683003 E DAS PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 12804343000/1170-22, 12804343000/1160-01, 12804343000/1170-24, 12804343000/1170-19, 12804343000/1170-27, 12804343000/1180-01).

VALOR GLOBAL: R$ 163.016,00 (cento e sessenta e três mil e dezesseis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 10.302.0052.1033 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 - SUS/Bloco Investimentos. Projeto Atividade: 10.301.0052.1032 - Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde Manutenção, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 – SUS/Bloco Investimentos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:6AD44468

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 004/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
PARTES: MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALLARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.611.514/0001-89 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 37940003, 37230004, 24170021, 29100006, 33980003, 830227, 2683003 E DAS PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 12804343000/1170-22, 12804343000/1160-01, 12804343000/1170-24, 12804343000/1170-19, 12804343000/1170-27, 12804343000/1180-01).
VALOR GLOBAL: R$ 100.079,00 (cem mil e setenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 10.302.0052.1033 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 - SUS/Bloco Investimentos. Projeto Atividade: 10.301.0052.1032 - Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde Manutenção, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 – SUS/Bloco Investimentos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:F9B1698E

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 005/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
PARTES: PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.239.382/0001-86 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 37940003, 37230004, 24170021, 29100006, 33980003, 830227, 2683003 E DAS PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 12804343000/1170-22, 12804343000/1160-01, 12804343000/1170-24, 12804343000/1170-19, 12804343000/1170-27, 12804343000/1180-01).
VALOR GLOBAL: R$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 10.302.0052.1033 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 - SUS/Bloco Investimentos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:1D3F7D90

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 006/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
PARTES: S DE O PEDROSA-ME, inscrita no CNPJ nº 03. 987.907/0001-84 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 37940003, 37230004, 24170021, 29100006, 33980003, 830227, 2683003 E DAS PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 12804343000/1170-22, 12804343000/1160-01, 12804343000/1170-24, 12804343000/1170-19, 12804343000/1170-27, 12804343000/1180-01).
VALOR GLOBAL: R$ 121.830,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: Projeto Atividade: 10.302.0052.1033 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 - SUS/Bloco Investimentos. Projeto Atividade: 10.301.0052.1032 - Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde Manutenção, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 – SUS/Bloco Investimentos.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:6602CD64

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 007/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
PARTES: HOSPLAB COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, inscrita no CNPJ nº 02.246.196/0001-24 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 37940003, 37230004, 24170021, 29100006, 33980003, 830227, 2683003 E DAS PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 12804343000/1170-22, 12804343000/1160-01, 12804343000/1170-24, 12804343000/1170-19, 12804343000/1170-27, 12804343000/1180-01).

VALOR GLOBAL: R$ 9.345,00 (nove mil e trezentos e quarenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 10.302.0052.1033 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 - SUS/Bloco Investimentos. Projeto Atividade: 10.301.0052.1032 - Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde Manutenção, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 – SUS/Bloco Investimentos

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:0FF09795

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 008/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
PARTES: KE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.443.753/0001-10 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 37940003, 37230004, 24170021, 29100006, 33980003, 830227, 2683003 E DAS PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 12804343000/1170-22, 12804343000/1160-01, 12804343000/1170-24, 12804343000/1170-19, 12804343000/1170-27, 12804343000/1180-01).
VALOR GLOBAL: R$ 15.753,60 (quinze mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 10.302.0052.1033 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 - SUS/Bloco Investimentos. Projeto Atividade: 10.301.0052.1032 - Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde Manutenção, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 – SUS/Bloco Investimentos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:AA65BF04

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 009/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
PARTES: C GALATI EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 06.556.008/0001-15 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 37940003, 37230004, 24170021, 29100006, 33980003, 830227, 2683003 E DAS PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 12804343000/1170-22, 12804343000/1160-01, 12804343000/1170-24, 12804343000/1170-19, 12804343000/1170-27, 12804343000/1180-01).
VALOR GLOBAL: R$ 267.345,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 10.302.0052.1033 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 - SUS/Bloco Investimentos. Projeto Atividade: 10.301.0052.1032 - Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde Manutenção, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 – SUS/Bloco Investimentos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:E7AEDD4B

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 010/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
PARTES: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, inscrita no CNPJ nº 03.620.716/0001-80 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 37940003, 37230004, 24170021, 29100006, 33980003, 830227, 2683003 E DAS PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 12804343000/1170-22, 12804343000/1160-01, 12804343000/1170-24, 12804343000/1170-19, 12804343000/1170-27, 12804343000/1180-01).
VALOR GLOBAL: R$ 27.130,00 (vinte e sete mil e cento e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 10.302.0052.1033 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 - SUS/Bloco Investimentos. Projeto Atividade: 10.301.0052.1032 - Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde Manutenção, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 – SUS/Bloco Investimentos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:F7618436

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 011/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
PARTES: MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 31.499.939/0001-76 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 37940003, 37230004, 24170021, 29100006, 33980003, 830227, 2683003 E DAS PROPOSTAS DO MINISTÉRIO

DA SAÚDE Nº 12804343000/1170-22, 12804343000/1160-01, 12804343000/1170-24, 12804343000/1170-19, 12804343000/1170-27, 12804343000/1180-01).
VALOR GLOBAL: R$ 15.753,60 (quinze mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 10.301.0052.1032 - Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde Manutenção, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 – SUS/Bloco Investimentos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:BE601CBA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 012/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
PARTES: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 11.192.559/0001-87 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 37940003, 37230004, 24170021, 29100006, 33980003, 830227, 2683003 E DAS PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 12804343000/1170-22, 12804343000/1160-01, 12804343000/1170-24, 12804343000/1170-19, 12804343000/1170-27, 12804343000/1180-01).
VALOR GLOBAL: R$ 38.914,00 (trinta e oito mil e novecentos e quatorze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 10.302.0052.1033 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 - SUS/Bloco Investimentos. Projeto Atividade: 10.301.0052.1032 - Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde Manutenção, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 – SUS/Bloco Investimentos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:67631FA9

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 013/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
PARTES: DM SOBRAL VALENTE & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.492.895/0001-42 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 37940003, 37230004, 24170021, 29100006, 33980003, 830227, 2683003 E DAS PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 12804343000/1170-22, 12804343000/1160-01, 12804343000/1170-24, 12804343000/1170-19, 12804343000/1170-27, 12804343000/1180-01).
VALOR GLOBAL: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 10.302.0052.1033 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 - SUS/Bloco Investimentos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:2F016179

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 014/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
PARTES: CIRURGICA IBIPORA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 23.178.900/0001-29 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 37940003, 37230004, 24170021, 29100006, 33980003, 830227, 2683003 E DAS PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 12804343000/1170-22, 12804343000/1160-01, 12804343000/1170-24, 12804343000/1170-19, 12804343000/1170-27, 12804343000/1180-01).
VALOR GLOBAL: R$ 233.180,00 (duzentos e trinta e três mil e cento e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 10.302.0052.1033 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 - SUS/Bloco Investimentos. Projeto Atividade: 10.301.0052.1032 - Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde Manutenção, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 – SUS/Bloco Investimentos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:103C3BFE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 015/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
PARTES: AR RODRIGUEZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.562.591/0001-41 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 37940003, 37230004, 24170021, 29100006, 33980003, 830227, 2683003 E DAS PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 12804343000/1170-22, 12804343000/1160-01, 12804343000/1170-24, 12804343000/1170-19, 12804343000/1170-27, 12804343000/1180-01).
VALOR GLOBAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 10.302.0052.1033 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 - SUS/Bloco Investimentos. Projeto Atividade: 10.301.0052.1032 - Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde Manutenção, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 – SUS/Bloco Investimentos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:DC3BF7C4

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 016/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
PARTES: DENTAL ALTA MOGIANA – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.375.249/0001-03 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 37940003, 37230004, 24170021, 29100006, 33980003, 830227, 2683003 E DAS PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 12804343000/1170-22, 12804343000/1160-01, 12804343000/1170-24, 12804343000/1170-19, 12804343000/1170-27, 12804343000/1180-01).
VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 10.302.0052.1033 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 - SUS/Bloco Investimentos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:9739899D

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 018/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
PARTES: KE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.443.753/0001-10 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 37940003, 37230004, 24170021, 29100006, 33980003, 830227, 2683003 E DAS PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 12804343000/1170-22, 12804343000/1160-01, 12804343000/1170-24, 12804343000/1170-19, 12804343000/1170-27, 12804343000/1180-01).
VALOR GLOBAL: R$ 14.184,00 (quatorze mil, cento e oitenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 10.302.0052.1033 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 - SUS/Bloco Investimentos. Projeto Atividade: 10.301.0052.1032 - Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde Manutenção, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 – SUS/Bloco Investimentos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:388E47A7

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 019/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
PARTES: HOSPLAB COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, inscrita no CNPJ nº 02.246.196/0001-24 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 37940003, 37230004, 24170021, 29100006, 33980003, 830227, 2683003 E DAS PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 12804343000/1170-22, 12804343000/1160-01, 12804343000/1170-24, 12804343000/1170-19, 12804343000/1170-27, 12804343000/1180-01).
VALOR GLOBAL: R$ 25.890,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 10.302.0052.1033 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 - SUS/Bloco Investimentos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:4C82F375

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 020/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
PARTES: DENTAL ALTA MOGIANA – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.375.249/0001-03 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 37940003, 37230004, 24170021, 29100006, 33980003, 830227, 2683003 E DAS PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 12804343000/1170-22, 12804343000/1160-01, 12804343000/1170-24, 12804343000/1170-19, 12804343000/1170-27, 12804343000/1180-01).
VALOR GLOBAL: R$ 5.300,00 (cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 10.302.0052.1033 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde, Natureza de Despesa: 449052 -

Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 - SUS/Bloco Investimentos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:245B53F8

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 021/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
PARTES: MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALLARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.611.514/0001-89 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 37940003, 37230004, 24170021, 29100006, 33980003, 830227, 2683003 E DAS PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 12804343000/1170-22, 12804343000/1160-01, 12804343000/1170-24, 12804343000/1170-19, 12804343000/1170-27, 12804343000/1180-01).
VALOR GLOBAL: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 10.302.0052.1033 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 - SUS/Bloco Investimentos. Projeto Atividade: 10.301.0052.1032 - Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde Manutenção, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 – SUS/Bloco Investimentos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:89684E7A

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 022/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
PARTES: CIRURGICA IBIPORA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 23.178.900/0001-29 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 37940003, 37230004, 24170021, 29100006, 33980003, 830227, 2683003 E DAS PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 12804343000/1170-22, 12804343000/1160-01, 12804343000/1170-24, 12804343000/1170-19, 12804343000/1170-27, 12804343000/1180-01).
VALOR GLOBAL: R$ 19.060,00 (dezenove mil e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 10.302.0052.1033 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 - SUS/Bloco Investimentos. Projeto Atividade: 10.301.0052.1032 - Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde Manutenção, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 – SUS/Bloco Investimentos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:2851D793

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 023/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
PARTES: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 11.192.559/0001-87 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 37940003, 37230004, 24170021, 29100006, 33980003, 830227, 2683003 E DAS PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 12804343000/1170-22, 12804343000/1160-01, 12804343000/1170-24, 12804343000/1170-19, 12804343000/1170-27, 12804343000/1180-01).
VALOR GLOBAL: R$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 10.302.0052.1033 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanentes, Fonte: 735 - SUS/Bloco Investimentos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:51F8FAC3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018

ESPÉCIE: Termo de Distrato do Contrato N° 007/2018
Fundamento: Parecer N° 79/2018.
OBJETO: Fica rescindido administrativamente, a partir de 05/12/2018, o Contrato Nº 007/2018, com fundamento legal no art. 77 da Lei nº 8666/93.
DISTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a empresa NEWTECH CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA/AM, 05 de dezembro 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:726E0829

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2018

Terceiro Termo aditivo ao Contrato Nº 050/2018.
Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e Alto Rio Empreendimentos e Construções Ltda**.
Espécie: Termo Aditivo do contrato de "RECUPERAÇÃO DE 33,8 KM (TRINTA E TRÊS QUILÔMETROS E OITOCENTOS METROS) DE ESTRADAS VICINAIS EM PROJETOS DO INCRA NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA". O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira prorrogando o **prazo e vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias** corridos.
Fundamento Legal: Concorrência N° 001/2018 – CPL**.**
Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:2593BB9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 023/2018**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada: **ARES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.** Objeto: alterar a Cláusula 6ª (sexta) prorrogando o **prazo e vigência por mais 120 (cento e vinte) dias** corridos. Fundamento Legal: Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 024/2017. Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:6002BE62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 015, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Torna nula, de pleno direito, a Portaria de número 179, de 21 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando da competência que lhe concede a Lei Orgânica Municipal em vigor,

RESOLVE:

I – **Tornar nula,** de pleno direito, a **Portaria** de número **179, de 21 de novembro de 2018,** publicada, no Diário Oficial dos Municípios, que **Concede** Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – GTIDE de 100%, a servidora **ANA LÚCIA ALMEIDA ANDRADE**.

III – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de fevereiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 14 de fevereiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:9A5A1455

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 003 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 003 de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva e a composição da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, AM.

A Plenária do Conselho Municipal de Rio Preto da Eva - AM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na 51ª Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO que as Leis n. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e n. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 legitimam a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e reconhecem as conferências de saúde como instrumentos de controle social, com reuniões a cada quatro anos, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a reformulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocadas pelo poder executivo ou extraordinariamente pelo conselho de saúde;
CONSIDERANDO a importância da realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde do município de Rio Preto da Eva como momento histórico e de consolidação das ações de controle social, na qual estarão sendo levantadas as demandas e alternativas para construção das políticas de saúde para o município de Rio Preto da Eva;
CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros presentes na 51ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva realizada no dia 15.02.2019,

RESOLVE:
CONVOCAR a 5ª Conferência Municipal de Saúde do município de Rio Preto da Eva, AM, a realizar-se nos dias 03 a 04 de abril de 2019, tendo como Tema: "Democracia e Saúde"; I – Saúde como direito; II Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e III Financiamento adequado e suficiente para o SUS;
INDICAR o Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva, Jose Anderson de Souza, como Presidente de Honra da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva;
ELEGER a Secretária Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, Aila Carla da Costa Bernardino, para Presidente da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva;
ELEGER os demais membros da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva:
Coordenador geral: Antonio Bento Ferreira
Coordenadora geral adjunta: Aila Carla da Costa Bernardino
Secretária geral: Aldelice Pereira de Souza
Secretária geral adjunto: Alessandra Pinto Cavalcante
Relatora geral: Sylvania Bouderic Alves de Souza
Relator adjunta: Robson da Silva Custodio
Coord. de Comunicação e Mobilização: Antônio Carlos Aires de Lima
Coord. de Comunicação e Mobilização Adjunto: Silvia Lima dos Santos
Coord. de Programação: Marilena Facundes Fernandes
Coord. de Programação Adjunto: Etelvina Mota da Silva
Coord. de Infraestrutura: Emiran Antonio Monteiro
Coord. de Infraestrutura Adjunta: Cristiane Lindoso Macedo

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, em 15 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO BENTO FERREIRA
Presidente do CMS
Resolução 007/2017

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução nº 003/2019 – CMS/RPE – AM datada de 15 de fevereiro de 2019.

AILA CARLA DA COSTA BERNARDINO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 053/2017- Rio Preto da Eva, AM

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:C40AC050

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretária de Educação do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e **Considerando** a necessidade do deslocamento da Secretária de Educação a Manaus/AM para resolver assuntos da Secretaria de Educação junto a SEDUC, UNDIME e tratar do CNPJ da SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** a Senhora **ELIVONE ALBERTA DOS SANTOS RODRIGUES,** Secretária de Educação, para viajar a cidade Manaus/AM, no período de 29 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Atribuir a mesma, 08 (oito) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.
Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento da servidora no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, a servidora acima autorizada deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 15 de fevereiro de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:B0E81758

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre O Pagamento de Diárias ao Chefe de Almoxarifado do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e **Considerando** a necessidade do deslocamento do Chefe de Almoxarifado à Manaus/AM para participar finalizar o Termo de Referência para a aquisição de materiais e equipamentos para a prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor**, HELIOS DOS SANTOS RODRIGUES** Chefe de Almoxarifado, para viajar a cidade Manaus/AM, no período de 06 a 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Atribuir a mesma, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do servidor no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o servidor acima autorizado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 15 de fevereiro de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:543A14D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao Servidor do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o que dispõe o artigo 122, da Lei Municipal nº 096, de 18 de setembro de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor, **JESUINO JOSÉ BATISTA GOMES,** do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal no cargo de Professor Matricula nº C.117.19A, relativo ao exercício 2011/2016, a contar do dia 01/03/2019 a 31/05/2019. Devendo retornar as atividades dia 01 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 15 de fevereiro de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:E68F4EEC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 001 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. FERNANDO CESAR COIMBRA ALECRIM, do Cargo Comissionado de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-5.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que os Cargos Comissionados são preenchidos por pessoas de confiança do Presidente referente ao seu mandato.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***EXONERAR*** o Sr. **FERNANDO CESAR COIMBRA ALECRIM,** do Cargo Comissionado de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-5.
.

Art. 2º - AUTORIZA o pagamento dos direitos rescisórios os quais de direito ao Sr. **FERNANDO CESAR COIMBRA ALECRIM**.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 11 de fevereiro de 2019.

DIECKSON WESLEM OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:139F79C4

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 002 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação da Senhora SHIRLENE AZEVEDO PINTO, ao Cargo Comissionado de ASSESSORA JURÍDICA da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-5.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de colocar um funcionário para atuar na área da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o símbolo – CC – 5, Cargo Comissionado constante no anexo II da Lei nº 026 de 17 de julho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **SHIRLENE AZEVEDO PINTO**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o símbolo – CC – 5, no âmbito do funcionalismo desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 11 de fevereiro de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:F96BD408

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 003, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. ADAILTON ALVES RODRIGUES, ao Cargo Comissionado de ASSESSOR CONTÁBIL da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com Símbolo CC-5.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de colocar um funcionário no Poder Legislativo para atuar na área de Assessor Contábil, Cargo Comissionado constante no Anexo II da Lei Complementar 104 de 23 de novembro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - ***NOMEAR*** o Senhor **ADAILTON ALVES RODRIGUES**, para assumir o Cargo Comissionado de Assessor Contábil da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o Símbolo CC5, no âmbito do funcionalismo desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar com data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 11 de fevereiro de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:42D88774

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 004 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. MESSIAS AMBRÓSIO DE SOUZA, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar da Presidência da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-4.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que os Cargos Comissionados são preenchidos por pessoas de confiança do Presidente referente ao seu mandato.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***EXONERAR*** o Sr**. MESSIAS AMBRÓSIO DE SOUZA,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar da Presidência da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-4.
.
Art. 2º - AUTORIZA o pagamento dos direitos rescisórios os quais de direito ao Sr**. MESSIAS AMBRÓSIO DE SOUZA**.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 11 de Fevereiro de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:62416A92

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 005 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a mudança de cargo do Sr. MESSIAS AMBRÓSIO DE SOUZA, Servidor da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, e da outras providência.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de colocar um funcionário para atuar na área de Assessor Técnico Legislativo da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o símbolo – CC – 3, Cargo Comissionado constante no anexo II da Lei Complementar nº 104 de 23 de novembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RECONDUZIR** o Senhor **MESSIAS AMBRÓSIO DE SOUZA,** do Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA, Cargo Comissionado com o Símbolo – CC – 4, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC – 3, no âmbito do funcionalismo desta Casa.

.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 11 de fevereiro de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:256230F0

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 006 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a mudança de cargo do Sr. FERNANDO CESAR COIMBRA ALECRIM, Servidor da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, e da outras providência.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de colocar um funcionário para atuar na área de Assessor Parlamentar da Presidência da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o símbolo – CC – 4, Cargo Comissionado constante no anexo II da Lei Complementar nº 104 de 23 de novembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RECONDUZIR** o Senhor **FERNANDO CESAR COIMBRA ALECRIM,** do Cargo de ASSESSOR JURÍDICO, Cargo Comissionado com o Símbolo – CC – 5, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC – 4, no âmbito do funcionalismo desta Casa.

.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 11 de fevereiro de 2019.

DIECKSON WESLEM OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:2CF2D7CA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 007 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o horário de expediente e atendimento ao público no Poder Legislativo de São Gabriel da Cachoeira – Amazonas.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO *o termino do recesso parlamentar do Poder Legislativo Municipal no dia 02 de fevereiro de 2019*;

CONSIDERANDO *a necessidade do retorno aos trabalhos normais do Poder Legislativo, para atendimento ao público e início das reuniões ordinárias conforme entendimento com os Servidores;*

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que os trabalhos normais do Poder Legislativo voltem a funcionar de 07:30 às 13:30 horas, vindo assim os servidores retornando a cumprir o horário normal de segunda a sexta feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 11 de fevereiro de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:67E3A6AE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 008 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. GILMAR GONZAGA DOS SANTOS GUEDES ao Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-2.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2019/GV/FBN/CMSG, do Vereador Feliciano Borges Neto.

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área de Assessor de Gabinete do Vereador, Cargo Comissionado constante no anexo II da Lei Complementar nº 104 de 23 de novembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor GILMAR GONZAGA DOS SANTOS GUEDES, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o símbolo – CC – 2, no âmbito do funcionalismo desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 11 de fevereiro de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:30D75168

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 009 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. ANDRÉ KIMIU ARAÚJO REIS ao Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-2.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2019 – CM/SGC, da Vereadora Jackeline Michele Vieira da Silva.

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área de Assessor de Gabinete do Vereador, Cargo Comissionado constante no anexo II da Lei Complementar nº 104 de 23 de novembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ANDRÉ KIMIU ARAÚJO REIS, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o símbolo – CC – 2, no âmbito do funcionalismo desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 13 de fevereiro de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:AEBFF2DD

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 010 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação da Srª. SUZANA CORTES DA SILVA ao Cargo Comissionado de ASSESSORA ESPECIAL PARA ASSUNTOS INDÍGENAS da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-1.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2019/GV/BRG/CMSGC, do Vereador Basílio Rodrigues Gonçalves.

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área de Assessora Especial Para Assuntos Indígenas, Cargo Comissionado constante no anexo II da Lei Complementar nº 104 de 23 de novembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor SUZANA CORTES DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora Especial Para Assuntos Indígenas da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o símbolo – CC – 1, no âmbito do funcionalismo desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 14 de fevereiro de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:2AF185B9

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 011 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. JANDERSON PEREIRA DA SILVA ao Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-2.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Memorando nº 002/2019/GVBRG/CMSG, do Vereador Basílio Rodrigues Gonçalves.

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área de Assessor de Gabinete do Vereador, Cargo Comissionado constante no anexo II da Lei Complementar nº 104 de 23 de novembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JANDERSON PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o símbolo – CC – 2, no âmbito do funcionalismo desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 14 de fevereiro de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:51EFDC16

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 012 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. LISSANDRO BUENO SARRAZIN ao Cargo Comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-3.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Memorando nº 007/2019/GP/CMSG, do Vereador Dieckson Weslen Otero Diógenes – Presidente da Câmara, datado de 14 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área de Assessor de Gabinete do Vereador, Cargo Comissionado constante no anexo II da Lei Complementar nº 104 de 23 de novembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor LISSANDRO BUENO SARRAZIN, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o símbolo – CC – 3, no âmbito do funcionalismo desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 14 de fevereiro de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:58810128

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 013 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o Cancelamento do Ato Administrativo de Portaria da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejar e/ou reconduzir o servidor de um Cargo para exercer outro para prestar os seus trabalhos em outro Setor.

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR as Portaria nº 001 de 11 de fevereiro de 2019 a qual NOMEIA o Senhor FERNANDO CESAR COIMBRA ALECRIM, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico e a Portaria nº 004 de 11 de fevereiro de 2019 a qual NOMEAVA o Senhor MESSIAS AMBRÓSIO DE SOUZA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar da Presidência, Cargo denominado com o símbolo – CC – 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 14 de fevereiro de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:D8579CE2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 015 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE sobre a criação da Comissão de Transição da nova Gestão da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o início do mandato dos Vereadores da nova Gestão e da nova Mesa Diretora a partir de 11 de fevereiro de 2019, para o biênio de 2019/2020, conforme a Ata da Sessão Ordinária e Termo de Posse número 38, ambos datados de 09 de fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - CRIAR a Comissão de Transição da nova Gestão formada pela Senhora SHIRLENE AZEVEDO PINTO – Assessora Jurídica, Senhora JACKELINE MICHELE VIEIRA DA SILVA - Vereadora, Senhor FERNANDO CESAR COIMBRA ALECRIM – Assessor Parlamentar da Presidência e o Senhor CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA – Chefe do Setor Administrativo, para sob a presidência da primeira, atuarem no processo de transição da Presidência da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Amazonas.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta) para a conclusão dos trabalhos, que serão realizados no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 11 de fevereiro de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:1FDA4639

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 014, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a criação da Comissão Processante para analisar possíveis Ato de Improbidade Administrativa do Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Amazonas.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Pedido de Instauração de Comissão Processante através da Denúncia formulada pelo Senhor NERIVAGNO DOS ANJOS UCHOA, cujo o teor "PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA PAGA ANTECIPADO MAIS DE 1.417.074,89 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) PARA OBRAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS QUE NÃO FORAM CONCLUÍDAS" a empresa YEM – Serviços Técnicos e Construções – EIRELI/ME.

CONSIDERANDO art. 5º do Decreto de Lei nº 201/67;

CONSIDERANDO O Processo de nº 063/2019 – "Denuncia de Infração Político – Administrativo".

R E S O L V E:

Art. 1º - CRIAR, a Comissão Processante para analisar: Denúncia formulada pelo Senhor NERIVAGNO DOS ANJOS UCHOA, cujo o teor "PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA PAGA ANTECIPADO MAIS DE 1.417.074,89 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) PARA OBRAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS QUE NÃO FORAM CONCLUÍDAS" a empresa YEM – Serviços Técnicos e Construções – EIRELI/ME, onde será composta pelos Vereadores LINDELBAR GARRIDO FERNANDES (PRB) – Presidente da Comissão, OTACILA LEMOS BARRETO (DEM) – Relatora da Comissão, JOSÉ HAROLDO CAVALCANTE DE SOUZA (PSL) – Membro da Comissão.

Art. 2º - A Comissão, após criada deverá em sua primeira reunião indicar os nomes dos Servidores do Poder Legislativo para fazerem parte da Comissão.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, que serão realizados no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 15 de fevereiro de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:D44016C6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO - SRA. LUCIENE BRAZÃO OLIANDRO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Exoneração "a pedido" de servidor público municipal efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e a Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.

Considerando o Memorando nº 053/2019 – RH/SEMSA, de 14 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR "a pedido" a Sra. **LUCIENE BRAZÃO OLIANDRO**, do Cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 18 de fevereiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:60185F8F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - RITA JANE ANDRADE DA COSTA .

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização para substituição de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. nº. 126 inciso I, Art. nº. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 121/2000 no Art. 52, Parágrafo Único, e

Considerando *o Memorando nº 049/2019 – SEMAS/SGC, de 29 de janeiro 2019.*

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a Sra. **RITA JANE ANDRADE DA COSTA – Assessora de Planejamento de Projetos Sociais,** a responder interinamente como Secretária Municipal de Assistência Social, no período de 31/01/2019 a 06/02/2019.

Art. 2º. **CONCEDER** o pagamento em folha referente ao período exercido do cargo supracitado.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 30 de janeiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:296FFBC6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO - SRA. JUSSIMARA CORDEIRO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Exoneração "a pedido" de servidor público municipal contratado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e a Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.

Considerando o Memorando nº 054/2019 – RH/SEMSA, de 14 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR "a pedido" a Sra. **JUSSIMARA CORDEIRO**, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 18 de fevereiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:9D23CCB8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CHEFE DE SETOR FG2 - SRA. ANALICE DA SILVA TAVARES

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de Chefe de Setor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, inciso "X", art. 113, inciso I e II, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município:
*- **Considerando** o Memorando Nº 068/2019 - SEMAS, de 08 de fevereiro de 2019.*

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a Função Gratificada de Chefe de Setor**-FG2**, a Sra**. ANALICE DA SILVA TAVARES**, servidora efetiva, no cargo de Guarda Municipal, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - A designação supramencionada que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 08 de fevereiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:76CE2C77

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CHEFE DE SETOR FG2 - SR. EDIVALDO CÉSAR MATOS CORDEIRO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de Chefe de Setor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, inciso "X", art. 113, inciso I e II, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município:
*- **Considerando** o Memorando Nº 020/2019 - SEMOB, de 10 de janeiro de 2019.*

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a Função Gratificada de Chefe de Setor**-FG2**, ao Sr**. EDIVALDO CÉSAR MATOS CORDEIRO**, servidor efetivo, no cargo de Mecânico/Lanterneiro, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos-SEMOB, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - A designação supramencionada que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 18 de fevereiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:D3098A7B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019 - OBJETO: Aquisição de Veiculo Utilitário, Tipo Ônibus. **DATA E HORÁRIO**: 07 de março de 2019, às 08:30hs

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019 - OBJETO: Aquisição de Veiculo Utilitário, Tipo Van. **DATA E HORÁRIO**: 07 de março de 2019, às 10:30hs

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019 - OBJETO: Aquisição de Trator Agrícola de Pneus e Implemento Agrícola, de acordo com o Convênio nº 357/DPCN/2017, que entre si celebraram a União, por Intermédio do Ministério da Defesa e o Município de São Sebastião do Uatumã. **DATA E HORÁRIO**: 07 de março de 2019, às 13:30hs

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã localizada na sede à Rua Justino de Melo, 175 - Centro - CEP: 69.135-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

São Sebastião do Uatumã/Am, 18 de fevereiro de 2019.

JOSE EURIPEDES BERNARDES BATISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:3EEF7F02

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO Nº002/2019

A Prefeitura Municipal de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que deseja cotar os seguintes serviços:

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO INTEGRADO
AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS.

Prazo para envio da Cotação: 5 (cinco) dias úteis

Outras informações através do e-mail: compras@silves.am.gov.br, ou telefone (92) 99966-4942.

Silves, (AM), 19 de fevereiro de 2019.

ROMUALDA CARNEIRO CAPOTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:30673150

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº018/GP-PMT DE 22 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM EM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 828/2018, de 14 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO, o Processo nº. 167/2019 – PMT, de 16 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, no interesse do serviço Publico, o servidor contratado, Senhor **SAMUEL QUEROZ DE OLIVEIRA** do cargo de **BRAÇAL,** lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 22 de janeiro de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:7F7B7478

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 019/GP-PMT DE 22 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR RAINOR SOUZA DE ARAUJO DO CARGO DE COORDENADOR DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, Cria o Novo Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor **RAINOR SOUZA DE ARAUJO,** do Cargo de **COORDENADOR DE SAÚDE** do Município de Tabatinga**,** cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 22 de janeiro de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:EC7396F3

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 020/GP-PMT DE 29 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE A FIXAÇÃO DE LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE TAXIS NO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade de fixar os pontos de taxi existentes no Município de Tabatinga.

DECRETA
Art. 1º - FIXAR, os pontos de estacionamento para serviços de Taxi no Município de Tabatinga, conforme os locais abaixo descriminados:
01 – SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS TAXISTAS E FRETISTAS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE TABATINGA – SINTAXI:
· Portobrás (Cais do Porto);
· Rua Marechal Rondon, ao lado do Mercado Municipal;

02 – ATTAB:
· Rua Marechal Mallet, esquina com a Avenida da Amizade ao lado da Agencia do Banco do Brasil.

03 – COOPERATIVA MISTA DOS MOTORISTAS DE TAXI DO MUNICIPIO DE TABATINGA – COORPETAB:
· Rua Marechal Mallet ao lado do bar internacional;
· Rua Coronel Berg, esquina com a avenida da Amizade ao lado da Escola Pedro Teixeira.

Art. 2º - É permitido a prestação de serviço no Aeroporto Internacional de Tabatinga, desde de que a instituição de representatividade possua o devido convênio firmado com a **Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO** para execução dos serviços no referido espaço.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a Portaria nº 232/GP-PMT de 23 de novembro de 2017 e as disposições em contrário.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 29 de janeiro de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:6BD718BB

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 021/GP-PMT DE 30 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, Cria o Novo Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores do Município de Tabatinga;
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, a Senhora **LUCIANE ANDRADE MARINHO,** do Cargo de **COORDENADORA MUNICIPAL** do Município de Tabatinga**,** cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 30 de janeiro de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:879246D4

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 022/GP-PMT DE 30 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, em exercício**,** no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 828/2018, de 14 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO, as necessidades funcionais da Municipalidade;

CONSIDERANDO, o resguardo dos procedimentos legais e normativos que regem as ações do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, o cumprimento da Lei Federal nº 101/2000 (Responsabilidade Fiscal) quanto à gastos com folha de pagamento de pessoal, com fins de preservar a ordem nas finanças publicas;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público.

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, por termino de contrato, no interesse do serviço publico, a contar do dia 31 de janeiro de 2019 os servidores do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Tabatinga abaixo listados:

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1086321	Eptácio Lopes Cruz	Braçal	Secretaria Municipal de Obras
1086403	Gabriel Cruz Matos Junior	Coletor	Secretaria Municipal de Obras
1087315	Jociclei Grandes Nascimento	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde
1086407	José Francisco Assis Sebastião	Coletor	Secretaria Municipal de Obras
1086374	Luzibete de Oliveira Lima	Recepcionista	Secretaria Municipal de Obras
1086354	Maria das Neves Goes Menezes	Gari	Secretaria Municipal de Obras
1086386	Sandra Marcia Garcia Galdino Peres	Gari	Secretaria Municipal de Obras
1086387	Sebastiana Peres Rocha	Gari	Secretaria Municipal de Obras
1088521	Sildomar Santos da Silva	Braçal	Secretaria Municipal de Obras
1086352	Sildonei Mendes da Silva	Capataz	Secretaria Municipal de Obras

Art.2º - DETERMINAR, que o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabatinga proceda com o desligamento dos mesmos conforme Art. 1º do presente Decreto;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 30 de janeiro de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:3D8F5C63

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 023/GP-PMT DE 30 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, em exercício**,** no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 828/2018, de 14 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO, as necessidades funcionais da Municipalidade;

CONSIDERANDO, o resguardo dos procedimentos legais e normativos que regem as ações do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, o cumprimento da Lei Federal nº 101/2000 (Responsabilidade Fiscal) quanto à gastos com folha de pagamento de pessoal, com fins de preservar a ordem nas finanças publicas;
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público.

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, no interesse do serviço publico, a contar do dia 1º de janeiro de 2019 os servidores do quadro temporário da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Tabatinga abaixo listados:

Ord.	MATRICULA	NOME	CARGO
01	1086389	Ademar Cuebas dos Santos	Coletor de lixo
02	1086391	Aldinei Nascimento da Silva	Coletor de lixo
03	1086395	Arilton Jaconias Menezes dos Santos	Coletor de lixo
04	1086309	Braulino Amaral da Costa	Braçal
05	1086311	Cleison Rocha Parente	Braçal
06	1086319	Edson Batista de Souza	Braçal
07	1086401	Fabio Viana Rodrigues	Coletor de lixo
08	1087573	Ivanildo Otaviano da Silva	Aux. de Serviços Gerais
09	1088545	Jackson Penedo da Silva	Capataz
10	1086326	Jander Pedrosa da Silva	Braçal
11	1087574	Jeremias Gilherme Lucas	Aux. de Serviços Gerais
12	1086327	Joel Hayden Giles	Braçal
13	1086329	José Caldas Magalhães Filho	Braçal
14	1086330	José Felix Samias Miranda	Braçal
15	1086408	Josias da Silva de Souza	Coletor de lixo
16	1088573	Juliana Carvalho dos Santos	Gari
17	1086333	Laercio Andrade Lucas	Braçal
18	1083348	Oscar Panaiva Fassanando	Braçal
19	1086342	Sidnei Soares Santos	Braçal
20	1086343	Tazimar Firmino Gomes	Braçal

Art.2º - DETERMINAR, que o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabatinga proceda com o desligamento dos mesmos conforme Art. 1º do presente Decreto;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 30 de janeiro de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:48383339

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 024/GP-PMT DE 31 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR MORTE DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Processo nº 230/2019 – PMT, de 30 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público.

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR por motivo de morte a Senhora **FRANCILANE MARIA DA SILVA GOMES**, servidora efetiva como Professora efetiva/02 cadeiras, 1º matricula nº 10882222 e 2º matricula nº 1084540 da Prefeitura Municipal de Tabatinga, nomeada respectivamente através do Decreto nº 222-B de 02 de junho de 2006 e pelo Decreto nº 072 de 24 de fevereiro de 2015;

Art. 2º - a exoneração da mesmo é válida a partir de 23 de janeiro de 2019, conforme certidão de óbito 004481.01.55.2019.4.00085.004.0016809 21.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 31 de janeiro de 2019.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:094E400C

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº025/GP-PMT DE 31 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM em exercício, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 828/2018, de 14 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO, o Processo nº. 235/2019 – PMT, de 30 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora contratada, Senhora **RUTE FERNANDA LIMA BILLY** do cargo de **MÉDICA – CLINICA GERAL I,** lotada no Programa IST/AIDS e Atenção Básica - UBS Dídimo Pires, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 31 de janeiro de 2019.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:C3D896A4

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº026/GP-PMT DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, em exercício no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 828/2018, de 14 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO, o Processo nº. 310/2019 – PMT, de 07 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora contratada, Senhora **SIDNEIA APARECIDA GARDINA FREGNI** do cargo de **ENFERMEIRA,** lotada da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos retroagindo.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 07 de fevereiro de 2019.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:08DBB937

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 027/GP-PMT DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, em exercício no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, Cria o Novo Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, a Senhora **JULIANE ARAUJO AGUIAR,** do Cargo de **ASSESSORA ESPECIAL IV** do Município de Tabatinga**,** cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 08 de fevereiro de 2019.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:BB00D756

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 028/GP-PMT DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, em exercício no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, Cria o Novo Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor **MARCELO PERDIGÃO GUERRA,** do Cargo de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Tabatinga**,** cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 08 de fevereiro de 2019.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:2BE42AB9

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 029/GP-PMT DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL A FAMILIAS DESABRIGADAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, em exercício no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e VIII do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga/AM;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 789/2017, de 28 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO, o Processo. nº 216/2019 – PMT, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, o Processo. nº 217/2019 – PMT, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 45 da Lei Municipal nº 789/2017, de 28 de dezembro de 2017, **ALUGUEL SOCIAL** a famílias em situação de vulnerabilidade social, desabrigadas em decorrência de fenômeno natural (deslizamento de terra):

Ord.	Nome do beneficiário	Processo	Valor	Período
01	LAIO JULIO THOMAS	216/2019 – PMT	R$ 500,00	06 meses
02	ERNANI ARCANJO ELEUTERIO	217/2019 – PMT	R$ 500,00	06 meses

Art. 2º - O período de concessão mensal do beneficio será de 06 (seis) meses, a contar de 09 de janeiro a 09 de julho de 2019, podendo ser prorrogado por até igual período, mediante apresentação de relatório circunstanciado da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 12 de fevereiro de 2019.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal Em Exercício

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal De Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:D56C2754

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 030/GP-PMT DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS PARA FINS DE AFASTAMENTOS E FALTAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, em exercício no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e VIII do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga/AM;

CONSIDERANDO o volume de afastamentos e faltas, mediante a apresentação de atestados médicos que demandam diariamente na Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.658/2002, alterada pela Resolução nº 1.851/2008, do mesmo órgão;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 27.048, de 12 de agosto de 1949;
CONSIDERANDO as Leis Municipais inerentes ao tema, em especial a Lei Nº 473/2006, de 14 de dezembro de 2006;
CONSIDERANDO a Consolidação das Leis do Trabalho,
CONSIDERANDO a necessidade de regular a apresentação de atestados médicos e odontológicos pelo servidor público, bem como os critérios e requisitos de validade desse documento para fins de justificativa e abono de ausência ao trabalho;
CONSIDERANDO a necessidade premente de a Administração Pública Municipal tomar as medidas necessárias para melhor avaliar

as reais condições de saúde de seus servidores, através da competente avaliação médica;
CONSIDERANDO que esses afastamentos trazem prejuízos ao erário público e, principalmente, para aqueles de prestação de serviços públicos essenciais e;
CONSIDERANDO finalmente, que é obrigação da Administração Pública zelar pela melhoria na qualidade de seus serviços públicos oferecidos a população em geral,
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
DECRETA

Art. 1º. Para fins de justificativa de abono de ausência ao trabalho, por motivo de doença, o servidor público do Município de Tabatinga, suas Autarquias e Fundação deverá entregar atestado médico ou odontológico **diretamente ao Departamento e/ou Secretaria de Recursos Humanos** e posterior cópia carimbada ao local de trabalho em até **dois dias úteis** posterior a sua ausência.
Parágrafo único. Na impossibilidade de o servidor comparecer pessoalmente ou estiver impossibilitado, por qualquer motivo, o atestado poderá ser apresentado por terceiro, observado o prazo fixado neste artigo.
Art. 2º. Sempre que a dispensa ao trabalho, determinada pelo médico ou dentista, for superior a 15 (quinze) dias, o servidor deverá apresentar atestado para fins de perícia, no qual conste:
I – diagnóstico;
II – resultados de exames complementares;
III – conduta terapêutica;
IV – prognóstico;
V – consequências à saúde do paciente;
VI – provável tempo de repouso estimado, necessário para a sua recuperação, por extenso e numericamente determinado;
VII – registro de dados de maneira legível;
VIII – identificação do emissor, mediante assinatura e carimbo, ou número de registro no Conselho Regional de Medicina ou Odontologia.
Art. 3º. Todo e qualquer atestado médico ou odontológico apresentado por servidor público deve ser recebido pela Coordenação de Recursos Humanos, e, posteriormente, por seu superior imediato, porém, para fins de justificativa de abono de ausência ao trabalho, apenas serão aceitos atestados emitidos por profissional competente, e que:
I – especificar o tempo concedido de dispensa à atividade, necessário para a remuneração do paciente, por extenso e numericamente determinado;
II – estabelecer o diagnóstico, indicando o Código Internacional de Doenças respectivo à causa da dispensa à atividade;
III – registrar dados de maneira legível;
IV – identificar o emissor, mediante assinatura e carimbo, ou número de registro no Conselho Regional de Medicina ou Odontologia.
V – ser entregue em período tempestivo, ou seja, obedecido o prazo dos 02 (dois) dias úteis, conforme Art. 1º do presente Decreto.

§ 1º. Fica consignado que o médico ou dentista deverá registrar em ficha própria e/ou prontuário os dados dos exames e tratamentos realizados no paciente, de maneira que possa atender às eventuais pesquisas de informações da Administração Pública.
§ 2º. A critério da Administração, qualquer atestado médico ou odontológico apresentado pelo servidor poderá suscitar agendamento de perícia por profissional de rede municipal, para confirmação.
§ 3º. Será punido, na forma da lei, todo desvio de finalidade ou abuso cometido em detrimento do bom andamento do serviço público, bem como serão tomadas as medidas em relação ao profissional médico ou dentista conivente com a prática ilícita, na forma dos artigos 301 e 302 do Código Penal, podendo ser reconhecida, inclusive, justa causa para demissão pelo empregador, nos moldes do artigo 482, alínea"a" da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4º. Os atestados médicos ou odontológicos que não atenderem aos requisitos e prazos estabelecidos neste Decreto não serão admitidos para fins de justificar e/ou abonar ausência do servidor.
Art. 5º. Caso o servidor público tenha passado por atendimento de médico ou dentista particular, poderá o atestado, a critério da Administração, ser submetido à validação do médico ou dentista da rede pública de saúde do município, que deverá na ocasião emitir um novo atestado.
Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 12 de fevereiro de 2019.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:FE4AA84C

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 031/GP-PMTDE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO, SENHORA NICIANE BEZERRA DIAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, em exercício no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei Nº 473/2007 de 08 de junho de 2007;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Processo Nº 1578/2019 – PMT, de 13 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva, Senhora **NICIANE BEZERRA DIAS** do cargo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS I/EFETIVA**, nomeada através do Decreto Nº 460/2016-GAB/PREF-PMT, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo, conforme inciso I do Art. 122 da Lei Nº 473/07 de 08 de junho de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Com data retroativa a partir do dia 11/02/2019.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 13 de Fevereiro de 2019.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:4424085A

SECRETARIA DE GABINETE
RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019 – SEMED EDITAL Nº 001/2019 – SEMED/CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INCLUSIVA

CARGO: PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Nº	NOME	TOTAL
1	MARIO LOPES SAQUIRAY	240
2	CECILIA MARTINS	230
3	THAMIRES FURTADO DAS CHAGAS	229
4	VANDERLETE DOS SANTOS LUINO	219
5	GERCINA MARTINS DE MORAES	210
6	ARTEMISA BASTOS DE OLIVEIRA	184
7	RAIMUNDO CARVALHO SOUZA	140

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:649E7F66

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016/2019-GAPRE/PMT

PORTARIA 016/2019-GAPRE/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais;

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei n° 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei n° 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.
CONSIDERANDO, A Lei Municipal 162/2001, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 106, de 10 de setembro de 1993:

RESOLVE:

I - AUTORIZAR em favor da Servidora **MÔNICA RABELO DE ANDRADE**, a renovação das diárias a seguir mencionadas, pois o Treinamento no Setor de Identificação da SSP/AM não finalizou na data prevista, devendo si estender até meados da próxima. O treinamento completo é de extrema necessidade para o município, pois, após o retorno da servidora, o município contará com um importante serviço de emissão de Registro Geral, que é imprescindível para o cidadão poder exercer seus plenos direitos constitucionais
PERÍDO: 15/02 à 22/02/2019.
Total das Diárias: 08 (oito) Diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 50,00 (cinquenta reais).
Cálculo das diárias: 50*1.0645*8= R$ 425,80
Valor Total das Diárias: R$ 425,80 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).
II– AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III – **Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, aos 14 de fevereiro de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito de Tapauá

FRANCISCLEUDO BEZERRA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Santana Maia da Silva
Código Identificador:F84839E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 09/2019 – GP/PMT

DECRETO N° 09/2019 – GP/PMT Tapauá, 18 de fevereiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETOS E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, EXMO. SR. JOSÉ BEZERRA GUEDES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tapauá e demais leis vigentes.

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar os Decretos Nº 018/2018, referente a Nomeação dos membros da CPL e a Nomeação de Pregoeiro e equipe de apoio, ambos publicados no Diário Oficial dos Municípios em 03/09/2018, Edição 2184;

Art. 2º - Nomear os seguintes servidores, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL deste Município, para as modalidades de Carta Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública:

Presidente	Afimar Maia do Nascimento
Vice-Presidente	Edivaldo Gonçalves da Conceição
1º Secretário	José Ferreira de Oliveira
2º Secretário	Andréia Santos da Silva

Art. 3º - Fica igualmente nomeados os seguintes servidores para suplentes dos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, mencionados no artigo anterior:

Suplente	Daisy Rodrigues Gusmão
Suplente	Ana Gabriela Tomé Vinhote
Suplente	Giselle da Silva Picanço
Suplente	Adonias Sabino da Costa

Art. 4º O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência pelo Vice-Presidente ou por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem da designação.

Art. 5º As licitações somente poderão ser abertas e julgadas, com a presença de no mínimo 02 (dois) membros da comissão;

Art. 6º Pra realização da modalidade pregão, os pregoeiros e equipe de apoio serão designados através de portaria;

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 8º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá, em 18 de fevereiro de 2019

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito de Tapauá

Publicado por:
Maria Santana Maia da Silva
Código Identificador:24742A4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 17/2019-GAPRE/PMT

PORTARIA 17/2019-GAPRE/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais;

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei n° 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei n° 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.
CONSIDERANDO, A Lei Municipal 162/2001, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 106, de 10 de setembro de 1993:

RESOLVE:

I - AUTORIZAR em favor do Servidor **AFIMAR MAIA DO NASCIMENTO (Presidente da Comissão Permanente de Licitação)**, as diárias a seguir mencionadas, pois o mesmo si encontra na cidade de Manaus a serviço desta Comuna, acompanhando os Processos Licitatórios, dando celeridade aos trabalhos da CPL junto a Representação do Município, visando a continuidade ao pleno desenvolvimento das atividades**.**
Período: de 18/02 à 28/02/2019.
Total das Diárias: 10 (dez) Diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
Cálculo das diárias: 75*1.0645*10= R$ 798.37
Valor Total das Diárias: R$ 798,37 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).
II– AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III – **Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, 18 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Santana Maia da Silva
Código Identificador:DCA9D49F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2018
ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 001/2018, celebrado em 02/01/2018.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Sra. **IVONE DOS SANTOS DA SILVA**.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO**;
Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 004/2018 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Tefé, 28 de dezembro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:FD6EC04D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2017
ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 020/2017, celebrado em 02/01/2017.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Senhora **EULA MUNIZ MENDES**.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **ESCOLA MUNICIPAL ESTHER LIMA - CRECHE**;
Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 020/2017 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Tefé, 28 de dezembro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:C5AEDBA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2019

SECRETARIA MUN. DE ADM. GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF.

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto:Registro de Preços para Eventual de Merenda Escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 08:30 hrs horas do dia 01 de março de 2019 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta na CPL. Poderá ser retirado impresso, mediante ao pagamento da DAM no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) e Taxa de Expediente no valor de R$ 7,10 (sete reais e dez centavos), no setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Tefé, ou gratuitamente através de mídias (pen drive ou CD). Informações poderão ser obtidas pelo email: licitações.pmtefe@gmail.com ou no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 18 de fevereiro de 2019.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:755B2CB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ, ESTADO DO AMAZONAS,no uso de atribuições, especialmente com fundamento na Lei Federal 8.666/93. Lei nº 11.947/2009, Decreto 6319/2007 e Resolução CD/FNDE 038/2009.
RESOLVE:

I- O objeto do presente Chamamento Público (Credenciamento) consiste no cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares ou de suas organizações para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

II -Os interessados deverão ofertar somente produtos regionais.

III -Os interessados devem se cadastrar junto ao Município, devendo protocolar seus envelopes contendo a documentação solicitada até o dia 07 de março de 2019, abertura dos envelopes dia 07 de março de 2019 as 08:30horas na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, situada Av. Getúlio Vargas n° 219, Centro, Tefé /AM, centro, na cidade de Tefé Estado do Amazonas.

Tefé - AM, 18 de fevereiro de 2019.

Á COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:22901763

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DECRETO Nº 004/2019 – GPMTNT - EXONERA DO CARGO DE PRESIDENTE DA CPL

DECRETO Nº 004/2019 – GPMTNT.

Tonantins – AM, 18 de Fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Tonantins Lázaro de Souza Martins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que determina o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tonantins/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Dicsoney Nascimento Martins**, brasileiro, amazonense, maior, Casado, residente e domiciliado nesta cidade de Tonantins, do Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura Municipal de Tonantins.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS (AM), AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:8921C024

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2019/PMU-GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 06 (seis) diárias ao Senhor **THEODORO JULIO OMLO – Chefe da Divisão de Convênios**, para participar de treinamento do SICONV e OBTV, no período de 19/02/2019 a 25/02/2019, na cidade de Salvador/BA, como consta no Ofício nº 098/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 15 de fevereiro de 2019.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito do Município de Uarini/Am em Exercício

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:3FC1F81F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2019/PMU-GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias ao Senhor **JOSÉ ILÍDO DA SILVA LISBOA – Diretor de Esporte e Lazer**, para participar de reunião na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, no período de 17/02/2019 a 21/02/2019, na cidade de Manaus/AM, como consta no Ofício nº 097/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 15 de fevereiro de 2019.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito do Município de Uarini/AM em Exercício

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:AF8E3B4B

GABINETE DO PREFEITO
ATA N° 003/2018 CMSU- REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UARINI/AM

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito; as 09:00 horas ocorreu na sala de reuniões do prédio da Fundação de Vigilância em Saúde situada a rua Tancredo Neves SN a reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Uarini. Com a presença de todos os membros e sob a coordenação da Apoiadora técnica do CONASEMS a Sra. Ariane Guerreiro foi explanada a resolução técnica 453 de 10/05/12 e após sua analise sendo constatada a ilegalidade da atual mesa diretora composta pelo Presidente João Batista Servalho – representante dos segmento trabalhadores da saúde, vice presidente Jeovan Remedio de Souza – representante do segmento trabalhadores de saúde 1º secretario Alcione Meireles Rodrigues – representante do segmento usuários, 2º secretario Edson Rego dos Santos –representante do segmento usuários ficou decidido e acordado por unanimidade da plenária presente que haveria uma nova eleição para a reestruturação do Conselho Municipal de saúde de Uarini em conformidade com a resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde. Estando presente nesta reunião, Orivane Cordovil Lopes – secretária municipal de Saúde, Maria Amália Peres – coordenadora de vigilância em saúde, Viviane Castro de Amorim Omlo – Assistente Social integrante do Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Ingrid Caldas Pinedo – coordenadora de Telessaúde, Damiana de Souza Costa – parteira do hospital Regional Franco Lopes, João Milton Pacheco – diretor geral do hospital Franco Lopes, Joab Miguel – coordenador de Assistência Farmacêutica, Miqueias Moreira – gerente de Enfermagem do Hospital Regional Franco Lopes, Francisca dos Chagas Pereira Tinoco – membro representante da Pastoral da Criança, Irene Lima Inhuma – técnica de enfermagem do Hospital Regional Franco Lopes, Maria do Socorro Castro da Silva – Agente Comunitária de Saúde, Regiane Olinto Nogueira – agricultora e representante do Sindicato dos agricultores, Valdê Cordeiro da Silva - indígena e representante da Associação de Indígenas da Aldeia Miratu, Alcione Meireles – comunitária representante da AMURMAN, Maria Cristina Barros da Silva – cidadã representante da pastoral da criança, Dilce Almeida – gerente da UBS Cesar Augusto Pinedo, Aldenece Meireles Inhuma cidadã representando as entidades religiosas, Toska Juvita Nonata Alves coordenadora de Atenção, Clenilton Lopes Machado gerente do centro de Saúde Mario Lopes, Aldenir Feitosa Lopes Agente Comunitário de Saúde da Zona Rural e a Sra. Lucineide de Souza, guarda de endemias, e a Sra. Meire Servalho de Oliveira representante do movimento de mulheres. Sendo convidada as seguintes associações que não se fizeram presentes; Sindicato dos pescadores.
Ficando a nova composição do Conselho Municipal de Saúde: Orivane Cordovil Lopes (titular) representante do segmento gestor, Toska Juvita Nonata Alves – suplente; João Milton Pacheco – gestor.

GESTOR: Orivane Cordovil Lopes, João Milton Pacheco e Francisca dos Chagas Pereira Tinoco.
Trabalhador: Joab Miguel de Oliveira (Titular)
Aldenir Feitoza de Souza (Suplente)
Lucineide Silva de Souza (Titular)
Irene Lima (Titular)
Maria Amalia (Titular)
Usuários: Alcione Meireles (Titular)
José Albino Batalha (Suplente)
Valdê Cordeiro da Silva (titular)
Jossivam Inhuma Cordeiro (Suplente)
Regiane Olinto Nogueira (Titular)
Aldenece Meireles (Titular)
Netser Guevara (titular)
Meire Servalho de Oliveira (Titular)

E sendo em seguida realizada eleição para nova mesa diretora ficando o Sr. João Milton Pacheco como presidente do CMS Aldenice Meireles Inhuma – vice presidente, Joab Miguel – 1º secretario e Regiane Olinto – 2º secretário. Encerrando-se a reunião que os presentes assinaram abaixo.

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:2E091318

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2019/PMU-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UARINI-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **ANTÔNIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, Prefeito Municipal de Uarini, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e em conformidade com os artigos 169, 170 e 171 que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOMU.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR nos termos da legislação, os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Uarini/Am, com prazo de 02 (dois) anos, passando a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO-PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

João Milton Pacheco Gomes – Titular

Francisca dos Chagas Pereira Tinoco - Suplente

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Joab Miguel de Oliveira – Titular

Aldenir Feitoza de Souza – Suplente

Lucineide Silva de Souza – Titular

Irene Lima – Titular

Maria Amalia - Titular

III – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

Alcione Meireles – Titular

José Albino Batalha – Suplente

Valdê Cordeiro da Silva – Titular

Jossivam Inhuma Cordeiro – Suplente

Regiane Olinto Nogueira – Titular

Aldenece Meireles – Titular

Netser Guevara – Titular

Meire Servalho de Oliveira

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:74498B3F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 01 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019

ONDE SE LÊ:
EDITAL Nº 01/2019

16.1 Caberá recurso contra erros ou omissões na nota de Títulos, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar no Diário Oficial do Município de Uarini.

PASSA A TER NOVA REDAÇÃO:
EDITAL Nº 01/2019
16.1 Caberá recurso contra erros ou omissões na nota de Títulos, dentro de 02 (dois) dias úteis, conforme Anexo VI deste Edital, a contar da publicação do resultado preliminar no Diário Oficial do Município de Uarini.

Uarini/Am, em 14 de fevereiro de 2019.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito Municipal de Uarini/Am Em Exercício

ANA MARA BITENCOURT DA COSTA
Presidente da Comissão do PSS/2019

PUBLICAÇÃO:
Atesto para os fins e efeitos legais que esta Errata 01 do Edital nº 01/2019, foi publicada por afixação no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos ATOS do Poder executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Uarini,em 14 de fevereiro de 2019.

KARLA NAISE BATALHA SALES
Secretária de Administração do Município de Uarini
Port. nº 048/2018-GP

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:1C5684D2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO Nº 050/2018

I – DO TERMO – Segundo Aditivo de Prazo para Execução de Serviços do Termo de Contrato que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, **18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2019**, nesta cidade de Urucurituba, na sede da Prefeitura Municipal, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES**, brasileiro, solteiro, servidor público, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Arco Iris nº 529 - Centro, sob o RG nº 9052690 SSP-AM e CPF nº 633.253.812-00 e a Empresa **DILSON MARCOS KOVALSKI-ME, CNPJ 04.017.759/0001-38** representada neste pelo Sr°. DILSON MARCOS KOVALSKI, portador do CPF/MF nº 317.363.279-68 e do RG nº 20677554-SSP-PR, doravante denominado contratado, é assinado o presente o **SEGUNDO ADITIVO ,** que se regerá pelas normas da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes e pelas cláusulas e condições seguintes:

II - DO VALOR - O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), de acordo com a proposta vencedora e outros documentos que integram esse contrato.

III - DO PRAZO - O prazo de Vigência deste contrato e de execução do serviço continuará por mais 12(doze) mêses, a contar de 18 de fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.

IV – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato Original, assinado em 23 de fevereiro de 2017.

Urucurituba-AM, em 18 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:9B904A65

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO I DO EDITAL Nº 002, 15 DE FEVEREIRO DE 2019

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS DE ACORDO COM OS ITENS 4 E 13, DO EDITAL DE Nº 001, DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2019										
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS - PRÉ AO 5º ANO										
Nº Ordem	Nome do candidato	CPF	Cargo Temporário	Pontuação			Critério de desempate			
				Exper. Docência	Título Lato Sensu	Total Pontos	Título	Coeficiente Rendimento Graduação	Tempo Experiência Docência	Idade
1	Maria Francisca Soares de Souza	800.172.902-87	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	9,24	07a. 01m. 23d.	37a. 11m.
2	Franciete de Oliveira Antunes	717.674.362-20	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	9,12	13a. 00m. 28d.	37a. 04m.
3	Wilson da Silva Fragoso	811.011.392-34	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	9,07	07a. 00m. 29d.	33a. 11m.
4	Sidney Silva de Souza	633.472.702-82	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,95	10a. 00m. 13d.	40a. 01m.
5	Elen Sandra da Costa do Nascimento	922.869.762-87	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,95	07a. 05m. 22d.	32a. 05m.
6	Roziele Oliveira Magalhães	934.636.182-49	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,88	05a. 07m. 28d.	31a. 06m.
7	Cristiana Silva Nascimento	922.870.262-15	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,85	09a. 06m. 00d.	34a. 00m.
8	André Santos de Souza	010.026.762-90	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,85	05a. 01m. 00d.	27a. 03m.
9	Maria Divânia da Costa Batista	922.134.642-00	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,82	05a. 00m. 05d.	30a. 07m.
10	Antonio Vieira Rodrigues	599.547.522-34	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8.80	11a. 04m. 12d.	42a. 00m.
11	Alcione Costa Tavares	633.022.842-68	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,78	06a. 06m. 01d.	42a. 04m.

12	Kelison Guimarães da Mata	973.615.182-49	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,77	05a. 09m. 03d.	32a 00m.
13	Aurelina Garcia das Chagas	647.422.102-04	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,76	15a. 11m. 03d.	42a. 08m.
14	Michely Guimarães da Mata	951.855.002-63	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,71	05a. 09m. 03d.	36a. 00m.
15	Regiane Gomes da Silva	611.786.672-00	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,69	09a. 11a. 25d.	43a. 03m.
16	Geny Rodrigues de Souza	010.115.052-07	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,69	06a. 05m. 09d.	28a. 08m.
17	Marilúcia Tavares dos Santos	699.182.792-49	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,67	08a. 03m. 28d.	38a. 10m.
18	Sebastião Barros de Oliveira	693.704.352-04	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,60	08a. 11m. 19d.	41a. 07m.
19	Maria Auxiliadora Sampaio do Nascimento	576.472.402-34	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8.60	05a. 01m. 24d.	42a. 07m.
20	Manoel Pedro de Moraes	583.611.720-00	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,55	16a. 00m. 00d.	45a. 11m.
21	Quelcilene da Silva Maciel e Silva	445.779.402-30	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,54	18a. 11m. 04d.	48a. 09m.
22	Elisangela Raulino da Mata	933.278.972-04	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,47	07a. 01m. 21d.	35a. 04m.
23	Neliane de Souza Bastos	970.101.462-68	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,47	05a. 07m. 10d.	31a. 04m.
24	Irailton Bastos Nogueira	657.060.212-87	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,41	20a. 00m. 00d.	38a. 11m.
25	Clívia Regina de Souza Meireles	000.418.642-71	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,39	07a. 11m. 11d.	34a. 10m.
26	Francisca Chagas Pereira Batalha	346.175.072-72	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,36	29a. 10m. 02d.	50a. 10m.
27	Maria de Lourdes Mady Seixas	689.386.832-49	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,34	19a. 11m. 04d.	47a. 10m.
28	Eliana Lopes Medeiros	007.557.622-82	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,33	05a. 07m. 02d.	29a. 11m.
29	Maria de Nazaré Silva Gomes	800.494.352-72	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,27	08a. 11m. 28d.	37a. 10m.
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS - LÍNGUA PORTUGUESA - 6º AO 9º ANO										
1	Francisca Soares de Souza	313.723.682-72	Líng. Port.	5,00	5,00	10,00	5,00	6,88	10a. 06m. 27d.	62a. 03m.
2	Gisele da Silva Neves	795.902.172-49	Líng. Port.	0,83	5,00	5,83	5,00	7,67	00a. 10m. 00d.	39a. 00m.
3	Flavia Nunes Batalha	783.622.372-87	Líng. Port.	5,00	0,00	5,00	0,00	9,05	07a. 00m. 06d.	35a. 00m.
4	Carla Thainá Ferreira da Silva	023.190.612-90	Líng. Port.	0,00	0,00	0,00	0,00	7,17	00a. 00m. 00d.	23a. 01m.
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS - MATEMÁTICA - 6º AO 9º ANO										
1	Manuel Lopes da Silva	636.955.452-91	Matemática	5,00	5,00	10,00	5,00	8,02	05a. 05m. 00d.	41a. 09m.
2	José Claudio Ribeiro Bráz	878.637.902-04	Matemática	5,00	5,00	10,00	5,00	7,60	05a. 00m. 19d.	33a. 01m.
3	Pedro Gomes Barroso	001.197.792-26	Matemática	4,70	5,00	9,70	5,00	8,65	04a. 08m. 07d.	30a. 08m.
4	Erick Endrew Silva das Chagas	008.623.952-08	Matemática	2,42	5,00	7,42	5,00	6,50	02a. 05m. 27d.	27a. 09m.
5	Edson da Silva Alves	949.799.792-20	Matemática	2,33	5,00	7,33	5,00	8,76	02a. 04m. 26d.	31a. 04m.
6	Raimundo Garcia das Chagas	473.736.102-00	Matemática	1,00	5,00	6,00	5,00	7,66	01a. 00m. 00d.	45a. 09m.
7	Éleson de Macedo Bastos	008.847.192-60	Matemática	5,00	0,00	5,00	0,00	9,14	06a. 05m. 07d.	28a. 04m.
8	Elber Macedo Chaves	804.477.082-87	Matemática	5,00	0,00	5,00	0,00	8,25	11a. 00m. 00d.	37a. 02m.
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDÍGENAS CONVOCADOS - PRÉ AO 5º ANO										
1	Josiel Alves da Luz	857.891.862-20	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	7,39	07a. 04m. 28d.	36a. 05m.
2	José Rubem Nunes	871.816.572-91	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	7,36	06a. 06m. 24d.	36a. 02m.
3	Maria do Carmo Custódio	743.932.782-91	Prof Pré ao 5º	5,00	0,00	5,00	0,00		07a. 05m. 13d.	43a. 02m.
4	Jackson Custódio Cruz	015.827.692-22	Prof Pré ao 5º	4,92	0,00	4,92	0,00		04a. 11m. 02d.	26a. 10m.
5	Eliézio Rubens Nunes	020.471.342-00	Prof Pré ao 5º	3,92	0,00	3,92	0,00		03a. 11m. 03d.	26a. 08m.
6	Regiane de Freitas Nunes	005.419.652-39	Prof Pré ao 5º	3,83	0,00	3,83	0,00		03a. 09m. 26d.	30a. 07m.
7	Jonas de Freitas Nunes	028.548.192-41	Prof Pré ao 5º	3,83	0,00	3,83	0,00		03a. 09m. 25d.	23a. 04m.
8	Luzanira Rubens Nunes	970.316.822-15	Prof Pré ao 5º	3,00	0,00	3,00	0,00		03a. 00m. 02d.	32a. 05m.
9	Elinelza Nunes dos Reis	019.231.912-41	Prof Pré ao 5º	3,00	0,00	3,00	0,00		03a. 00m. 02d.	28a. 01m.
10	Eliude Peres Rocha	066.698.412-67	Prof Pré ao 5º	1,67	0,00	1,67	0,00		01a. 08m. 05d.	29a. 00m.

Anamã-AM, 15 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:F780DBE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO II DO EDITAL Nº 002, 15 DE FEVEREIRO DE 2019

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO RESERVA DE ACORDO COM O ITEM 11.4, DO EDITAL DE Nº 001, DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2019										
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO RESERVA - PRÉ AO 5º ANO										
Nº Ordem	Nome do candidato	CPF	Cargo Temporário	Pontuação			Critério de desempate			
				Exper. Docência	Título Lato Sensu	Total Pontos	Título	Coeficiente Rendimento Graduação	Tempo Experiência Docência	Idade
30	José Claudio Ribeiro Bráz	878.637.902-04	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,27	05a. 00m. 21d.	33a. 01m.
31	Flavio da Silva Neves	588.139.932-34	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,22	14a. 08m. 02d.	43a. 04m.
32	José Raimundo Leles das Chagas	445.765.012-91	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,21	23a. 01m. 00d.	47a. 11m.
33	Nilza da Silva Neves	581.770.512-53	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,19	22a. 00m. 15d.	47a. 10m.
34	Francisco Lázaro da Silva	445.144.502-78	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,15	26a. 00m. 00d.	47a. 06m.
35	Mônica das Chagas Ferreira	760.294.762-20	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,12	09a. 04m. 00d.	38a. 08m.
36	Raimunda Garcia de Amorim	684.473.292-91	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,12	08a. 08m. 17d.	39a. 06m.
37	Raimundo Garcia das	473.736.102-00	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,10	20a. 09m. 15d.	45a. 09m.

	Chagas									
38	Cleidaise Garcia das Chagas	796.388.562-20	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,09	10a. 01m. 10d.	35a. 00m.
39	Antônio dos Santos Soares	524.572.652-15	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,04	14a. 11m. 03d.	37a. 08m.
40	Francisca Soares de Souza	313.723.682-72	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,03	18a. 08m. 07d.	62a. 03m.
41	Edilson de Melo Cunha	655.206.452-72	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	8,02	25a. 00m. 06d.	54a. 11m.
42	Vanessa Vieira Cordeiro	796.388132-53	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	7,98	13a. 09m. 02d.	34a. 10m.
43	Débora da Silva Abrahão	728.026.932-04	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	7,94	08a. 05m. 18d.	37a. 06m.
44	Gisele da Silva Neves	795.902.172-49	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	7,92	06a. 02m. 19d.	39a. 00m.
45	Aparecida dos Santos Soares	757.266.532-20	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	7,90	15a. 10m. 01d.	35a. 03m.
46	Joelma Bastos de Souza	622.698.792-87	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	7,87	05a. 10m. 00d.	47a. 10m.
47	Diana Viana Brito de Melo	925.526.252-15	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	7,85	05a. 07m. 28d.	30a. 09m.
48	Krissia de Souza Gomes	533.978.272-72	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	7,84	06a. 04m. 28d.	40a. 10m.
49	Solon Franco da Mata	442.014.512-91	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	7,83	28a. 09m. 05d.	48a. 00m.
50	Neide Medeiros dos Santos Bezerra	007.307.592-29	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	7,82	05a. 00m. 22d.	30a. 09m.
51	Luciana da Silva Fragoso	732.303.162-15	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	7,80	05a. 10m. 23d.	36a. 02m.
52	Francisca Alcilente Costa Tavares	611.621.832-68	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	7,78	11a. 00m. 00d.	42a. 07m.
53	Adriana Conegundes da Silva	704.656.302-00	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	7,76	08a. 06m. 29d.	38a. 04m.
54	Analice Souza do Nascimento	768.191.672-53	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	7,75	05a. 08m. 22d.	35a. 05a.
55	Fábio Duarte Gonçalves	760.778.882-49	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	7,71	05a. 10m. 21d.	37a. 05m.
56	Maria da Consolação Sampaio do Nascimento	648.197.442-91	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	7,69	18a. 11m. 04d.	44a. 04m.
57	Francisco Renato de Souza Bastos	895.194.422-00	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	7,53	06a. 11m. 14d.	32a. 10m.
58	José Jerry Nunes Régis	656.438.362-20	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	7,43	20a. 00m. 00d.	51a. 03m.
59	Josiel Alves da Luz	857.891.862-20	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	7,39	07a. 04m. 28d.	36a. 05m.
60	José Rubem Nunes	871.816.572-91	Prof Pré ao 5º	5,00	5,00	10,00	5,00	7,36	06a. 06m. 24d.	36a. 02m.
61	Gemerson dos Santos Barroso	834.488.702-00	Prof Pré ao 5º	4,92	5,00	9,92	5,00	8,83	04a. 11m. 04d.	35a. 01m.
62	Tânia Regina Monteiro Soares	001.501.812-13	Prof Pré ao 5º	4,67	5,00	9,67	5,00	7,91	04a. 08m 07d.	29a. 02m.
63	Marlúcia Tavares dos Santos	679.984.372-00	Prof Pré ao 5º	4,00	5,00	9,00	5,00	8,01	04a. 00m. 26d.	44a. 01m.
64	Sidelan Reinaldo Seixas	880.574.102-72	Prof Pré ao 5º	4,00	5,00	9,00	5,00	7,95	04a. 00m. 02d.	35a.00m.
65	Sandra Fleuri dos Santos da Silva	749.836.012-87	Prof Pré ao 5º	3,67	5,00	8,67	5,00	8,22	03a. 08m. 04d.	38a. 10m.
66	Clara Nunes Cordeiro Antunes	647.939.742-87	Prof Pré ao 5º	3,60	5,00	8,60	5,00	8,42	03a. 07m. 00d.	40a. 10m.
67	Margleisom dos Santos Mendonça	006.555.522-86	Prof Pré ao 5º	3,33	5,00	8,33	5,00	8,75	03a. 04m. 00d.	27a. 01m.
68	Aldenora Teixeira de Vasconcelos	945.813.122-72	Prof Pré ao 5º	3,30	5,00	8,30	5,00	8,65	03a. 04m. 16d.	32a. 09m.
69	Rosalina Pereira dos Anjos	619.070.652-53	Prof Pré ao 5º	3,25	5,00	8,25	5,00	8,12	03a. 03m. 00d.	46a. 10m.
70	Geysa da Silva Maia	016.420.852-60	Prof Pré ao 5º	2,83	5,00	7,83	5,00	7,88	02a. 09m. 05d.	25a. 02m.
71	Analice Almeida Guedes	825.022.852-91	Prof Pré ao 5º	2,50	5,00	7,50	5,00	9,00	02a. 06m. 02d.	34a. 00m.
72	Itamar Viana de Vasconcelos	190.199.092-97	Prof Pré ao 5º	1,58	5,00	6,58	5,00	8,98	01a. 06m. 29d.	29a. 02m.
73	Maria Lucilete Mota e Mota	926.728.412-68	Prof Pré ao 5º	0,92	5,00	5,92	5,00	8,30	00a. 11m. 03d.	30a. 04m.
74	Nora Ferreira do Nascimento	964.958.632-68	Prof Pré ao 5º	0,92	5,00	5,92	5,00	8,15	00a. 11m. 02d.	31a. 09m.
75	Sara Batista da Silva	935.586.942-87	Prof Pré ao 5º	0,58	5,00	5,58	5,00	8,43	00a. 07m. 07d.	35a. 00m.
76	Mikeila Guimarães da Mata	005.214.432-10	Prof Pré ao 5º	0,00	5,00	5,00	5,00	8,81	00a. 00m. 00d.	29a. 08m.
77	Celiane Tavares de Oliveira	016.334.542-23	Prof Pré ao 5º	0,00	5,00	5,00	5,00	7,89	00a. 00m. 00d.	28a. 01m.
78	Maria Alice Soares do Nascimento	622.838.632-87	Prof Pré ao 5º	0,00	5,00	5,00	5,00	7,00	00a. 00m. 00d.	41a. 10m.
79	Francisca Pinheiro Guedes de Souza	956.285.092-72	Prof Pré ao 5º	5,00	0,00	5,00	0,00	8,90	08a. 00m. 00d.	31a. 03m.
80	Pablo Soares Saraiva	010.115.042-35	Prof Pré ao 5º	5,00	0,00	5,00	0,00	8,88	05a. 05m. 13d.	27a. 06m.
81	Robson Silva da Mata	924.820.152-00	Prof Pré ao 5º	5,00	0,00	5,00	0,00	8,86	06a. 09m. 22d.	31a. 07m.
82	Tânia Maria Batista Serrão	789.127.682-04	Prof Pré ao 5º	5,00	0,00	5,00	0,00	8,66	06a. 07m. 19d.	36a. 02m.
83	Ana Keila Lucas da Silva	528.776.042-68	Prof Pré ao 5º	5,00	0,00	5,00	0,00	8,51	06a. 08m. 17d.	37a. 02m.
84	Cristiane das Chagas Ferreira	647.450.312-20	Prof Pré ao 5º	5,00	0,00	5,00	0,00	8,49	20a. 00m. 00d.	40a. 05m.
85	Clarice Pereira Batalha	842.724.652-87	Prof Pré ao 5º	5,00	0,00	5,00	0,00	8,38	05a. 09m. 17d.	44a. 05m.
86	José Edson Marques de Souza	882.642.032-72	Prof Pré ao 5º	5,00	0,00	5,00	0,00	8,25	09a. 03m. 01d.	37a. 11m.
87	Maria Onete Soares Bastos	622.902.582-53	Prof Pré ao 5º	5,00	0,00	5,00	0,00	8,21	19a. 11m. 17d.	42a. 09m.
88	Zenaide de Souza Régis	445.243.312-04	Prof Pré ao 5º	5,00	0,00	5,00	0,00	8,03	15a. 00m. 04d.	49a. 02m.
89	Luan Pinheiro Bezerril	005.419.672-82	Prof Pré ao 5º	4,83	0,00	4,83	0,00	9,06	04a. 10m. 04d.	28a. 09m.
90	Francisco Silva da Mata	970.102.192-49	Prof Pré ao 5º	4,75	0,00	4,75	0,00	8,76	04a. 09m. 03d.	30a. 02m.
91	Natanael da Costa Avelino	851.015.831-00	Prof Pré ao 5º	4,08	0,00	4,08	0,00	7,99	04a. 01m. 16d.	39a. 11m.
92	Elcilene Moraes dos Santos	736.244.622-53	Prof Pré ao 5º	4,00	0,00	4,00	0,00	7,77	04a. 00m. 10d.	40a. 06m.

93	José Rundinelle Ricardo da Fonseca	001.182.922-26	Prof Pré ao 5º	3,33	0,00	3,33	0,00	8,81	03a. 04m. 00d.	34a. 09m.
94	Ivone Garcia Ferreira	739.554.422-68	Prof Pré ao 5º	1,67	0,00	1,67	0,00	7,85	01a. 08m. 15d.	35a. 06m.
95	Manuela Moura da Silva	946.618.042-87	Prof Pré ao 5º	0,96	0,00	0,96	0,00	8,90	00a. 11m. 28d.	33a. 01m.
96	Raimundo Nonato Vieira de Souza	000.954.902-13	Prof Pré ao 5º	0,75	0,00	0,75	0,00	8,84	00a. 09m. 00d.	31a. 03m.
97	Marineide Almeida de Souza	571.131.652-49	Prof Pré ao 5º	0,00	0,00	0,00	0,00	9,12	00a. 00m. 00d.	46a. 05m.
98	Raquel da Costa Carvalho	804.633.202-04	Prof Pré ao 5º	0,00	0,00	0,00	0,00	8,77	00a. 00m. 00d.	39a. 06m.
99	Ednalva Neves Coelho	972.683.302-78	Prof Pré ao 5º	0,00	0,00	0,00	0,00	8,52	00a. 00m. 00d.	34a. 06m.
100	Arivaldo Lima Taion Filho	970.319.332-34	Prof Pré ao 5º	0,00	0,00	0,00	0,00	8,48	00a. 00m. 00d.	29a. 05m.
101	Carlos Roberto Pinheiro Vasconcelos	620.833.922-72	Prof Pré ao 5º	0,00	0,00	0,00	0,00	8,46	00a. 00m. 00d.	43a. 07m.
102	Gessé Lima Pinheiro	037.883.352-97	Prof Pré ao 5º	0,00	0,00	0,00	0,00	8,46	00a. 00m. 00d.	23a. 10m.
103	Marcileia Nunes e Nunes	918.819.942-87	Prof Pré ao 5º	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	00a. 00m. 00d.	34a. 00m.
104	Nayra Aline Almeida de Souza	019.057.682-06	Prof Pré ao 5º	0,00	0,00	0,00	0,00	7,80	00a. 00m. 00d.	27a. 10m.
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO RESERVA - MATEMÁTICA - 6º AO 9º ANO										
9	Pablo Soares Saraiva	010.115.042-35	Matemática	5,00	0,00	5,00	0,00	7,75	05a. 05m. 13d.	27a. 06m.
10	Leomir Santos de Souza	002.266.952-39	Matemática	4,00	0,00	4,00	0,00	7,81	04a. 00m. 20d.	31a. 10m.
11	Valdomiro Neto da Costa	795.902.502-97	Matemática	4,00	0,00	4,00	0,00	7,50	04a. 00m. 00d.	37a. 06m.
12	Natanael da Costa Avelino	851.015.832-00	Matemática	4,00	0,00	4,00	0,00	7,22	04a. 00m. 20d.	40a. 00m.
13	Eudson Mady Marque	869.880.932-49	Matemática	3,50	0,00	3,50	0,00	7,37	03a. 06m. 00d.	31a. 05m.
14	Luan Pinheiro Bezerril	005.419.672-82	Matemática	2,33	0,00	2,33	0,00	8,73	02a. 04m. 00d.	28a. 09m.
15	Arildo Batista de Macedo	845.502.522-00	Matemática	2,33	0,00	2,33	0,00	7,66	02a. 04m. 00d.	35a. 06m.
16	Dina Nascimento Bragança	955.124.542-34	Matemática	1,67	0,00	1,67	0,00	7,39	01a. 08m. 04d.	30a. 01m.
17	José Lopes Alencar	859.595.702-97	Matemática	1,58	0,00	1,58	0,00	7,04	01a. 07m. 20d.	44a. 03m.
18	Roseane Bastos de Melo	814.694.462-00	Matemática	0,00	0,00	0,00	0,00	7,14	00a. 00m. 00d.	37a. 06m.
19	Sebastião Viana Vieira	024.779.822-30	Matemática	0,00	0,00	0,00	0,00	6,90	00a. 00m. 00d.	25a. 01m.
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDÍGENAS DO CADASTRO RESERVA - PRÉ AO 5º ANO										
11	Geziane Melo Nunes	869.678.352-20	Prof Pré ao 5º	0,83	0,00	0,83	0,00		00a. 10m. 05d.	36a. 08m.
12	Raylem Ramos Custódio	024.892.302-12	Prof Pré ao 5º	0,83	0,00	0,83	0,00		00a. 09m. 29d.	27a. 07m.
13	Genilson Melo Mariscal	016.093.382-00	Prof Pré ao 5º	0,42	0,00	0,42	0,00		00a. 05m. 03d.	28a. 01m.
14	Anderson Freitas de Lima	032.581.692-17	Prof Pré ao 5º	0,00	0,00	0,00	0,00		00a. 00m. 00d.	23a. 01m.

Anamã-AM, 15 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:77951A5C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
ERRATA PROGRESSÃO HORIZONTAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI DECRETO Nº 03/2019

A Prefeitura Municipal de Anori – PMA, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Decreto Progressão Horizontal dos Servidores da Prefeitura Municipal de Anori, Decreto nº 03/2019, para nele fazer constar que:

DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019;
ANEXO I
PROGRESSÃO HORIZONTAL – ZONA URBANA E RURAL; 2019.
LEIA-SE

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SITUACAO ATUAL		SITUACAO PROPOSTA	
				NIVEL	REFER.	NIVEL	REFER.
01	Alcenir Brandão Freitas	17-1	Ag. Adm.	I	A	III	C
02	Agnaldo Teixeira de Freitas	1062-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
03	Aldenoura de Souza Macedo	421-1	Merendeira	I	A	III	C
04	Alessandra Barbosa da Silva	1235-1	Merendeira	I	A	II	E
05	Alexandro Bezerra Mota	430-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
06	Ana Albina Ferreira Nazaré	891-1	Merendeira	I	A	III	C
07	Ana Claudia Barbosa	1189-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	II	E
08	Alídia Gomes de Lima	444-2	At.de Recep.	I	A	III	C
09	Aelson Fernandes Morais	960-1	Gari	I	A	III	C
10	Agnaldo da Silva Albuquerque	958-1	Gari	I	A	III	C
11	Antônio de Souza Ramos	953-1	Gari	I	A	III	C
12	Agenor de Souza Gomes	1068-1	Mot. Fluvial	I	A	III	C
13	Antônio José B. de Oliveira	1067-1	Mot. Fluvial	I	A	III	C
14	Aldenor Noca G. de Souza	437-1	Gari	I	A	III	C
15	Ana Rosa Pereira de Freitas	568-1	Aux. Adm.	I	A	III	C
16	Andreia Bastos Moura	1026-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
17	Andresa Sobreira da Silva	1237-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	II	E
18	Antônio Edilei B. dos Santos	1034-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C

19	Astrófilo Brandao Carlos	735-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
20	Aldineide Bezerra Oliveira	892-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
21	Carlos Sergio da S. dos Santos	953-1	Gari	I	A	III	C
22	Celio Macedo de Moura	934-1	Gari	I	A	III	C
23	Celio Romulo B. de Melo	1104-1	Mot. Veic. Pes.	I	A	III	B
24	Cristiane Lomas da Silva	1313-1	Gari	I	A	II	D
25	Celia da Costa Cascais	1053-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
26	Claudia Marques da S. Barbosa	1020-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
27	Cleuter Moraes de Castro	1090-1	Vigia	I	A	III	C
28	Celícia Martins Ladislau	476-1	Cozinheira	I	A	III	C
29	Daniele da Silva Marques	965-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
30	Diana Cavalcante Freire	1282-1	Merendeira	I	A	II	D
31	Denis do Nascimento Bezerra	831-1	Aux. Adm.	I	A	III	D
32	Dermilton Oliveira da Silva	1206-1	Mon. Educ.	I	A	II	E
33	Deuza Cunha de Oliveira	407-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
34	Dhaliane dos Santos Ferreira	1232-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	II	E
35	Dolores Roberta B. da Costa	1225-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	II	E
36	Doralice Moreira Luna Nunes	54-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
37	Davi Ferreira da Silva	945-1	Gari	I	A	III	C
38	Delmisia Barbosa de Araújo	943-1	Gari	I	A	III	C
39	Dyego Marcondes S. de Castro	1310-1	Mensageiro	I	A	II	D
40	Edivilson Freitas da Silva	393-1	Fisc. de Trib.	I	A	III	C
41	Edimilson de Oliveira Rocha	488-1	Op. Sist. Hidr.	I	A	III	C
42	Esmeralda Aquino Araújo	966-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
43	Ester Moura das Neves	912-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
44	Ecilma Almeida da Silva	138-1	Aux. Bibliot.	I	A	III	C
45	Edcarlos Marques Diamas	1187-1	Ag. Adm.	I	A	II	E
46	Edneia Jaime Mendes	234-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
47	Elani Nogueira da Silva	408-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
48	Elciane Almeida da Silva	871-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
49	Elenilda Ladislau de Oliveira	1146-1	Aux. Adm.	I	A	III	A
50	Elenúzia Miranda de Moraes	1190-1	Aux. Adm.	I	A	II	E
51	Eliana Gomes Barbosa	1039-1	Merendeira	I	A	III	C
52	Eliclei Galvão de Castro	1248-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	II	E
53	Eliene Xavier Gonçalves	1057-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
54	Eliete Pinheiro Xavier	1234-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	II	E
55	Elineida Almeida da Silva	875-1	Merendeira	I	A	III	C
56	Elisangela Ladislau de Oliveira	451-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
57	Elton Almeida Moraes	1102-1	Vigia	I	A	III	B
58	Estefânia Soares de Freitas	1058-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
59	Edinelza Nunes de Abreu	1029-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
60	Edleide Nascimento Moura	1139-1	Aux. Adm.	I	A	III	A
61	Edna Mesquita de Lima	896-1	Merendeira	I	A	III	C
62	Edneia da Cunha Lopes	1238-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	II	D
63	Eliana Xavier Gonçalves	1042-1	Merendeira	I	A	III	C
64	Elilce Moura da Costa	1247-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	II	E
65	Elizangela Cardoso da Silva	1284-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	II	B
66	Elizangela Figueiredo Rabelo	900-1	Merendeira	I	A	III	C
67	Emina Ladislau Moura	569-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
68	Francisco do N. Bastos	1180-1	Mensageiro	I	A	III	C
69	Francisco Lazaro C. da Silva	1545-1	Aux. Adm.	I	A	I	B
70	Francisco Marcos M. Jaime	1309-1	Op. Sist. Hidr.	I	A	II	D
71	Francisco Bastos Moura	1312-1	Gari	I	A	II	D
72	Fátima Ribeiro de Souza	141-1	Merendeira	I	A	III	C
73	Francisca das Chagas A. Lima	283-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
74	Francisco Eliton M. Moreira	631-1	Vigia	I	A	III	C
75	Fausto da Silva Gomes	1051-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
76	Francelia da Silva Pereira	1043-1	Merendeira	I	A	III	C
77	Francisca Aparecida C. Santos	1047-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
78	Francisca Carvalho da Silva	529-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
79	Francisca do N. Bastos	655-1	Mon. Educ.	I	A	III	C
80	Francisca Imaculada C. Ramos	892-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
81	Francisca Miranda Teixeira	100-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
82	Francisca Monteiro Bezerra	863-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
83	Francisca Rabelo Feitosa	1281-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	II	E
84	Francisco Fortuna de Freitas	1086-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
85	Francisco Freitas dos S. Junior	905-1	Vigia	I	A	III	C
86	Francisco Laece Neves Gomes	935-1	Vigia	I	A	III	C
87	Francisco Miranda Darcio	564-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
88	Francisco Wilson F. Martins	273-1	Aux. Adm.	I	A	III	C
89	Franco Aguiar Nunes da Silva	1060-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
90	Gelson de Moraes Castro	787-1	Digitador	I	A	III	C
91	Gui Hennin B. Moraes	937-1	Mensageiro	I	A	III	C
92	Gessilé Pereira Nogueira	277-1	Gari	I	A	III	C
93	Gracira Rios Meireles	1035-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
94	Heliphas Pereira Cesar	1070-1	Mot. Veic. Pes	I	A	III	C
95	Heron Bezerra Brandão	7-1	Aux. Adm.	I	A	III	C
96	Helder Marques Pereira	876-1	Aux. Adm.	I	A	III	C
97	Ivan Pinheiro Jacques	1631-1	Aux. Cont.	I	A	III	C
98	Israel Vidal Araújo	950-1	Gari	I	A	III	C
99	Jarina Lima dos Santos	324-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
100	João Bezerra Mota	224-1	Aux. Adm.	I	A	III	C
101	José Alberto dos S. Rocha	453-1	Téc. Agrop.	I	A	III	B
102	José Souza da Costa	825-1	Aux. Adm.	I	A	III	C
103	José de Souza Moura Filho	750-1	Mot. Veic. Pes	I	A	III	B
104	José Raimundo B. Moura	738-1	Artífice	I	A	III	C
105	Josiel Pereira Nunes	636-1	Fisc. Obras	I	A	II	A
106	José Maria Lima Moraes	715-1	Op. Sist. Hidr.	I	A	III	C
107	Juseli Mendes Jaime	1177-1	At. de Recep.	I	A	II	E

108	José dos Santos Ramos	696-1	Fisc. V. Sanit.	I	A	III	C
109	Jair Souza da Costa	1229-1	Vigia	I	A	II	E
110	José Andrade da Silva	591-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
111	José de Oliveira Damião	741-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
112	José Eder da Silva e Silva	1231-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	II	E
113	José Eduardo Brandão Carlos	574-1	Vigia	I	A	III	C
114	José Gutembergue V. Compton	1150-1	Ag. Adm.	I	A	III	A
115	Juciane Cruz da Silva	1246-1	Merendeira	I	A	II	E
116	Jucilene de Souza Marques	1050-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
117	Katia Assunção de Souza	1226-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	II	E
118	Ketlen Duarte Santana	1652-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
119	Laercio Bezerra da Silva	1137-1	Digitador	I	A	III	C
120	Leidiane do N. Pereira	873-1	Merendeira	I	A	III	C
121	Ludilson de Castro Gomes	5-1	Ag. Adm.	I	A	III	C
122	Lazinha Aquino Vieira	274-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
123	Ludimilson de Castro Gomes	44-1	Fisc. Obras	I	A	III	C
124	Liane Bastos Brandão	1038-1	Aux. Adm.	I	A	III	C
125	Manoel de Moura Gomes	8-1	Aux. Adm.	I	A	III	C
126	Monica Cristina de S. A nselmo	15-1	At.de Recep.	I	A	II	E
127	Maria Eunice da Costa Ramos	47-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
128	Maria Alcenir Tibúrcio de Sá	1028-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
120	Maria Amélia Mota de Miranda	58-1	Aux. Adm.	I	A	III	C
130	Maria Arnete Ferreira Nazaré	177-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
131	Maria da Conceição S. Oliveira	1023-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
132	Maria do Perpétuo M. da Silva	57-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
133	Maria Eleite Silva dos Santos	1207-1	Mon. Educ.	I	A	II	E
134	Maria Francisca A. Vieira	1283-1	Merendeira	I	A	II	E
135	Maria Luzimar P. de Lima	961-1	Aux. Adm.	I	A	III	C
136	Maria Luiza Nunes Gomes	1208-1	Mon. Educ.	I	A	II	E
136	Maria Raimunda de S. Videira	1022-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
137	Maria Socorro B. das Chagas	456-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
138	Maria Socorro G. Rodrigues	886-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
139	Maria Sueli Ribeiro da Silva	506-1	Merendeira	I	A	III	C
140	Maria Valdete M. de Souza	810-1	Merendeira	I	A	III	C
141	Marialvo da Silva Castro	716-1	Op. Sist. Hidr.	I	A	III	C
142	Marilena Correa dos Santos	1049-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
143	Marinalva Pereira de Souza	1064-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
144	Mario dos Santos Rocha	238-1	Vigia	I	A	III	C
145	Marivalda Oliveira da Silva	1061-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
146	Marlene Oliveira de Azevedo	1031-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
147	Meire Rute Bastos de Souza	894-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
148	Mara Saraiva dos S. Fernandes	1045-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
149	Mizilene Cruz da Silva	310-1	Aux. Adm.	I	A	III	C
150	Maria Orlinda Cruz da Silva	14-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
151	Marcelo Ribeiro de Souza	946-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
152	Maria do Socorro M. de Andrade	902-1	Aux. Adm.	I	A	III	C
153	Maria Rita Pantoja Batista	271-1	Aux. Adm.	I	A	III	C
154	Miguel Juvêncio B. Brandão	911-1	Vigia	I	A	III	C
155	Madson Hermes Brandão	942-1	Mensageiro	I	A	III	C
156	Manuel de Jesus S. da Silva	939-1	Gari	I	A	III	C
157	Marcia Cristina M. Bruno	940-1	Gari	I	A	III	C
158	Maria Izabel Freitas Mota	954-1	Aux. Adm.	I	A	III	C
159	Madson Ladislau Correa	566-1	Aux. Adm.	I	A	III	C
160	Nailda Seixas Pereira	1041-1	Merendeira	I	A	III	C
161	Narcilete Mendes da Silva	1054-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
162	Nazaré de Souza Rabelo	815-1	Merendeira	I	A	III	C
163	Neli dos Santos Pereira	588-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
164	Nabor Freitas da Rocha	223-1	Ag. Adm.	I	A	III	C
165	Neromilton Freitas da Rocha	9-1	Aux. Adm.	I	A	III	C
166	Neriton Freitas da Rocha	1200-1	Fisc. Obras	I	A	II	E
167	Naeude Correa de Moraes	1311-1	Op. Sist. Hidr.	I	A	II	D
168	Natan Batista Moura	957-1	Vigia	I	A	III	C
169	Osmar da Costa Pinto	587-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
170	Olivia Bezerra Damião	1172-1	At.de Recep.	I	A	III	A
171	Ocivan Madureira da Silva	962-1	Gari	I	A	III	C
172	Paulo André Pereira de Freitas	1069-1	Mot. Fluvial	I	A	III	C
173	Pedro Sales da Silva	550-1	Tec. Agrop.	I	A	III	C
174	Paulo Cesar de O. Andrade	45-1	Aux. Cont.	I	A	III	C
175	Pedrinho Melo de Souza	947-1	Gari	I	A	III	C
176	Pedro Aguinaldo da S. Moura	757-1	Op. Sist. Hidr.	I	A	III	B
177	Priscyla Mota Leite	1178-1	Atend. de Rec..	I	A	II	E
178	Queliane de Souza Rodrigues	828-1	Merendeira	I	A	III	C
179	Quelsio Freitas Gomes	1227-1	Vigia	I	A	II	E
180	Raimunda Aires de Macedo	925-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
181	Raimunda Dantas Meireles	1033-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
182	Raimunda de Lima Gonçalves	531-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
183	Raimunda Ferreira de Carvalho	1044-1	Merendeira	I	A	III	C
184	Raimunda Gonçalves Lobo	247-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
185	Raimunda Tomé de Lima	176-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
186	Raimundo Araújo dos Santos	1025-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
187	Raimundo Nonato S. Barbosa	909-1	Aux. Adm.	I	A	III	C
188	Raimunda Sheila G. de Lima	227-1	Aux. Adm.	I	A	III	C
189	Raimunda Fernandes da Silva	16-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
190	Raimar dos Santos Jacques	910-1	Vigia	I	A	III	C
192	Raimundo Nonato M. A. Filho	747-1	Op. Sist. Hidr.	I	A	III	C
193	Regiane de Almeida Souza	1055-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
194	Regiane Souza de Lima	874-1	Merendeira	I	A	III	C
195	Renato de Souza Macedo	1030-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
196	Roberto Correa Guilherme	1230-1	Vigia	I	A	II	E

197	Romélia da Silva Pereira	1063-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
198	Roquemar Macedo de Paiva	1236-1	Vigia	I	A	II	E
199	Rosangela Bastos de Moura	219-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
200	Rosimar Nascimento de oliveira	1056-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
201	Rosione Câmara Rocha	931-1	Mon. Educ.	I	A	III	C
202	Rosana Maria dos S. Mota	457-1	Aux. Adm.	I	A	III	C
203	2icardo Diniz de Castro	394-1	Fisc. de Trib.	I	A	III	B
204	Rosiane Lima de Freitas	959-1	Gari	I	A	III	C
205	Rosilda Moraes de Souza	964-1	Gari	I	A	III	C
206	Rosinei Pires Guilherme	944-1	Gari	I	A	III	C
207	Robson Barbosa Brandão	1038-1	Digitador	I	A	III	C
208	Rosilene Grijó da Silva	303-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
209	Rute Brito de Araújo	53-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
210	Rivelino de Castro Mota	1066-1	Op. Maq. Pes.	I	A	III	C
211	Sara Loufares dos Santos	1040-1	Merendeira	I	A	III	C
212	Sebastiana Monteiro de Lima	289-1	Merendeira	I	A	III	C
213	Sebastiana Palheta da Silva	680-1	Merendeira	I	A	III	C
214	Silvério Barbosa Araújo	1228-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
215	Silvilene da Silva Mota	1021-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
216	Suely da Silva Maciel	154-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
317	Silvana Brandão Lima	578-1	Mon. Educ.	I	A	III	C
218	Sebastião Maciel Portela	729-1	Ag. Adm.	I	A	III	B
219	Selecina da Silva Souza	271-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
220	Sérvulo Dourado B. Junior	884-1	Aux. Adm.	I	A	III	C
221	Tania de Oliveira Dantas	1046-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
222	Terezinha dos Santos Ramos	936-1	Ag. Adm.	I	A	III	C
223	Valdileia Aquino da Silva	1095-1	Merendeira	I	A	III	B
224	Valeria Paula M. Bastos	1285-1	Aux. Adm.	I	A	II	D
225	Vanda Marques Correa	1032-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
226	Vanderléia da Silva Pereira	1065-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
227	Vagnerleide Diniz de Lima	948-1	Gari	I	A	III	C
228	Vera Lucia Monteiro Bruno	913-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
229	Winglison Gonçalves Xavier	1024-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C
230	Waldenoura Barbosa Gama	952-1	Gari	I	A	III	C
231	Zila Lomas Monteiro	1059-1	Aux. Serv.Ger.	I	A	III	C

Anori-Am., 20 de fevereiro de 2019

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Preito Municipal/ Anori/ AM

Registrada e publicada no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Anori, em data supra.

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:EC705026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
ERRATA PROGRESSÃO HORIZONTAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANORI - SEMED
DECRETO Nº 04/2019

ERRATA PROGRESSÃO HORIZONTAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANORI - SEMED DECRETO Nº 04/2019

A Prefeitura Municipal de Anori – PMA, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Decreto Progressão Horizontal dos Servidores da Prefeitura Municipal de Anori, Decreto nº 04/2019, para nele fazer constar que:

DECRETO Nº 04 DE 21 DE JANEIRO DE 2019;
ANEXO I
PROGRESSÃO HORIZONTAL – ZONA URBANA E RURAL;
2019.
LEIA-SE

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	Situação Atual			SITUACAO PROPOSTA		
				NIVEL	CODIGO	CLASSE	NIVEL	CODIGO	CLASSE.
01	Alceli de Souza e Silva	1138-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	C
02	Alcineia de Oliveira Castro	688-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
03	Aclecio Ramos da Cunha	358-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
04	Adelson Abreu Marques	1037-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
05	Adelson Abreu Marques	88-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
06	Aldelan Rabelo Feitosa	88-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
07	Aldilene Mota de Carvalho	352-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
08	Anely Damião de Moraes	901-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
09	Assemira Ladislau de Oliveira	1142-1	Professor	2	ED-PLP	A	2	ED-LPL	C
10	Aucilandia Marinho Ladislau	353-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
11	Aucilimar Tomé Pereira	67-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ES-LPL	D
12	Balbino Mota Rabelo	1130-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
13	Calos Barroso Ferreira	1006-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
14	Claudia da Silva Albuquerque	1144-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	C
15	Cristiane Teles dos Santos	318-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
16	Dalva de Souza Castro	648-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
17	Daniele Feitosa Marques	788-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
18	Dulcilene dos Santos R. Freitas	687-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
19	Edimundo Soares de Freitas	987-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D

20	Edimilson Miranda de Souza	842-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
21	Edna de Souza Moraes	985-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
22	Elenúzia Ladislau de Oliveira	1151-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	C
23	Elias Silva dos Santos	1004-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
24	Ercília Feitosa de Araújo	882-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
25	Esmeralda Telles de Oliveira	1014-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
26	Evandro Jorge da S. Freitas	906-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
27	Fernanda Monteiro Loufares	906-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	C
28	Francisca Domingas S. da Silva	1148-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	C
29	Francisca Ferreira da Costa	1089-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
30	Francisca Moreira Fernandes	101-1	Professor	1	ED-MAG	A	1	ED-MAG	D
31	Francisco Bezerra das Chagas	979-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
32	Francisco de Assis C. Lopes	990-1	Professor	2	ED-PLP	A	2	ED-LPL	D
33	Francisco Gelson G. de Lima	1009-1	Professor	2	ES-LPL	A	2	ES-LPL	D
34	Francisco Jasson Nunes Freires	102-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
35	Francisco Jasson Nunes Freires	973-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
36	Geralda Barbosa de A. Andrade	908-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
37	Gerusa Santana Fontes	977-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
38	Gilson Meireles da Silva	996-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
39	Gracinei de Castro Mota	984-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
40	Hermínio Macedo de Moura	899-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
41	Ione Câmara Brandão da Silva	880-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
42	Ivan Ferreira de Lima	995-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
43	Ivanilde Souza da Costa	66-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
44	Jair Mota de Moura	1019-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
45	João da Costa Ramos	350-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
46	José Cesário Freire Xavier	994-1	Professor	1	ED-MAG	A	1	ED-MAG	D
47	José cruz Lopes	978-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
48	José Lourivaldo da C. S. Filho	869-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
49	José Raimundo Lima da Silva	387-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
50	José Raimundo Marques Correa	997-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
51	Josenilce de Lima Queiroz	1017-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
52	Juciane da Silva e Silva	982-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
53	Lucilene dos S. Vasconcelos	879-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ES-LPL	D
54	Lenira Pinheiro Bezerra	132-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
55	Letisse Viana Xavier	87-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
56	Luderlene Bezerra de Castro	1145-1	Professora	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
57	Manoel Martins da Silva	975-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
58	Manuel Bezerra Feitosa	602-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
59	Margarida da Costa Ramos	1001-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
61	Maria Antônia da Silva Lima	685-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
62	Maria Antônia da Silva Lima	904-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
63	Maria Auxiliadora da S. Oliveira	1008-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
64	Maria Francisca Souza da Costa	1141-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	C
65	Maria Maciel Portela	374-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
66	Maria Neide Maciel Portela	86-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
67	Maria Zildete B. das Chagas	78-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
68	Maria do Perpétuo S. C. Silva	778-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
69	Maria do Rosário S. de Souza	745-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
70	Maria do Socorro A. Roberto	1152-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
71	Maria Ivani da Silva Gomes	979-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
72	Maria José de Souza P. Mota	375-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
73	Maria Odete de Oliveira Feitosa	80-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
74	Maria Santa de S. Azevedo	1016-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
75	Maria Socorro de A. Bruno	1115-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	J
76	Maria Valdecira F. de Freitas	890-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
77	Maria Valina dos S. Rabelo	376-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
78	Mariete Silva Lobo	115-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
79	Marinete Barbosa Brandão	1018-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
80	Marisa Pereira de Oliveira	1149-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
81	Marta Rosa Alves Rabelo	1012-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	C
82	Nedilandia Gomes Mendes	907-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
83	Nuciara Brandão Carlos	883-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
84	Odilon Bezerra Feitosa	612-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
85	Onires Madureira da Silva	384-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
86	Ozorio Cavalcante de Almeida	991-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
87	Ozaneide de Castro Oliveira	992-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
88	Paulo Anselmo da Rocha	980-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
89	Paulo Sergio Feitosa Telles	1154-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	C
90	Pedro Martins Ladislau	981-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
91	Raimunda Ladislau de Oliveira	1140-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	C
92	Raimunda Marques de Lima	1005-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
93	Raimunda Nonata da Silva Lima	152-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
94	Raimunda Rodrigues da Costa	1002-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
95	Raimunda Vieira da Silva	998-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
96	Raimundo de Oliveira Amazonas	974-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
97	Raimundo Jaime Mendes	392-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
98	Raimundo Lomas Monteiro	1036-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
99	Raimundo Lomas Monteiro	126-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
100	Raimundo Queiroz Sampaio	898-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
101	Regina Ferreira da Costa	339-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
102	Roberto Ianes dos S. Silva	989-1	Professor	3	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
103	Rondinei de Souza Rabelo	1007-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
104	Rosana Ruthe Gonçalves Ramos	983-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
105	Rosane Jaime Câmara	49-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
106	Roselange da Silva Castro	897-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
107	Rosangela Ribeiro Carvalho	777-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D
108	Ruthe Aquino Araújo	1166-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-LPL	C
109	Samara Paiva da Silva	617-1	Professor	2	ED-LPL	A	2	ED-LPL	D

110	Silvania Maria de O. Brandão	308-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
111	Soraia de Moraes Mota	889-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D
112	Zenilda Feitoza de Moraes	1015-1	Professor	3	ED-ESP	A	3	ED-ESP	D

Registrado e publicado no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Anori em data supra.

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:EFD562B0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Adesão da ata oriunda do Pregão Presencial n° 009/2018-Sistema de Registro de Preço, Ata de Registro de Preço nº 05/2018 da Prefeitura Municipal de Careiro/AM, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona, **para eventual contratação de pessoa jurídica.**
Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Careiro/AM.
Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Autazes.
Empresa: **R B GADELHA FILHO-ME: 07.742.093/001-793**
Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de implantação de rede de telefonia móvel nas Comunidades Rurais do Município de Autazes.**

ITEM	DESCRIÇAO	APRESENTAÇÃO	MARCA	V.UNIT.	QUANT.	TOTAL
1	Repetidor de Celular GSM (01 Unid.)	KIT	Argital	R$24.000,00	05	R$120.000,00
	Painel Setoria (02 Unid.)		Argital			
	Fonte Nobreak Senoidal Bi Volt (01 Unid.)		Volt			
2	Cabo Rgc213/50 Hm.	Mt	Celflex	R$16,00	300	R$4.800,00
3	Mão de Obra (Serviço de Implantação).	serv	FOX NET	R$2.500,00	05	R$12.500,00
4	Ampliação de Torre com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos.	serv	FOX NET	R$395,00	90	R$35.550,00

Fundamento Legal: Processo Administrativo da Adesão nº 002/2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona e no Art. 15, inciso II do Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.001.2002
Valor: R$ 172.850,00

Autorização:
ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Autazes, 14 de fevereiro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:72EDB856

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 003/2019-CPL/PMB, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019-CPL/PMB

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 003/2019-CPL/PMB,resultante do Pregão Presencial SRP nº 003/2019-CPL/PMB.
Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes (móveis, eletrodoméstico, veículos tipo passeio 0KM, materiais e equipamentos hospitalares), destinados aos Posto de Saúde do Município de Barreirinha/AM, conforme edital seus anexos e Proposta nº 11911.964000/1170-04 do Ministério da Saúde. A contratação oriunda da Ata será processada de acordo com a necessidade e previsão orçamentária do órgão participante.
Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei 8.666/1993, Decreto nº 7.892/13 e Lei Complementar 123/2006.
Assinatura da Ata: 11 de fevereiro de 2019.
Vigência: de12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

EMPRESA INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ Nº 04.214.086/0001-42,conforme quadro a seguir:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO
32	3	Unid.	**Foco Refletor Ambulatorial,** Característica Física: ILUMINAÇÃO LED, HASTE FLEXÍVEL, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 412,00
33	2	Unid.	**Lanterna Clínica**, Característica Física: TIPO LED, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 45,00

EMPRESA FIGUEIREDO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 06.997.366/0001-63,conforme quadro a seguir:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO
1	5	Unid.	**Ar Condicionado**, Característica Física: CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUs, TIPO SPLIT, FUNÇÃO QUENTE E FRIO, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 1.800,00
4	1	Unid.	**Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)**, Característica Física: CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE/ ACESSÓRIOS DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS/ NÃO POSSUI, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 3.685,00
6	2	Unid.	**Balança Antropométrica Infantil**, Característica Física: MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 809,00
7	1	Unid.	**Balança Antropométrica para Obesos**, Característica Física: MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 1.184,00
11	1	Unid.	**Bisturi Elétrico (até 150 W)**, Característica Física: POTÊNCIA ATÉ 100 W, ALARMES POSSUI, FUNÇÃO BIPOLAR POSSUI, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 5.869,00
22	1	Unid.	**Detector Fetal,** Característica Física: TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 799,00
41	1	Unid.	**Microscópio Laboratorial Básico,** Característica Física: TIPO BINOCULAR, 10X E 16X, OBJETIVAS:05, POSSUI CONDENSADOR KOELHER, ILUMINAÇÃO LED.	R$ 3.789,00
42	1	Unid.	**Negatoscópio,** Característica Física: TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 680,00
45	1	Unid.	**Otoscópio Simples**, Característica Física: ILUMINAÇÃO DIRETA / HALÓGENA - XENON, COMPOSIÇÃO 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 397,00

EMPRESA D M SOBRAL VALENTE CIA LTDA, CNPJ Nº 05.492.895/0001-42,conforme quadro a seguir:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO
2	6	Unid.	**Armário**, Característica Física: DIMENSÕES/ PRATELEIRAS ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 04, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA 50 KG, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 770,00
3	3	Unid.	**Arquivo,** Característica Física: MATERIAL DE CONFECÇÃO/ GAVETAS AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 590,00
8	5	Unid.	**Balde a Pedal**, Característica Física: MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L, GARANTIA DE 12 MESES, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 119,90
9	3	Unid.	**Balde/ Lixeira**, Característica Física: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 L, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 69,90
17	1	Unid.	**Câmara para Conservação de Imunobiológicos**, Característica Física: TEMPERATURA ENTRE +2º C E + 8ºC, CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO POSSUI, CONTRA PORTA POSSUI, CAPACIDADE/PORTA DE 120 A 560/VIDRO DUPLO, MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE INTERNO) POLIPROPILENO/AÇO INOXIDÁVEL, DISCADOR DE EMERGÊNCIA POSSUI, SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/ NO BREAK) POSSUI, SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS POSSUI, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 12.200,00
18	1	Unid.	**Colposcópio,** Característica Física: AUMENTO VARIÁVEL, BRAÇOS NÃO POSSUI, CÂMERA/ MONITOR POSSUI/ NÃO POSSUI, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 19.619,00
19	1	Unid.	**Computador (Desktop-Básico)**, Característica Física: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 3.400,00
20	1	Unid.	**Criocautério,** Característica Física: QUANTIDADE DE PONTEIRAS DE 6 A 9 PONTEIRAS, TIPO DE GÁS NITROGÊNIO, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 3.290,00
29	2	Unid.	**Estante,** Característica Física: CAPACIDADE/ PRATELEIRAS MIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS, REFORÇO POSSUI, GARANTIA DE 12 MESES, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 369,00
34	3	Unid.	**Longarina**, Característica Física: ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO, NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 400,00
35	3	Unid.	**Mesa de Escritório**, Característica Física: MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, COMPOSIÇÃO SIMPLES DIVISÕES 02, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 360,00
36	1	Unid.	**Mesa para Computador**, Característica Física: MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, SUPORTE PARA CPU POSSUI, SUPORTE PARA TECLADO POSSUI, SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 500,00
39	1	Unid.	**Mesa de Reunião**, Característica Física: MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, TIPO REDONDA DE 1,20 M X 1,20 M, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 500,00
43	1	Unid.	**No-Break (Para Computador)**, Característica Física: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 900,00
47	1	Unid.	**Veículo de passeio (transporte de equipe 05 pessoas 0KM)**, Característica Física: MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0 a 1.3, CÂMBIO MANUAL, CAPACIDADE 05 LUGARES, AR CONDICIONADO POSSUI, TIPO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME) POSSUI, FREIOS ABS E AIRBAG DUP POSSUI, DISTANCIA ENTRE OS EIXOS MÍNIMA DE 2.370MM.	R$ 45.000,00
48		Unid.	**Ventilador de Teto/ Parede**, Característica Física: COMPOSIÇÃO 03 PÁS, TIP O TETO, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 200,00

EMPRESA MEDHAUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 23.611.514/0001-89,conforme quadro a seguir:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO
10	2	Unid.	**Biombo,** Característica Física: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, RODÍZIOS POSSUI, TAMANHO TRIPLO, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 380,00
12	2	Unid.	**Braçadeira para Injeção,** Característica Física: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, APOIO DO BRAÇO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 180,00
13	2	Unid.	**Cadeira para Coleta de Sangue,** Característica Física: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, BRAÇADEIRA REGULÁVEL.	R$ 400,00
15	1	Unid.	**Cadeira Obeso,** Característica Física: BRAÇOS NÃO POSSUI, RODIZIOS NÃO POSSUI, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTOFADO, ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO.	R$ 370,00
16	16	Unid.	**Cadeira,** Característica Física: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, RODÍZIOS NÃO POSSUI, BRAÇOS NÃO POSSUI, REGULAGEM DE ALTURA NÃO POSSUI, ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 90,00
24	3	Unid.	**Escada com 2 degraus**, Característica Física: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 280,00
26	1	Unid.	**Esfigmomanômetro Infantil,** Característica Física: MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 95,00
37	4	Unid.	**Mesa de Exames**, Característica Física: ACESSÓRIO(S) SUPORTE PARA PAPEL, POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 900,00
38	2	Unid.	**Mesa de Mayo**, Característica Física: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 400,00
40	2	Unid.	**Mesa Ginecológica**, Característica Física: GABINETE COM PORTAS E GAVETAS NÃO POSSUI, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO	R$ 900,00

			PINTADO, POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL, GARANTIA DE 12 MESES.	
44	2	Unid.	**Oftalmoscópio**, Característica Física: BATERIA CONVENCIONAL, COMPOSIÇÃO MÍNIMO DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 790,00
46	3	Unid.	**Suporte de Soro,** Característica Física: AÇO INOXIDÁVEL; PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL.	R$ 315,00

EMPRESA A R RODRIGUEZ E CIA LTDA, CNPJ Nº 04.562.591/0001-41,conforme quadro a seguir:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO
5	2	Unid.	**Balança Antropométrica Adulto**, Característica Física: MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 1.185,00
14	1	Unid.	**Centrífuga Laboratorial,** Característica Física: TIPO PARA TUBOS- MÍN.04 AMOSTRAS, TECNOLOGIA DIGITAL.	R$ 3.037,50
21	2	Unid.	**Dermatoscópio,** Característica Física: AUMENTO 10 X, ILUMINAÇÃO LED, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 1.423,00
25	2	Unid.	**EsfigmomanômetroAdulto,** Característica Física: MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 123,00
27	2	Unid.	**Esfigmomanômetro Obeso**, Característica Física: MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 184,00
28	1	Unid.	**Estadiômetro,** Característica Física: MATERIAL DE CONFECÇÃO/ ESCALA MÍNIMA ALUMÍNIO / 0 a 210 cm, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 341,00
30	2	Unid.	**Estetoscópio Adulto**, Característica Física: TIPO DUPLO, AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 151,00
31	2	Unid.	**Estetoscópio Infantil,** Característica Física: AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO, GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 103,00

O valor global registrado para as Empresas, conforme segue:**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ Nº 04.214.086/0001-42,** para os itens **32 e 33**, totalizando o valor de R$ 1.326,00 (um mil, trezentos e vinte e seis reais); **FIGUEIREDO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI-ME, CNPJ: 06.997.366/0001-63**, para os itens**1, 4, 6, 7, 11, 22, 41, 42 e 45, 46**, totalizando o valor de R$ 28.897,00 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais);**D M SOBRAL VALENTE CIA LTDA, CNPJ Nº 05.492.895/0001-42,**para os itens**2, 3, 8, 9, 17, 18, 19, 20, 29, 34, 35, 36, 39, 43, 47 e 48**, totalizando o valor de R$ 96.226,20 (noventa e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos), **MEDHAUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 23.611.514/0001-89,**para os itens**10, 12, 13, 15, 16, 24, 26, 37, 38, 40, 44 e 46**, totalizando o valor de R$ 13.390,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) e **A R RODRIGUEZ E CIA LTDA, CNPJ Nº 04.562.591/0001-41,** para o item **5, 14, 21, 25, 27, 28, 30 e 31**, totalizando o valor de R$ 9.716,50 (nove mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), conforme Ata eplanilhas apensas na forma da Lei.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Barreirinha/AM, 11 de fevereiro de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
CNPJ Nº 04.214.086/0001-42

FIGUEIREDO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI-ME
CNPJ N° 06.997.366/0001-63

D M SOBRAL VALENTE CIA LTDA
CNPJ Nº 05.492.895/0001-42

MEDHAUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº 23.611.514/0001-89

A R RODRIGUEZ E CIA LTDA
CNPJ Nº 04.562.591/0001-41

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:ABDD5836

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT
ANEXO 12 BALANÇO ANUAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - BCPREV
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2018 DEZEMBRO(31/12/2018)
ISOLADO:4 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - BCPREV

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	11.807.000,00	11.807.000,00	6.795.018,50	-5.011.981,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.307.000,00	7.307.000,00	4.239.075,74	-3.067.924,26
Contribuições Sociais	7.307.000,00	7.307.000,00	4.239.075,74	-3.067.924,26
RECEITA PATRIMONIAL	4.500.000,00	4.500.000,00	2.555.942,76	-1.944.057,24
Valores Mobiliários	4.500.000,00	4.500.000,00	2.555.942,76	-1.944.057,24
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	11.807.000,00	11.807.000,00	6.795.018,50	-5.011.981,50
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	11.807.000,00	11.807.000,00	6.795.018,50	-5.011.981,50
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	11.807.000,00	11.807.000,00	6.795.018,50	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente
CPF: 275.041.232-34

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085-O/1

JOSÉ MARTINS DA ROCHA
Diretor Financeiro
CPF: 130.226.282-34

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - BCPREV
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2018 DEZEMBRO(31/12/2018)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.509.200,00	2.800.090,00	2.613.960,53	2.602.676,82	2.602.203,35	186.129,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.217.200,00	2.503.590,00	2.394.073,97	2.391.134,02	2.391.134,02	109.516,03
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.000,00	296.500,00	219.886,56	211.542,80	211.069,33	76.613,44
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	15.085,00	14.990,50	14.990,50	14.990,50	94,50
INVESTIMENTOS	10.000,00	15.085,00	14.990,50	14.990,50	14.990,50	94,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	9.287.800,00	8.991.825,00	0,00	0,00	0,00	8.991.825,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	11.807.000,00	11.807.000,00	2.628.951,03	2.617.667,32	2.617.193,85	9.178.048,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	11.807.000,00	11.807.000,00	2.628.951,03	2.617.667,32	2.617.193,85	9.178.048,97
SUPERÁVIT (IX)			4.166.067,47			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	11.807.000,00	11.807.000,00	6.795.018,50	2.617.667,32	2.617.193,85	9.178.048,97

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.089,00	3.571,00	3.571,00	518,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.089,00	3.571,00	3.571,00	518,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.089,00	3.571,00	3.571,00	518,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.599,93	0,00	0,00	0,00	1.599,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.599,69	0,00	0,00	0,00	1.599,69
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,24	0,00	0,00	0,00	0,24
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.599,93	0,00	0,00	0,00	1.599,93

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente
CPF: 275.041.232-34

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085-O/1

JOSÉ MARTINS DA ROCHA
Diretor Financeiro
CPF: 130.226.282-34

Publicado por:
Suzana Farias de Araujo
Código Identificador:F74F5206

INSTITUITO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT
ANEXO 13 - BALANÇO ANUAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - BCPREV					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:4 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - BCPREV					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**6.795.018,50**	**9.985.459,18**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**2.628.951,03**	**2.625.093,74**
RPPS	6.795.018,50	9.985.459,18	RPPS	2.628.951,03	2.625.093,74
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**141.332,49**	**142.951,83**
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**175.469,45**	**154.753,49**	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	3.571,00	1.873,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	11.757,18	4.089,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	3.571,00	1.873,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	11.283,71	4.089,00	CONSIGNAÇÕES	136.482,28	138.185,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	473,47	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	33.108,49	29.316,65
CONSIGNAÇÕES	162.443,56	150.604,49	INSS	5.589,27	425,15
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	35.275,85	31.490,57	ISS	187,50	107,60
INSS	6.857,18	425,15	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	88,20	14.986,13
ISS	187,50	193,25	PENSAO ALIMENTICIA	10.876,72	10.817,35
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	24.257,84	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	81.109,32	75.947,61
PENSAO ALIMENTICIA	10.876,72	10.685,34	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5.163,04	5.145,55
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	103.720,15	76.967,83	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	359,74	1.438,96
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5.166,42	5.145,55	CRÉDITOS À RECEBER	1.279,21	2.893,83
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	359,74	1.438,96	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.279,21	2.893,83
CRÉDITOS À RECEBER	1.268,71	60,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**40.015.763,74**	**35.815.559,31**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.268,71	60,00	CONTA ÚNICA RPPS	131.568,38	34.445,27
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**35.815.559,31**	**28.443.392,21**	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	38.514.595,31	35.781.114,04
CONTA ÚNICA RPPS	34.445,27	1.589.098,01	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS	1.369.600,05	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	35.781.114,04	26.854.294,20	**TOTAL**	**42.786.047,26**	**38.583.604,88**
TOTAL	**42.786.047,26**	**38.583.604,88**			

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente
CPF: 275.041.232-34

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085-O/1

JOSÉ MARTINS DA ROCHA
Diretor Financeiro
CPF: 130.226.282-34

Publicado por:
Suzana Farias de Araujo
Código Identificador:E03D6589

INSTITUITO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT
ANEXO 14 BALANÇO ANUAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - BCPREV							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	Dezembro (31/12/2018)						
ISOLADO:4 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - BCPREV							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**45.656.355,41**	**37.457.557,73**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**60.798,68**	**34.363,93**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**131.568,38**	**34.445,27**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**		**1.599,69**	**1.599,69**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**131.568,38**	**34.445,27**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**		**1.599,69**	**1.599,69**
CONTA ÚNICA RPPS	F	131.568,38	34.445,27	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	F	1.599,69	1.599,69
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**5.619.824,50**	**1.622.708,57**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**473,71**	**0,24**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**5.619.824,50**	**1.622.708,57**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**473,71**	**0,24**
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	4.649.740,34	1.622.708,57	FORNECEDORES NACIONAIS	F	473,71	0,24
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	970.084,16	0,00	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**58.725,28**	**32.764,00**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**15.943,45**	**15.932,95**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**58.725,28**	**32.764,00**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**15.943,45**	**15.932,95**	CONSIGNAÇÕES	F	49.541,77	23.492,29
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	15.943,45	15.932,95	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	9.183,51	9.271,71

INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**39.884.195,36**	**35.781.114,04**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**66.486.362,99**	**66.486.362,99**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**39.884.195,36**	**35.781.114,04**	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**		**66.486.362,99**	**66.486.362,99**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	38.514.595,31	35.781.114,04	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**		**66.486.362,99**	**66.486.362,99**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS	F	1.369.600,05	0,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	18.744.072,27	18.744.072,27
ESTOQUES		**4.823,72**	**3.356,90**	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	47.742.290,72	47.742.290,72
ALMOXARIFADO		**4.823,72**	**3.356,90**	**TOTAL PASSIVO**		**66.547.161,67**	**66.520.726,92**
MATERIAL DE CONSUMO	P	4.823,72	3.356,90	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**21.168,12**	**11.331,94**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO		**21.168,12**	**11.331,94**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**-20.869.638,14**	**-29.051.837,25**
BENS MOVEIS		**29.512,50**	**14.522,00**	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**-20.869.638,14**	**-29.051.837,25**
BENS DE INFORMÁTICA	P	9.845,90	4.992,00	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**-20.869.638,14**	**-29.051.837,25**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	16.085,00	8.373,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	8.182.199,11	7.367.385,50
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.494,40	1.157,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-29.051.837,25	-36.419.222,75
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	2.087,20	0,00	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**-20.869.638,14**	**-29.051.837,25**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-8.344,38**	**-3.190,06**	**TOTAL**		**45.677.523,53**	**37.468.889,67**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-8.344,38	-3.190,06				
TOTAL		**45.677.523,53**	**37.468.889,67**				

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - BCPREV					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	40.031.707,19	35.831.492,26	PASSIVO FINANCEIRO (60.798,68)+ Restos não Processado(11.283,71)	72.082,39	38.452,93
ATIVO PERMANENTE	5.645.816,34	1.637.397,41	PASSIVO PERMANENTE	66.486.362,99	66.486.362,99
SALDO PATRIMONIAL				-20.880.921,85	-29.055.926,25

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente
CPF: 275.041.232-34

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085-O/1

JOSÉ MARTINS DA ROCHA
Diretor Financeiro
CPF: 130.226.282-34

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - BCPREV						
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL						
Exercício de 2018	Dezembro (31/12/2018)					
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)						
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	
COMPENSAÇÕES	**6.418.568,71**	**6.648.396,06**	**COMPENSAÇÕES**	**38.873,27**	**4.089,00**	
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	6.418.568,71	6.648.396,06	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	38.873,27	4.089,00	
TOTAL	**6.418.568,71**	**6.648.396,06**	**TOTAL**	**38.873,27**	**4.089,00**	

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente
CPF: 275.041.232-34

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085-O/1

JOSÉ MARTINS DA ROCHA
Diretor Financeiro
CPF: 130.226.282-34

Publicado por:
Suzana Farias de Araujo
Código Identificador:A131FBBB

INSTITUITO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT
ANEXO 15 BALANÇO ANUAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - BCPREV					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:4 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - BCPREV					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	**8.234.902,07**	**6.328.672,95**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**239.646,31**	**193.858,18**

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.234.902,07	6.328.672,95	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	205.567,74	193.858,18
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**2.557.232,36**	**3.652.369,75**	ENCARGOS PATRONAIS	11.340,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.289,60	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	22.738,57	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.555.942,76	3.652.369,75	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**2.158.177,74**	**2.216.144,82**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**6.690,03**	**4.416,48**	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.495.031,65	1.523.653,04
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.690,03	4.416,48	PENSÕES	370.926,13	316.484,19
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**10.798.824,46**	**9.985.459,18**	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	292.219,96	376.007,59
TOTAL	**10.798.824,46**	**9.985.459,18**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**183.071,27**	**149.236,66**
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	16.530,48	11.213,25
			SERVIÇOS	161.386,47	135.970,57
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	5.154,32	2.052,84
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**9.087,30**	**17.437,52**
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	9.087,30	17.437,52
			TRIBUTÁRIAS	**24.893,63**	**41.396,50**
			CONTRIBUIÇÕES	24.893,63	41.396,50
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**1.749,10**	**0,00**
			PREMIAÇÕES	1.749,10	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**2.616.625,35**	**2.618.073,68**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**8.182.199,11**	**7.367.385,50**
			TOTAL	**10.798.824,46**	**9.985.459,18**

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente
CPF: 275.041.232-34

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085-O/1

JOSÉ MARTINS DA ROCHA
Diretor Financeiro
CPF: 130.226.282-34

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**14.990,50**	**3.500,00**
INVESTIMENTOS	14.990,50	3.500,00

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente
CPF: 275.041.232-34

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085-O/1

JOSÉ MARTINS DA ROCHA
Diretor Financeiro
CPF: 130.226.282-34

Publicado por:
Suzana Farias de Araujo
Código Identificador:5E27BA3C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2C LOA 2019

RUA SENADOR JOSE ESTEVES, 384 - CNPJ:04629283/0001-96			Orçamento Programa - Exercício de 2019			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO			LeiData			
PODER	01 PODER LEGISLATIVO					
ORGÃO	01 CAMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.463.310,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			930.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		930.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	750.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.010	140.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	10.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	20.000,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.010	10.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			533.310,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		533.310,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	173.310,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	170.000,00			

3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	50.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	100.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	10.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				191.640,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			191.640,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		191.640,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	151.640,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	40.000,00			
TOTAL						1.654.950,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.675.500,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.190.500,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.190.500,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	1.170.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	20.500,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			485.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		485.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	100.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	145.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.010	120.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	55.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	45.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	20.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	20.000,00			
TOTAL						1.695.500,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	02 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.493.360,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.550.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.550.000,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	100.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	850.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.010	350.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	50.000,00			
3.1. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.010	150.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	50.000,00			
3.2. 00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			20.000,00	
3.2. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
3.2. 90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.010	20.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			923.360,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		923.360,00		
3.3. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	15.000,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	100.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	130.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	130.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	260.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.010	170.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.14.090	5.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.19.003	3.360,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	100.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				520.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	20.000,00			
4.6. 00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			500.000,00	
4.6. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		500.000,00		
4.6. 90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.010	500.000,00			
TOTAL						3.013.360,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				863.060,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			390.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		390.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	360.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	30.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			473.060,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		473.060,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	75.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	100.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	30.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	220.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.14.090	5.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.19.003	3.060,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	20.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	10.000,00			

TOTAL						873.060,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04 SEC. MUN. DE INF.EST., TRANSP., OBRAS E L.PUBLICA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.917.391,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.000.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	800.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	200.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			917.391,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		917.391,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	10.972,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	330.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.14.090	1.813,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.19.003	29.606,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	120.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	370.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	45.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				879.380,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			879.380,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		879.380,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	660.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.14.090	49.600,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.19.003	159.780,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	10.000,00			
TOTAL						2.796.771,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				515.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			360.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		360.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	345.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	15.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			155.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		155.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	40.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	30.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	40.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	35.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				70.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			70.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		70.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	60.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	10.000,00			
TOTAL						585.000,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	06 SECRETARIA MUN. DE REPRESENTACAO INSTITUCIONAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				105.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			50.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	50.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			55.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		55.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	5.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	10.000,00			
TOTAL						105.000,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				15.574.959,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000		11.958.540,00		
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.958.540,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	100.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.12.011	901.309,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.12.012	1.864.083,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	120.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.12.011	1.824.172,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.12.012	4.400.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.010	50.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.12.011	700.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.12.012	1.493.976,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	60.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.12.011	120.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.12.012	300.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	15.000,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.010	10.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.616.419,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.616.419,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	15.000,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.12.011	40.000,00			
3.3. 90.18	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	545.000,00			

3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.12.011	1.073.498,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.15.019	297.039,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.15.030	5.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.15.080	375.969,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.16.074	281.253,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	60.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.12.011	150.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	95.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.12.011	50.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	155.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.12.011	273.058,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.15.030	2.855,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.16.074	117.747,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.12.011	40.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	10.000,00			
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				660.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			660.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		660.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	250.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.12.011	150.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	160.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.12.011	50.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.16.074	50.000,00			
TOTAL						16.234.959,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				320.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			230.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		230.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	100.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.010	100.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	30.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			90.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		90.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	10.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	10.000,00			
TOTAL						330.000,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	09 SEC. MUN.DE ACAO SOCIAL E GERACAO DE EMP. E RENDA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				980.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			530.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		530.000,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	50.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	450.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	20.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	10.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			450.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		450.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	70.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	170.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	150.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	40.000,00			
TOTAL						980.000,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	10 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				315.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			210.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		210.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	200.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	10.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			105.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		105.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	30.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	30.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	5.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	10.000,00			
TOTAL						325.000,00

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E DESPORTO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				300.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			210.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		210.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	200.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	10.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			90.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		90.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	30.000,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVASE	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	10.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				70.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			70.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		70.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	50.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	20.000,00			
TOTAL						370.000,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				165.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			120.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		120.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	120.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			45.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		45.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	15.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	10.000,00			
TOTAL						165.000,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				485.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			200.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		200.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	200.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			285.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		285.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	70.000,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVASE	0.01.010	50.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.010	40.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	30.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	25.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	40.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	10.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				60.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			60.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		60.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	50.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	10.000,00			
TOTAL						545.000,00
PODER	03 FUNDO MUNICIPAL					
ORGÃO	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.963.528,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.399.760,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.399.760,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	30.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.10.009	514.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.10.702	100.700,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.10.779	545.060,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.010	110.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	50.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.10.779	50.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.563.768,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.563.768,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.10.002	45.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	794.286,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.10.002	439.684,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.10.006	5.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.10.027	71.798,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.10.702	40.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.10.779	350.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.20.717	150.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.20.751	1.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	50.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	900.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.10.002	55.000,00			

3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.10.009	105.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.10.779	100.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.20.717	100.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	720.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.10.002	70.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.10.006	7.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.10.009	200.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.10.027	10.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.10.779	150.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.20.717	150.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.10.002	20.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.10.027	10.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.370.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.370.000,00	
PODER	03 FUNDO MUNICIPAL					
ORGÃO	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.370.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	250.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.10.002	150.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.10.735	550.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	150.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.10.002	20.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.10.735	250.000,00			
TOTAL						7.333.528,00
PODER	03 FUNDO MUNICIPAL					
ORGÃO	02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				887.499,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			20.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.11.746	20.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			867.499,00	
3.3. 50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		10.000,00		
3.3. 50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.11.727	10.000,00			
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		857.499,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.11.706	5.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	40.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.11.706	35.331,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.11.723	34.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.11.727	10.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.11.728	31.600,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.11.741	20.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.11.746	58.772,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.11.763	25.806,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.11.764	31.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.11.778	14.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	30.200,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.11.706	20.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.11.723	30.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.11.727	3.990,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.11.741	30.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.11.746	70.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.11.763	30.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.11.764	38.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.11.778	30.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.11.804	60.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	40.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.11.706	12.821,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.11.723	20.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.11.741	22.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.11.746	20.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.11.763	27.694,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.11.764	10.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.11.778	10.000,00			
PODER	03 FUNDO MUNICIPAL					
ORGÃO	02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.11.746	7.285,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				65.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			65.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		65.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	50.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	10.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.11.706	5.000,00			
TOTAL						952.499,00
PODER	03 FUNDO MUNICIPAL					
ORGÃO	03 FUNDO MUNICIPAL PARA O DESENV. E MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				80.000,00
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			80.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		80.000,00		
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	40.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	40.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				18.725,00

4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			18.725,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		18.725,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	18.725,00			
TOTAL						98.725,00
PODER	04 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
ORGÃO	01 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				469.700,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			205.700,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		205.700,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.22.050	107.800,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.22.050	31.900,00			
3.1. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.22.050	5.500,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.22.050	55.000,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.22.050	5.500,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			264.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		264.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.22.050	22.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.22.050	22.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.22.050	5.500,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.22.050	99.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.22.050	110.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.22.050	5.500,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				93.500,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			88.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		88.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.22.050	66.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.22.050	22.000,00			
4.6. 00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			5.500,00	
4.6. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.500,00		
4.6. 90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.22.050	5.500,00			
TOTAL						563.200,00
PODER	09 RESERVA DE CONTINGENCIA					
ORGÃO	99 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				1.138.851,00
9.9. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			1.138.851,00	
9.9. 99.00	Reserva de Contingência	0.000.000		1.138.851,00		
9.9. 99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.010	1.138.851,00			
TOTAL						1.138.851,00
TOTAL GERAL						39.760.403,00

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal
564.310.232-34

RICARDO DE JESUS MEDEIROS
Sec. De Orçamento E Finanças
418.181.802-00

MARIA NEBLINA MARÃES
Contadora
CRC 8006/O-8 AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:9CF15C40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2019-SEMAP/BVR

AGENTE DE SEGURANÇA
SITUAÇÃO: DEFERIDO

N DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	REGIÃO
1	190026	ADELSON DA SILVA PEREIRA	RIO URUBU
2	190060	ADENILSON SILVA BRAZ	RIO URUBU
3	190058	AGEU DINELLY MATOS	MASSAUARY
4	190037	AISLAN FERREIRA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
5	190111	ALASON VIANA RABELO	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
6	190089	ALDERSON SILVA GAMA	LAGO PRETO
7	190023	ALESSANDRO ORIENTE VIANA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
8	190048	ALEX HELDER FERREIRA SOARES	MASSAUARY
9	190106	ALILSON JUNIOR PIMENTEL CARDOSO	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
10	190047	AMINTAS DE SOUZA RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
11	190103	ANTONIO JOSE BRASIL MOREIRA	LAGO PRETO
12	190066	ANTONIO MARAZONA RODRIGUES MOREIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
13	190073	ANTONIO MARCOS SANTOS ANGIOLIS	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
14	190071	ARLEY MENEZES BARROS	LAGO PRETO
15	190030	ARLINDO SOARES RIBEIRO	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
16	190076	CALEBE OLIVEIRA CORREA	LAGO PRETO
17	190105	CARMO SOCORRO DE SOUZA BARATA JUNIOR	LAGO PRETO
18	190033	CLAUDEMIRO LIMA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
19	190104	CLEBERSON CASTRO BARBOSA	LAGO PRETO
20	190044	CLENILSON PAIVA GURJÃO	MASSAUARY

21	190125	CLENISON DE MATOS ARAGÃO	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
22	190118	CLEYSON PIMENTEL FERREIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
23	190082	DEUZIMAR PEREIRA BATISTA	LAGO PRETO
24	190086	DIEGO DA CRUZ GOMES	MASSAUARY
25	190015	DOMINGOS OSVANILSON DA SILVA FERREIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
26	190116	EDNALDO DA SILVA FERREIRA	LAGO PRETO
27	190122	EDWILSON RODRIGUES FERNANDES	MASSAUARY
28	190024	ELIELTON MARQUES DE SOUZA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
29	190137	ELIVALDO GONZAGA LOPES	LAGO PRETO
30	190009	ERDEI BARBOSA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
31	190034	ERIVAN BARAUNA GONÇALVES	LAGO PRETO
32	190093	ERIVAN LOPES RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
33	190074	ERON ANGELO VASCONCELOS DA SILVA	MASSAUARY
34	190011	ESAU FERREIRA BARAUNA	LAGO PRETO
35	190088	EVANDERSON DE SOUZA DOS SANTOS	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
36	190057	FABIO JACO ELIAS ASSUNÇÃO	LAGO PRETO
37	190136	FABRICIO DA SILVA ANDRADE	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
38	190004	FRANCIANO DE JESUS MACIEL	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
39	190101	FRANCINELSON DE OLIVEIRA GAMA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
40	190098	FRANCISCO DE ASSIS NUNES FERNANDES	LAGO PRETO
41	190102	FRANK DE OLIVEIRA SILVA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
42	190018	GABRIEL FERNANDO DE MATOS FILGUEIRA DAMASCENO DO CARMO	MASSAUARY
43	190055	GEIBBYS DE SOUZA CORREA	MASSAUARY
44	190039	GILIARD CALDAS DE ANDRADE	MASSAUARY
45	190052	HANDEL DA SILVA MARQUES	MASSAUARY
46	190062	IONAN RABELO PINHEIRO	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
47	190042	JACKSON ALVES DIAS	MASSAUARY
48	190036	JAIME ANDRADE DE MATOS	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
49	190043	JEANDRE DO NASCIMENTO GLORIA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
50	190046	JERONIMO MACEDO DA MOTA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
51	190092	JOACIR DOS SANTOS DIAS	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
52	190134	JOÃO LUCAS ORIENTE DA SILVA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
53	190110	JOELMESON ORIENTE DA SILVA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
54	190007	JONAS BARBOSA LARANJEIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
55	190020	JORDOVAN DA SILVA PEREIRA	MASSAUARY
56	190120	JORGE ADRIANO GLORIA RODRIGUES	RIO URUBU
57	190068	JOSE ALTEMAR SOARES DO CARMO	MASSAUARY
58	190013	JOSE DO SOCORRO VERÇOSA GONÇALVES	LAGO PRETO
59	190025	JOSE ELCIONE GONÇALVES NUNES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
60	190065	JOSE LUIZ MAGALHÃES FILHO	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
61	190091	JOSE MARCINEY DA SILVA RIBEIRO	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
62	190084	JOSE SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	MASSAUARY
63	190097	JOSIAN FERREIRA SERRÃO	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
64	190107	JOSIAS ALMEIDA DE SOUZA	RIO URUBU
65	190001	JOSIEL PIMENTEL GURJÃO	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
66	190114	JOSIEL VASCONCELOS DOS SANTOS	LAGO PRETO
67	190063	JOSINALDO BARBOSA BRASIL	LAGO PRETO
68	190123	JOSIVAL SILVA DE ALMEIDA	LAGO PRETO
69	190072	JUCINEI NUNES OZAKI	RIO URUBU
70	190014	JUDSON NEVES GOMES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
71	1900962	JULIANA DE SOUZA RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
72	190056	KAYTON SOARES RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
73	190085	KEMERSON PIMENTEL KOIDE	MASSAUARY
74	190087	KLYNGER GOMES CARDOSO	MASSAUARY
75	190012	LEOBERTO DA SILVA DOS SANTOS	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
76	190061	LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	LAGO PRETO
77	190017	LICINIO LACERDA BARAUNA	LAGO PRETO
78	190028	MAGNO DA SILVA REIS	MASSAUARY
79	190053	MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA	LAGO PRETO
80	190041	MARCELO LACERDA DOS SANTOS	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
81	190003	MARCOS CEZAR BRAGA FERREIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
82	190080	MARIA ALICE FREIRE DA SILVA	MASSAUARY
83	190010	MARIO ORIENTE DA SILVA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
84	190038	MATEUS SANTOS ANGIOLIS	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
85	190050	MAURICIO DA SILVA VASCONCELOS	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
86	190081	MAURILO MIRANDA PINTO NETO	LAGO PRETO
87	190090	MAYCO VICTOR DE OLIVEIRA GURGEL	MASSAUARY
88	190022	MOISES DOS SANTOS RIBEIRO	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
89	190079	NEUZIMAR RODRIGUES TEIXEIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
90	190054	OCIMAR RODRIGUES GOMES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
91	190069	OTONIEL ANDRADE DOS SANTOS	MASSAUARY
92	190002	RAFAEL FERREIRA BARBOSA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
93	190077	RANGEL OLIVEIRA GOMES	MASSAUARY
94	1900961	RENILSON ICO DA CRUZ	LAGO PRETO
95	190045	RICARDO AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
96	190021	RICARDO DOS SANTOS PADILHA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
97	190008	RICARDO SOARES DA SILVA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
98	190006	ROBERTO DO CARMO RIBEIRO	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
99	190128	RODRIGO DA CRUZ GOMES	MASSAUARY
100	190016	ROGERIO VIANA ARRUDA	RIO URUBU
101	190133	ROMARIO DIAS DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
102	190121	ROMERSON ANDRADE DOS SANTOS	MASSAUARY
103	190070	ROSIVALDO DE OLIVEIRA CORREA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
104	190075	ROSIVALDO DIAS DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
105	190032	SAMIR LEÃO GONÇALVES	LAGO PRETO
106	190100	SAVIO SOUZA RODRIGUES	LAGO PRETO
107	190029	THIAGO SIMÕES DIAS	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
108	190095	TOMAS BROLE PRATA MARTINS	MASSAUARY
109	190124	VALDEIR DA SILVA BARROSO	RAMOS DE BAIXO E LAGOS

110	190109	VALDENILSON PEREIRA GAIA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
111	190129	WALLACY MIRANDA DE OLIVEIRA	MASSAUARY
112	190005	WILLIAN CRISTIAN MONTEIRO VIEIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SITUAÇÃO: DEFERIDO

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	REGIÃO
1	190020	ADANILDES VIEIRA DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
2	190208	ADAYANA CALDAS VIEIRA	RAMOS DE CIMA
3	190137	ADEMAR DOS SANTOS BARAUNA FILHO	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
4	190047	ADRANE RIBEIRO PEREIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
5	190004	ADRINEIDE DOS SANTOS DINELLY	MASSAUARY
6	190111	AGOSTINHO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	MASSAUARY
7	190073	AILTON DE MATOS GOMES	MASSAUARY
8	190129	ALCIANE GUEDES TEIXEIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
9	190072	ALDEMIR DE MATOS GOMES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
10	190146	ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	MASSAUARY
11	190074	ALTAMIR DE MATOS GOMES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
12	190019	ALVINO CALDAS DE ANDRADE	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
13	190046	ANA PAULA DIAS MATTOS	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
14	190194	ANDREICE DA SILVA GOMES	MASSAUARY
15	190011	ANTONIA FLORINDA ASSUNÇAO BARAUNA	LAGO PRETO
16	190182	AROLDO DIAS DE MATOS	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
17	190084	BENEDITA DINELLY MATOS	MASSAUARY
18	190147	CAMILA SOARES DINELLY	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
19	190115	CARLA NUNES CORREA	LAGO PRETO
20	190139	CIMARA ANSELMO DE SOUZA	MASSAUARY
21	190157	CLAUDETE BRASIL	MASSAUARY
22	190168	CLAUDIO JOSÉ BATISTA DA CRUZ FILHO	LAGO PRETO
23	190143	CLEIDIANE SOARES ANDRADE	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
24	190071	CLEUTON OLIVEIRA DE ARAUJO	LAGO PRETO
25	190201	CLEVERSON PAIVA GEUJÃO	MASSAUARY
26	190181	DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
27	190017	DANINGLEY DE SOUZA	MASSAUARY
28	190066	DEBLANILDA SERRAO DIAS	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
29	190023	DENIZE PEREIRA GOMES	MASSAUARY
30	190141	DHEINE TEREZA BATANY DA COSTA	MASSAUARY
31	190022	DIOMARA SILVA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
32	190134	DORVALINA PEREIRA CORREA	LAGO PRETO
33	190130	EDIANE MARQUES DE SOUZA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
34	190092	EDIELEM MIRANDA VERÇOSA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
35	190052	EDINEY DA SILVA PIMENTEL	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
36	190013	EDNA SILVA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
37	190048	EDNEY SOARES SANTOS	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
38	190091	ELAINE PEREIRA DE ANDRADE	MASSAUARY
39	190108	ELIANA BARBOSA DA CRUZ	LAGO PRETO
40	190233	ELIAS BARAUNA OLIVEIRA	MASSAUARY
41	190037	ELINEY GOMES PIMENTEL	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
42	190008	ELIZIETE FERNANDES DE OLIVEIRA	LAGO PRETO
43	190018	ELZILENE GOMES VIANA	RIO URUBU
44	190142	ERIGELSON BARROSO BEZERRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
45	190109	EVELLIN ANSELMO DE CARVALHO	MASSAUARY
46	190176	EZEQUIAS DA SILVA FERREIRA	LAGO PRETO
47	190081	FABIANA PEREIRA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
48	190234	FRANCINEIA BRASIL PEREIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
49	190106	FRANCIRENE MIRANDA DE OLIVEIRA	MASSAUARY
50	190077	FRANK GOMES PINTO	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
51	190059	GEOVANE CASTRO GONÇALVES	LAGO PRETO
52	190152	GRACINETE BRITO DE CARVALHO	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
53	190162	HELENA SILVA DOS SANTOS	LAGO PRETO
54	190031	ILMA DILCINEIA ALVES	MASSAUARY
55	190090	INGRET SOARES CARDOSO	MASSAUARY
56	190224	IOLANE MARQUES DE CASTRO	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
57	190005	IONE DOS SANTOS SOARES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
58	190024	IRACÉLIA DOS ANJOS RODRIGUES	RIO URUBU
59	190065	IRENICE GAMA NEVES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
60	190192	ITAGLIANETE SANTANA PAIVA	MASSAUARY
61	190049	IVANA MARAJÓ DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
62	190078	IVANEIDE GONÇALVES VIANA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
63	190172	IVANETE BATISTA DE SOUZA	LAGO PRETO
64	190029	IVANILDES REIS BRAGA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
65	190229	IZARINA FREITAS GONZAGA	LAGO PRETO
66	190223	JAIANE PIMENTEL MATEUS	MASSAUARY
67	190217	JANDER JOÃO SANTANA MARTINS	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
68	190153	JEANDRA DE SOUZA LIMA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
69	190062	JEANE DE MATOS BATISTA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
70	190222	JEANE LOPES DA SILVA	LAGO PRETO
71	190126	JECIANE CARVALHO GONÇALVES	MASSAUARY
72	190218	JESIANE DE CARVALHO GONÇALVES	MASSAUARY
73	190221	JOANA LAVAREDA SOARES	MASSAUARY
74	190016	JOANA SATIRA ORIENTE	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
75	190058	JOANILSON BARBOSA LARANJEIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
76	190097	JOCIANE TEIXEIRA ANTUNES	MASSAUARY
77	190053	JOSE AUGUSTO GONÇALVES VIANA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
78	190173	JOSÉ EDMAR VIANA MIRANDA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
79	190042	JOSIENE LARANJEIRA VIANA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS

80	190045	JOVANA SOARES DE SOUZA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
81	190169	JULIA MARTINS DA SILVA	MASSAUARY
82	190186	JULIANA ORIENTE DA SILVA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
83	190230	JULIANY MARIA RODRIGUES PEREIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
84	190154	JULIO GOMES DE OLIVEIRA	MASSAUARY
85	190133	KATRINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	MASSAUARY
86	190202	KEILA CALHEIROS DA SILVA	MASSAUARY
87	190033	KEITH PENA AMARAL	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
88	190041	KENNEDY WILLIAN RODRIGUES GOMES	RAMOS DE CIMA
89	190225	KEVIN RIAN PEREIRA GOMES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
90	190183	KEYDNARK DO SOCORRO RABELO PIMENTEL	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
91	190203	KLEDER SERRÃO DIAS	MASSAUARY
92	190070	LAIZ SOARES OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
93	190093	LENILDA MARIA RODRIGUES PINTO	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
94	190178	LEONES ANDRADE LAVAREDA	MASSAUARY
95	190215	LILIANE DE SOUZA RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
96	190010	LINDALVA DA SILVA GOMES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
97	190032	LUCILIA FURTADO DE OLIVEIRA	MASSAUARY
98	190124	MACIEL GLÓRIA RODRIGUES	RIO URUBU
99	190121	MARCIA DE SOUZA BRASIL	MASSAUARY
100	190105	MARCIANE ARRUDA GOMES	RIO URUBU
101	190030	MARIA DAS GRAÇAS GONZAGA LOPES	MASSAUARY
102	190216	MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MESTRINHO	MASSAUARY
103	190127	MARIA DE LOURDES DE CASTRO FERREIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
104	190226	MARIA EURICICLEIA FERREIRA DOS SANTOS	RIO URUBU
105	190006	MARIA FRANCINILZA LACERDA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
106	190187	MARIA GERLY PIMENTEL KOIDE	MASSAUARY
107	190132	MARIA GEZIANE GONÇALVES PANTOJA	MASSAUARY
108	190076	MARIA GLAUCIRA DA PAZ DE CASTRO	MASSAUARY
109	190026	MARIA IRANILDE LIMA DA SILVA	RAMOS DE CIMA
110	190069	MARIA JOSINETH DA SILVA FERREIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
111	190144	MARIA JULIETA SOARES DE ANDRADE	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
112	190087	MARIA NAIANY VIANA MIRANDA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
113	190112	MARIA RENILDA SOARES DA FONSECA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
114	190161	MARIA SANTANA PANTOJA BARBOSA	LAGO PRETO
115	190188	MARIA SORAYA DE OLIVEIRA SIMÕES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
116	190098	MARIA SUELY MENEZES DE OLIVEIRA	RAMOS DE CIMA
117	190007	MARIA ZULMIRA SOARES DA SILVA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
118	190210	MARICILDA PEREIRA GOMES	RAMOS DE CIMA
119	190057	MARILDA DUTRA BARAÚNA	LAGO PRETO
120	190236	MARILEIA ARRUDA DE SOUZA	RIO URUBU
121	190158	MARILENE SILVA DE OLIVEIRA	MASSAUARY
122	190075	MARILENE TAVARES GOMES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
123	190095	MARIZETE RODRIGUES FERREIRA	RAMOS DE CIMA
124	190102	MARLENE DE SOUZA RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
125	190116	MARLY FONSECA RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
126	1902061	MARTA SILVA DE ALMEIDA	LAGO PRETO
127	190171	MATEUS DOS SANTOS BARATA	LAGO PRETO
128	190185	MATIAS DA SILVA FERREIRA	LAGO PRETO
129	190175	MECEANE DE CASTRO TEIXEIRA	RAMOS DE CIMA
130	190212	MIQUEIAS TEIXEIRA DE CASTRO	MASSAUARY
131	190120	MOISES CARDOSO DINELLY	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
132	190034	MONALIZA MUNIZ ALVES	LAGO PRETO
133	190118	NARIVANE OLIVEIRA COLARES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
134	190214	NATHALIA RODRIGUES	MASSAUARY
135	190204	NEIZE MARIA MOREIRA MARQUES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
136	190205	NEUZIMARA MOREIRA BARATA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
137	190001	OLGARINA DA COSTA MELO	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
138	190207	ORIVAN RODRIGUES GOMES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
139	190002	PAOLA BIANCA DIAS FERREIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
140	190113	PAULO JANDER PIMENTEL E PIMENTEL	MASSAUARY
141	190009	PEDRO AFONSO VIANA MIRANDA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
142	190036	RAILESSON MORAES DOS SANTOS	LAGO PRETO
143	190195	RAIMUNDA CASSIA DE SOUZA PEREIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
144	190200	RAIMUNDA LUIZA PEREIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
145	190082	RAIMUNDO JANIO MORAES CALDEIRAS	MASSAUARY
146	190135	RAYANE VERÇOSA VIEIRA	RAMOS DE CIMA
147	190190	RAYNER SOUZA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
148	190193	REGIANE VIANA ARRUDA	RIO URUBU
149	190012	REGINA MARIA REIS BRAGA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
150	190068	RENILDA MARTINS PEREIRA	MASSAUARY
151	190085	RENILSON MARTINS PEREIRA	MASSAUARY
152	190083	REUDA DE JESUS SIMAS CORREA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
153	190209	ROBSON SILVA DOS SANTOS	MASSAUARY
154	190024	ROSANGELA ARRUDA CARDOSO	RIO URUBU
155	190155	ROSEMERY FERNANDES RODRIGUES	RIO URUBU
156	190220	ROSIVANDA BARAÚNA RODRIGUES	LAGO PRETO
157	190138	ROZIVANI MATOS DA SILVA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
158	190080	SALETE PEREIRA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
159	190189	SAMARA VIEIRA DA CRUZ	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
160	190145	SANDRA MARIA CALDAS DE ANDRADE DIAS	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
161	1902062	SILANGE GOMES DE SOUZA	MASSAUARY
162	190167	SILVANA CORREA MOTA	LAGO PRETO
163	190125	SILVIA SOARES CARDOSO	MASSAUARY
164	190237	SIMEY FERREIRA PINTO	MASSAUARY
165	190079	SIMONE DA SILVA FERREIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
166	190227	SOCORRO DOS SANTOS TAVARES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
167	190238	SOEDREN DIAS DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
168	190191	SOLANGE GOMES PIMENTEL	RAMOS DE BAIXO E LAGOS

169	190164	SONIMARA DE OLIVEIRA SANTOS	LAGO PRETO
170	190110	SUELEN ANDRADE DA SILVA	RIO URUBU
171	190198	SUMITA OLIVEIRA DOS SANTOS	RIO URUBU
172	1901192	TATIANA GOMES DA SILVA	MASSAUARY
173	190103	TATIANE LAVAREDA ARRUDA	RIO URUBU
174	190003	TEREZINHA DE JESUS CID DIAS	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
175	190099	THAIANA VIANA MIRANDA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
176	190122	THAIS BRASIL VIEIRA	MASSAUARY
177	190131	THAIS SENA VIANA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
178	190123	THIAGO GLORIA PIMENTEL	MASSAUARY
179	190177	VALDISANDRA LACERDA FERNANDES	MASSAUARY
180	190232	VANDA RODRIGUES PEREIRA	RIO URUBU
181	190107	VANUZA LAVAREDA ARRUDA	RIO URUBU
182	190061	WANUBIA CRUZ BATISTA	LAGO PRETO
183	190197	WESLEY MAYK TENDIS DOS SANTOS	MASSAUARY
184	190231	WILLIAN OLIVEIRA MARTINS	MASSAUARY
185	190114	WILLIAN RODRIGUES MOREIRA	RAMOS DE CIMA
186	190108	ZACKEU SILVA DE NEGREIROS	MASSAUARY
187	190051	ZELIA PEREIRA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS

CARGO: PROFESSOR
SITUAÇÃO: DEFERIDO

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	REGIÃO
1	190277	ADAN VIANA RABELO	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
2	190321	ADELVANE MACEDO FERREIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
3	190170	ADENILA RODRIGUES MOREIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
4	190107	ADINA OLIVEIRA LAVAREDA	LAGO PRETO
5	190235	ADRIELE CORREA MARQUES	LAGO PRETO
6	190320	ADRINE SOARES DÁCIO	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
7	190003	ALDA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
8	190057	ALDEVANE MACEDO FERREIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
9	190322	ALEXANDRE MATOS FERNANDES	MASSAUARY
10	190323	ALEXANDRE MATOS FERNANDES	MASSAUARY
11	190169	AMARILDO CRAVALHO RABELO	LAGO PRETO
12	190015	ANA CRISNA RODRIGUES DA SILVA	MASSAUARY
13	190026	ANA CRISTINA DA CRUZ CORREA	RIO URUBU
14	190157	ANA MARIA FERREIRA DE MEDEIROS	LAGO PRETO
15	190135	ANDERSON GONÇALVS DA SILVA	LAGO PRETO
16	190210	ANDERSON MICHILES KOIDE	LAGO PRETO
17	190002	ANDREA CHAGAS MASCARENHAS	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
18	190329	ANGRA DE AZEVEDO VASCONCELOS	RIO URUBU
19	190125	ANTONINA BARATA DE SOUZA	LAGO PRETO
20	190059	ANTONIO MENDES BARATA FILHO	LAGO PRETO
21	190346	ARCANGELO JOSÉ FREITAS BARBOSA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
22	190349	ARCANGELO JOSÉ FREITAS BARBOSA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
23	190191	ARILSON PINTO NEVES	MASSAUARY
24	190340	ARTHUR NETO VIANA DA COSTA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
25	190343	ARTHUR NETO VIANA DA COSTA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
26	190121	AUDINETE RODRIGUES FERREIRA	RAMOS DE CIMA
27	190128	AUDINETE RODRIGUES FERREIRA	RAMOS DE CIMA
28	190069	AURILENE DA SILVA BRAZ	RIO URUBU
29	190165	BENEDITO CASTRO BATISTA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
30	190006	BENJAMIM ROLIM FOSECA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
31	190314	BRENO DOS SANTOS MARTINS	MASSAUARY
32	190266	BRUNA CRISTINA SOARES PINHEIRO	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
33	190307	CAMILA BRITO DA SILVA	MASSAUARY
34	190364	CARLA ZULMIRA SOUZA TOMAZ	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
35	190365	CARLA ZULMIRA SOUZA TOMAZ	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
36	190063	CARLEONEY VERÇOSA GONÇALVES	LAGO PRETO
37	190008	CÁSSIA BARBOSA BELIZÁRIO	MASSAUARY
38	190288	CASSIANE CLEISE DA SILVA BILBY	MASSAUARY
39	190297	CASSIANE CLEISE DA SILVA BILBY	MASSAUARY
40	190027	CATARINA DE JESUS SOUZA PIRES	MASSAUARY
41	190318	CINDERLANE SILVA E SILVA	MASSAUARY
42	190331	CINTHIA SOCORRO VERÇOSA	MASSAUARY
43	190332	CINTHIA SOCORRO VERÇOSA	MASSAUARY
44	190200	CLAIDE ROCHA TEIXEIRA	LAGO PRETO
45	190245	CLAÚDIO VIANA MIRANDA.	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
46	190179	CLEIA DIAS DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
47	190184	CLEIA DIAS DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
48	190227	CLEOMARA PIMENTEL KOIDE	MASSAUARY
49	190285	CRISTIANE DOS SANTOS REIS	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
50	190291	CRISTIANE DOS SANTOS REIS	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
51	190281	DANIELA BARROS CONTENTE NOGUEIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
52	190115	DANIELLY ROLIM BRASIL	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
53	190022	DANIELY DE SOUZA ROLIM	LAGO PRETO
54	190127	DINA LEONARDA COSTA ONO	LAGO PRETO
55	190067	DIONE DE SOUZA CRUZ	RIO URUBU
56	190095	DIRCILENE DA SILVA SOUZA	MASSAUARY
57	190345	EDELICE DA SILVA REIS	MASSAUARY
58	190347	EDELICE DA SILVA REIS	MASSAUARY
59	190284	EDIVANE LOPES RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
60	190310	EDMAR SOARES DE SOUZA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
61	190305	EDSON LOPES ELIAS	MASSAUARY
62	190319	EDSON LOPES ELIAS	MASSAUARY
63	190082	EDUARDA RAIONE MIRANDA VERÇOSA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS

64	190048	ELAINE DA SILVA REIS	MASSAUARY
65	190272	ELCIANE DE SOUZA PANTOJA	MASSAUARY
66	190180	ELCIAS PARINTINS CAVALCANTE	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
67	190038	ELCIELE FERNANDES DE OLIVEIRA	LAGO PRETO
68	190062	ELIONARA DINELLY MATOS	MASSAUARY
69	190168	ELISON CALDAS RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
70	190306	ELIVALDO TAVARES LACERDA	MASSAUARY
71	190246	ELIVANE DA SILVA CRUZ	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
72	190334	ELIZELVANI DE AZEVEDO VIANA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
73	190335	ELIZELVANI DE AZEVEDO VIANA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
74	190312	ERINELMA RODRIGUES ARRUDA	RIO URUBU
75	190020	ERLEN BARBOSA DA SILVA	RAMOS DE CIMA
76	190129	ERLENE BARBOSA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
77	190009	ESTRELA MARIA REIS BRAGA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
78	190330	EVALDO DE SOUZA BATISTA JUNIOR	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
79	190112	FRANCIANE MIRANDA DE OLIVEIRA	MASSAUARY
80	190018	FRANCIMAR LIMA COELHO	RIO URUBU
81	190072	FRANCINETE ROLIM RODRUIGUES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
82	190160	GEANI MOREIRA ANSELMO	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
83	190167	GEANI MOREIRA ANSELMO	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
84	190149	GEONE TAVARES GOMES	MASSAUARY
85	190052	GILCIANA SOARES DE SOUZA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
86	190161	GILMA MOREIRA ANSELMO	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
87	190166	GILMA MOREIRA ANSELMO	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
88	190195	GLACITILDE BARBOSA DE SOUZA	LAGO PRETO
89	190302	GLAUCIANE SOCORRO BARBOSA BRASIL	LAGO PRETO
90	190131	GLEUDSON MARQUES DA COSTA	LAGO PRETO
91	190150	GREYCIANE DA CRUZ LEITE	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
92	190186	HELDER RAMOS DE ALMEIDA	LAGO PRETO
93	190045	HILTON PEREIRA PESSOA	MASSAUARY
94	190060	IGSON SAID TEIXEIRA DA ROCHA	LAGO PRETO
95	190336	INGRYD SOUZA COSTA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
96	190215	ISAAC MOREIRA LARANJEIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
97	190028	ITACIARA BRITO TEIXEIRA	LAGO PRETO
98	190214	JADER SEIXAS EVANGELISTA	MASSAUARY
99	190212	JAKCILENE DIAS KOIDE	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
100	190017	JANILSON SILVA DO ANJOS	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
101	190194	JESSICA DIAS DE OLIVERA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
102	190199	JESSICA DIAS DE OLIVERA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
103	190117	JOANILCE MARIA RODRIGUES GONZAGA	LAGO PRETO
104	190360	JOÃO RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
105	190361	JOÃO RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
106	190147	JOCIFRAN FREIRE DA SILVA	MASSAUARY
107	190148	JOCIFRAN FREIRE DA SILVA	MASSAUARY
108	190300	JOCILENE DE ALMEIDA FILHA	RAMOS DE CIMA
109	190289	JOEL TAVARES RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
110	190176	JOSÉ DO SOCORRO NUNES FERNADES	LAGO PRETO
111	190211	JOSÉ MARCOS AMAZONAS KOIDE	LAGO PRETO
112	190071	JOSÉ NILDO MIRANDA SOARES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
113	190226	JOSÉ VARNEY GONÇALVES DIAS	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
114	190073	JOSELENA BRITO MOREIRA	LAGO PRETO
115	190080	JOSIANE DE OLIVEIRA CASTRO	RAMOS DE CIMA
116	190081	JOSILENA DE OLIVEIRA CASTRO	RAMOS DE CIMA
117	190013	JOSILMA NUNES FERNANDES	LAGO PRETO
118	190049	JOSIMAR BARBOSA SAMPAIO	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
119	190264	JOSINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
120	190273	JOSINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
121	190011	JOSINEY BARBOSA SAMPAIO	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
122	190259	JOYCE FERREIRA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
123	190262	JOYCE FERREIRA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
124	190208	JULIO JOY PEREIRA DA SILVA JUNIOR	MASSAUARY
125	190076	JUSSARA BARAÚNA	LAGO PRETO
126	190187	KELLEM GUEDES CALHEIROS	LAGO PRETO
127	190075	KENESON RODRIGUES FERREIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
128	190256	KYARA RODRIGUES FERREIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
129	190140	LEONARDO TAVARES DIAS VIEIRA	MASSAUARY
130	190145	LEONARDO TAVARES DIAS VIEIRA	MASSAUARY
131	190294	LIBIANE GARCIA MORREIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
132	190031	LÍDIA TAISSA TAVARES BATISTA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
133	190141	LIDOMARA MARINHO BARATA	LAGO PRETO
134	190353	LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
135	190354	LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
136	190025	LUCIENE MONTEIRO ROLIM	MASSAUARY
137	190092	LUZIA DE SOUZA RODRIGUES	MASSAUARY
138	190055	LUZIANE DE OLIVEIRA GOMES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
139	190058	LUZIANE DE OLIVEIRA GOMES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
140	190311	LUZIANE LIMA DA SILVA	RIO URUBU
141	190030	MANOEL DA SILVA FERREIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
142	190074	MARA GONZAGA PRATA	MASSAUARY
143	190213	MARCOS PEREIRA RODRIGUES	RIO URUBU
144	190108	MARIA ALDENIRA BATISTA DE MATOS	MASSAUARY
145	190144	MARIA APARECIDA SANTOS VIEIRA	RIO URUBU
146	190102	MARIA CIRENE PEREIRA PINTO	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
147	190178	MARIA DALCIVETE DE SOUZA NEVES	MASSAUARY
148	190053	MARIA DE FÁTIMA CARDOSO VIDINHA	LAGO PRETO
149	190359	MARIA DO CARMO MATOS LIMA	MASSAUARY
150	190122	MARIA DO ROSÁRIO CARVALHO ALFAIA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
151	190098	MARIA ELCILENE DA SILVA FERREIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
152	190241	MARIA GEANE GARCIA MOREIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS

153	190156	MARIA GENILDA DE MATOS	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
154	190164	MARIA GENILDA DE MATOS	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
155	190279	MARIA GIRLEI GONCALVES PANTOJA	MASSAUARY
156	190292	MARIA JOSÉ LEIE ALVES NETA	MASSAUARY
157	190234	MARIA NORMALINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	MASSAUARY
158	190225	MARIA ORIZENE PEREIRA RIBEIRO	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
159	190010	MARIA RUFINA MARTINS LACERDA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
160	190253	MARINILTON GUEDES MACAMBIRA	LAGO PRETO
161	190348	MARIO JORGE PEREIRA DOS SANTOS	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
162	190254	MARLON SILVA VALENTE	MASSAUARY
163	190109	MARTA BARBOSA DE SOUZA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
164	190193	MARTA RODRIGUES PEREIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
165	190248	MIDIAN ROLIM FERREIRA	LAGO PRETO
166	190159	NÁDIA PIRES MAISTER MACIEL	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
167	190296	NANDARA CRIS DE SOUZA PEREIRA	MASSAUARY
168	190209	NAZARÉ DA SILVA MUNIZ	MASSAUARY
169	190130	NELCILENE VERÇOSA LIMA	RAMOS DE CIMA
170	190325	NOELIA CAXIAS DE OLIVEIRA	LAGO PRETO
171	190054	OCIONE OLIVEIRA DOS SANTOS	MASSAUARY
172	190351	ODENILSON ROCHA DA COSTA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
173	190352	ODENILSON ROCHA DA COSTA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
174	190339	ORIVALDO AZEVEDO DA COSTA	MASSAUARY
175	190341	ORIVALDO AZEVEDO DA COSTA	MASSAUARY
176	1900411	PATRÍCIA GOMES DO CARMO	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
177	190119	PEDRO FRAGME RODRIGUES MOREIRA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
178	190132	RACHEL RODRIGUES CALDAS	LAGO PRETO
179	190046	RAIMUNDO LAURICIMOR BARATA VERÇOSA	LAGO PRETO
180	190083	RAQUEL BARROSO MAGALHAES	MASSAUARY
181	1900412	RAY RODRIGUES LOPES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
182	190086	RIZATH DOS ANJOS BARAUNA	MASSAUARY
183	190029	ROSAME LIMA DE OLIVEIRA	LAGO PRETO
184	190240	ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA	RIO URUBU
185	190064	ROSEANE MARIA DE ALMEIDA FILHA	RAMOS DE CIMA
186	190239	ROSELY ANDRADE DOS SANTOS	MASSAUARY
187	190244	ROSELY ANDRADE DOS SANTOS	MASSAUARY
188	190233	ROSELY BRASIL GOLVIM	MASSAUARY
189	190123	ROSENIRA CALHEIROS QUEIROS	LAGO PRETO
190	190124	ROSENIRA CALHEIROS QUEIROS	LAGO PRETO
191	190308	ROSILEIDE DA SILVA RAMOS	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
192	190309	ROSILEIDE DA SILVA RAMOS	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
193	190021	ROSIMAR DA SILVA DOS SANTOS	LAGO PRETO
194	190012	ROSIMEIRE MORAES DE MATOS	LAGO PRETO
195	190043	ROSIRA DE CASTRO FERREIRA	LAGO PRETO
196	190267	ROZANA MELO DOS SANTOS	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
197	190271	ROZANA MELO DOS SANTOS	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
198	190218	ROZENDA DE CARVALHO ROLIM	LAGO PRETO
199	190219	ROZENDA DE CARVALHO ROLIM	LAGO PRETO
200	190181	RUTH RODRIGUES MARTINS BARBOSA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
201	190358	SABRINA VIANA BULCÃO	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
202	190229	SAIGON DENNER CRUZ SANTOS	RIO URUBU
203	190223	SANDRELLE ANDRADE HANDA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
204	190232	SANDRELLE ANDRADE HANDA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
205	190202	SELMA SILVA VALENTE	MASSAUARY
206	190203	SELMA SILVA VALENTE	MASSAUARY
207	190042	SERLEI BARBOSA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
208	190091	SOCORRO GARCIA GOMES	MASSAUARY
209	190188	SUZIANE DOS SANTOS LEITE	LAGO PRETO
210	190056	TAFAREL CARVALHO ROLIM	LAGO PRETO
211	190077	THAÍS RODRIGUES DE APORCINO	LAGO PRETO
212	190078	THAÍS RODRIGUES DE APORCINO	LAGO PRETO
213	190357	THAYANE SOARES DE OLIVEIRA	MASSAUARY
214	190101	VALCIQUELE FONSECA RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
215	190126	VALDEIZE MOREIRA TAVARES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
216	190134	VALDEIZE MOREIRA TAVARES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
217	190001	VIVALDO BARAUNA FERREIRA	LAGO PRETO
218	190171	VILCIANE BARATA ROLIM	LAGO PRETO
219	190220	VITALINA PINTO DE CASTRO	MASSAUARY
220	190221	VITALINA PINTO DE CASTRO	MASSAUARY
221	190231	WANDER RODRIGUES DOS SANTOS	MASSAUARY
222	190016	WANDERLEY GOMES VIANA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
223	190088	WANDERSON LUIZ DE SOUZA RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO E LAGOS
224	190032	WEDNEY CARLOS DE SOUZA MONTEIRO	RIO URUBU
225	190136	YAN BRENO COSTA BARBOSA	RAMOS DE BAIXO E LAGOS

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:5B69F46C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019/SEMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA – SEMEC.

ATO DE CRIAÇÃO DECRETO Nº 006/2009 DE 13 DE JANEIRO DE 2009
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019/SEMEC
REFERENTE O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PSS Nº 001/2019/SEMEC – ZONA RURAL E URBANA
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO A 2ª CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019/SEMEC- ZONA RURAL E URBANA, CONFORME CRONOGRAMA.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO	
1.Período: 18 e 19/02/2018	Entrega da documentação exigidos no item do edital do certame.
Horário: 8h00 as 12h00 – 14h00 as 17h00 12	
Local de atendimento:	SEMEC – (Secretaria Municipal de Educação de Caapiranga) – R. Waldomiro Mores de Castro, S/N – Santa Luzia.
2.Período: 18 e 19/02/2018	SEMAD – (Secretaria Municipal de Administração) – Prédio sede da Prefeitura Municipal.
Horário: 8h00 as 12h00 – 14h00 as 17h00	
Obs. O atendimento será realizado por ordem de chegada, e o não comparecimento dos candidatos convocados no dia e horário estabelecido neste Edital, resultará em eliminação do certame.	

LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS			
ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA			
COMUNIDADE: MANGUARI/RIO-MPU			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
2º	068	LEONARDO ARAÚJO DE SALES	43
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL GUEDES			
COMUNIDADE: VILA UNIÃO/RIO-MPU			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
2º	059	MARINES PINHEIRO DA SILVA	47
ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA			
COMUNIDADE: BARARUÁ I			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
2º	044	ALMIRA DA SILVA NASCIMENTO	117
ESCOLA MUNICIPAL SÃO LÁZARO			
COMUNIDADE: DOMINGUINHOS			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
2º	056	EVERALDO SALES DE SOUZA	111
ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ			
COMUNIDADE: PATAUA II			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
2º	095	KEILA DA SILVA MENDES	26
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO NEVES			
COMUNIDADE: JACITARA / MEDIO RIO 1			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)			
CLAS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
2º	086	SILMARA PICANÇO DE MATOS	63
ESCOLA MUNICIPAL ZACARIAS PIRES			
COMUNIDADE: JACAREZINHO / MEDIO RIO 1			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
2º	302	EDIBERTO LOUREIRO DA ROCHA	156
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
2º	124	JUCELON SILVA FERREIRA	116
ESCOLA MUNICIPAL ADELINO GALDINO			
COMUNIDADE: NOVA CANAÃ / MEMBECA			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
3º	273	SHIRLEI TAVARES LARANJEIRA	157
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
CIÊNCIAS			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
2º	138	MARIA ALCLAIR MATOS LEITE	167
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
LÍNGUA PORTUGUESA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
2º	103	CLAUDENICE DE S. VASCONCELOS	52
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE			
COMUNIDADE: SÃO JORGE / MEMBECA			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
2º	322	MARIA DO SOCORRO TAVARES LARANJEIRA	157
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
LÍNGUA PORTUGUESA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
2º	334	AFRANIO FIGUEIREDO F. RAMALHO	131
ESCOLA MUNICIPAL VALDENORA NOGUEIRA TAVARES			
COMUNIDADE: SÃO JOSÉ – ARARAS			
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇAO
5º	187	MARIA IVONILDE M. DE AMORIM	115
6º	144	CLEUNICE ANDRADE DE CASTRO	112
7º	141	KATIANE MAGALHAES FURTADO	112
ESCOLA MUNICIPAL CASTRO MENDES			
COMUNIDADE: BOM JARDIM / PARANÃ			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)			

CLASS.	INSC	NOME	PONTUAÇÃO
2º	224	CLARICE PEREIRA BATALHA	117
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
CIÊNCIAS			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
2º	223	LEONEL SANTOS DE SOUZA	60
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE APARECIDA			
COMUNIDADE: VILA NOVA/LAGO DE CAAPIRANGA			
PROFESSOR – CIENCIAS (6º AO 9º ANO)			
CLASS.	INSC	NOME	PONTUAÇÃO
2º	321	RUTH BARROS DE AGUIAR	126
APAE / EZÍDIA PEREIRA LOUREIRO			
COMUNIDADE: SEDE			
PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
2º	137	MARIA ALCLAIR MATOS LEITE	136

Caapiranga, 15 de fevereiro de 2019

CLEUMA ADRINA MATOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação de Caapiranga
Portaria Nº 092/2018/PMC/GP

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:F371F5A8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
2° PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.

PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA URBANA - ENS. FUND. ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	MARLENE BARRETO PINTO	186	230.132.812-00	20.360.869-00	70	29º	53,06	04/02/1966	CLASSIFICADO (A)	TODAS
2	ANGELA MARIA GOMES DE ALMEIDA	699	337.333.762-34	0843615-0	70	30º	50,20	14/12/1968	CLASSIFICADO (A)	TODAS
3	MARIA SHIRLA DE SOUZA BOTELHO	1250	405.215.592-00	0984369-9	70	31º	48,79	14/05/1970	CLASSIFICADO (A)	TODAS
4	ELIJANE RAMOS MACIEL	945	417.647.652-49	1018312-4	70	32º	47,52	21/08/1971	CLASSIFICADO (A)	TODAS
5	AURINEIDE ZANE DA COSTA	05	464.192.922-04	1178627-2	70	33º	46,17	27/12/1972	CLASSIFICADO (A)	TODAS
6	RAIMUNDA DE OLIVEIRA CORREA	1065	444.793.102-82	1117081-6	70	34º	46,14	04/01/1973	CLASSIFICADO (A)	TODAS
7	SHEILA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	546	475.563.072-04	1155463-0	70	35º	44,72	06/06/1974	CLASSIFICADO (A)	TODAS
8	SILVIA MARIA RODRIGUES ROCHA	337	464.255.602-82	1228531-5	70	36º	43,81	05/05/1975	CLASSIFICADO (A)	TODAS
9	LINDOMAR MORIZ DANTAS	760	596.642.152-87	1323469-2	70	37º	43,80	10/05/1975	CLASSIFICADO (A)	TODAS
10	CHARLEVAL CORREA DA SILVA	173	465.005.292-00	1293364-3	70	38º	43,58	29/07/1975	CLASSIFICADO (A)	TODAS
11	LINDINALVA DA SILVA OLIVEIRA	1273	580.296.722-68	1291137-2	70	39º	41,63	10/07/1977	CLASSIFICADO (A)	TODAS
12	LUZIANE LIMA DA COSTA	339	516.752.262-53	1488325-2	70	40º	40,83	29/04/1978	CLASSIFICADO (A)	TODAS
13	RAUCIELE LIBERATO DE SOUZA	338	642.477.752-00	1391289-5	70	41º	40,57	02/08/1978	CLASSIFICADO (A)	TODAS
14	IZABEL LIMA DA SILVA	1132	737.801.032-49	1619590-6	70	42º	40,52	17/08/1978	CLASSIFICADO (A)	TODAS
15	EDILANGELA MARIA LIMA FREIRES	785	738.822-68	1495163-0	70	43º	39,88	09/04/1979	CLASSIFICADO (A)	TODAS
16	ELIJANE ALMEIDA DE FREITAS	591	65688759291	1479473	70	44º	39,65	04/07/1979	CLASSIFICADO (A)	TODAS
17	HAUMISAN CRISTINA DA SILVA SANTOS	537	741.118.252-49	1508856-1	70	45º	39,17	25/12/1979	CLASSIFICADO (A)	TODAS
18	JOSEFA COSTA NASCIMENTO	956	742.015.572-00	1527458-6	70	46º	38,35	19/10/1980	CLASSIFICADO (A)	TODAS

PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA URBANA - ENS. FUND. ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO/EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	MARINALVA DE SOUZA VERGANHO	761	811.578.272-68	1847542-6	62,5	11º	37,27	18/11/1981	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
2	NACICLEUZA FERREIRA FELICIO	937	615.919.122-53	13983741	60	12º	41,02	16/02/1978	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA

PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA URBANA/ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	Vilmannei Farias de Lima	347	705.646.472-68	1546798-8	70	9º	43,4	16/09/1975	Classificado(a)	Língua Portuguesa
2	Irene de Souza Lopes	704	610.799.442-49	1443510-1	70	10º	42,5	12/09/1976	Classificado(a)	Língua Portuguesa
3	Ronaldo Moreira da Silva	38	711.916.742-15	1673905-1	70	11º	40,5	30/08/1978	Classificado(a)	Língua Portuguesa
4	Ivan Silva dos Santos	477	613.049.052-68	1362982-4	70	12º	40,42	26/09/1978	Classificado(a)	Língua Portuguesa
5	Maria Marcondes Carvalho Gama	548	698.765.412-34	1625329-9	70	13º	39,7	12/06/1979	Classificado(a)	Língua Portuguesa
6	Wilsiane Farias de Lima	348	738.401.222-87	1546737-6	70	14º	39,6	31/07/1979	Classificado(a)	Língua Portuguesa

PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA URBANA/ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA

1	Cleiceane Campos da Silva	859	010.274.822-52	2389973-5	68	9º	28,5	07/08/1990	Classificado(a)	Matemática
2	Daniel Pereira de Melo	415	005.508.072-33	2433342-5	68	10º	28,0	09/02/1991	Classificado(a)	Matemática
3	Daniele dos Santos Gomes	346	016.367.372-18	2379476-3	68	11º	25,5	16/08/1993	Classificado(a)	Matemática
4	Keila Melo de Souza	898	977.233.982-04	2283332-3	67	12º	30,4	04/10/1988	Classificado(a)	Matemática

PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA URBANA/ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	Julicihélem Costa de Brito	1045	762.274.562-68	1538498-5	70	2º	37,68	21/06/1981	Classificado(a)	Geografia
2	Domingos Serrão Fialho	1076	075.288.762-91	0323207-7	65	3º	66,66	04/07/1952	Classificado(a)	Geografia

PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA URBANA/ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO - LÍNGUA INGLESA

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	Andréia Cruz de Almeida Silva	1074	656.338.142-15	1291086-4	60	3º	39,9	18/03/1979	Classificado(a)	Inglês
2	Maria Suely de Araujo Moura	1390	835.933.062-04	1843512-2	60	4º	37,57	29/07/1981	Classificado(a)	Inglês

PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA URBANA/ EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	AKILA FRANCO DE MOURA	1445	022.509.442-88	2778646-3	61	10º	25,15	28/12/1993	CLASSIFICADO(A)	ED.ESPECIAL
2	MARIA RAIMUNDA FERREIRA LIMA	320	347.852.212-91	0814033-2	60	11º	54,18	23/12/1964	CLASSIFICADO(A)	ED.ESPECIAL
1	EDNELZA DE OLIVEIRA LIMA	496	438.924.182-62	1084331-0	60	12º	44,66	01/07/1974	CLASSIFICADO(A)	ED.ESPECIAL

PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA RURAL - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	FRANCISCA DAS CHAGAS MOREIRA CAXIAS	37	436.213.762-91	1072942-9	60	13º	46,17	26/12/1972	CLASSIFICADO(A)	ED. INFANTIL
2	GILMARA DE CASTRO DA SILVA	888	731.822.902-82	1754160-3	60	14º	39,19	18/12/1979	CLASSIFICADO(A)	ED. INFANTIL
3	ALCINEIA NUNES DA SILVA	791	721.297.782-91	1717688-3	60	15º	36,38	07/10/1982	CLASSIFICADO(A)	ED. INFANTIL

PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA RURAL - ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	DEISE DO NASCIMENTO COBOS	190	864.290.512-34	1965196-1	60	98º	32,37	09/10/1986	CLASSIFICADO(A)	TODAS
2	ROSILENE SILVA DE OLIVEIRA PEDRO	932	002.088.282-30	2193538-6	60	99º	28,69	15/06/1990	CLASSIFICADO(A)	TODAS
3	YAGO BALBINO MITOSO LIMA	177	016.251.402-66	2580011-6	60	100º	#REF!	22/12/1992	CLASSIFICADO(A)	TODAS
4	ELMO CORDEIRO DE SOUZA	57	880.459.512-49	2101549-0	57,5	101º	32,20	13/12/1986	CLASSIFICADO(A)	TODAS
5	ORLANDO MOTA DA SILVA	336	823.175.262-53	1446920-0	57	102º	40,17	25/12/1978	CLASSIFICADO(A)	TODAS
6	DENIZE DE SOUZA VERGANHO	834	847.874.652-87	2001214-4	57	103º	34,15	29/12/1984	CLASSIFICADO(A)	TODAS
7	DEUZARINA LOPES DE SOUZA	807	130.631.542-53	489.847	56	104º	59,68	25/06/1959	CLASSIFICADO(A)	TODAS
8	KELLY SANTOS DO NASCIMENTO	1129	871.839.352-72	1868818-7	56	105º	35,93	21/03/1983	CLASSIFICADO(A)	TODAS
9	VALDENIZE TAVARES BRITO	1231	002.423.802-39	2320920-8	55	106º	30,30	05/11/1988	CLASSIFICADO(A)	TODAS
10	MANUEL PEREIRA DA SILVA NETO	1030	739.173.112-91	1710485-8	54	107º	38,62	13/07/1980	CLASSIFICADO(A)	TODAS
11	ELIAS DE OLIVEIRA CARNEIRO	63	717.602.702-10	1746873-6	54	108º	38,01	20/02/1981	CLASSIFICADO(A)	TODAS
12	CIDOMAR ALFAIA DE OLIVEIRA	194	313.612.962-00	0718571-5	52	109º	52,66	02/07/1966	CLASSIFICADO(A)	TODAS
13	VIZIOMAR FREITAS FERNANDES	568	474.850.732-15	1259894-1	52	110º	43,64	07/07/1975	CLASSIFICADO(A)	TODAS
14	GLEICIANE MORIZ DO NASCIMENTO	1166	806.439.902-59	1772865-7	52	111º	38,05	06/02/1981	CLASSIFICADO(A)	TODAS
15	ALZINETE GUIMARÃES DE LIMA	1136	800.067.362-20	1843251-4	52	112º	33,34	22/10/1985	CLASSIFICADO(A)	TODAS
16	GLEICEANE SILVA DE ALMEIDA	539	864.297.012-04	2197673-2	51	113º	33,55	06/08/1985	CLASSIFICADO(A)	TODAS
17	DAMIÃO DA SILVA AZEVEDO	1203	003.883.702-11	2189154-0	51	114º	29,41	24/09/1989	CLASSIFICADO(A)	TODAS
18	MAYARA DA SILVA MONTEIRO	1224	019.424.652-38	2937949-0	51	115º	24,93	17/03/1994	CLASSIFICADO(A)	TODAS
19	MARCOS SILVA DE AMORIM	641	020.646.732-02	2771175-7	51	116º	24,82	27/04/1994	CLASSIFICADO(A)	TODAS
20	FRANCISCO DO LIVRAMENTO DA SILVA SOLART	970	417.599.582-04	1009747-3	50	117º	48,96	13/03/1970	CLASSIFICADO(A)	TODAS

PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA RURAL - ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO/ LÍNG. PORTUGUESA, INGLÊS, ARTES, ED. FÍSICA E ENS. RELIGIOSO

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	situação	DISCIPLINA
1	KAICO FABA DA SILVA	382	014804232 - 90	2589251 - 7	55	68º	27,1	23/01/1992	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
2	ALIZAGELA PERES DA SILVA	543	775761012 - 53	1655526 - 0	53	69º	40,2	30/11/1978	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
3	MIGUEL DA SILVA DE SOUZA	775	889651712 - 53	2273609 - 3	53	70º	29,4	29/09/1989	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
4	ANGELA MARIA DE S. FERREIRA	567	022791082 - 67	2792126 - 3	53	71º	27,2	27/11/1991	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
5	SEBASTIÃO DO SANTOS OLIVEIRA	623	858302912 - 15	1962863 - 3	52	72º	35,9	28/03/1983	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
6	VALMIRA PÊGO DE SOUZA	1004	019694112 - 10	2546060 - 9	52	73º	25,1	07/01/1994	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
7	REGIANE DA SILVA CRUZ	1178	791747282 - 53	19411413 - 7	51	74º	34,8	24/05/1984	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
8	DANIEL DE ALMEIDA ALVES	1325	740341462 - 49	1787174	50	75º	34,7	09/06/1984	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS /ARTES
9	EKLIVIA PIMITELCARDOSO	1269	964707202 - 34	2192578 - 0	50	76º	31,5	09/09/1987	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
10	NAIANE BARBOSA PENEDO	896	953608832 - 00	2271806 - 0	50	77º	31,0	07/02/1988	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES

PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA RURAL - ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO/ MATEMÁTICA, CIÊNCIAS E ÁREAS AFINS

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	RENATA PEREIRA MONTEIRO	178	870284502 - 44	1929361 - 5	62,5	76º	32,53	13/08/1986	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
2	KALIO FABA DA SILVA	377	844355342 - 15	1964704 - 2	62	77º	32,52	17/08/1986	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
3	ROZILANE BALBINO AMAZONAS	1379	584356892 - 04	1232702 - 6	61	78º	45,72	09/06/1973	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
4	LARISSA MORAES DE LIMA	1395	012918012 - 27	2394806 -0	61	79º	27,54	08/08/1991	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
5	LUCIANA DOS SANTOS MACHADO	935	012444382 - 60	2498085 - 4	61	80º	25,91	27/03/1993	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
6	JOSÉ DA COSTA MARINHO	60	436856912 - 00	O920922 - 0	60	81º	52,15	02/01/1967	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
7	MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA	1278	666709502 - 68	1116956 - 7	60	82º	47,14	05/01/1972	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.

8	ALCINETE ARAUJO VIANA	85	416913422 - 20	1030137 - 2	60	83º	46,61	17/07/1972	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
9	IVANEI DOS ANOS SILVA	648	669775172 - 04	1116982 - 6	60	84º	45,86	19/04/1973	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
10	ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA	561	546228913 - 87	1503575 - 1	60	85º	43,41	30/09/1975	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
11	MARCIA BONFIM DE SOUZA	589	626684202 - 53	1312635 - 0	60	86º	42,00	26/02/1977	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
12	WANDERCLEIA DOS SANTOS PESSOA	373	650461612 - 49	1401860 - 8	60	87º	41,67	25/06/1977	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.

PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA RURAL - ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO/ HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ÁREAS AFINS

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	GLÁUCIA MELO DE CASTRO	776	911806352 - 72	2136878 - 3	70	30º	31,2	24/12/1987	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
2	ANGELICA DA SILVA FELIPE	66	653189512 - 87	1504822 - 5	69	31º	41,8	11/05/1977	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
3	MARIA DE JESUS B. CAVALCANTE	740	741799182 - 34	1709514 - 0	69	32º	36,8	08/05/1982	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COARI-AM, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal De Educação E Cultura

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:4C7FC951

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
TERMO DE ADESÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 – CPLC/HUMAITÁ-AM PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AMAZONAS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 04.157.467./0001-01**, com sede na Praça Benjamin Constant, nº 46, neste ato representado por seu Presidente **Sr. LUIZ ALEXANDRE ROGERIO DE OLIVEIRA,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato simplesmente denominada **ADERENTE/UTILIZADORA**, com autorização do Órgão Gerenciador das Atas de Registros de Preços da Prefeitura Municipal, representado pela Sra. **MARICLEIDE REIS PINTO**, conforme Ofício nº 32/2019, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 – CPLC/HUMAITÁ-AM**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com os seguintes **FORNECEDORES**:

1) – LH CHAVES DE SÁ - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 10.494.195/0001-27, sediada na AV Brasil 1279B – Bairro São José estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pela Sr. LUIZ HIB CHAVES DE SÁ, inscrita no CPF nº 343.578.662-00, residente e domiciliada na Rua das Flores, nº 1164 – Bairro São José.

2)- NALDOMIRO F. MACIEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 05.610.606/0001-62,estabelecida na cidade de Humaitá-AM, neste ato representado pelo Sr. NALDOMIRO FIGUEIREDO MACIEL, inscrito no CPF nº596.842.322-68, residente e domiciliado na Rua Vitoria Regia, 1062 – Bairro São Domingos Sávio.

3)- J. OLIVEIRA SÁ - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 05.073.494/0001-58, sediada na rua Gusmão, Bairro Centro estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr(a). **JUCILEIDE OLIVEIRA SÁ**, inscrita no CPF nº 769.306.8882-15, residente e domiciliada nesta Cidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Adesão a Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **GENEROS ALIMENTICIOS**, nela constantes para a **ADERENTE/UTILIZADORA**, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, PREÇOS E FORNECEDORES DOS ITENS REGISTRADOS NA ATA
Os preços dos produtos registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 017/2018**, conforme a **ATA DEREGISTRO DE PREÇO Nº 007 /2018** será fornecida pelos **FORNECEDORES**, conforme itens com as especificações, quantidades, preços e marcasno quadro abaixo:

Item	Quant.	Preço Unitário	Descrição	Unidade	Fornecedor
3	0	2,27	AÇÚCAR - Apresentação: cristal, Embalagem: primária plástica, Características Adicionais: de 1ª qualidade, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**SANA AUTO PECAS LTDA - EPP**
19	0	3,13	BISCOITO DOCE - Tipo: maizena, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**SANA AUTO PECAS LTDA - EPP**
21	0	6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Apresentação: torrado e moído sem misturas, Embalagem: a vácuo, Características Adicionais: com selo de pureza ABIC, com características, aspecto cor, odor e sabor próprios, Unidade de Fornecimento: Pacote de 250 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PCT	**SANA AUTO PECAS LTDA - EPP**
28	0	4,25	CATCHUP - Ingredientes Básicos: polpa de tomate, açúcar, vinagre, sal e conservante, Unidade de Fornecimento: Frasco com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	FRS	**SANA AUTO PECAS LTDA - EPP**
35	0	22	CHARQUE - Ingredientes Básicos: carne bovina sem gordura, salgada e dessecada, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**SANA AUTO PECAS LTDA - EPP**
37	0	1,45	COCO RALADO - Ingredientes Básicos: polpa de coco desidratada, açúcar e conservador, Unidade de Fornecimento: pacote com 50 g, Produto próprio para	PCT	**SANA AUTO PECAS LTDA - EPP**

			consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.		
41	100	2,68	CREME DE LEITE - Ingredientes Básicos: creme de leite e estabilizante fosfato dissódico, Unidade de Fornecimento: lata com 200 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	LT	**SANA AUTO PECAS LTDA - EPP**
44	0	1,45	EXTRATO DE TOMATE, Ingredientes Básicos: polpa de tomate, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: sachet com 140g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	ST	**SANA AUTO PECAS LTDA - EPP**
50	0	5,99	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, Ingredientes: levadura natural. Agente de reidratação. Unidade de fornecimento: pote de 125g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PT	**SANA AUTO PECAS LTDA - EPP**
57	0,00	7,45	LEITE INTEGRAL EM PÓ - Composição: leite de vaca e estabilizante, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	UND	**SANA AUTO PECAS LTDA - EPP**
69	0	2,82	MILHO PARA PIPOCA - Ingredientes básicos: milho.Fornecimento: Pacote contendo 200g. Características adicionais: sabor característico, próprio para consumo humano.	PCT	**SANA AUTO PECAS LTDA - EPP**
72	0,00	3,5	ÓLEO DE SOJA - Ingredientes: óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, Unidade de Fornecimento: Embalagem (pet ou lata) com 900 ml. Próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	UND	**SANA AUTO PECAS LTDA - EPP**
86	0	8,22	PIRULITO - Sabor: variados. Unidade de fornecimento: 1kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**SANA AUTO PECAS LTDA - EPP**
94	0,00	3,65	SALSICHA - Tipo: Hot Dog, Apresentação: fresca, Composição: carne suína, carne mecanicamente separada de ave, proteína vegetal, amido, condimentos e corante natural, estabilizante, antioxidante e conservador, Unidade de Fornecimento: Pacote com 500 g, Características Adicionais: congelada, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**SANA AUTO PECAS LTDA - EPP**
95	0	2,35	SELETA DE LEGUMES - Ingredientes Básicos: ervilha, batata, cenoura, água, açúcar e sal. Unidade de Fornecimento: Lata com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	LT	**SANA AUTO PECAS LTDA - EPP**
97	0,00	3,1	SUCO DE FRUTA - Ingredientes Básicos: água, suco integral de caju, conservantes,	GAR	**SANA AUTO PECAS LTDA - EPP**
98	0	4,5	SUCO DE FRUTA - Ingredientes Básicos: água, suco integral de goiaba, conservantes,	GAR	**SANA AUTO PECAS LTDA - EPP**
99	0	4,5	SUCO DE FRUTA - Ingredientes Básicos: água, suco integral de manga, conservantes,	GAR	**SANA AUTO PECAS LTDA - EPP**
102	0	1,95	VINAGRE - Ingredientes: fermentado acético de álcool e de vinho branco, Composição: contém conservador INS 223, corante natural INS 150d, acidez VOLÁTIL 4,0%, Unidade de Fornecimento: Frasco com 750 ml. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	FRS	**SANA AUTO PECAS LTDA - EPP**
111	0	2,7	MILHO BRANCO PARA MINGAU - Ingredientes Básicos: milho branco para canjica, leite, açucar e outros típicos, como canela e coco, Unidade de Fornecimento: Pacote contendo 500G, Características Adicionais: sabor característico, próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**SANA AUTO PECAS LTDA - EPP**
117	0	3,15	ACHOCOLATADO: obitido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite açúcar, maltodextrina, minerais, vitaminas, aromatizantes, emulsificante,lecitina de soja; constituido de pó fino e homogeneo; isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos; admitindo teor de umidade máxima de 3% p/p; acondicionado em PCT, contendo 400 gramas cada.	PCT	**SANA AUTO PECAS LTDA - EPP**
124	0	3	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - AGUA: A base de farinha de trigo, gordura vegetal, água, açúcar, amido de milho, zero de gordura trans, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, contendo aproximadamente 5% de sódio por porção. Embalado em PCT plástico resistente, embalagem do tipo 3 em 1, pct com 0,4 kg. Embalagem com 400g produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PCT	**SANA AUTO PECAS LTDA - EPP**
76	0	4	PÃO DE FORMA FATIADO - Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e fornecido em embalagem apropriada.	PCT	**REGINALDO ROSSI DE ASSIS**
77	0	0,4	PÃO DOCE - Ingredientes: com creme, sem corantes com peso mínimo de 50 grama, devendo ser fornecido em embalagem plástica com 20 unidades.contendo informações nutricionais, ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	UND	**REGINALDO ROSSI DE ASSIS**
78	1.000	0,4	PÃO FRANCÊS - Peso Referência: Unidade de 50 com gramas, Produto próprio para consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e fornecido em embalagem apropriada.	UND	**REGINALDO ROSSI DE ASSIS**
1	20	4	ABÓBORA - Grupo: moranga, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SA - ME**
2	0	1,9	AÇAFRÃO - Tipo:extra, Unidade de fornecimento: pct de 15g acondicionado em embalagem atóxica, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SA - ME**
4	350	3,9	AÇÚCAR - Apresentação: refinado, Embalagem: primária plástica, Características	KG	**J. OLIVEIRA SA - ME**
5	30	3	ALFACE - Tipo: extra, Grupo: verde, Unidade de Fornecimento: maço acondicionado em embalagem atóxica perfazendo no mínimo 100 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	MÇ	**J. OLIVEIRA SA - ME**
6	20	9,5	AMEIXA EM CALDA - Ingredientes Básicos: ameixa, água e açúcar, Unidade de Fornecimento: Lata com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	LT	**J. OLIVEIRA SA - ME**
7	30	2,75	AMIDO DE MILHO + FARINHA DE ARROZ - Ingredientes básicos: amido de milho + farinha de arroz. Unidade de Fornecimento: Caixa com 200g, arrozina. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**J. OLIVEIRA SA - ME**
8	50	4,99	AMIDO DE MILHO + FARINHA DE ARROZ - Ingredientes básicos: amido de milho + farinha de arroz. Unidade de Fornecimento: Caixa com 200g, sabor morango. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**J. OLIVEIRA SA - ME**
9	200	7,5	APRESUNTADO - Tipo: fatiado, Unidade de fornecimento: Bandeja com 500 g.	BAND	**J. OLIVEIRA SA - ME**
10	10	2,5	ARROZ - Apresentação: agulhinha, longo fino, polido, Tipo: 1, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**J. OLIVEIRA SA - ME**
11	20	7,8	AVEIA EM FLOCOS - Apresentação: aveia em flocos, Unidade de Fornecimento: Caixa com 500g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	CX	**J. OLIVEIRA SA - ME**
14	200	5	BANANA MAÇA - Espécie: maça, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SA - ME**
15	40	4	BATATA INGLESA - Tipo: extra, Características adicionais: Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SA - ME**
16	20	4	BETERRABA - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SA - ME**

18	600	2	BISCOITO DOCE - Tipo: maizena, Unidade de Fornecimento: pacote com 200 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SA - ME**
29	20	3,7	CEBOLA - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SA - ME**
30	30	2,5	CEBOLINHA - Tipo: extra, Unidade de Fornecimento: maço perfazendo no mínimo 100 g, Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor	MÇ	**J. OLIVEIRA SA - ME**
31	30	4	CENOURA - Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SA - ME**
32	100	3,7	CHÁ - Tipo: camomila, Unidade de fornecimento: Caixa com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	CX	**J. OLIVEIRA SA - ME**
33	10	3,5	CHÁ MATE - Fornecimento: Caixa com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	CX	**J. OLIVEIRA SA - ME**
39	10	9,5	CONFEITES PARA BOLO - sabores variados. Unidade de fornecimento de 1 kg.	KG	**J. OLIVEIRA SA - ME**
40	20	2,5	COUVE MANTEIGA - Tipo: extra, Unidade de Fornecimento: maço perfazendo no mínimo 100 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	MÇ	**J. OLIVEIRA SA - ME**
42	10	2	ERVA DOCE - Unidade de fornecimento: Pacotes com 15g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PCT	**J. OLIVEIRA SA - ME**
43	10	2,2	ERVILHA - Ingredientes Básicos: ervilhas , água, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: Lata com 200 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	LT	**J. OLIVEIRA SA - ME**
45	10	5	FARINHA DE MANDIOCA - Grupo: seca, Subgrupo: Fina, Tipo: 1, Apresentação: crua, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**J. OLIVEIRA SA - ME**
49	10	4	FEIJÃO CARIOCA - Tipo: 01, Tipo Classe: cores, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SA - ME**
51	0	1,75	FERMENTO EM PÓ - Ingredientes básicos: amidos, fermentos químicos, pirofosfato, ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcio. Unidade de fornecimento: pote de 100g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PT	**J. OLIVEIRA SA - ME**
53	75	3,5	GOIABADA - Tipo: goiabada para corte, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	EMB	**J. OLIVEIRA SA - ME**
66	75	5	MAMÃO - Espécie: Papaia, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SA - ME**
67	75	17,4	MANTEIGA - Ingredientes Básicos: creme de leite e sal, Unidade Fornecimento: Lata com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	LT	**J. OLIVEIRA SA - ME**
70	10	1,75	MILHO VERDE - Ingredientes Básicos: milho verde, açúcar, água e sal, Unidade	UND	**J. OLIVEIRA SA - ME**
71	0	3,7	MOSTARDA - Ingredientes: vinagre, amido, açucar, semente de mostarda, sal, condimentos e conservantes, Unidade de fornecimento: Frasco com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	FRS	**J. OLIVEIRA SA - ME**
73	10	1,75	ORÉGANO, unidade de fornecimento: Pacote de 15 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SA - ME**
74	120	10,99	OVO DE GALINHA - Cor: Branca, Tipo: Extra, Classe: A, Unidade de Fornecimento: Bandeja com 30 unidades, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	BAND	**J. OLIVEIRA SA - ME**
75	30	0,6	PALITO DE DENTE - Tipo: madeira, Unidade de fornecimento: Caixa com 100 palitos.	CX	**J. OLIVEIRA SA - ME**
82	20	4	PEPINO - Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**J. OLIVEIRA SA - ME**
83	0	2	PIMENTA - Espécie: de cheiro, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	DZ	**J. OLIVEIRA SA - ME**
84	10	6	PIMENTÃO - Grupo: verde, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SA - ME**
87	200	7,5	POLPA DE FRUTAS - Sabor: Cupuaçu, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg.	EMB	**J. OLIVEIRA SA - ME**
89	10	3,7	QUEIJO RALADO - Ingredientes Básicos: queijo parmesão ralado e conservador, Unidade de Fornecimento: Pacote com 100 g, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SA - ME**
91	20	4	REPOLHO - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SA - ME**
92	100	6,9	REQUEIJÃO CREMOSO - Unidade de Fornecimento: Pote de 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PT	**J. OLIVEIRA SA - ME**
101	20	4,99	TOMATE - Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SA - ME**
104	70	13	PRESUNTO SUÍNO- Apresentação: Fatiado, unidade de Fornecimento: Embalagem com 500 g, Caracterisiticas Adicionais: Identificado com etiqueta contendo informações técnicas estabelecidas em legislação pertinente ao produto. Produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	EMB	**J. OLIVEIRA SA - ME**
105	70	12,5	PRESUNTO COZIDO:Apresentação: Fatiado, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 500g, Caracteristicas Adicionais: Identificado com etiqueta contendo informação técnicas estabelecidas em legislação pertinente ao produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com legislação em vigor.	EMB	**J. OLIVEIRA SA - ME**
106	300	3,8	BOLACHA TIPO CLUB, pacote de 26g cada, sabores variados (natural, pizza, ervas,etc), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	PCT	**J. OLIVEIRA SA - ME**
107	10	1,75	COLORAL - Aspecto: pó fino, homogêneo, Cor: vermelho intensa, Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 100 g, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	**J. OLIVEIRA SA - ME**
109	50	7	UVA - TIPO NACIONAL, unidade de fornecimento: Embalagem com 01kg. produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SA - ME**
112	100	7,5	POLPA DE FRUTAS - SABOR ABACAXI Unidade de Fornecimento: Embalagem com 500 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	EMB	**J. OLIVEIRA SA - ME**
113	100	7,5	POLPA DE FRUTAS - SABOR GOIABA, EMBALAGEM DE 500 G. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	EMB	**J. OLIVEIRA SA - ME**

114	10	21	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM. Acidez máxima 0,5%. Não contém glúten.	UND	**J. OLIVEIRA SA - ME**
116	10	15	PIMENTA DO REINO - Aspecto: pimenta do reino Moída, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 500g, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a lesgislação em vigor.	EMB	**J. OLIVEIRA SA - ME**
118	75	3,7	ADOÇANTE DIETETICO DE MESA: edulcorante artificial aspartame (ácido aspártico e aminoácidofenilanina); deve conterem sua embalagem, advertencia, em destaque e em negrito: "contém fenilalanina", sorbitol, água, edulcorantes artificiais aspartame e acessulfame- k,acidulante acidocitrico, espessante carboximetilcelulose e conservadores metilparabeno e benzoato de acido, embalagem com 100ml.	FRS	**J. OLIVEIRA SA - ME**
121	200	3,9	AZEITONA VERDE: Conservadas em água e sal De coloração verde escuro, Tamanhos médios, sem Manchas e ausência de turbidez na salmoura; Peso líquido drenado de 200g; Registro no MS ingredientes básicos: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PCT	**J. OLIVEIRA SA - ME**
122	100	5	BANANA DA TERRA: espécie: comprida, unidade, verde ou amarelada, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, deverá apresentar-se bem formadas, sem manchas, sem Ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos. Características adicionais: produto próprio para consumo humano	KG	**J. OLIVEIRA SA - ME**
131	0	2,2	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - Ervilha verde em conserva - embalagem 200g.	LT	**J. OLIVEIRA SA - ME**
			Em conserva simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração.		
132	10	2,9	EXTRATO DE TOMATE - - ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal, extrato de tomate, simples e concentrado. Sachê de no mínio de 340g.	SACH	**J. OLIVEIRA SA - ME**
136	20	5	MACAXEIRA CONGELADA descascada _ tipo branca/amarela, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, sem casca, inteiras, não fibrosa, Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de Danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas Condições de conservação e maturação, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	**J. OLIVEIRA SA - ME**
137	300	2,7	MAIONESE - 250G-emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio em embalagem de250g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	SACH	**J. OLIVEIRA SA - ME**
138	0	2,5	MAXIXE VERDE REGIONAL- de primeira qualidade, apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, sem manchas e ferimentos ou defeitos. O produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	**J. OLIVEIRA SA - ME**
139	0	2,5	QUIABO - De primeira qualidade, de cor verde escura, isento De folhas . Deve apresentar as Características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente Desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de Danos mecânicos, oriundos do transporte (rachaduras e cortes).	KG	**J. OLIVEIRA SA - ME**
140	10	0,6	CALDO DE CARNE - Ingredientes Básicos: sal, gordura vegetal hidrogenada, amido, alho, carne bovina, aromatizantes e corantes. Unidade de Fornecimento: Embalagens com 2xc19g. Produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	**J. OLIVEIRA SA - ME**
141	10	0,6	CALDO DE GALINHA: Ingredientes Básicos: sal, gordura, vegetal hidrogenada, amido, alho, carne de galinha, aromatizante e corantes, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 2x19g. Produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	**J. OLIVEIRA SA - ME**
142	200	0,75	GELATINA EM PÓ DE VARIOS SABORES: Unidade de Fornecimento: caixa com 85g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	**J. OLIVEIRA SA - ME**
23	100	13	CARNE BOVINA - Tipo: costela, Apresentação: cortada, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL - ME**
24	20	12	CARNE BOVINA - Tipo: FÍGADO, Apresentação: peça inteira, - Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL - ME**
25	0	17,9	CARNE BOVINA - Tipo: músculo, Apresentação: extra limpa, moída, Características Adicionais: congelada, Unidade de Fornecimento: Pacote Plastico com 01kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL - ME**
26	68	169	CARNE BOVINA. Tipo: @, extra, em bandas, com 10% de gordura, Caracteristicas Adicionais: Isento de todo e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para o consumo humano.	@	**NALDOMIRO F. MACIEL - ME**
27	30	4,9	CARNE MOÍDA BOVINA AO MOLHO. Ingredientes:água, carne bovina moída, cebola, farinha de trigo, extrato de tomate, amido, sal, extrato de carne, corante caramelo e pimenta do reino branca. Unidade de Fornecimento: Lata com 392g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade	LT	**NALDOMIRO F. MACIEL - ME**
36	10	4	CHUCHU - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL - ME**
38	10	6	COLORAL - Aspecto: pó fino, homogêneo, Cor: vermelho intensa, Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 500 g, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	**NALDOMIRO F. MACIEL - ME**
55	400	17,64	LARANJA - Grupo: baianinha, Tipo: extra, pacote com 20 unidades. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**NALDOMIRO F. MACIEL - ME**
56	100	3,5	LEITE DE COCO - Ingredientes Básicos: leite de coco, água e conservadores, Unidade de Fornecimento: Garrafa com 200 ml. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	GAR	**NALDOMIRO F. MACIEL - ME**
58	300	40	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL - Tipo C, Unidade de fornecimento: Caixa com doze embalagens de 01 litro cada	CX	**NALDOMIRO F. MACIEL - ME**
59	100	5	LIMÃO - Espécie: taiti, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL - ME**
79	0	12	PEIXE - Espécie: Curimatã, Apresentação: inteiro, tamanho grande, eviscerado, escama grossa e congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL - ME**
80	0	18	PEIXE - Espécie: Surubim, Apresentação: inteiro, tamanho grande (no mínimo 6 kg), eviscerado, sem cabeça, fresco, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL - ME**
81	0	16	PEIXE - Espécie: Tambaqui, Apresentação: inteiro, com cabeça, sem escamas, tamanho grande, eviscerado, fresco, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL - ME**

93	10	1	SAL DE COZINHA	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL - ME**
96	100	6,5	SOPÃO - Ingredientes básicos: macarrão, carne e legumes, Apresentação: em pó. Unidade de Fornecimento: Pacote com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**NALDOMIRO F. MACIEL - ME**
100	150	6	SUCO DE FRUTA - Ingredientes Básicos: água, suco integral de maracujá, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: Frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	GAR	**NALDOMIRO F. MACIEL - ME**
103	30	21	CARNE SUINA - Tipo Costela, Apresentação: cortada, salgada, Caracterisiticas adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL - ME**
110	10	2	SAL GROSSO GROSSO IODADO, PACOTE 1KG, PRODUTO PROPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL - ME**
120	0	5,99	AMIDO DE MILHO COM AROMA NATURAL DE BAUNILHA: enriquecido com vitaminas e mineral e aromatizantes de baunilha. Emb.de 400g	UND	**NALDOMIRO F. MACIEL - ME**
126	40	17,99	CARRNE BOVINA MAGRA: (músculo moída), a carne moída deve ser originária da peça inteira que deve ser resfriada, limpa, não amolecida nem pegajosa, cor e odor próprios da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, com no máximo 5% de sebo e gordura, ser isenta de cartilagens, ossos e corpo estranho, conter no máximo 3% de aponeurose. A peça deve ser moída no dia da entrega na unidade hospitalar requisitante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de serviço de inspeção federal do ministério da agricultura(sif) ou estadual (seipoa).	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL - ME**
127	30	22,9	CARNE BOVINA ALCATRA -BIFE: bife- entrefolhado porções uniformes e padronizadas com peso de 100g com cobertura de gordura de no máximo 3mm de espessura. Cada camada do produto deverá estar interposta por plástico atóxico. Embalados em saco plástico incolor atóxico, lacrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo do serviço de inspeção federal do ministério da agricultura (sif) ou estadual (seipoa).	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL - ME**
128	30	19	CARNE BOVINA PALETA GROSSA bifes, magra, sem gordura, fresca, em embalagens lacradas de polietileno atóxico contendo 03 kg, próprias para congelamento, sem acúmulo de líquidos em seu interior. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de serviço de inspeção federal do ministério da agricultura(sif) ou estadual	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL - ME**
129	30	19,9	CARNE BOVINA PALETA GROSA INTEIRA: inteira magra, sem gordura, fresca, em embalagens lacradas de polietileno atóxico contendo 03 kg, próprias para congelamento, sem acúmulo de líquidos em seu interior. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de serviço de inspeção federal do ministério da agricultura(sif) ou estadual	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL - ME**
12	50	3,5	AZEITONA - Ingredientes Básicos: azeitonas verdes sem caroço, água e sal, Unidade de Fornecimento: Pote com 200 g, Características Adicionais: com antioxidante e conservador benzoato de sódio. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PT	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
13	10	15	BACON - Apresentação: inteiro, Ingredientes Básicos: salmoura, conservadores e antioxidantes, Unidade Fornecimento: Kg, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
17	1.700	3,6	BISCOITO DOCE - Tipo: leite, com 0% de gordura trans, Ingredientes:farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico,açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos quimicos (bicabornato amônia e bicabornato de sódio), ácido láctico e aromatizante. Unidade de Fornecimento: Pacote com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
34	10	2	CHÁ PRETO - Fornecimento: Caixa com 10 saches de 10g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	CX	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
46	30	5,9	FARINHA DE MANDIOCA - Grupo: seca, Subgrupo: grossa, Tipo: 1, Apresentação: torrada, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
47	100	5	FARINHA DE TAPIOCA - Grupo: seca, Subgrupo: grossa, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: Pacote com 500 gr, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
48	0	3	FARINHA DE TRIGO - Aplicação: uso em panificação, Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: pacote contendo 1 kg, Informações Adicionais: sem fermento, produto próprio para consumo humano e em conformidade com legislação em vigor	PCT	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
52	200	6,2	FRANGO - Apresentação: inteiro, com vísceras, com pé e com cabeça, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
54	300	3,5	IOGURTE DE FRUTAS - Ingredientes:leite parcialmente desnatado reconstituido, xarope de açúcar preparado de morango, coco, açucar, água, polpa de morango, coco, acidulante, ácido cítrico, aromatizante, conservador sorbato de potássio e corantes. Unidade de Fornecimento: Bandeja com copos de 06 unidade de 100 grama. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	BAND	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
60	0	150	LINGÜIÇA - Tipo: Toscana, Embalagem: acondicionada em embalagem plástica, inviolável, crayovacada, de 500 g e reembalada em caixa de papelão resistente, lacrada, com 10 kg, Características Adicionais: com condimento suave, sem pimenta, congelada, Unidade de Fornecimento: caixa com 10 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
61	50	21	LINGÜIÇA CALABRESA - Ingredientes Básicos: carne suína, carne mecanicamente separada de aves, sal, proteína vegetal condimentos e outros, Conservadores: nitrito de sódio e nitrato de sódio, Unidade de Fornecimento: Embalagem plástica com 1Kg.	KG	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
62	200	8,9	MAÇÃ - Grupo: vermelha, Tipo: extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
63	40	2,2	MACARRÃO - Tipo: Espaguete, Unidade de fornecimento: pacote com 500g, Características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidades com a legislação em vigor.	PCT	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
64	0	6,5	MACARRÃO - Tipo: para lasanha, Unidade de fornecimento: caixa com 500g, Próprio para consumo humano e em conformidades com a legislação em vigor.	CX	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
65	10	3	MACARRÃO, Tipo: Parafuso, Unidade de fornecimento: pacote com 500g, Produto próprio para consumo humano e em conformidades com a legislação em vigor.	UND	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
68	400	2,2	MARGARINA - Ingredientes Básicos: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó, corante natural de urucum, aromatizado artificialmente, com 65% de lipídios, 0% de gorduras trans. Unidade de Fornecimento: Pote com 250 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	UND	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
85	0	2	PIPOCA DOCE - Ingredientes básicos: milho. Fornecimento: Pacote com 250g, características adicionais: sabor característico, pronto para consumo humano. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
88	120	12	QUEIJO MUSSARELA - Apresentação: Fatiado, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 500 g, Características Adicionais: identificado individualmente com etiqueta contendo informações técnicas estabelecidas em legislação pertinente ao	EMB	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**

			produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.		
90	200	24	REFRIGERANTE - Pacote com 6 Unidade de 2 LT, sabores variados. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
108	100	6,99	FARINHA LACTEA 300 GFARINHA LÁCTEA - Apresentação: pó, Composição: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, glúten, Unidade de Fornecimento: sachet com 300 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
115	0	7,5	LINGÜIÇA - Tipo: Toscana, Embalagem: acondicionada em embalagem plástica, inviolável, crayovacada, de 500 g. Características Adicionais: com condimento suave, sem pimenta, congelada. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
119	20	21,99	ALHO DE 1º QUALIDADE: Grupo comum, roxo, tipo especial; embalagem de 200g, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazos de validade, graúdo dio tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecanicos ou causado por pragas, deve apresentar as Caracterisiticas do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente.	KG	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
123	300	5	BANANA PRATA: em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem Ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.	KG	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
130	30	22	CARNE DE CHARQUE - 1ª - qualidade ponta de agulha com no máximo 10% de gordura, limpa, sem ossos, sem pele, sem pelancas, isenta de aditivos ou substâncias	KG	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
133	310	3,45	LEITE UHT INTEGRAL - em embalagem(primária) tetra park de 1 litro, com identificação do produto, data de validade e selo de inspeção federal (S.I.F). Acondicionado em caixa (embalagem secundária) de papelão lacrada. Validade minima de 3 meses após a entrega leite tipo uht integral ou padronizado, com teor de 3,0% (três por cento) de gordura. Embalado em caixa longa vida (tetra brik) com 1000ml, rotulado conforme legislação vigente.	UND	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
134	150	4	LEITE CONDENSADO - caixa de 395g, embalagem tetrapak, ingredientes: leite pasteurizado padronizado e/ ou leite em pó, açúcar e lactose não contém glúten. Validade mínima de 6 meses após a entrega. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
135	50	3,45	LEITE LIQUIDO DESNATADO - Tipo C, Composição: leite desnatado e estabilizante citrato de sódio, Não contém glútem. Informação Nutricional: para porção de 20ml, valor energético 64kcal, carboidratos 10g, proteínas 6,0g,	UND	**L. H. CHAVES DE SA - EPP**
20	20	19	BOMBOM DE CHOCOLATE - pacote de bombom, sabores variados, fornecimento de 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PCT	**E MAIA DE FRANCA - ME**
22	10	16	CARNE BOVINA - Tipo: bisteca, Apresentação: serrada, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**E MAIA DE FRANCA - ME**
125	10	21	CARNE BOVINA ALCATRA OU COLCHÃO MOLE: bife entre folhado porções uniformes e padronizadas com peso de 100g com cobertura de gordura de no máximo 3mm de espessura. Cada camada do produto deverá estar interposta por plástico atóxico. Embalados em saco plástico incolor atóxico, lacrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo do serviço de inspeção federal do ministério da agricultura(sif) ou estadual (seipoa).	KG	**E MAIA DE FRANCA - ME**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAVIGÊNCIA

A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, a contar da presente data.

CLÁUSULA QUARTA–CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ratificam-se e servem como normas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 007/2018 – CPLC/HUMAITÁ-AM e no Pregão Presencial nº 017/2018 da Prefeitura Municipal de Humaitá.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Humaitá-AM, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Humaitá-AM, em 15 de fevereiro de 2019.

Aderente/Utilizadora:

VEREADOR LUIZ ALEXANDRE ROGERIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Órgão Gerenciador:

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador – Anuente

Fornecedores:

L.H CHAVES DE SÁ - ME

J. OLIVEIRA SÁ – ME

NALDOMIRO F. MACIEL - ME

Testemunhas:

_____

_____

Visto Advogado: _____

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:0BC5751F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N. 541 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manacapuru, para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de MANACAPURU, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. O orçamento fiscal do Município de Manacapuru, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2019, estima a Receita em **R$ 162.538.171,27** (*cento e sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil e setenta e um reais e vinte e sete centavos*) e fixa a despesa em **R$ 162.538.171,27** (*cento e sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil cento e setenta e um reais e vinte e sete centavos*), discriminados anexos integrantes desta Lei.
Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento.
I – CONSOLIDADA
RECEITAS.....162.538.171,27
Receitas Recorrentes.....153.489.621,31
Receitas de Capital 4.284.324,96
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias 4.764.225,00
TOTAL GERAL: 162.538.171,27

Art. 3º. A Despesa de administração, direta será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programas de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.
I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	5.247.400,00
04 - Administração	4.365.534,87
06 – Segurança Pública	703.724,09
08 - Assistência Social	3.998.545,08
09 - Previdência Social	7.921.040,50
10 - Saúde	33.223.489,79
12 - Educação	83.604.745,91
13 - Cultura	912.733,34
14 - Direitos da Cidadania	172.055,68
15 - Urbanismo	9.332.425,81
17 - Saneamento	3.295.575,01
18 – Gestão Ambiental	531.978,78
19 - Ciência e Tecnologia	143.743,66
20 - Agricultura	731.221,64
26 - Transporte	10.290,27
27 - Desporto e Lazer	154.541,89
28 – Encargos Especiais	1.425.516,91
99 - Reserva de Contingência	6.763.608,04
TOTAL GERAL:	**162.538.171,27**

II - POR SUBFUNÇÕES

031 – Ação Legislativa	5.247.400,00
122 – Administração Geral	15.664.158,08
123 – Administração Financeira	1.118.737,87
124 – Controle Interno	22.685,08
126 - Tecnologia da Informatização	396.105,92
182 - Defesa Civil	43.661,34
241 – Assistência ao Idoso	1.198.400,80
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	579.289,27
244 - Assistência Comunitária	2.392.910,69
272 - Previdência do Regime Estatutário	7.164.040,50
301 - Atenção Básica	10.683.025,56
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.082.532,22
304 - Vigilância Sanitária	129.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	2.727.864,77
361 - Ensino Fundamental	57.872.116,52
363 – Ensino Profissional	4.904,49
364 - Ensino Superior	1.220.270,87
365 – Educação Infantil	14.523.992,93
366 - Educação de Jovens e Adultos	661.347,42
392 - Difusão Cultural	912.733,34
451 - Infraestrutura Urbana	2.738.783,49
452 – Serviços Urbanos	6.593.642,32
512 – Saneamento Básico Urbano	510.008,34
541 - Preservação e Conservação Ambiental	484.734,65

542 – Controle Ambiental	28.018,39
602 - Promoção da Produção Animal	126.850,91
605 - Abastecimento	67.288,66
811 - Desporto de Rendimento	154.541,89
843 - Serviço da Dívida Interna	485.019,12
846 - Outros Encargos Especiais	940.497,79
999 - Reserva de Contingência	6.763.608,04
TOTAL GERAL:	**162.538.171,27**

III - POR PROGRAMA

1 ATUAÇÃO LEGISLATIVA	5.247.400,00
9 DEFESA CIVIL – ATENÇÃO A POPULAÇÃO EM RISCO	43.661,34
11 Informatização das Atividades de Arrecadação	30.045.912,05
20 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	2.029.890,99
31 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis p/ Assent. de Fam.	1.420.285,49
33 Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água Zona Rural	50.317,04
51 REVITALIZAÇÃO DA SAÚDE	9.812.483,20
52 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	11.819.722,88
61 REDE FÍSICA EDUCACIONAL	6.912.504,70
62 QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	52.812.413,30
68 QUALIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.220.270,87
70 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.819.296,17
71 PROMOÇÃO CULTURAL	912.733,34
101 - SANEAMENTO BÁSICO	2.812.332,88
112 - PATRIMÔNIO AMBIENTAL	47.244,13
123 - PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO	194.139,57
171 – EMENDA PARLAMENTAR	1.859.015,91
222 - INATIVOS E PENSIONISTAS	7.164.040,50
223 - SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	485.019,12
224 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	372.680,84
225 – Atenção ao Idoso	203.293,29
226 - Atenção a Criança e Adolescente	25.397,35
291 - MORAR MELHOR	3.514.953,92
541 - Preservação e Conservação Ambiental	280.000,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.763.608,04
1000 - Controle Social	278.400,64
1001 - Conselho do FUNDEB	710.905,41
1002 - Brasil Alfabetizado	44.986,04
1003 - Pro Jovem - Campo	209.179,22
1004 - PEJA	407.182,16
1005 - PROINFANCIA	5.839.499,60
1006 - Brasil Carinhoso	3.865.197,16
1007 - Defesa Civil - Controle Social	172.055,68
1008 - Esporte Amador	142.148,44
TOTAL GERAL:	**162.538.171,27**

IV - POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	**121.646.573,55**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.271.386,68
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	121.254,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.253.932,09
DESPESAS DE CAPITAL	**32.554.962,73**
INVESTIMENTOS	32.191.198,39
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	363.764,34
RESERVA DE CONTINGENCIA	**6.763.608,04**
TOTAL GERAL:	**162.538.171,27**

V - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01.00 - PODER LEGISLATIVO	5.247.400,00
02.00 - PODER EXECUTIVO	116.782.228,70
03.00 - FUNDOS MUNICIPAIS	9.181.947,24
04.00 - SAAE - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	2.785.566,67
05.00 - IMTRANS - INST. MUN. DE ENG. SEG. EDUC. TRANS. MANAC.	381.504,63
09.00 - Reserva de Contingência	6.763.608,04
03.00 - FUNDOS MUNICIPAIS	21.395.915,99
TOTAL GERAL:	**162.538.171,27**

Art. 4º. Os recursos da reserva de contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.
§1º. A utilização dos recursos da reserva de contingência será feita por ato do chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado nesse artigo.
§2º. Não se efetivando até o dia 30/09/2019 os riscos fiscais alocados como reserva de contingência, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária, desde que o orçamento para 2019 tenha reservado recursos para riscos fiscais.
§3º. Os recursos da reserva de contingência destinados ao evento "Dotações não orçadas ou orçadas a menor" serão utilizados por ato do chefe do poder executivo para abertura de crédito adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art. 5º. Fica o executivo municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Art. 6º. O Poder Executivo está autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares por anulação, até o limite de 50%, da receita estimada para o orçamento, utilizando como fontes de recursos, desde que não comprometidos:
I – O excesso ou provável de arrecadação, observada a tendência do exercício;
II – O *superávit* financeiro do exercício anterior;
III – Operações de crédito
§1º. Se excluem desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais especificas aprovadas no exercício;
§2º. O percentual para suplementação por excesso ou provável excesso de arrecadação será de 100%.
§3º. O percentual para suplementação pelo superávit financeiro será de 100%.
§4º. Excluem desses limites os valores utilizados para reforço de dotação para pessoa, PASEP e encargos sociais.

Art. 7º. Os projetos, atividades ou operações especiais priorizados nesta e com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da união e do estado, operações de crédito, alienação de ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.
§1º. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, §3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da receita e despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I, da LRF.
§2º. O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos artigos 8º, 42 e 50, I da LRF.
§3º. Fica o Poder Executivo autoriza a criar dotações em ações e programas contemplados no presente orçamento.

Art. 8º. Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do chefe do Poder Executivo Municipal com fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 9º. Durante o exercício de 2019 o executivo municipal poderá realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizadas nesta Lei.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado durante a vigência da presente Lei, a firmar convênios com as esferas: Estadual, Federal e Municipal.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 13 de fevereiro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D´ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:EEC6C567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTO PARA 2019 PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Qtde	Simbolo	Valor 2018	4,61%	Valor 2019
Procurador Jurídico	1	CC	R$ 4.500,00	207,54	**4.707,54**
Secretário(a) de Finanças	1	CC-1	R$ 3.427,24	158,06	**3.585,30**
Secretário(a) Administrativo	1	CC-1	R$ 3.427,24	158,06	**3.585,30**
Secretário(a) Legislativo	1	CC-1	R$ 3.427,24	158,06	**3.585,30**
Contador	1	CC-1	R$ 3.427,24	158,06	**3.585,30**
Coordenador Geral de Controle Interno	1	CC-2	R$ 3.362,68	155,09	**3.517,77**
Assessor de Comunicação	1	AC	R$ 2.297,00	105,94	**2.402,94**
Chefe de Cerimonial	1	CC-3	R$ 1.980,00	91,32	**2.071,32**
Chefe de Gabinete	15	CG	R$ 1.450,80	66,91	**1.517,71**
Assessor da Presidência	1	AP-1	R$ 1.325,88	61,15	**1.387,03**
Assessor Legislativo Parlamentar	4	ALP	R$ 1.325,00	61,11	**1.386,11**
Assessor de Plenário	2	AP-2	R$ 1.260,00	58,11	**1.318,11**
Assistente Legislativo	15	AL	R$ 1.225,88	56,54	**1.282,42**
TOTAL	**45**				

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:1E6B317C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº098/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DA BOLSA UNIVERSITÁRIA.

O senhor **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando as orientações contidas no Edital Nº 002/2019 de 30 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a divulgação do resultado do Processo Seletivo da Bolsa Universitária para 2019;

Considerando resultado final apresentado pela Comissão Gestora do Programa Bolsa Universitária após análise dos recursos;

RESOLVE:

Art. 1º. **HOMOLOGAR** a **CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DA BOLSA UNIVERSITÁRIA** de acordo com as relações abaixo especificadas:

RELAÇÃO DE BOLSISTAS ENQUADRADOS NAS VAGAS DESTINADAS AOS ACADÊMICOS DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA EM QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO-80 VAGAS:

ORD.	NOME	ANÁLISE DA COMISSÃO
1	ALDAISA DA SILVA HIPPI	DEFERIDO
3	ANNE HELLEN DE OLIVEIRA BARROS	DEFERIDO
4	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE FREITAS	DEFERIDO
2	AUREAN BELO GUIMARAES JUNIOR	DEFERIDO
5	CAMILA REGINA PALHETA MENDES	DEFERIDO
6	CLEISON DA SILVA CORREA	DEFERIDO
7	CRISTIAN VASCONCELOS COSTA	DEFERIDO
8	CRISTINO CORREA JORDÃO	DEFERIDO
9	DAYANA BITENCOURT DE MOURA	DEFERIDO
10	DEAN PAULO VIANA OLIVEIRA	DEFERIDO
11	DILCEIA DA SILVA MARCIÃO	DEFERIDO
12	EDILENE FRANCO PEREIRA	DEFERIDO
13	EVELLYN DOS SANTOS PINHEIRO	DEFERIDO
14	FELIPE ALMEIDA BATISTA	DEFERIDO
15	HUAN VYNICIUS CAMPOS VEIGA	DEFERIDO
16	ISIS RIBEIRO NASCIMENTO	DEFERIDO
17	IZABELA AUGUSTA VEIGA DE SOUZA	DEFERIDO
18	IZABELA MAGALHAES CABRAL	DEFERIDO
19	JANAINA LEIA PASSOS DA SILVA	DEFERIDO
20	JESSICA BENTES DE FREITAS	DEFERIDO
21	JOSABETH BEZERRA TEIXEIRA	DEFERIDO
22	KEDISON DA SILVA MONTEIRO	DEFERIDO
23	KETHLEN GARCIA DOS SANTOS	DEFERIDO
24	LAIS DE PAULA RIBEIRO	DEFERIDO
25	LAIS DOS SANTOS BEZERRA	DEFERIDO
26	LEONORA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	DEFERIDO
27	LIVIA GABRIELE ARAÚJO DE MELO	DEFERIDO
28	LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA	DEFERIDO
29	LUCAS DE SOUZA MACHADO	DEFERIDO
30	LUIZ EDUARDO LIMA DA SILVA	DEFERIDO
31	MANUEL CARLOS DA COSTA DA SILVA	DEFERIDO
32	MARCELA DOS SANTOS LINHARES	DEFERIDO
33	MARCELO DE ARAUJO MOTA	DEFERIDO
34	MARCELO DE SOUZA DA CRUZ	DEFERIDO
35	MARCIEL TIAGO DA SILVA BEZERRA	DEFERIDO
36	MARIANE NOGUEIRA DA GAMA	DEFERIDO
37	MESSIAS SOARES DA SILVA NETO	DEFERIDO
38	MISSIANE RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO
39	NELMARA DE FREITAS CUNHA	DEFERIDO
40	PAULIANE DA SILVA DUARTE	DEFERIDO
41	PEDRO THIAGO FERREIRA MARQUES	DEFERIDO
42	PETER MAIQUI TAVARES CORREA	DEFERIDO
43	RAIMUNDO STEVEN C. DE CASTRO	DEFERIDO
44	RAYANA DE ALMEIDA AZEVEDO	INDEFERIDO: NÃO JUSTIFICOU SITUAÇÃO DE NOTAS, NÃO COMPROVANDO QUE ESTOU DOU NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2018.
45	RICARDO JORDÃO DE SOUZA	DEFERIDO
46	ROABE DE VASCONCELOS MARTINS	DEFERIDO
47	ROSINEI DA COSTA GOMES JUNIOR	DEFERIDO
48	RUAN LUCAS DE SOUZA PEREIRA	DEFERIDO
49	SALINE DOS PASSOS RIATEQUE	DEFERIDO
50	TELCILAN DE OLIVEIRA REATEQUE	DEFERIDO
51	TELVIANE DOS SANTOS BARROS	DEFERIDO
52	THAIZA NASCIMENTO DA COSTA	DEFERIDO
53	TIAGO DA COSTA COUTINHO	DEFERIDO
54	TIFFÂNE SILVA DE MORAIS	DEFERIDO
55	TIMOTEO ALBUQUERQUE PASSOS	DEFERIDO
56	VALBER PASSOS DE FREITAS	DEFERIDO
57	VANDERLEY DE LIMA ROCHA JUNIOR	DEFERIDO
58	WALLACY ADRIANO CAVALCANTE CAMPOS	DEFERIDO
59	YASMIN CRISTINA SÁ COLARES	DEFERIDO
60	YELENA ANTONIA CIDADE REGO	DEFERIDO
61	ZILDA DA SILVA NOGUEIRA	DEFERIDO

CANDIDATOS AS VAGAS DESTINADAS AOS ACADÊMICOS DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA EM QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO:

ORD.	NOME	ANÁLISE DA COMISSÃO
1	AISSA LETICIA CAMPOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2	HANNA LUZIA SANTOS DO ROSÁRIO	INDEFERIDO: RENDA SUPERIOR A TRES SALÁRIOS MÍNIMOS
3	JOSÉ LUIS PERIN	INDEFERIDO: II DO ITEM 7.2 DO EDITAL Nº005/2018
4	KARINA STEFHANE BENTES ALVES	DEFERIDO
5	KELLEM DE VASCONCELOS ALVES	DEFERIDO
6	LAYANA DA COSTA ALECRIM	INDEFERIDO: II DO ITEM 7.2 DO EDITAL Nº005/2018
7	MARCOS BRENDO RODRIGUES PASSOS	DEFERIDO
8	RAFAEL LIMA BARROS	INDEFERIDO: E II DO ITEM 7.2 DO EDITAL Nº005/2018

9	RAFAELLI DOS SANTOS QUEIROZ	DEFERIDO
10	RAIZA PIMENTA CARDOSO	DEFERIDO
11	ROMEO CARLOS RODRIGUES FERREIRA	INDEFERIDO: ITEM 4.6 E II DO ITEM 7.2 DO EDITAL Nº005/2018 RENDA SUPERIOR A TRES SALÁRIOS MÍNIMOS OMITIU RENDA DO PAI
12	STEVEN DOS SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
13	TARCISIO BARRETO BARROS	INDEFERIDO: ITEM 4.6 DO EDITAL Nº005/2018 II DO ITEM 7.2 DO EDITAL Nº005/2018, RENDA SUPERIOR A 03 (TRES) SALÁRIOS MÍNIMOS
14	CLARA FERREIRA PRESTES	DEFERIDO
15	TAIS MEIRELES BRITO	DEFERIDO

RELAÇÃO DE BOLSISTAS ENQUADRADOS NAS VAGAS DESTINADAS A ACADÊMICOS DE INSTITUIÇÃO PARTICULAR, EM QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO:

ORD.	NOME	ANÁLISE DA COMISSÃO
1	ADRIANE ALMEIDA ALVES	DEFERIDO
2	ADRIEMILLY FERNANDES FARIAS	DEFERIDO
3	BÁRBARA PEREIRA BEZERRA	DEFERIDO
4	BEATRIZ MARTINS DA SILVA	DEFERIDO
5	CAICK BELEZA PASSOS	DEFERIDO
6	CARLOS MATEUS SILVA DE CARVALHO	DEFERIDO
7	CHRISTINA DA COSTA SODRÉ	DEFERIDO
8	CLAUDIELLY DA CRUZ ARAÚJO	DEFERIDO
9	DANIELE IZEL DE ALMEIDA	DEFERIDO
10	DAYVISON DAS CHAGAS CARDOSO	DEFERIDO
11	EDINELTON DE SOUZA BARROS JUNIOR	DEFERIDO
12	ELIANE MACEDO DA SILVA	DEFERIDO
13	ELIZANDRA PRESTES DA SILVA	DEFERIDO
14	EVILLYN BRITO LACERDA	DEFERIDO
15	EVILYN DA CONCEIÇÃO FERREIRA	DEFERIDO
16	IGOR KEEVEN VASCONCELOS DO ROSÁRIO	DEFERIDO
17	JACKLINE SANTOS BENTES	DEFERIDO
18	JACQUELINE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
19	JAKSON JANDERSON DE SOUZA REATEQUE	DEFERIDO
20	JESSICA NAYARA DA SILVA NUNES	DEFERIDO
21	JOÃO MARIO TRINDADE DO PRADO	DEFERIDO
22	JOÃO PAULO BENTES GUIMARAES	DEFERIDO
23	JOEDINA BARBOSA MARQUES	DEFERIDO
24	JOSÉ ALBUQUERQUE DA SILVA FILHO	DEFERIDO
25	JOSÉ CLEYTON VAZ CABRAL	DEFERIDO
26	KLISSY KELLY FERNANDES DA SILVA	DEFERIDO
27	LAURA GEOVANA PANTOJA MEDEIROS	DEFERIDO
28	LETÍCIA DA SILVA DE ARAÚJO	DEFERIDO
29	LOUYSE MARIA RIBEIRO DE AZEVEDO	DEFERIDO
30	LUANA VASCONCELOS CAMPOS	DEFERIDO
31	LUCAS DE SOUZA BRASIL	DEFERIDO
32	MAIARA DE MENDONÇA GOMES	DEFERIDO
33	MARCIO RAMOS ABREU	DEFERIDO
34	MARIA DE NAZARÉ DO ROSÁRIO VASCONCELOS	DEFERIDO
35	MARLENE PINTO DE SANTANA	DEFERIDO
36	MESRAIM SALEF ROCHA DO ROSÁRIO	DEFERIDO
37	MICAELA LAGOS PEREIRA	DEFERIDO
38	NATALICE PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
39	NICOLE DE CASTRO OLIVEIRA	DEFERIDO
40	NIRVIA CARLA FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO
41	PAULO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
42	RAFAEL VIEIRA LINDOSO	DEFERIDO
43	RAIMUNDO DO ROSARIO NETO	DEFERIDO
44	RAÍSSA DE OLIVEIRA ALFON	DEFERIDO
45	RAY PANTOJA GOMES	DEFERIDO
46	RAYANA RIBEIRO RAMOS	DEFERIDO
47	RENATA VIEIRA DA SILVA	DEFERIDO
48	RICARDO MATHEUS LEAL DE SOUZA	DEFERIDO
49	ROBERTO DA SILVA SEVALHO	DEFERIDO
50	SABRINA ARAÚJO DE MELO	DEFERIDO
51	SAMUEL PINHEIRO VASCONCELOS	DEFERIDO
52	SHEILA REIS BRASIL	DEFERIDO
53	SUZAN BRAGA DE MELO	DEFERIDO
54	TELCIANA DE MEDEIROS DOS REIS	DEFERIDO

BOLSISTAS INDEFERIDOS - ACADÊMICOS DE INSTITUIÇÃO PARTICULAR EM QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO

ORD.	NOME	ANÁLISE DA COMISSÃO
1	GUSTAVO BRUNO REIS MONTEIRO	INDEFERIDO: INCISO II DO ITEM 7.2 DO EDITAL Nº005/2018
2	MAGNO PASSOS GIRÃO	INDEFERIDO: ITEM 4.6 e 4.7 DO EDITAL Nº005/2018
3	MICHELE RODRIGUES PAIXÃO	INDEFERIDO: ITEM 4.6 e 4.7 DO EDITAL Nº005/2018

CANDIDATOS AS VAGAS DESTINADAS AOS ACADÊMICOS DE INSTITUIÇÃO PARTICULAR EM QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO:

ORD.	NOME	ANÁLISE DA COMISSÃO
1	ADRIANA KETLEN CARDOSO	DEFERIDO
2	ADRIELE DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO
3	ANA MAYARA DUARTE BRASIL	DEFERIDO
4	ANDRENA CAMILA PINTO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
5	BENEDITA GIOVANNA VAZ VIEIRA	DEFERIDO
6	CYNTHIA PINHEIRO DA SILVA	DEFERIDO

7	EDERSON FRANÇA PINHEIRO	DEFERIDO
8	ELIVELTON VASCONCELOS NEVES	DEFERIDO
9	ERICK MORAES SOARES	DEFERIDO
10	GESSICA CRISTINA BARROS CIDADE	DEFERIDO
11	HELLOYSE BEZERRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
12	JOÃO VITOR BRAGA DE MELO HIPY	DEFERIDO
13	JULIA DA COSTA REIS	DEFERIDO
14	KARINA CARVALHO DA SILVA	DEFERIDO
15	LUIZ HENRIQUE GOMES SÁ	DEFERIDO
16	MARIA DAS GRAÇAS MACHADO BENTES	DEFERIDO
17	MARIA JENNIFER GUIMARAES DA SILVA	DEFERIDO
18	MARIANA NEVES DE VASCONCELOS	DEFERIDO
19	MAURO MATHEUS RODRIGUES SILVA	DEFERIDO
20	MIGUEL YTHALLO JOHN PINHEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
21	NAILA DELGADO DO PRADO	DEFERIDO
22	PATRICIA DE BARROS CASTRO	DEFERIDO
23	RAIMUNDO BENLOLO SERRÃO	DEFERIDO
24	THALIA DE CAMPOS LOPES	DEFERIDO
25	THALIA IRACEMA CAMPOS CAETANO	DEFERIDO
26	UBIRACY RIBEIRO D EMORAES NETO	DEFERIDO

CADASTRO DE RESERVA

ORD.	NOME	ANÁLISE DA COMISSÃO
1	FABIOLA THAYLA RODRIGUES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
2	DAFNE LAYSA CASTRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
3	MARIA NIVEA FERREIRA NASCIMENTO	DEFERIDO
4	VANDA CAROLINE DE OLIVEIRA PASSOS	DEFERIDO

CANDIDATOS INDEFERIDOS AS VAGAS DESTINADAS AOS ACADÊMICOS DE INSTITUIÇÃO PARTICULAR EM QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO:

ORD.	NOME	ANÁLISE DA COMISSÃO
1	ALINE PASSOS BRITO	INDEFERIDO: II DO ITEM 7.2 DO EDITAL Nº005/2018
2	ANA CAROLINA COUTINHO FEIO	INDEFERIDO: NÃO APRESENTOU RECURSOS SOBRE A RENDA FAMILIAR
3	ANA CAROLINA LOPES DA SILVA	INDEFERIDO: RENDA SUPERIOR A TRES SALÁRIOS MÍNIMOS
4	ARISTIDES DO NASCIMENTO NEVES JÚNIOR	INDEFERIDO: JUSTIFICAR RENDA
5	DIANA PASSOS DA VEIGA	INDEFERIDO. ITEM 4.2, 4.6, 4.7, 4.13, 4.14 DO EDITAL Nº 005/2018 (APRESENTOU SOMENTE CÓPIA DOS DOCUMENTOS)
6	DIEGO GUIMARAES DA SILVA	INDEFERIDO: ITEM 4.2 (AUSENCIA DO TÍTULO DE ELEITOR) E 4.6 DO EDITAL Nº005/2018
7	FELIPE DA COSTA GONÇALVES	INDEFERIDO: RENDA SUPERIOR A 03 (TRES) SALÁRIOS MÍNIMOS
8	GEOVANA ZUILA DOS SANTOS LEITE	INDEFERIDO: RECURSO APRESENTADO NÃO COMPROVOU RENDA
9	GISELLE MEDEIROS DA SILVA	INDEFERIDO: RENDA SUPERIOR A 03 (TRES) SALÁRIOS MÍNIMOS
10	GLIND GIZELA VASCONCELOS NASCIMENTO	INDEFERIDO: ITEM 4.6 e 4.11 DO EDITAL Nº005/2018
11	JHONIELE LOPES DA SILVA	INDEFERIDO: FACULDADE A DISTÂNCIA
12	JULIANO DOS SANTOS RIBEIRO	INDEFERIDO: ITEM 4.6 DO EDITAL Nº005/2018
13	KAELLEM CONCEIÇÃO PASSOS	INDEFERIDO: RENDA SUPERIOR A TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS
14	KALLIM STEPHANE SILVA DE MELO	INDEFERIDO: ITENS 4.6 E 4.7 DO EDITAL FALTA: DOCUMENTOS ORIGINAIS; PREENCHER O FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO CORRETAMENTE
15	KAREN DE LIMA LEITE	INDEFERIDO: RENDA SUPERIOR A TRES SALARIOS MÍNIMOS
16	LORHAN DA SILVA DOS PASSOS	INDEFERIDO: ITEM 4.9 DO EDITAL Nº005/2018 RENDA SUPERIOR A TRES SALÁRIOS MÍNIMOS
17	MARCIANE RODRIGUES DE SOUZA	INDEFERIDO: ITEM 4.6 DO EDITAL Nº005/2018
18	TIAGO VASCONCELOS VIEIRA	INDEFERIDO: RENDA SUPERIOR A TRES SALÁRIOS MÍNIMOS
19	VERONICA ARAÚJO DA SILVA	INDEFERIDO: ITEM 4.3 e 4.6 DO EDITAL Nº005/2018 (NÃO COMPROVOU QUE RESIDIU EM MANICORÉ)
20	VITÓRIA KAMILA FREITAS DA COSTA	INDEFERIDO: RENDA SUPERIOR A TRES SALÁRIOS MÍNIMOS

BENEFICIADOS ENQUADRADOS EM CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA PARA ALUNOS NATURAIS OU RESIDENTES EM MANICORÉ – 10 VAGAS:

ORD.	NOME	ANÁLISE DA COMISSÃO
1	MARCEL DARLON R. DA SILVA	DEFERIDO
2	MAYRA CRISTINA CAVALCANTE CAMPOS	DEFERIDO
3	THAINÁ MILENA BENTES LAGOS	DEFERIDO

CANDIDATOS AO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA PARA ALUNOS NATURAIS OU RESIDENTES EM MANICORÉ:

ORD.	NOME	ANÁLISE DA COMISSÃO
1	ANTONIO DE JESUS DO ESPÍRITO SANTO LOPES	DEFERIDO
2	MATHEUS DANILO DA SILVA COSTA	DEFERIDO
3	MILENA SANTOS VASCONCELOS	DEFERIDO
4	TAIANA COUTINHO VIEIRA	INDEFERIDO. JÁ POSSUI CURSO SUPERIOR
5	THAIZA AZEVEDO CHAGAS	DEFERIDO

CANDIDATOS ENQUADRADOS EM QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA MINISTRADO NA SEDE DO MUNICÍPIO E EM OUTRAS LOCALIDADES PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO MEDIADO POR TECNOLOGIA, ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS OU ENSINO MÉDIO REGULAR QUE CONCLUÍRAM SEUS ESTUDOS NOS DISTRITOS OU NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ E QUE INGRESSARAM EM CURSOS DE GRADUAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO OU EM OUTRAS LOCALIDADES. – 10 VAGAS:

ORD.	NOME	ANÁLISE DA COMISSÃO
1	ÉRICO PEREIRA DOS REIS	DEFERIDO
2	MARCIELE COSTA DE ARAÚJO	DEFERIDO

CANDIDATOS ENQUADRADOS EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA, MINISTRADO EM OUTRAS LOCALIDADES PARA ALUNOS NATURAIS OU RESIDENTES EM MANICORÉ, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO – 02 VAGAS:

ORD.	NOME	ANÁLISE DA COMISSÃO
1	ANDREZA MARCIÃO DOS SANTOS	DEFERIDO
2	NIZA CATARINA VAZ COLARES	DEFERIDO

CANDIDATOS ENQUADRADOS EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA, MINISTRADO EM OUTRAS LOCALIDADES PARA ALUNOS NATURAIS OU RESIDENTES EM MANICORÉ, NA ÁREA DE MEIO AMBIENTE – 02 VAGAS:

ORD.	NOME	ANÁLISE DA COMISSÃO
1	ROMÁRIO PIMENTA GOMES	INDEFERIDO. IRMÃ FOI BENEFICIADA A BOLSA.

BENEFICIADOS ENQUADRADOS EM CURSO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA PARA FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO, MINISTRADOS EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA EM OUTRAS LOCALIDADES – 10 VAGAS:

ORD.	NOME	CURSO	ANÁLISE DA COMISÃO
1	NAILZA DE MENEZES BEZERRA	PSCOLOGIA	DEFERIDO

Art. 2º. **CONVOCAR** os representantes dos Bolsistas (deferidos e deferidos com recurso), para se fazerem presentes na Secretaria Municipal de Administração, que fica localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, onde deverão assinar o Termo de Compromisso, no horário das 08h00min às 13h00min, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 15 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:8BC94C43

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAM. MUN. DE PRESIDENTE FIGUEIREDO				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018		DEZEMBRO(31/12/2018)		
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			8.335.741,89	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	8.335.741,89	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PATRÍCIA LOPES MIRANDA
Presidente
007.900.373-78

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

JOELSON RUIZ CASTRO
Diretor De Finanças
635.264.502-00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	6.258.700,00	6.533.730,00	6.533.532,55	6.520.473,28	6.520.473,28	197,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.060.700,00	4.317.614,00	4.317.474,47	4.317.474,47	4.317.474,47	139,53
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.198.000,00	2.216.116,00	2.216.058,08	2.202.998,81	2.202.998,81	57,92
DESPESAS DE CAPITAL	2.000.000,00	1.802.210,00	1.802.209,34	1.581.729,45	1.581.726,43	0,66
INVESTIMENTOS	2.000.000,00	1.802.210,00	1.802.209,34	1.581.729,45	1.581.726,43	0,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	8.258.700,00	8.335.940,00	8.335.741,89	8.102.202,73	8.102.199,71	198,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	8.258.700,00	8.335.940,00	8.335.741,89	8.102.202,73	8.102.199,71	198,11
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	8.258.700,00	8.335.940,00	8.335.741,89	8.102.202,73	8.102.199,71	198,11

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	15.700,00	15.700,00	15.700,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.700,00	15.700,00	15.700,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	560.254,55	560.254,55	560.254,55	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	560.254,55	560.254,55	560.254,55	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	575.954,55	575.954,55	575.954,55	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	1,00	1.140,09	1.140,00	1,09	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.140,09	1.140,00	0,09	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1,00	1.140,09	1.140,00	1,09	0,00

PATRÍCIA LOPES MIRANDA
Presidente
007.900.373-78

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

JOELSON RUIZ CASTRO
Diretor De Finanças
635.264.502-00

Publicado por:
Irene Maria dos Santos Araújo
Código Identificador:013E40FC

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO FINANCEIRO

CAM. MUN. DE PRESIDENTE FIGUEIREDO					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8.335.741,89	7.569.472,33
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	ORDINÁRIO	8.335.741,89	7.569.472,33
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	8.335.947,84	7.578.249,60	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.641.646,53	728.574,95
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	8.335.947,84	7.578.249,60	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	577.094,55	0,00
REPASSE RECEBIDO	8.335.947,84	7.578.249,60	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	575.954,55	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.288.816,38	1.309.011,25	RP PROCESSADOS PAGOS	1.140,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	233.542,18	577.094,64	CONSIGNAÇÕES	1.022.862,04	686.130,65
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	233.539,16	575.954,55	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	161.885,46	128.920,60
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3,02	1.140,09	INSS	303.124,05	224.957,19
CONSIGNAÇÕES	1.010.789,55	698.720,58	ISS	93.652,51	19.792,32
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	150.823,21	139.982,85	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	94.838,35	4.050,00
INSS	303.124,05	224.957,19	PENSAO ALIMENTICIA	28.422,26	43.379,31
ISS	93.652,51	19.792,32	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	277.685,56	219.616,81
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	95.733,02	4.056,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	8.963,29	11.879,15
PENSAO ALIMENTICIA	28.422,26	43.379,31	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	54.290,56	33.535,27
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	275.780,65	221.138,49	CRÉDITOS A RECEBER	41.689,94	42.444,30
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	8.963,29	11.879,15	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	17.198,42	16.830,60
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	54.290,56	33.535,27	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	1.386,67	6.900,00
CRÉDITOS A RECEBER	44.484,65	33.196,03	MATERNIDADE PAGO		
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	17.198,42	16.830,60	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	23.104,85	18.713,70
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	1.386,67	6.900,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	241.566,62	594.190,82
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	25.899,56	9.465,43	CONTA ÚNICA	853,01	594.190,82
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	594.190,82	4.977,25	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	240.713,61	0,00
CONTA ÚNICA	594.190,82	4.977,25	TOTAL	10.218.955,04	8.892.238,10
TOTAL	10.218.955,04	8.892.238,10			

PATRÍCIA LOPES MIRANDA
Presidente
007.900.373-78

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

JOELSON RUIZ CASTRO
Diretor De Finanças
635.264.502-00

Publicado por:
Irene Maria dos Santos Araújo
Código Identificador:C45D329A

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL

CAM. MUN. DE PRESIDENTE FIGUEIREDO							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO							
ATIVO			**PASSIVO**				
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE	**252.274,71**	**634.689,72**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2.581,36**		**15.791,92**	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**241.566,62**	**594.190,82**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIA**	**0,00**		**1,00**	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**241.566,62**	**594.190,82**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**0,00**		**1,00**	
CONTA ÚNICA F	853,01	594.190,82					
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA F	240.713,61	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR F	0,00		1,00	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**8.071,69**	**10.866,40**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**3,02**		**1.140,09**	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**8.071,69**	**10.866,40**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**	**3,02**		**1.140,09**	
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO F	8.071,69	10.866,40	FORNECEDORES NACIONAIS F	3,02		1.140,09	
ESTOQUES	**2.636,40**	**29.632,50**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**2.578,34**		**14.650,83**	
ALMOXARIFADO	**2.636,40**	**29.632,50**	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**2.578,34**		**14.650,83**	
MATERIAL DE CONSUMO P	2.636,40	29.632,50	CONSIGNAÇÕES F	1.677,67		14.644,83	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.783.267,86**	**701.254,24**	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS F	900,67		6,00	
IMOBILIZADO	**2.783.267,86**	**701.254,24**	**TOTAL PASSIVO**	**2.581,36**		**15.791,92**	
BENS MOVEIS	**319.844,75**	**313.317,75**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS P	159.962,57	159.962,57					
VEÍCULOS P	18.605,00	18.605,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		Exercício Anterior	
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO P	24.002,15	24.002,15					
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS P	16.536,58	14.159,58	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**3.032.961,21**		**1.320.152,04**	
BENS DE INFORMÁTICA P	100.738,45	96.588,45	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**3.032.961,21**		**1.320.152,04**	
BENS IMÓVEIS	**2.615.532,30**	**480.075,30**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**	**3.032.961,21**		**1.320.152,04**	

BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	P	148.329,86	148.329,86	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	1.712.809,17	1.180.645,26
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	2.467.202,44	331.745,44	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	1.320.152,04	139.506,78
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-152.109,19**	**-92.138,81**	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**3.032.961,21**	**1.320.152,04**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-152.109,19	-92.138,81	**TOTAL**		**3.035.542,57**	**1.335.943,96**
TOTAL		**3.035.542,57**	**1.335.943,96**				

CAM. MUN. DE PRESIDENTE FIGUEIREDO					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			PERÍODO		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	249.638,31	605.057,22	PASSIVO FINANCEIRO (2.581,36)+ Restos não Processado (233.539,16)	236.120,52	591.746,47
ATIVO PERMANENTE	2.785.904,26	730.886,74	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	2.799.422,05	744.197,49

PATRÍCIA LOPES MIRANDA
Presidente
007.900.373-78

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

JOELSON RUIZ CASTRO
Diretor De Finanças
635.264.502-00

CAM. MUN. DE PRESIDENTE FIGUEIREDO					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**625.205,93**	**2.627.154,95**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	625.205,93	2.627.154,95
			TOTAL	**625.205,93**	**2.627.154,95**

PATRÍCIA LOPES MIRANDA
Presidente
007.900.373-78

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

JOELSON RUIZ CASTRO
Diretor De Finanças
635.264.502-00

Publicado por:
Irene Maria dos Santos Araújo
Código Identificador:D329C2F1

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÕES DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CAM. MUN. DE PRESIDENTE FIGUEIREDO					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**8.335.947,84**	**7.578.249,60**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**4.317.474,47**	**4.105.183,93**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.335.947,84	7.578.249,60	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.558.308,46	3.292.344,96
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**1,09**	**0,00**	ENCARGOS PATRONAIS	681.126,83	645.277,64
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1,09	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	78.039,18	167.561,33
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.685,09**	**0,00**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**2.168.645,92**	**2.155.898,48**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.685,09	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.204.823,17	1.159.279,94
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**8.337.634,02**	**7.578.249,60**	SERVIÇOS	903.852,37	945.002,18
TOTAL	**8.337.634,02**	**7.578.249,60**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	59.970,38	51.616,36
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**404,46**	**681,93**
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	404,46	681,93
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**138.300,00**	**135.840,00**
			INCENTIVOS	138.300,00	135.840,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**6.624.824,85**	**6.397.604,34**

			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**1.712.809,17**	**1.180.645,26**
			TOTAL	**8.337.634,02**	**7.578.249,60**

PATRÍCIA LOPES MIRANDA
Presidente
007.900.373-78

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

JOELSON RUIZ CASTRO
Diretor De Finanças
635.264.502-00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**2.141.984,00**	**617.897,30**
INVESTIMENTOS	2.141.984,00	617.897,30

PATRÍCIA LOPES MIRANDA
Presidente
007.900.373-78

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

JOELSON RUIZ CASTRO
Diretor De Finanças
635.264.502-00

Publicado por:
Irene Maria dos Santos Araújo
Código Identificador:397183E9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 001/2019 – SEMECD

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N. 001/2019 – SEMECD

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, tendo em vista o Edital Nº 001/2019 – SEMECD de 21 de janeiro de 2019 publicado no D.O.M. em 21 de janeiro de 2019 RESOLVE no uso das suas atribuições legais **RESOLVE REPUBLICAR O RESULTADO FINAL bem como HOMOLOGAR** o Processo Seletivo Simplificado 001/2019, TORNANDO NULO O RESULTADO FINAL PUBLICADO EM 13 DE FEVEREIRO, do corrente ano.

PROFESSOR II EDUCAÇÃO FISICA ZONA URBANA				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	215	ADENILDO VIEIRA DE SOUZA	28,0	**APROVADO**
2º	57	EUDSON MAX SOUZA SILVA	28,0	**APROVADO**
3º	374	HELLEN CRISTINA GOMES DA SILVA	27,0	**APROVADO**
4º	253	ELLEN ANNE SOUZA DE MENEZES	25,0	**APROVADO**
5º	104	PRISCILLA DA SILVA PINTO	25,0	**APROVADO**
6º	124	JULIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA	25,0	**CLASSIFICADO**
7º	71	SANTANA VIDINHA DA SILVA	25,0	**CLASSIFICADO**
8º	250	FRANCISCO LUZIMARIO ALVARO DE ARAUJO	25,0	**CLASSIFICADO**
9º	425	RODRIGO DIAS MIRANDA	23,0	**CLASSIFICADO**
10º	201	SANDRA MACEDO DOS SANTOS	21,0	**CLASSIFICADO**
11º	337	TATIANE LIMA AMANCIO	20,0	**CLASSIFICADO**
12º	228	JUDSON DE SOUZA GUIMARÃES	20,0	**CLASSIFICADO**
13º	242	LUCIO LOPES DE SOUZA	20,0	**CLASSIFICADO**
14º	539	FERNANDO EWERTON MENEZES DE JESUS	20,0	**CLASSIFICADO**
15º	357	MIGUEL FERNOM DA SILVA NETO	18,0	**CLASSIFICADO**
16º	464	KLEBER SILVA SOUZA	18,0	**CLASSIFICADO**
17º	530	RAMSÉS RODRIGUES DE MOURA	18,0	**CLASSIFICADO**
18º	629	EMILY SILVA DOS SANTOS	18,0	**CLASSIFICADO**
19º	48	ALESSANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BASTOS	18,0	**CLASSIFICADO**
20º	648	SILNEI DA SILVA COELHO	17,0	**CLASSIFICADO**
21º	117	ANDRE DA SILVA LEOCADIO	17,0	**CLASSIFICADO**
22º	521	MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA	17,0	**CLASSIFICADO**
23º	659	ROGER MENDES DE VASCONCELOS	16,0	**CLASSIFICADO**
24º	350	PEDRINA DOS SANTOS MACIEL	15,0	**CLASSIFICADO**
25º	34	EVERTON DA SILVA E SILVA	15,0	**CLASSIFICADO**
26º	451	MARCLEIS VAGAS CARDOSO	15,0	**CLASSIFICADO**

27º	477	JULIANA MARTINS MACHADO	14,0	**CLASSIFICADO**
28º	332	ISAIAS LIMA AMANCIO	13,0	**CLASSIFICADO**
29º	25	DEBORA DOS SANTOS RIBEIRO	12,0	**CLASSIFICADO**
30º	377	FABRICIO RAMOM SARAIVA DO AMARAL	12,0	**CLASSIFICADO**
31º	576	VICKTOR SHELITON MARTINS	12,0	**CLASSIFICADO**
32º	657	MARIA AURENICE MARTINS CORREIA	12,0	**CLASSIFICADO**
33º	450	LUIG PEREIRA DOS SANTOS	12,0	**CLASSIFICADO**
34º	625	ANDRE LUIS FEITOSA FERREIRA LIMA	12,0	**CLASSIFICADO**
35º	187	RAFAEL MARREIROS DA SILVA	11,0	**CLASSIFICADO**
36º	244	BRUNO CESAR PEREIRA LEAL	11,0	**CLASSIFICADO**
37º	640	YURI SANTANA DA SILVA	11,0	**CLASSIFICADO**
38º	658	EDUARDO DE SOUZA REIS	10,0	**CLASSIFICADO**
39º	260	JHON MARQUES VIANA DE SOUZA	10,0	**CLASSIFICADO**
40º	616	ELDER CORDEIRO DE ALMEIDA	10,0	**CLASSIFICADO**
41º	297	ELIENE DE CASTRO NUNES	10,0	**CLASSIFICADO**
42º	130	DAVI OLIVEIRA DOS SANTOS	10,0	**CLASSIFICADO**
43º	637	JESSICA DE JESUS PEREIRA COELHO	10,0	**CLASSIFICADO**
44º	574	JOSIVANE CORDEIRO ALEMAN	10,0	**CLASSIFICADO**
45º	488	MATHEUS DA SILVA LOPES	10,0	**CLASSIFICADO**
46º	612	KELDA DE FREITAS DA CRUZ	10,0	**CLASSIFICADO**
47º	49	RODINEY DA SILVA BARBOSA	10,0	**CLASSIFICADO**

PROFESSOR II EDUCAÇÃO FISICA (PCD) ZONA URBANA
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES

PROFESSOR II EDUCAÇÃO FISICA ZONA RURAL				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	211	MOISES DO NASCIMENTO FARIAS	26,0	**APROVADO**
2º	653	FABIOLA DE ARAUJO MORAES	25,0	**APROVADO**
3º	264	ADRIANA DA SILVA PESSOA	24,0	**APROVADO**
4º	126	MICELE BERNADES SILVA	24,0	**APROVADO**
5º	9	IVANILSON BENTES DE MAGALHÃES FILHO	24,0	**APROVADO**
6º	129	TIAGO SILVA E SILVA	23,0	**CLASSIFICADO**
7º	383	BERLEM FURTADO FERREIRA	23,0	**CLASSIFICADO**
8º	151	FRANCISMAR XAVIER DOS SANTOS	23,0	**CLASSIFICADO**
9º	33	ANDRÉ GAMA BARRO	23,0	**CLASSIFICADO**
10º	449	MONICK ALVES ALMEIDA	21,0	**CLASSIFICADO**
11º	355	VERENICE SILVA DE SOUZA	20,0	**CLASSIFICADO**
12º	406	ANTONIO LUIZ DE SOUZA PEREIRA	20,0	**CLASSIFICADO**
13º	349	FRANCINEIDE NASCIMENTO DA COSTA	19,0	**CLASSIFICADO**
14º	302	NILDELENE SANTANA SOARES	19,0	**CLASSIFICADO**
15º	438	CLAUDIO CAIO DA SILVA COSTA	16,0	**CLASSIFICADO**
16º	140	ISAAC PEREIRA DE LIMA	16,0	**CLASSIFICADO**
17º	562	MARI EWERLIN MENEZES DE JESUS	16,0	**CLASSIFICADO**
18º	382	JOELITON LIMA FREIRE	16,0	**CLASSIFICADO**
19º	387	AGILDO GREGORIO DA SILVA	16,0	**CLASSIFICADO**
20º	564	LUCIRENE ALMEIDA SILVA	15,0	**CLASSIFICADO**
21º	633	FRANCISCO SAID FERREIRA DE SOUZA	14,0	**CLASSIFICADO**
22º	395	ERICDE ARAUJO MELO	13,0	**CLASSIFICADO**
23º	394	KEIZIANE DA SILVA SANTOS	13,0	**CLASSIFICADO**
24º	631	RAFAELA MARTINS VIANA	12,0	**CLASSIFICADO**
25º	558	JACKSON SOUSA ROSA	12,0	**CLASSIFICADO**
26º	470	FABIO PEREIRA DA SILVA	12,0	**CLASSIFICADO**
27º	642	JEFFERSON VERDES FERREIRA	12,0	**CLASSIFICADO**
28º	390	ELIEL SILVA DE ARAUJO	12,0	**CLASSIFICADO**
29º	431	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA MASCARENHAS	11,0	**CLASSIFICADO**
30º	202	CARLA DOS SANTOS RODRIGUES	11,0	**CLASSIFICADO**
31º	105	JOSE ROBERTO MENDONÇA DE SOUZA	10,0	**CLASSIFICADO**
32º	434	ALEXSANDRO EDMAR PEREIRA MENEZES	10,0	**CLASSIFICADO**
33º	596	MARIA VANDERCLEIA SILVA DA COSTA	10,0	**CLASSIFICADO**
34º	654	TAYANE ANDREZA OLIVEIRA FLORINDO	10,0	**CLASSIFICADO**
35º	550	PEDRO CLEBER SILVA DO NASCIMENTO	10,0	**CLASSIFICADO**
36º	613	JOEVAN MONTEIRO DOS SANTOS	10,0	**CLASSIFICADO**
37º	484	ROGER MILLER DA SILVA DOS SANTOS	10,0	**CLASSIFICADO**
38º	152	JOELSON DOS SANTOS GADELHA	10,0	**CLASSIFICADO**
39º	353	JUCILEIA PEREIRA BERALDO	10,0	**CLASSIFICADO**
40º	163	CLAUDIONEY TEIXEIRA PESQUEIRA	10,0	**CLASSIFICADO**
41º	65	CAROLINA MOURA VIGAS	10,0	**CLASSIFICADO**
42º	288	ELCANA DA SILVA TAVARES	10,0	**CLASSIFICADO**
**	437	JOENO SILVA DE MORAIS	Não Possui Requisitos	**DESCLASSIFICADO**
**	569	JEOVANI MIQUILES MARINHO	Não Possui Requisitos	**DESCLASSIFICADO**

PROFESSOR II EDUCAÇÃO FISICA (PCD) ZONA RURAL
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES

PROFESSOR II 6º A 9º ANO LÍNGUA INGLESA ZONA URBANA				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	605	ROBERTO DOS SANTOS MEIRA TORRES JUNIOR	21,0	**APROVADO**
2º	23	WELINGTON GUIMARÃES MANGABEIRA	20,0	**CLASSIFICADO**
3º	351	ANTONIO CICERO FERREIRA CORDOVIL	20,0	**CLASSIFICADO**
4º	417	LILIAN MENDES DA SILVA	14,0	**CLASSIFICADO**

PROFESSOR II 6º E9º ANO LÍNGUA INGLESA ZONA RURAL				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	102	MIRIVANE VITOR DE PAIVA	26,0	**APROVADO**
2º	303	ATEMAR MARQUES ALFAIA	23,0	**APROVADO**

3º	624	MARIA DAS DORES RODRIGUES DA SILVA	20,0	**CLASSIFICADO**
4º	19	MARCIO JUNIO DINIZ DA SILVA	20,0	**CLASSIFICADO**
5º	361	JORGE CASTELO DO NASCIMENTO	17,0	**CLASSIFICADO**
6º	137	OSMARINA AIRES CORREA	14,0	**CLASSIFICADO**
7º	38	KEYTYANE SILVA BELLO	13,0	**CLASSIFICADO**

PROFESSOR II 6º AO 9º CIÊNCIAS ZONA URBANA				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	135	JANICE BETANIA SOUSA DA SILVA	33,0	**APROVADO**
2º	572	RAILEYR LIMA VIANA	25,0	**APROVADO**
3º	21	RAFAELA CHOTA DE SOUZA	21,0	**CLASSIFICADO**
4º	234	IVANILCE ALMEIDA DE MENEZES	20,0	**CLASSIFICADO**
5º	508	NATIANE DE FREITAS ARAUJO	20,0	**CLASSIFICADO**
6º	156	MARIA SIMONE DA SILVA ROCHA	19,0	**CLASSIFICADO**
7º	456	ELIA DA SILVA E SILVA	18,0	**CLASSIFICADO**
8º	209	JULIANA VIANA BARBOSA	18,0	**CLASSIFICADO**
9º	336	CÁRITAS SANTANA COSTA NETA	17,0	**CLASSIFICADO**
10º	546	SHEILA NOGUEIRA LEITÃO	15,0	**CLASSIFICADO**
11º	462	DANIELE ANDRADE DE LIMA	15,0	**CLASSIFICADO**
12º	3	ALESSANDRA DE PAULA BEGIDO	14,0	**CLASSIFICADO**
13º	388	CINTIA CASTRO QUARESMA	14,0	**CLASSIFICADO**
14º	502	LUIS PAULINO DA SILVA	14,0	**CLASSIFICADO**
15º	226	BRUNA ALBUQUERQUE DA SILVA	12,0	**CLASSIFICADO**
16º	662	ANTONIO FURTADO DA SILVA JUNIOR	12,0	**CLASSIFICADO**
17º	158	CLARA XIMENA LOURIDO PARDO	10,0	**CLASSIFICADO**
18º	606	ALBERSON SILVA SOUSA	10,0	**CLASSIFICADO**
19º	119	MICHAEL RUBEM MIRANDA TIAGO	10,0	**CLASSIFICADO**
20º	647	JORGE TAVARES FERREIRA	10,0	**CLASSIFICADO**
21º	540	IASMIN XIMENA VENANCIO PINHEIRO	10,0	**CLASSIFICADO**
22º	547	DANIEL SILVA DOS SANTOS	10,0	**CLASSIFICADO**
23º	354	MIKAELA LIMA DOS SANTOS	10,0	**CLASSIFICADO**
24º	380	JEISIANE SANTOS DA SILVA	10,0	**CLASSIFICADO**
25º	433	INGRID DA SILVA GRANA	10,0	**CLASSIFICADO**

PROFESSOR II 6º AO 9º CIÊNCIAS ZONA RURAL				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	61	MIGUEL ANGELO BRANCO CAMARGO	35,0	**APROVADO**
2º	75	DINALVA MACIEL DE MEDEIROS	30,0	**CLASSIFICADO**
3º	563	WHENGRID MICHELLE SANTOS DE BRITO	25,0	**CLASSIFICADO**
4º	295	DAYNARA DA SILVA SANTOS	25,0	**CLASSIFICADO**
5º	205	MAYARA DE SOUSA PEDROSO	25,0	**CLASSIFICADO**
6º	623	YOLANDA MARIA AMORIM DE AGUIAR	15,0	**CLASSIFICADO**
7º	278	GILVANA FIGUEIRA GUALBERTO	15,0	**CLASSIFICADO**
8º	159	PAULA QUEIROZ ALMEIDA	15,0	**CLASSIFICADO**
9º	595	ELILDE DE SOUZA E SOUZA	13,0	**CLASSIFICADO**
10º	528	MARCIA REGINA DOS SANTOS SILVA	11,0	**CLASSIFICADO**
11º	231	NORMA RODRIGUES GONÇALVES	10,0	**CLASSIFICADO**
12º	543	SILVANILSON DOS SANTOS BATISTA	10,0	**CLASSIFICADO**

PROFESSOR II 6º A 9º ANO MATEMÁTICA ZONA URBANA				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	227	PAULO CONCEIÇÃO CASTRO BERNADES	40,0	**APROVADO**
2º	376	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	25,0	**CLASSIFICADO**
3º	554	OCINEIDE SILVA LIMA	25,0	**CLASSIFICADO**
4º	600	ADRIANO SOARES LEÃO	24,0	**CLASSIFICADO**
5º	492	ELTON PAIXÃO DE OLIVEIRA	20,0	**CLASSIFICADO**
6º	41	ONELITO SILVA GARCIA	20,0	**CLASSIFICADO**
7º	92	RONALDO DA SILVA JUNIOR	14,0	**CLASSIFICADO**
8º	90	LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA	14,0	**CLASSIFICADO**
9º	120	GENILSSA LIMA DA SILVA	14,0	**CLASSIFICADO**
10º	268	SILVANA DE SOUZA HOLANDA	12,0	**CLASSIFICADO**
11º	450	MATHEUS LIMA DO NASCIMENTO	10,0	**CLASSIFICADO**
**	200	DIEGMARY KADIL PEREZDE PINILL	NÃO POSSUI REQUISITOS	**DESCLASSIFICADO**

PROFESSOR II 6º A 9º ANO MATEMÁTICA ZONA RURAL				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	415	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA DOS SANTOS	40,0	**APROVADO**
2º	641	EMISON OLIVEIRA DA SILVA	35,0	**CLASSIFICADO**
3º	28	JOSE MARIA GOMES DA SILVA	30,0	**CLASSIFICADO**
4º	263	VALDOMIRO NETO DA COSTA TAVARES	25,0	**CLASSIFICADO**
5º	20	BENILSON ALVES DOS SANTOS	17,0	**CLASSIFICADO**
6º	471	LUCAS DE SOUZA OZIER	15,0	**CLASSIFICADO**
7º	490	PAULO ROBERTO GUIMARÃES CARVALHO	13,0	**CLASSIFICADO**
8º	203	GLENDA BARROS PEREIRA	12,0	**CLASSIFICADO**
9º	651	BRUNA STEFFANI ALVES CARVALHO	12,0	**CLASSIFICADO**
10º	594	EDUARDO ASSIS SALINO	10,0	**CLASSIFICADO**
11º	597	JAIME AMARAL SOARES	10,0	**CLASSIFICADO**
12º	649	RAIMUNDO RIVA NUNES DE SOUZA	10,0	**CLASSIFICADO**
**	646	ELSON DA SILVA SOUZA	NÃO POSSUI REQUISITOS	**DESCLASSIFICADO**
**	584	LEONÊS DA SILVA GONÇALVES	NÃO POSSUI REQUISITOS	**DESCLASSIFICADO**
**	679	WANDERLAN SOARES DOS SANTOS	NÃO POSSUI REQUISITOS	**DESCLASSIFICADO**

PROFESSOR II 6º A 9º ANO GEOGRAFIAZONA URBANA				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	287	DENISSON SOUZA DA SILVA	25,0	**APROVADO**
2º	326	VANUZA BARRONCAS VIANA	25,0	**CLASSIFICADO**
3º	458	SUZELLEN WAUGHAN DA COSTA	25,0	**CLASSIFICADO**

4º	304	FREDSON RIBEIRO LOPES	21,0	**CLASSIFICADO**
5º	150	ARLAN JUSTINO FROTA	20,0	**CLASSIFICADO**
6º	396	JOSÉ GLAUCIO DOS SANTOS BATALHA	14,0	**CLASSIFICADO**
7º	10	FRANCINEIDE VIEIRA DE ARAUJO	12,0	**CLASSIFICADO**
8º	360	TEREZA VIEIRA DE ARRUDA	12,0	**CLASSIFICADO**
9º	487	CATARINA GOMES FRANÇA	12,0	**CLASSIFICADO**
10º	652	SAMARA LIMA FARIAS	10,0	**CLASSIFICADO**
11º	291	GUILHERME OLIVEIRA FREITAS	10,0	**CLASSIFICADO**
12º	532	MARCELA BATISTA COHEN	10,0	**CLASSIFICADO**

PROFESSOR II 6º A 9 º ANO GEOGRAFIA ZONA RURAL				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	241	DAMARIS MOTA DE SOUZA	20,0	**APROVADO**
2º	83	PABLO RODRIGO DOS SANTOS JATI	19,0	**CLASSIFICADO**
3º	428	REBECA MAQUINÉ MACIEL	19,0	**CLASSIFICADO**
4º	302	GELDON JESUS VILAÇA DE BRITO JUNIOR	14,0	**CLASSIFICADO**
5º	95	FRANK APOLO PIMENTEL DE OLIVEIRA	12,0	**CLASSIFICADO**
6º	586	JORGE NASCIMENTO DA SILVA	11,0	**CLASSIFICADO**
7º	483	LUAM DA CONCEIÇÃO DA SILVA	10,0	**CLASSIFICADO**
8º	589	FRANK ARAUJO NASCIMENTO	10,0	**CLASSIFICADO**
**	608	DAYVISON CALDAS DA SILVA	NÃO POSSUI REQUISITOS	**DESCLASSIFICADO**

PROFESSOR II 6º A 9º ANO HISTORIA ZONA URBANA				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	74	SILVIO ABBADE JUNIOR	35,0	**APROVADO**
2º	368	ROSANGELA RODRIGUES DE LUCENA	25,0	**CLASSIFICADO**
3º	42	ELANIO PAULINO DA SILVA	25,0	**CLASSIFICADO**
4º	555	IZANETE NAZARE DE SOUZA MACEDO	25,0	**CLASSIFICADO**
5º	534	ANA LUCIA DA SILVA	20,0	**CLASSIFICADO**
6º	516	JOSE JERONIMO DE OLIVEIRA FILHO	20,0	**CLASSIFICADO**
7º	661	JACKSON JOSE ANDRADE DA SILVA	18,0	**CLASSIFICADO**
8º	472	MARCELO MANSO DA SILVA	18,0	**CLASSIFICADO**
9º	581	ALINE GOMES COUTINHO	16,0	**CLASSIFICADO**
10º	223	FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA	12,0	**CLASSIFICADO**
11º	463	SEBASTIÃO NUNES DA SILVA	10,0	**CLASSIFICADO**
12º	643	ALFRANILDO DE MATOS NOBRE	10,0	**CLASSIFICADO**
13º	101	MARIA DA GLORIA GAMA	10,0	**CLASSIFICADO**
14º	645	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	10,0	**CLASSIFICADO**
15º	290	GILSARA ARAUJO RODRIGUES	10,0	**CLASSIFICADO**
**	621	FABIO DE SOUZA MARQUES	NÃO POSSUI REQUISITOS	**DESCLASSIFICADO**

PROFESSOR II 6º A 9º ANO LINGUA PORTUGUESA ZONA URBANA				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	381	LUIZA DE CÁSSIA NERY DA SILVA	36,0	**APROVADO**
2º	118	EVILIN DA SILVEIRA ADORNO	30,0	**APROVADO**
3º	132	ANDREA LUIZA VIEIRA DA SILVA	25,0	**CLASSIFICADO**
4º	373	HERLLEY ANDREY MONTEIRO DA GAMA	25,0	**CLASSIFICADO**
5º	171	ADRIANO JOSE LIMA DE OLIVEIRA	25,0	**CLASSIFICADO**
6º	308	MARIA SOLANGE FERREIRA GOMES	23,0	**CLASSIFICADO**
7º	91	RACIGIA CARMEM DIAS DE OLIVEIRA	23,0	**CLASSIFICADO**
8º	93	NATALIA BARRONCAS DA SILVA	21,0	**CLASSIFICADO**
9º	454	IZIANE MEIRELES DA SILVA	17,0	**CLASSIFICADO**
10º	155	ANDREA SOARES DA SILVA	16	**CLASSIFICADO**
11º	435	MARINETE PEIXOTO DA CRUZ	15,0	**CLASSIFICADO**
12º	323	NUBIA MARA DA SILVA VIEIRA	15,0	**CLASSIFICADO**
13º	680	ELISANGELA SERRA PEREIRA	15,0	**CLASSIFICADO**
14º	529	ALCILENE LEAL BARBOSA	15,0	**CLASSIFICADO**
15º	29	CLAUDIA REGINA PIMENTEL DA COSTA	15,0	**CLASSIFICADO**
16º	506	CASSIANE CLEISEDA SILVA BILBY	12,0	**CLASSIFICADO**
17º	369	MARIA CÍCERA FERREIRA CORDOVIL	11,0	**CLASSIFICADO**
18º	251	THAIS MAIA DOS SANTOS	10,0	**CLASSIFICADO**
19º	664	ROSANGELA COSTA DEABREU	10,0	**CLASSIFICADO**

PROFESSOR II 6º A 9º ANO LINGUA PORTUGUESA ZONA RURAL				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	465	VANESSA GUIMARÃES DOS SANTOS PINHEIRO	25,0	**APROVADO**
2º	420	DIELE MAIARA SOUZA COSTA	17,0	**CLASSIFICADO**
3º	535	SÔNIA BRITO RAMOS	17,0	**CLASSIFICADO**
4º	145	IVANICE CESAR CORREIA LIMA	17,0	**CLASSIFICADO**
5º	367	ENIRA CARMEM SILVA DE SOUZA LAZAMENTH	16,0	**CLASSIFICADO**
6º	602	PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA SOARES	15,0	**CLASSIFICADO**
7º	599	ADRIA DE MATOS RODRIGUES	15,0	**CLASSIFICADO**
8º	665	LUIZ DANIEL VALENTE DA SILVA	11,0	**CLASSIFICADO**
9º	193	CLAUDIA PRISCILA GOMES DE SOUSA	10,0	**CLASSIFICADO**

PROFESSOR INDIGENA EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA URBANA				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	197	ANTONIA LUCIANA PEREIRA DA CUNHA SILVA	12,0	**APROVADO**
2º	112	FRANCINETE MOTA DA SILVA	12,0	**CLASSIFICADO**
3º	248	JEANE ALBUQUERQUE DA SILVA CASTRO	10,0	**CLASSIFICADO**
4º	453	MARIA SILENI PEREIRA PINTO	10,0	**CLASSIFICADO**
5º	52	MÔNICA APOLINÁRIO	10,0	**CLASSIFICADO**
6º	44	ADRIANA FROTA CARNEIRO	10,0	**CLASSIFICADO**
**	601	MARIA FREITAS DA COSTA	NÃO POSSUI REQUISITOS	**DESCLASSIFICADO**

PROFESSOR INDIGENA DE 1º AO 5ºZONA URBANA				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	392	RAGNER GARCIA RAMOS	28,0	**APROVADO**
2º	275	ZILDA PASCOALINA CORDEIRO CORREA	20,0	**APROVADO**
3º	46	IRENISE GONÇALVES	16,0	**CLASSIFICADO**
4º	82	DIALENE GLORIA DE QUEIROZ MOREIRA	10,0	**CLASSIFICADO**
5º	418	SHYRLEIDE GOMES DE CARVALHO	12,0	**CLASSIFICADO**
**	305	SERGIO CAMPOS SAMPAIO	NÃO POSSUI REQUISITOS	**DESCLASSIFICADO**
**	274	FRANCISCO DOS SANTOS LÓ	NÃO POSSUI REQUISITOS	**DESCLASSIFICADO**

PROFESSOR DE 1º A 5 º ANO ZONA URBANA				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	412	DARLENE CORDOVIL DE VASCONCELLOS DIAS	48,0	**APROVADO**
2º	30	MARIVALDA ROSARIO DA SILVA	39,0	**APROVADO**
3º	570	SANDRA REGINA DA SILVA MENEZES	38,0	**APROVADO**
4º	246	IVO MONTEIRO DOS SANTOS	36,0	**CLASSIFICADO**
5º	403	RAIMUNDA LEMOS COELHO	35,0	**CLASSIFICADO**
6º	60	DENILCE PARENTES AGUIAR	33,0	**CLASSIFICADO**
7º	256	MARGARETH CALDEIRA REGO	33,0	**CLASSIFICADO**
8º	39	MARIA JOVANE LIMA DOS SANTOS	30,0	**CLASSIFICADO**
9º	578	MARIA VIRGEM TEIXEIRA DOS SANTOS	30,0	**CLASSIFICADO**
10º	509	DEUSA PAZINI CALVI BATISTA	30,0	**CLASSIFICADO**
11º	421	MARISLEY DOCE DOS SANTOS	30,0	**CLASSIFICADO**
12º	495	SOCORRO ANTONIA MACIEL DA SILVA	29,0	**CLASSIFICADO**
13º	207	HELANE RIBEIRO SARMENTO	28,0	**CLASSIFICADO**
14º	261	CRISTIANE DE OLIVEIRA	28,0	**CLASSIFICADO**
15º	349	EVILÁSIO RODRIGUES DE FREITAS	27,0	**CLASSIFICADO**
16º	443	EDIANE ANDRADE DOS SANTOS	25,0	**CLASSIFICADO**
17º	641	MARIA AUXILIADORA ALBUQUERQUE DE SOUZA	25,0	**CLASSIFICADO**
18º	423	ROSILDA DA CRUZ GOMES	25,0	**CLASSIFICADO**
19º	233	FABRICIO DE SOUZA BELEM	24,0	**CLASSIFICADO**
20º	164	JOÃO BATISTA SOARES FURTUNATO	23,0	**CLASSIFICADO**
21º	356	MARIA LENITA DE SOUZA CASTRO	23,0	**CLASSIFICADO**
22º	626	SIDNEI PEREIRA DE SOUZA	23,0	**CLASSIFICADO**
23º	657	IDENILZA DO SOCORRO DUTRA FARIAS	23,0	**CLASSIFICADO**
24º	188	JOSE MESSIAS DE NAZARE FONSECA DOS SANTOS	23,0	**CLASSIFICADO**
25º	47	MARCIA HILARIO DA SILVA ALMEIDA	21,0	**CLASSIFICADO**
26º	115	IOLENE DA SILVA MARINHO	20,0	**CLASSIFICADO**
27º	384	LEILA REGINA BECKMAN MOURA	20,0	**CLASSIFICADO**
28º	229	JULIO CESAR BARROS DA SILVA	20,0	**CLASSIFICADO**
29º	89	LINEIDE AZEVEDO DUARTE	18,0	**CLASSIFICADO**
30º	183	SIZINANDO BRAGA LIMA JUNIOR	18,0	**CLASSIFICADO**
31º	638	ISABELA CRISTINA QUEIROZ LOPES	17,0	**CLASSIFICADO**
32º	198	ROBERTO DA SILVA MARINHO	17,0	**CLASSIFICADO**
33º	262	ERIKA DAYSE NEPOMUCENO DE AGUIAR	17,0	**CLASSIFICADO**
34º	642	REGINALDA MELO TOMÉ	15,0	**CLASSIFICADO**
35º	592	LUCIANA DA SILVA GOMES	15,0	**CLASSIFICADO**
36º	457	ROSA MARIA COSTA DOS SANTOS	14,0	**CLASSIFICADO**
37º	408	JOSEPHINE DOS SANTOS PONTES	12,0	**CLASSIFICADO**
38º	175	WALDINASA LIMA OTANI	12,0	**CLASSIFICADO**
39º	43	MARIA RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA	12,0	**CLASSIFICADO**
40º	560	SUELY FONTE LIMA	12,0	**CLASSIFICADO**
41º	652	RAIMUNDA NONATA LÔBO ALVES	11,0	**CLASSIFICADO**
42º	265	ROSALIA DO NASCIMENTO FEITOSA	11,0	**CLASSIFICADO**
43º	632	SIMONE MAIA PINTO	10,0	**CLASSIFICADO**
44º	639	ANNE LURIAN DA CRUZ VASCONCELOS FREIRE	10,0	**CLASSIFICADO**
45º	426	TIAGO DA SILVA NASCIMENTO	10,0	**CLASSIFICADO**
46º	36	RENIVALDO DE SOUZA SILVA	10,0	**CLASSIFICADO**
47º	635	JESSICA BRAGA SOLART	10,0	**CLASSIFICADO**
48º	419	MARIA DO CARMO DIAS DE SOUZA	10,0	**CLASSIFICADO**
**	511	KELEM ARAUJO INACIO	NÃO POSSUI REQUISITOS	**DESCLASSIFICADO**

PROFESSOR DE 1º A 5º ZONA RURAL				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	64	MARGARETH GOMES DE CARVALHO	45,0	**APROVADO**
2º	309	OSMARINA LINDA MEDEIROS DA SILVA	41,0	**APROVADO**
3º	478	FRANCISCA COSTA DOS SANTOS	38,0	**APROVADO**
4º	182	MARCELI SARAIVA FONTINELLE	36,0	**APROVADO**
5º	542	ANA PAULA SILVA COELHO	36,0	**APROVADO**
6º	58	MARTA LETICE BERNADES PINTO	35,0	**APROVADO**
7º	298	MARINA BERALDI DE ALBUQUERQUE	35,0	**APROVADO**
8º	78	EDILSON MEIRELES COLARES	35,0	**APROVADO**
9º	63	DEBORA CRISTINA DAS DORES PADILHA	35,0	**APROVADO**
10º	636	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA COSTA	35,0	**APROVADO**
11º	27	BENEDITA CHAVES BARROSO	33,0	**APROVADO**
12º	146	MARIA APARECIDA BARROSO DE PINHO E SILVA	32,0	**APROVADO**
13º	401	ESTELA GONCALVES PACHECO	31,0	**CLASSIFICADO**
14º	239	MARIA DO SOCORRO DE FATIMA GOMES RODRIGUES	31,0	**CLASSIFICADO**
15º	7	ILMA PEREIRA PENA	30,0	**CLASSIFICADO**
16º	352	VILSSONEI DIAS COELHO	30,0	**CLASSIFICADO**
17º	496	MARIA IVANETE PEREIRA DA SILVA TORRES	30,0	**CLASSIFICADO**
18º	525	MARIO MACHADO DE LIMA	30,0	**CLASSIFICADO**
19º	617	LUCIANA MACEDO DA SILVA	28,0	**CLASSIFICADO**
20º	481	EVANDRO GOMES ALVES	28,0	**CLASSIFICADO**
21º	216	FRANCINETH DOS REIS FEIJÃO	28,0	**CLASSIFICADO**

22º	306	ANTONIO LUIZ AMARAL TROVAO	26,0	**CLASSIFICADO**
23º	585	RITA KELLEM BARBOSA DE MORAES	25,0	**CLASSIFICADO**
24º	618	MARCELO RODRIGUES NEVES	25,0	**CLASSIFICADO**
25º	410	ANA RITA TORRES FROTA	25,0	**CLASSIFICADO**
26º	133	MARIA ANTONIA DA SILVA SOUZA	25,0	**CLASSIFICADO**
27º	441	JOHN LUIS SANTOS DA SILVA	25,0	**CLASSIFICADO**
28º	514	TANIA MARIA COELHO DE LIMA FERNANDES	24,0	**CLASSIFICADO**
29º	634	GIZELMA BARROS DE SOUZA	24,0	**CLASSIFICADO**
30º	147	JOANA EDUARDA PEREIRA	23,0	**CLASSIFICADO**
31º	405	CLEIDILENE RIBEIRO ALEME	23,0	**CLASSIFICADO**
32º	123	ELAINE PEREIRA DO NASCIMENTO	23,0	**CLASSIFICADO**
33º	447	LEANDRA MARIA DA SILVA SANTOS LIBORIO	23,0	**CLASSIFICADO**
34º	286	ELDER TANIO GOMES DE ALMEIDA	22,0	**CLASSIFICADO**
35º	100	MARIA EMANUELLE MELO DE SOUZA	22,0	**CLASSIFICADO**
36º	294	DENIS CASTRO BERALDO	21,0	**CLASSIFICADO**
37º	191	MARCIA DUARTE DA SILVA	20,0	**CLASSIFICADO**
38º	473	LUCIA FREITAS DO NASCIMENTO	20,0	**CLASSIFICADO**
39º	455	MARIA DO SOCORRO RAMOS	20,0	**CLASSIFICADO**
40º	12	MARIA CLEIA GOMES PENA	20,0	**CLASSIFICADO**
41º	80	NEUZA OLIVIA MOURA CAVALCANTE DE ALENCAR	20,0	**CLASSIFICADO**
42º	144	JACILENE JUSTINO LINHARES	20,0	**CLASSIFICADO**
43º	249	DOLORES DIAS NAVECA	20,0	**CLASSIFICADO**
44º	432	MARIA DE NAZARE PEREIRA VIDAL	20,0	**CLASSIFICADO**
45º	256	ELIETE PIRES DE VASCONCELOS	20,0	**CLASSIFICADO**
46º	520	SIMONE GOMES DE CASTRO	20,0	**CLASSIFICADO**
47º	644	VANDA DOS SANTOS OSAKY	20,0	**CLASSIFICADO**
48º	474	SONIA MARIA DE AZEVEDO CASTRO	19,0	**CLASSIFICADO**
49º	518	GUEISE ALMEIDA DA SILVA	19,0	**CLASSIFICADO**
50º	88	PEDRO COUTINHO DA SILVA	19,0	**CLASSIFICADO**
51º	370	TELMIRA PEREIRA LOPES	19,0	**CLASSIFICADO**
52º	45	MARCILIA SOUZA DO NASCIMENTO	19,0	**CLASSIFICADO**
53º	136	SAUDE DOS SANTOS RAMOS	18,5	**CLASSIFICADO**
54º	206	MIRACELVA VASCONCELOS BRANDÃO	18,0	**CLASSIFICADO**
55º	72	FRANCILENE CALDAS GONÇALVES	18,0	**CLASSIFICADO**
56º	55	DAVIDNEY BARBOSA CARNEIRO	18,0	**CLASSIFICADO**
57º	210	CARMEN IVONE MUNIZ PINHEIRO	18,0	**CLASSIFICADO**
58º	40	ALBALICE CRISTINA ARAUJO DA SILVA	18,0	**CLASSIFICADO**
59º	267	ROBENICE ALMEIDA DOS SANTOS	18,0	**CLASSIFICADO**
60º	32	SILVANI VITA DO NASCIMENTO SOUZA	18,0	**CLASSIFICADO**
61º	565	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FONSECA	18,0	**CLASSIFICADO**
62º	399	LILIAN LISBOA DA COSTA	17,0	**CLASSIFICADO**
63º	22	MICHELLY MAGALHAES DUARTE	16,0	**CLASSIFICADO**
64º	519	SIGRIDE BARRETO DE ARAUJO	16,0	**CLASSIFICADO**
65º	559	MARIA LUZIA SABINO DA SILVA	16,0	**CLASSIFICADO**
66º	142	RAIMUNDO SIMPLICIO ARAUJO	16,0	**CLASSIFICADO**
67º	153	KATIA ANDREA NOBRE DA SILVA	16,0	**CLASSIFICADO**
68º	280	CLAUDENIA DOS SANTOS GOMES	15,0	**CLASSIFICADO**
69º	122	KEYTE SANCHES CASTRO	15,0	**CLASSIFICADO**
70º	348	MARIA SUELY DA COSTA MOLDES	15,0	**CLASSIFICADO**
71º	300	FRANCISCO ALENILSON MARQUES MENDES	15,0	**CLASSIFICADO**
72º	37	TANIA MARIA DE SOUZA SANTOS	15,0	**CLASSIFICADO**
73º	296	RODRIGO MOREIRA DE SEIXAS	15,0	**CLASSIFICADO**
74º	339	MISAEL DE OLIVEIRA BARBOSA	14,0	**CLASSIFICADO**
75º	121	MARIA BETANIA DANTAS DA SILVA	14,0	**CLASSIFICADO**
76º	469	FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS FERREIRA DA SILVA	14,0	**CLASSIFICADO**
77º	545	NARA GARCIA DOS SANTOS	14,0	**CLASSIFICADO**
78º	281	VILMA DA SILVA TRINDADE	14,0	**CLASSIFICADO**
79º	346	DENIZIO MONTEIRO DE SOUZA	13,0	**CLASSIFICADO**
80º	51	GREICY RODRIGUES DA SILVA	12,5	**CLASSIFICADO**
81º	598	MICHELE DA SILVA GAMA	12,0	**CLASSIFICADO**
82º	620	OSWALDO LISBOA SOBRINHO	12,0	**CLASSIFICADO**
83º	639	IRACEMA DE SOUZA VALE	12,0	**CLASSIFICADO**
84º	330	RAIMUNDA ROCHA DA SILVA	12,0	**CLASSIFICADO**
85º	353	ELISANGELA DOS SANTOS GOMES	12,0	**CLASSIFICADO**
86º	259	ANAIDE AZEVEDO MENDONÇA LEMOS	12,0	**CLASSIFICADO**
87º	252	MARIGLEICE BATALHA DE JESUS	12,0	**CLASSIFICADO**
88º	467	MARIA DE LIMA BATISTA DA SILVA	12,0	**CLASSIFICADO**
89º	67	CLAUDIANE SANTOS E SILVA	12,0	**CLASSIFICADO**
90º	512	ERIKA DE SOUZA NASCIMENTO	12,0	**CLASSIFICADO**
91º	271	REGINALDO MOREIRA CARDOSO	12,0	**CLASSIFICADO**
92º	98	ONIERI DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA	11,0	**CLASSIFICADO**
93º	566	GRACINEY DOS SANTOS FRAGATA	11,0	**CLASSIFICADO**
94º	588	NEYLA LIMA VIEIRA	11,0	**CLASSIFICADO**
95º	324	ALEYLSON DA PAZ DE OLIVEIRA	11,0	**CLASSIFICADO**
96º	485	ANA LUCIA FERREIRA VIEIRA	10,0	**CLASSIFICADO**
97º	284	ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA	10,0	**CLASSIFICADO**
98º	154	MAYSA AUZIER DA COSTA	10,0	**CLASSIFICADO**
99º	681	RAIMUNDO FERREIRA ANDRADE	10,0	**CLASSIFICADO**
100º	656	DARLAN DOS SANTOS RODRIGUES	10,0	**CLASSIFICADO**
101º	575	MYKE TYSON DOS SANTOS DA ENCARNAÇÃO	10,0	**CLASSIFICADO**
102º	76	CESAR ALBUQUERQUE NOGUEIRA	10,0	**CLASSIFICADO**
103º	610	NILVANA DOS SANTOS GALVÃO	10,0	**CLASSIFICADO**
104º	531	DAVID SEIXAS BEZERRA	10,0	**CLASSIFICADO**
**	587	ANTONIO DE ASSIS MACIEL	NÃO POSSUI REQUISITOS	**DESCLASSIFICADO**
**	524	MIRNA ALENCAR ROCHA	NÃO POSSUI REQUISITOS	**DESCLASSIFICADO**
**	99	SUELY FERREIRA FIRMO	NÃO POSSUI REQUISITOS	**DESCLASSIFICADO**
**	460	RENATA BELEM PIMENTEL	NÃO POSSUI REQUISITOS	**DESCLASSIFICADO**
**	441	ANA CLAUDIA MOTA BINDA	NÃO POSSUI REQUISITOS	**DESCLASSIFICADO**

PROFESSOR DE 1º A 5º ANO (PCD) ZONA RURAL
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA URBANA				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	494	CARLA PATRICIA SIRIA DA SILVA	36,0	**APROVADO**
2º	358	LIBEANE NOGUEIRA BARROSO	35,0	**APROVADO**
3º	338	ANA LUCIA ANDRADE ALMEIDA	35,0	**APROVADO**
4º	2	ADRIANA DA SILVA SOUZA	35,0	**APROVADO**
5º	591	DEIZE CARNEIRO SEVERIANO	35,0	**APROVADO**
6º	199	HAYDEE DA SILVA BORGES	34,0	**APROVADO**
7º	204	IONE MORAES DE CARVALHO	33,0	**APROVADO**
8º	424	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	33,0	**APROVADO**
9º	402	TEREZA HERMINIA DOS REIS RODRIGUES	33,0	**APROVADO**
10º	57	CARME CRISTINA BONFIM DA SILVEIRA	33,0	**APROVADO**
11º	149	BARBARA DE OLIVEIRA CAMPELO	33,0	**APROVADO**
12º	14	EDIVANIA INACIO DAS NEVES	33,0	**APROVADO**
13º	299	MARIA ANSELMA VALENTIM DA SILVA	32,0	**APROVADO**
14º	4	EDICARMEM INÁCIO DAS NEVES	31,0	**APROVADO**
15º	194	JANILCE GERMANO PASCOAL	31,0	**APROVADO**
16º	114	FRANCIANE FERREIRA MAGALHÃES	31,0	**APROVADO**
17º	480	IONE VASCONCELOS FLORES	30,0	**APROVADO**
18º	108	SEBASTIANA BRILHANTE DE SOUZA	30,0	**APROVADO**
19º	627	ANA KARINA DA SILVA FACUNDES	30,0	**APROVADO**
20º	116	ELIENE GLORIA CORTEZ	30,0	**CLASSIFICADO**
21º	333	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS DA SILVA	30,0	**CLASSIFICADO**
22º	225	RENATA DE SOUSA SIMOES	29,0	**CLASSIFICADO**
23º	362	MARLENE DE OLIVEIRA SARAIVA	29,0	**CLASSIFICADO**
24º	113	RUTH CAMPOS DOS SANTOS	29,0	**CLASSIFICADO**
25º	157	WILCIMARA GOMES GUILHERME	28,0	**CLASSIFICADO**
26º	359	ELIZAMA BENTES SANTOS	28,0	**CLASSIFICADO**
27º	212	EDIONE MAURICIO DA SILVA	28,0	**CLASSIFICADO**
28º	422	INEIDE MARIA ALVES MANGABEIRA DA SILVA	28,0	**CLASSIFICADO**
29º	125	PATRICIA DEOLINDO PANTOJA	28,0	**CLASSIFICADO**
30º	109	HELEM CURSINO CORREA	26,0	**CLASSIFICADO**
31º	16	THAINA SCHWAB DA SILVA	26,0	**CLASSIFICADO**
32º	17	DIANA KAREN CUNHA DE OLIVEIRA	25,0	**CLASSIFICADO**
33º	413	MARIA IEDA NEVES DE CARVALHO	25,0	**CLASSIFICADO**
34º	334	KATIA PEREIRA	25,0	**CLASSIFICADO**
35º	79	EDIMILZA ROLIN FONSECA	25,0	**CLASSIFICADO**
36º	503	ANA RAIMUNDA DINIZ	25,0	**CLASSIFICADO**
37º	513	EDLENE SILVA DE OLIVEIRA	25,0	**CLASSIFICADO**
38º	94	MIRIAM DE SOUZA SIMÕES	25,0	**CLASSIFICADO**
39º	26	MARIA JOSE DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	25,0	**CLASSIFICADO**
40º	352	JORDANA QUEIROZ DA SILVA	25,0	**CLASSIFICADO**
41º	293	MARIETE ALMEIDA DA SILVA	25,0	**CLASSIFICADO**
42º	240	FERNANDA FREITAS MARQUES	25,0	**CLASSIFICADO**
43º	181	JAQUELINE DE SOUZA VIANA	25,0	**CLASSIFICADO**
44º	350	ELIANA RODRIGUES PINTO	24,0	**CLASSIFICADO**
45º	404	MARINEIDE PINHEIRO DOS SANTOS	24,0	**CLASSIFICADO**
46º	517	RENATA MESQUITA DA SILVA	23,0	**CLASSIFICADO**
47º	366	DEUZA MARINHO DOS SANTOS	23,0	**CLASSIFICADO**
48º	430	DAYANA SOARES APURCINO	23,0	**CLASSIFICADO**
49º	407	VERA LUCIA MATOS DA CRUZ	23,0	**CLASSIFICADO**
50º	169	KELCILENE SANTOS DE MORAES	23,0	**CLASSIFICADO**
51º	177	JANIA MARA XAVIER MENDES	23,0	**CLASSIFICADO**
52º	640	MARIA VILMA DE SOUZA RIBEIRO	23,0	**CLASSIFICADO**
53º	292	ELIZABETE LIMA DE CARVALHO	22,0	**CLASSIFICADO**
54º	378	SEBASTIANA FERREIRA RODRIGUES	22,0	**CLASSIFICADO**
55º	180	GERUZA FERREIRA MIRANDA	21,0	**CLASSIFICADO**
56º	266	FRANCISCA VERA SENA	21,0	**CLASSIFICADO**
57º	573	ADELIA RIBEIRO LINS	20,0	**CLASSIFICADO**
58º	540	MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO CASTRO COSTA	20,0	**CLASSIFICADO**
59º	241	ALICE CASTRO DE OLIVEIRA	20,0	**CLASSIFICADO**
60º	440	ELIANA FELIX DA SILVA	20,0	**CLASSIFICADO**
61º	446	MARIA DO BOM SOCORRO MACHADO BELTRÃO	20,0	**CLASSIFICADO**
62º	475	MARIA DAS DORES RAMOS CARVALHO	20,0	**CLASSIFICADO**
63º	436	MARLY RUBIA DOS SANTOS FARIAS	20,0	**CLASSIFICADO**
64º	493	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA MONTEIRO	20,0	**CLASSIFICADO**
65º	173	JOSILENE VASCONCELOS MAIA	20,0	**CLASSIFICADO**
66º	148	MARLUCIA FERNANDES DOS SANTOS	20,0	**CLASSIFICADO**
67º	166	CELINA MASSENA DE MESQUITA	20,0	**CLASSIFICADO**
68º	167	ANTONIA RAIMUNDA PANTOJA DE LIMA	20,0	**CLASSIFICADO**
69º	544	MARINEI PINTO BARROSO RAMOS	20,0	**CLASSIFICADO**
70º	141	GISELLE MARIA RIVA LINS	20,0	**CLASSIFICADO**
71º	409	MARIA LUZIA DE ALMEIDA LEMOS	20,0	**CLASSIFICADO**
72º	208	MARIANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	20,0	**CLASSIFICADO**
73º	322	KELCIANE ROQUE MOREIRA	19,5	**CLASSIFICADO**
74º	161	PAULA REGINA SOUZA DA SILVA	19,0	**CLASSIFICADO**
75º	232	SUANY COSTA DE SOUZA	19,0	**CLASSIFICADO**
76º	8	DARCILENEDA SILVA PINHO	19,0	**CLASSIFICADO**
77º	363	MARIA ONEIDE SEABRA MIRANDA	18,0	**CLASSIFICADO**
78º	289	DEBORA SILVA DE ALBUQUERQUE	18,0	**CLASSIFICADO**
79º	504	GRACINETE MOTA PAULINO	18,0	**CLASSIFICADO**
80º	314	RICARDO FARIAS DE MIRANDA	18,0	**CLASSIFICADO**
81º	179	CLAUDIONORA TORRES DA SILVA	18,0	**CLASSIFICADO**
82º	138	SUZIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	18,0	**CLASSIFICADO**
83º	320	KAYLLANETH ZANE DA COSTA	18,0	**CLASSIFICADO**

84º	385	MARIA DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES	17,0	**CLASSIFICADO**
85º	220	KATIA MARIA DE FARIAS FURTADO	17,0	**CLASSIFICADO**
86º	185	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO	17,0	**CLASSIFICADO**
87º	351	ANDREZA FERREIRA DE SOUZA	17,0	**CLASSIFICADO**
88º	106	DIENE OLIVEIRA CRUZ	17,0	**CLASSIFICADO**
89º	619	MARY ANNE SANTOS DA SILVA	17,0	**CLASSIFICADO**
90º	637	LIDIANE ALCANTARA DA COST	17,0	**CLASSIFICADO**
91º	398	ROSIANE MESQUITA DE ALMEIDA	16,0	**CLASSIFICADO**
92º	468	SILANDE ARAUJO MARINHO	16,0	**CLASSIFICADO**
93º	505	ARIANE SILVA DE SOUZA	16,0	**CLASSIFICADO**
94º	176	MEIRIANE DE OLIVEIRA BRAGA	16,0	**CLASSIFICADO**
95º	510	VIVIANE DE ARAUJO MACHADO MAIA	16,0	**CLASSIFICADO**
96º	331	CELIA GADELHA REATEGUE	16,0	**CLASSIFICADO**
97º	444	FRANCISCA NASCIMENTO DA ROCHA	15,0	**CLASSIFICADO**
98º	429	LILIANE MARIA DA ROCHA PINHEIRO	15,0	**CLASSIFICADO**
99º	172	REJANE D'AVILA BRANDÃO	15,0	**CLASSIFICADO**
100º	189	LUCIANA CRISTO DA SILVA	15,0	**CLASSIFICADO**
101º	186	MARIA GORETE DE ALMEIDA VIEIRA	15,0	**CLASSIFICADO**
102º	178	ANA NUBIA SILVA DOS SANTOS	15,0	**CLASSIFICADO**
103º	411	ANA FILOMENA FEIJÓ RODRIGUES	15,0	**CLASSIFICADO**
104º	69	MARIA MELIDA CARDOSO ALVES	15,0	**CLASSIFICADO**
105º	31	ELIANE DE OLIVEIRA E SILVA	15,0	**CLASSIFICADO**
106º	222	RUCILENE DE SOUZA MAIA	15,0	**CLASSIFICADO**
107º	59	CAROLINA PINHEIRO DOS SANTOS	15,0	**CLASSIFICADO**
108º	567	ADRIANA FARIAS BORGES	15,0	**CLASSIFICADO**
109º	604	ANA PAULA CHAVES PEREIRA	15,0	**CLASSIFICADO**
110º	70	KATIA MARIA ROSAS DA SILVA	15,0	**CLASSIFICADO**
111º	6	ELIETE OLIVEIRA FREITAS	15,0	**CLASSIFICADO**
112º	237	MARIA JULIELZA COSTA DE SOUZA	15,0	**CLASSIFICADO**
113º	196	LUIZA DE MARILA VALE DOS SANTOS	15,0	**CLASSIFICADO**
114º	54	ELIANE REGINA PEREIRA LIMA	15,0	**CLASSIFICADO**
115º	53	MARCIA SALDANHA SOARES	15,0	**CLASSIFICADO**
116º	81	DIONIZIA PEREIRA DE OLIVEIRA	15,0	**CLASSIFICADO**
117º	269	ELIZANDRA MACHADO DUTRA	15,0	**CLASSIFICADO**
118º	325	GRACINEIDE MONTEIRO DE SOUZA	15,0	**CLASSIFICADO**
119º	328	JERUSA BERENICE CANTALICE	15,0	**CLASSIFICADO**
120º	335	MARIA ALCINEIDE SILVA PINHEIRO	15,0	**CLASSIFICADO**
121º	340	SUELLEN MENEZES PEREIRA	15,0	**CLASSIFICADO**
122º	316	SHAIENE DE MENEZES DO NASCIMENTO	15,0	**CLASSIFICADO**
123º	484	MARIA BENEDITA RIBEIRO GLORIA	15,0	**CLASSIFICADO**
124º	533	MARIA ANTONIETA DA SILVA FERREIRA	15,0	**CLASSIFICADO**
125º	583	JOSIANE DA SILVA MELO	15,0	**CLASSIFICADO**
126º	258	SIMONE MARQUES MIRANDA	15,0	**CLASSIFICADO**
127º	568	DANIELLE OLIVEIRA VIANA ANDRADE	15,0	**CLASSIFICADO**
128º	486	MARGARETH MORAIS DOS ANJOS	15,0	**CLASSIFICADO**
129º	501	RENATO MENDES CASTRO	15,0	**CLASSIFICADO**
130º	650	SEBASTIANA AMORIM MENEZES	15,0	**CLASSIFICADO**
131º	611	ALINE AGUIAR DOS SANTOS	15,0	**CLASSIFICADO**
132º	301	RAIMUNDA MARA DE JESUS NÓBREGA	14,0	**CLASSIFICADO**
133º	282	DEANE SANTOS BARBOSA	14,0	**CLASSIFICADO**
134º	170	MARCIA CRISTINA DE ANDRADE NUNES	14,0	**CLASSIFICADO**
135º	160	ALZIRA DE SOUSA TEIXEIRA	14,0	**CLASSIFICADO**
136º	311	BRUNA AQUINO DE SOUSA	14,0	**CLASSIFICADO**
137º	556	CREUZIMARA ALVES DA COSTA	14,0	**CLASSIFICADO**
138º	319	ANA CELIA COSTA DOS SANTOS	14,0	**CLASSIFICADO**
139º	461	DINA MARIA COELHO BEZERRA	13,0	**CLASSIFICADO**
140º	192	CONCEIÇÃO DE MARIA SIQUEIRA CATARINA	13,0	**CLASSIFICADO**
141º	86	EDIANE MATIAS DA SILVA	13,0	**CLASSIFICADO**
142º	128	SILVIA MARCENA DA SILVA	13,0	**CLASSIFICADO**
143º	439	THASSIA CRISTINA DA SILVA MATOS	12,0	**CLASSIFICADO**
144º	497	RENILCE DE OLIVEIRA ALMEIDA	12,0	**CLASSIFICADO**
145º	448	THAIS MILENA MONTEIRO DA SILVA	12,0	**CLASSIFICADO**
146º	459	MARQUEJANIA ALVES DA GAMA	12,0	**CLASSIFICADO**
147º	393	NAIANA MOURA FIGUEIRA	12,0	**CLASSIFICADO**
148º	277	MARCIA FROTA COELHO DE SOUZA	12,0	**CLASSIFICADO**
149º	165	DELMA FERREIRA PAIXÃO	12,0	**CLASSIFICADO**
150º	111	MONICA DA SILVA MEDEIROS	12,0	**CLASSIFICADO**
151º	110	MARIA SILVANIA DE SOUZA MONTEIRO	12,0	**CLASSIFICADO**
152º	134	OLIVIA VIEIRA PALHETA BRAGA	12,0	**CLASSIFICADO**
153º	391	GEISIELE STEFANY SOARES COSTA	12,0	**CLASSIFICADO**
154º	285	DAYANA TALITA BOESE FONTENELLE	12,0	**CLASSIFICADO**
155º	551	EVA FRAGATA LIMA	12,0	**CLASSIFICADO**
156º	85	VALMIRENE NILO VASCONCELOS	12,0	**CLASSIFICADO**
157º	313	ROSINEIDE DA SILVA GONÇALVES	12,0	**CLASSIFICADO**
158º	321	IRIVONE ALVES DOS SANTOS	11,5	**CLASSIFICADO**
159º	375	ANNE KELLY DA SILVA SANTOS	11,0	**CLASSIFICADO**
160º	371	MARIA MOISA ARAUJO DE CASTRO	11,0	**CLASSIFICADO**
161º	318	DEIZE DO ROSARIO XAVIER	11,0	**CLASSIFICADO**
162º	577	MARIA EUNICE COSTA DE OLIVEIRA	11,0	**CLASSIFICADO**
163º	445	IANE SILVA DE ANDRADE	10,0	**CLASSIFICADO**
164º	416	BIENA CRISTINA SILVA DA SILVA	10,0	**CLASSIFICADO**
165º	427	GIRLENE DOS SANTOS CORREA	10,0	**CLASSIFICADO**
166º	442	MEYRISMAR SANTANA REIS	10,0	**CLASSIFICADO**
167º	466	FRANCINETE DE SOUSA LOPES	10,0	**CLASSIFICADO**
168º	515	AMANDA CARDOSO SILVA	10,0	**CLASSIFICADO**
169º	414	LUCIRENE SARMENTO ANDRADE	10,0	**CLASSIFICADO**
170º	221	MARIA AUXILIADORA LOPES MOURA	10,0	**CLASSIFICADO**
171º	236	JUSSARA SILVA AVELINO	10,0	**CLASSIFICADO**
172º	257	LUZIANE NASCIMENTO DA ROCHA VIANA	10,0	**CLASSIFICADO**

173º	243	GEILZA DIAS DOS SANTOS	10,0	**CLASSIFICADO**
174º	235	ELZENETE LOPES DE OLIVEIRA	10,0	**CLASSIFICADO**
175º	184	ORVALINA FARIAS LOPES	10,0	**CLASSIFICADO**
176º	190	IZABEL ALMEIDA PEREIRA	10,0	**CLASSIFICADO**
177º	312	LIDIANE DE BRITO SILVA	10,0	**CLASSIFICADO**
178º	13	REGINA LUCIA DA SILVA PARENTE COLARES	10,0	**CLASSIFICADO**
179º	73	MONICA ANDRADE MENEZES DA COSTA	10,0	**CLASSIFICADO**
180º	127	ITALA KARLA SILVA DE PAULA	10,0	**CLASSIFICADO**
181º	11	MARINILCE ROCHA SENA CARDOSO	10,0	**CLASSIFICADO**
182º	103	IEDA CLAUDIANA SILVA DE OLIVEIRA	10,0	**CLASSIFICADO**
183º	62	MARIA REJANE MODESTO DE SOUZA	10,0	**CLASSIFICADO**
184º	96	SYRLANDY DA COSTA CORREA	10,0	**CLASSIFICADO**
185º	97	KATIA SILENE ALMEIDA DE SOUZA	10,0	**CLASSIFICADO**
186º	538	CLEONILDA MIRANDA DE SOUZA	10,0	**CLASSIFICADO**
187º	536	DANIELE DE SOUSA SEIXAS	10,0	**CLASSIFICADO**
188º	68	MARCIA PEREIRA DA SILVA	10,0	**CLASSIFICADO**
189º	50	JOSE SANTOS DE MORAES	10,0	**CLASSIFICADO**
190º	87	IRAILDES DE VASCONCELOS DIAS	10,0	**CLASSIFICADO**
191º	5	JAQUELINE RODRIGUES DE SANTANA	10,0	**CLASSIFICADO**
192º	162	MELREN SANTOS DE ANDRADE	10,0	**CLASSIFICADO**
193º	195	MARLY OLIVEIRA MOURA	10,0	**CLASSIFICADO**
194º	255	TEREZE ALVES DE MENEZES	10,0	**CLASSIFICADO**
195º	24	EDNA MALVÃO DE SOUZA	10,0	**CLASSIFICADO**
196º	329	ANTONIA RAIMUNDA SILVA PINHEIRO	10,0	**CLASSIFICADO**
197º	379	MEIRE JANE CORREA AGUIAR	10,0	**CLASSIFICADO**
198º	317	IRANETE FONTENELLE LIMA	10,0	**CLASSIFICADO**
199º	622	CLAUDENICE DA SILVA COSTA	10,0	**CLASSIFICADO**
200º	579	GILDA AIRES RODRIGUES	10,0	**CLASSIFICADO**
201º	655	AMANDA SANTOS DA SILVA	10,0	**CLASSIFICADO**
202º	638	MARCIA DIOGO FERREIRA DE CARVALHO	10,0	**CLASSIFICADO**
203º	630	FABRICIA MARIA OLIVEIRA DE MORAES	10,0	**CLASSIFICADO**
204º	609	MIRALVA RIBEIRO SOUZA DOS SANTOS	10,0	**CLASSIFICADO**
206º	571	HILERY FERREIRA CARDOSO	NÃO POSSUI REQUISITOS	**DESCLASSIFICADO**
207º	541	ROSEANE NUNES RAMOS GOMES	NÃO POSSUI REQUISITOS	**DESCLASSIFICADO**
208º	448	MARIA ROSINEIDE BATISTA BRASIL	NÃO POSSUI REQUISITOS	**DESCLASSIFICADO**
209º	660	ELAINE DE OLIVEIRA	NÃO POSSUI REQUISITOS	**DESCLASSIFICADO**
210º	79	BERENICE SOUSA DA SILVA	NÃO POSSUI REQUISITOS	**DESCLASSIFICADO**
211º	272	KAREN CRISTINA SOUZA DOS REIS	NÃO POSSUI REQUISITOS	**DESCLASSIFICADO**
212º	139	ROSILENE ALVES DA SILVA	NÃO POSSUI REQUISITOS	**DESCLASSIFICADO**

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (PCD) ZONA URBANA				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	499	KEYLLA DOS SANTOS SILVA	45,0	**APROVADO**
2º	18	VASTI PEREIRA DA FONSECA	10,0	**APROVADO**

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA RURAL				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	501	VALDA SOARES DO NASCIMENTO	29,0	**APROVADO**
2º	143	YONE MARIA PEREIRA APARICIO	26,0	**APROVADO**
3º	365	ILKA NATHALY GARCIA CORREA	22,0	**APROVADO**
4º	315	CLEIA COELHO DE QUEIROZ	22,0	**CLASSIFICADO**
5º	615	NILZETE CHAVES DE SOUZA	20,0	**CLASSIFICADO**
6º	614	LEUCIRENE DA SILVA DE SOUZA	19,0	**CLASSIFICADO**
7º	168	MARIA DAS GRAÇAS ALVES MARÃES	18,0	**CLASSIFICADO**
8º	507	VALDETE MARIA DOS SANTOS ALVES	18,0	**CLASSIFICADO**
9º	580	ELIENITA CARDOSO RODRIGUES	18,0	**CLASSIFICADO**
10º	279	LILIAN FERNANDA JESUS DE MIRANDA	15,0	**CLASSIFICADO**
11º	230	MONICA CRISTINA RODRIGUES GONÇALVES	15,0	**CLASSIFICADO**
12º	386	ANTONIETA DO SOCORRO SENA RAPOSO	14,0	**CLASSIFICADO**
13º	224	NAYARA RODRIGUES CECILIO	12,0	**CLASSIFICADO**
14º	219	MARIA DE NAZARÉ GOMES DE ALMEIDA	12,0	**CLASSIFICADO**
15º	527	LUANA MÉRCIA PEREIRA DE SOUZA	12,0	**CLASSIFICADO**
16º	372	MARIA SHIRLEY SANTOS CARVALHO	10,0	**CLASSIFICADO**
17º	15	ROSILENE DE ALMEIDA OLIVEIRA	10,0	**CLASSIFICADO**
18º	213	PEDRO DE OLIVEIRA	10,0	**CLASSIFICADO**
19º	364	ANA PAULA CHAVES PEREIRA	NÃO POSSUI REQUISITOS	**DESCLASSIFICADO**
20º	56	CLEIDE OLIVEIRA DE FREITAS	NÃO POSSUI REQUISITOS	**DESCLASSIFICADO**

PEDAGOGO ZONA RURAL				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	522	ADELITA COELHO DA SILVA	37,0	**APROVADO**
2º	254	JANETE CRISTINA DA SILVA CANTO	33,0	**APROVADO**
3º	307	ILMA SOUZA DE MATOS	32,0	**CLASSIFICADO**
4º	500	ANDERSON SOUZA CASTRO	32,0	**CLASSIFICADO**
5º	548	MARIA ITELVINA LIMA DOS SANTOS	26,0	**CLASSIFICADO**
6º	482	ALDA SENA MACHADO	25,0	**CLASSIFICADO**
7º	523	ARIANE CRISTINA MOTA DA SILVA	21,0	**CLASSIFICADO**
8º	347	REJEANE PEREIRA	20,0	**CLASSIFICADO**
**	270	ANDREA FRANCO FRAZÃO	NÃO POSSUI REQUISITOS	**DESCLASSIFICADO**
**	582	ELIENE GOMES CARDOSO	NÃO POSSUI REQUISITOS	**DESCLASSIFICADO**
**	1	RAIMUNDO FERREIRA CRUZ	NÃO POSSUI REQUISITOS	**DESCLASSIFICADO**

CERTIDÃO

Certifico que o presente Aviso de Edital foi publicado na Sede da Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, aos 19 (DEZENOVE) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

ELIETE DA CUNHA BELEZA
Secretária De Educação

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:C23C95FE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 001/2019-SEMECD CONVOCAÇÃO-003/ 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N. 001/2019-SEMECD

CONVOCAÇÃO-003/ 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, tendo em vista o Edital Nº 001/2019 SEMECD, de 21 de janeiro de 2019, publicado no D.O.M. em 21 de janeiro de 2019, torna publico **A TERCEIRA CHAMADA** do Processo Seletivo Simplificado 001/2019. Os candidatos convocados devem comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMECD- localizada na Rua Plínio Coelho, Nº 09, Segunda Etapa, nos dias19, 20 , 21 e 22 de fevereiro do corrente ano, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 as 17:00 horas , munidos de original e Xerox dos documentos descritos no Edital 001/2019, Art. 11.0 e inciso 11.4:
Cópia da Cédula de Identidade;
Cópia do Cadastro de Pessoa Física;
Cópia de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
Cópia do Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
Cópia do Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
Cópia da certidão de nascimento, se solteiro ou da Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos com até 6 anos de idade;
Cópia do Comprovante de Escolaridade;
2 fotos 3X4 atual e colorida;
Exame de fezes, sangue (Hemograma completo, urina e Raio X de tórax, a serem apresentados à Junta Médica do Município; (prazo de 10 dez dias uteis após a convocação para apresentação)
Atestado de sanidade física e mental para o exercício das atribuições expedido pela Junta Médico-Pericial do Município; (prazo de 10 dez dias uteis após a convocação para apresentação)
Comprovação, através de certidão, de que não possui antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Obs: Numero de Conta Bancaria Bradesco

PROFESSOR II EDUCAÇÃO FISICA ZONA URBANA				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
6º	124	JULIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA	25,0	**CLASSIFICADO**
7º	71	SANTANA VIDINHA DA SILVA	25,0	**CLASSIFICADO**

PROFESSOR II EDUCAÇÃO FISICA ZONA RURAL				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
6º	129	TIAGO SILVA E SILVA	23,0	**CLASSIFICADO**
7º	383	BERLEM FURTADO FERREIRA	23,0	**CLASSIFICADO**

PROFESSOR II 6º A 9º ANO MATEMÁTICA ZONA URBANA				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
3º	554	OCINEIDE SILVA LIMA	25,0	**CLASSIFICADO**

PROFESSOR II 6º A 9º ANOHISTORIA ZONA URBANA				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
2º	368	ROSANGELA RODRIGUES DE LUCENA	25,0	**CLASSIFICADO**

PROFESSOR II 6º A 9º ANOLINGUA PORTUGUESA ZONA URBANA				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
3º	132	ANDREA LUIZA VIEIRA DA SILVA	25,0	**CLASSIFICADO**
4º	373	HERLLEY ANDREY MONTEIRO DA GAMA	25,0	**CLASSIFICADO**

PROFESSOR INDIGENA EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA URBANA				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
4º	453	MARIA SILENI PEREIRA PINTO	10,0	**CLASSIFICADO**

PROFESSOR DE 1º A 5 º ANO ZONA URBANA				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
7º	256	MARGARETH CALDEIRA REGO	33,0	**CLASSIFICADO**
8º	39	MARIA JOVANE LIMA DOS SANTOS	30,0	**CLASSIFICADO**
9º	578	MARIA VIRGEM TEIXEIRA DOS SANTOS	30,0	**CLASSIFICADO**
10º	509	DEUSA PAZINI CALVI BATISTA	30,0	**CLASSIFICADO**

PROFESSOR DE 1º A 5º ZONA RURAL				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
13º	401	ESTELA GONCALVES PACHECO	31,0	**CLASSIFICADO**
14º	239	MARIA DO SOCORRO DE FATIMA GOMES RODRIGUES	31,0	**CLASSIFICADO**
15º	7	ILMA PEREIRA PENA	30,0	**CLASSIFICADO**

16º	352	VILSSONEI DIAS COELHO	30,0	**CLASSIFICADO**
17º	496	MARIA IVANETE PEREIRA DA SILVA TORRES	30,0	**CLASSIFICADO**
18º	525	MARIO MACHADO DE LIMA	30,0	**CLASSIFICADO**
19º	617	LUCIANA MACEDO DA SILVA	28,0	**CLASSIFICADO**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA URBANA				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
24º	113	RUTH CAMPOS DOS SANTOS	29,0	**CLASSIFICADO**
25º	157	WILCIMARA GOMES GUILHERME	28,0	**CLASSIFICADO**
26º	359	ELIZAMA BENTES SANTOS	28,0	**CLASSIFICADO**
27º	212	EDIONE MAURICIO DA SILVA	28,0	**CLASSIFICADO**
28º	422	INEIDE MARIA ALVES MANGABEIRA DA SILVA	28,0	**CLASSIFICADO**
29º	125	PATRICIA DEOLINDO PANTOJA	28,0	**CLASSIFICADO**
30º	109	HELEM CURSINO CORREA	26,0	**CLASSIFICADO**
31º	16	THAINA SCHWAB DA SILVA	26,0	**CLASSIFICADO**
32º	17	DIANA KAREN CUNHA DE OLIVEIRA	25,0	**CLASSIFICADO**

CERTIDÃO
Certifico que o presente Aviso de Edital foi publicado na Sede da Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

ELIETE DA CUNHA BELEZA
Secretária De Educação

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:52884785

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/SEMED – EDITAL Nº02/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019 PMSGC
ERRATA DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA, através da Comissão do PSS/2019, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
I – **PUBLICAR ERRATA DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANALISE DE CURRICULOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO - SEDE,** que após verificados individualmente pela comissão, foram realizados a somatória da pontuação em obediência aos itens 6.1.2 e 8.1 do Edital 002/2019. Segue abaixo relacionados os nomes e as pontuações dos candidatos na ordem decrescente.
II – Ante a publicação da errata, abre-se novo prazo para interposição de recurso, que findará dia 19/02/2019.
III – O resultado final será divulgado até o dia 26 de fevereiro de 2019.

ANE KEILA FIRMO ALVES
Presidente da Comissão do PSS 2019

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO						
REGIÃO: SEDE						
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ARNALDO VILAS BOAS PENA	627 496 842-34	A260	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
2	FLORINDA FIGUEIREDO BRITO	436 826 502-53	A409	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
3	SIDINHA GONÇALVES TOMAS	994 616 922-34	A556	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
4	LUIZ ANTONIO FONTES	717 966 652-15	A503	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
5	ILMA PALHETA SOUZA	739 038 762-91	A337	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
6	ADENILSA NALVA DE LIMA AGUIAR	947 834 702-00	A342	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
7	ANA KEILY FIRMO ALVES	707 110 382-87	A314	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
8	KARLA GISELE OTERO LOPES	960 392 722-87	A189	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
9	OVIDIO DA SILVA CAMICO	782 671 372-20	A126	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
10	BERTA SANDRA LOPES LOBO	823 038 602-10	A428	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
11	RONALDO JOSE GARRIDO	822 296 352-04	A419	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
12	IVANILDO LUCIANO ANTONIO	001 058 312-20	A393	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
13	HILARIO LIMA FONTES	726 839 612-00	A318	AUX. DE ENSINO	45	CLASSIFICADO
14	DALILA HENRIQUE LIZARDO	655 364 302-72	A163	AUX. DE ENSINO	45	CLASSIFICADO
15	ROSA GORETE BRITO FIGUEIREDO	802 395 282-04	A187	AUX. DE ENSINO	45	CLASSIFICADO
16	JOSE JORDAO BARBOSA	934 619 682-34	A118	AUX. DE ENSINO	45	CLASSIFICADO
17	MARILUCIA RAMOS LIZARDO	464 754 002-20	A525	AUX. DE ENSINO	40	CLASSIFICADO
18	MARIA DE JESUS CALDAS SAMPAIO	688 817 032-20	A471	AUX. DE ENSINO	40	CLASSIFICADO
19	IRIS LOURDES FREITAS FARIAS	604 795 902-49	A060	AUX. DE ENSINO	40	CLASSIFICADO
20	MARIA ARACI MELO ALVARES	008 343 442-97	A426	AUX. DE ENSINO	40	C+R*
21	SUELEN DE CASTRO GONZAGA SILVA	519 612 702-00	A089	AUX. DE ENSINO	40	C+R*
22	SARA CORDEIRO AGUIAR	913 168 552-87	A288	AUX. DE ENSINO	40	C+R*
23	BEATRIZ FONSECA	717 455 722-87	A247	AUX. DE ENSINO	35	C+R*
24	VANILSON DA COSTA MARTINS	009 650 502-89	A102	AUX. DE ENSINO	35	C+R*
25	ARLETE DOS SANTOS LINO	039 123 242-80	A537	AUX. DE ENSINO	35	C+R*
26	PAULO FERNANDO GOMES ALCANTARA	645 754 112-72	A050	AUX. DE ENSINO	30	C+R*
27	ROSENDO PEIXOTO FLORENTINO	920 758 862-53	A236	AUX. DE ENSINO	30	C+R*

28	ARLENE FONTES MOURAO	004 924 892-89	A345	AUX. DE ENSINO	30	C+R*
29	NILCE LEONILDA ALMEIDA SILVESTRE	599 408 672-04	A238	AUX. DE ENSINO	25	C+R*
30	CRISTIANE DE SOUZA PIMENTA	726 321 192-00	A012	AUX. DE ENSINO	25	C+R*
31	TARCISIO VASCONCELOS FILHO	706 940 522-72	A299	AUX. DE ENSINO	25	C+R*
32	MARIA DO ROSARIO RICARDO LUCIANO	860 502 302-34	A162	AUX. DE ENSINO	25	C+R*
33	NATALINA FIDELIS MARTINIANO	001 657 232-70	A369	AUX. DE ENSINO	25	C+R*
34	QUELES MIRANDA BITENCOURT	972 408 852-91	A059	AUX. DE ENSINO	25	C+R*
35	GRACILENE BATISTA BARRETO	445 974 792-87	A008	AUX. DE ENSINO	20	C+R*
36	ELIZABETE DA SILVA CAMICO	773 123 682-04	A416	AUX. DE ENSINO	20	C+R*
37	GRACIONEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	825 457 662-91	A407	AUX. DE ENSINO	20	C+R*
38	NATIVA MELGUEIRO DA SILVA	845 738 642-53	A073	AUX. DE ENSINO	20	C+R*
39	AUXILIADORA SILVEIRA HILARIO	834 342 322-49	A303	AUX. DE ENSINO	20	C+R*
40	ELISANGELA MOREIRA SALDANHA	723 211 802-34	A285	AUX. DE ENSINO	20	C+R*
41	SELMA MELGUEIRO	685 590 702-49	A195	AUX. DE ENSINO	20	C+R*
42	JACKSON DA SILVA ALMEIDA	890 315 982-91	A265	AUX. DE ENSINO	20	C+R*
43	DEUSIMARA FERREIRA LIMA	939 850 452-91	A178	AUX. DE ENSINO	20	C+R*
44	RENILDA PINHEIRO ALMEIDA	920 618 182-34	A374	AUX. DE ENSINO	20	C+R*
45	JOELMA DELGADO DOS SANTOS	881 284 152-04	A070	AUX. DE ENSINO	20	C+R*
46	ADEMIR BASILIO MANUEL	599 496 002-00	A339	AUX. DE ENSINO	15	C+R*
47	GRACIELA TEIXEIRA ALMEIDA	698 555 282-04	A315	AUX. DE ENSINO	15	C+R*
48	JULIETA GOIS SODRE	984 607 572-34	A137	AUX. DE ENSINO	15	C+R*
49	LUCINEIA BERNAL MUNIZ	016 077 272-93	A031	AUX. DE ENSINO	15	C+R*
50	JANAINA PENA FERNANDES	014 542 202-01	A268	AUX. DE ENSINO	15	C+R*
51	SONIA MARIA AGUIAR AZEVEDO	018 434 792-06	A605	AUX. DE ENSINO	15	C+R*
52	MARLUCIA MELGUEIRO GASPAR	025 090 852-20	A427	AUX. DE ENSINO	15	C+R*
53	BRASILINO CLARINDO FERNANDES PILOTO	683 373 962-53	A554	AUX. DE ENSINO	10	C+R*
54	MIRIAM GALVES TRINDADE	819 533 212-91	A375	AUX. DE ENSINO	10	C+R*
55	MARILENE PINHEIRO	031 731 033-00	A207	AUX. DE ENSINO	10	C+R*
56	NELCE CORDEIRO TRINDADE	006 809 252-01	A130	AUX. DE ENSINO	10	C+R*
57	ROSANA TELES DA LUZ	839 842 592-04	A422	AUX. DE ENSINO	10	C+R*
58	MARCELA GOMES LOPES	017 456 722-73	A092	AUX. DE ENSINO	10	C+R*
59	ROSALIA FREITAS DOS SANTOS	706 856 652-91	A193	AUX. DE ENSINO	10	C+R*
60	JURANDIR GONÇALVES RODRIGUES	588 251 182-87	A042	AUX. DE ENSINO	5	C+R*
61	PATRICIA FIGUEIREDO GARCIA	753 182 102-87	A519	AUX. DE ENSINO	5	C+R*
62	GRACIANE HENRIQUE BITENCOURTE	014 242 862-04	A069	AUX. DE ENSINO	5	C+R*
63	ELIZABETH MARIA LOBO CASTRO	704 921 312-87	A052	AUX. DE ENSINO	5	C+R*
64	ROSEMIRA LIZARDO HENRIQUE	634 520 302-53	A081	AUX. DE ENSINO	5	C+R*
65	ALBERTA NARCISA ALEMAO GONÇALVES	829 171 912-87	A371	AUX. DE ENSINO	5	C+R*
66	CLEOSANA LOPES JANUARIO	015 810 802-71	A608	AUX. DE ENSINO	5	C+R*
67	DANIELE GONÇALVES OTERO	022 505 802-27	A209	AUX. DE ENSINO	5	C+R*
68	ESTHERFANIE RODRIGUES LANA	042 080 832-98	A397	AUX. DE ENSINO	5	C+R*
69	FRANCIMARA MOREIRA DA SILVA	806 295 122-72	A367	AUX. DE ENSINO	5	C+R*
70	GERSON SAMPAIO NASCIMENTO	004 312 282-56	A302	AUX. DE ENSINO	5	C+R*
71	SANDRO PEDROSA CALDAS	528 935 022-53	A250	AUX. DE ENSINO	5	C+R*
72	ROSILENE HENRIQUE CAMICO DE LIMA	920 763 352-34	A309	AUX. DE ENSINO	5	C+R*
73	MARILETE RODRIGUES DE SOUZA	655 582 352-68	A391	AUX. DE ENSINO	0	DESCLASSIFICADA
74	ZILMA FLORINDA DIAS FERRAZ	712 012 462-53	A587	AUX. DE ENSINO	0	DESCLASSIFICADA
75	RAQUEL NUNES PEREIRA	044 195 284-43	A016	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
76	ORLANDINO DA SILVA LUIZ	699 201 762-49	A091	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
77	ANDRESSA DOS SANTOS PINHEIRO	158 871 317-21	A010	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
78	MARI LUZ HOIGUIM LACERDA	012 076 642-60	A267	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
79	NAUDINEIA APARECIDA SODRE GOIS	777 818 052-91	A586	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
80	ROSE LANY FERREIRA DA SILVA	755 887 222-72	A585	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
81	CLEUNICE ALBERTA CAMICO JACINTO	012 503 032-06	A075	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
82	LEONARDA VAZ BARBOSA	009 782 282-51	A402	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
83	MARIA JANE PRADO REIS	732 326 372-72	A003	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
84	MARNILSON SANTOS MELGUEIRO	633 377 622-04	A094	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
85	MARTA FLORINDA ARAUJO ALVES	647 722 922-68	A281	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
86	PEDRO HENRIQUE SAMPAIO FERREIRA	013 386 452-93	A544	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
87	ATANASIO GALVAO VAZ	018 841 852-07	A492	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
88	ELINEIA MOURA LOPES	924 595 952-04	A139	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
89	ELIZABETE MOURAO FERREIRA	706 045 922-72	A499	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
90	ELZA SOARES ALBA	592 607 262-04	A423	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
91	FABIANA LIZARDO DA SILVA	793 488 902-04	A065	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
92	FRANCISLENE MOTTA DE LIMA	021 756 932-36	A341	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
93	GLORIA ELODIA HERNANDES BRASIL	917 292 702-04	A105	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
94	GRACINETE HENRIQUE BITENCOURTE	972 191 342-15	A072	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
95	IRENEIDE MOURA LOPES	004 215 222-40	A129	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
96	JOHNES MOREIRA CAVALCANTE	008 343 472-02	A028	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
97	JUCENILDO LUCIANO ANTONIO	016 448 172-92	A014	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
98	LEILANE JACINTO LOPES	029 320 002-50	A592	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
99	LICINIO MANUEL PEIXOTO BARBOSA	647 633 662-20	A248	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
100	LINDALVA DE JESUS VASCONCELOS	436 819 562-00	A161	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
101	LUCIENE ALVES DE LIMA	012 677 622-92	A215	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
102	LUSINEIA ALBINO DE MENEZES	016 316 152-62	A340	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
103	MARIA CANDELARIA DE SOUZA FERREIRA	730 240 402-00	A088	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
104	MARIA DO SOCORRO FONSECA MARQUES	771 557 852-53	A612	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
105	MARILENE BERNARDO MATEUS	980 465 002-91	A557	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
106	MARIZE NASCIMENTO DE ARAUJO ALVES	538 712 864-00	A004	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
107	NEUZELY PEIXOTO DE LIMA	919 893 612-34	A488	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
108	NICOLY INGRID ALMEIDA SILVESTRE	015 705 972-35	A229	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
109	OLGA GOIS FERREIRA	711 860 932-34	A548	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
110	OLINDA PINHEIRO BASILIO	670 010 502-10	A462	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
111	RAYANE QUEIROZ BRAZÃO	020 627 342-80	A258	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
112	RENATO PINHEIRO MATOS	003 053 662-62	A086	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
113	ROSILENE CALDAS PEDROSA	038 540 022-54	A033	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
114	ROSILENE DE CARVALHO ALVES DE JESUS	956 849 805-20	A346	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
115	SALVADOR FARIAS MIRANDA	019 662 222-03	A361	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
116	SUELY DA SILVA GARRIDO	010 273 852-14	A365	AUX. DE ENSINO	0	C+R*

117	VERA LUCIA GONÇALVES DA SILVA	015 868 572-58	A115	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
118	WILLI JOSE TRINDADE PINHEIRO	800 490 952-34	A469	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
119	ADELSON XAVIER BARBOSA RIBEIRO	005 745 932-09	A071	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
120	AIRTON MARCOS CASTRO	541 047 692-15	A566	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
121	ALCIONE HILARIO MELGUEIRO	047 552 322-95	A269	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
122	ALCIR BATISTA COSTA	015 593 572-07	A505	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
123	ALESSANDRO MARINHO VASCONCELOS	034 454 462-10	A507	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
124	ALEXANDRE DOS SANTOS FRANCA	971 867 752-68	A611	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
125	ALEXANDRE DOS SANTOS MARQUES	031 074 532-26	A009	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
126	ALICIA DE OLIVEIRA HENRIQUE	021 756 892-04	A058	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
127	ALINE DOS SANTOS DE SOUZA	043 618 522-94	A295	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
128	ALINE PADUA MATOS	028 032 962-84	A068	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
129	ANA ALICE MELGUEIRO BRUNO	034 040 772-70	A604	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
130	ANA CLAUDIA PEDROSA DA SILVA	027 503 492-57	A212	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
131	ANA CRISTINA DA SILVA COSTA	668 082 602-06	A120	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
132	ANA DAYARA FREITAS GOMES	007 140 822-36	A128	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
133	ANA KEILA FONTES DA SILVA	012 123 272-76	A040	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
134	ANDERSON ROMERI NERI BALTAZAR	971 216 652-04	A610	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
135	ANDREIA PAIVA GOMES	916 526 932-20	A214	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
136	ANGELA LUCINHA SILVA PLACIDO	772 314 812-72	A182	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
137	ANTONIO ZEBEDEU MUNIZ FERREIRA	895 745 752-68	A224	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
138	APARECIDA BRITO DE OLIVEIRA	021 775 562-36	A487	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
139	BRUNO SANTOS SOUZA	997 825 962-72	A063	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
140	CANDIDA RODRIGUES DA SILVA	035 368 282-99	A179	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
141	CECILIA CORREA DO CARMO	975 601 542-04	A164	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
142	CELESTE MACEDO PAIVA	920 770 482-04	A514	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
143	CELSON GONÇALVES HENRIQUE	949 469 902-59	A440	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
144	CLAUDIA GREGORIO SANCHES	013 386 002-73	A555	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
145	CLAUDILENE PEDROSA CALDAS	021 791 912-00	A227	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
146	DANIELE ROSANA PRADO ARANTES	014 266 332-89	A259	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
147	DARCI BENJAMIM DA SILVA	854 918 372-53	A572	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
148	DARLIENE NERY MELGUEIRO	007 669 052-09	A442	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
149	DEIZIANE ALBUQUERQUE CORDEIRO	008 124 782-66	A220	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
150	DENISE ALMEIDA TRINDADE	927 949 042-72	A599	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
151	DEUSILENE COSTA CABRAL	028 820 672-08	A547	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
152	DEVVISON DE SOUZA FERREIRA	029 944 582-84	A021	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
153	DIENE FRANCISCO CARDOSO	040 465 452-59	A521	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
154	DILCIOMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	679 558 432-15	A261	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
155	DIOGO MOREIRA CAVALCANTE	987 118 572-34	A438	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
156	EDILENE TOMAZ TORNASO	021 756 982-03	A317	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
157	EDIONE FERREIRA SENA	017 283 122-99	A400	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
158	EDIRLEI FERREIRA SENA	018 355 222-97	A401	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
159	EDIVALDO JORGE LACERDA MUNIZ	012 393 162-24	A348	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
160	EDIVALDO LUIZ LOPES	808 464 402-53	A274	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
161	EDIVALDO RODRIGUES AMBROSIO	003 144 572-16	A435	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
162	EDIVANE FARIAS FALCAO	005 534 562-02	A312	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
163	EDLUCIO ALMEIDA DA CUNHA	020 611 682-99	A235	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
164	EDMARA DE SOUZA FONTES	044 091 362-40	A459	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
165	EDMARA MACHADO MARAT	717 578 562-34	A035	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
166	EDNAIR GONÇALVES LIMA	037 882 652-54	A198	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
167	ELIANE DOS SANTOS GONÇALVES	017 020 392-18	A176	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
168	ELIETE DOS PASSOS DOS SANTOS	876 542 237-00	A412	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
169	ELIMAR GAMA COSTA	012 641 152-29	A066	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
170	ELISANDRA HENRIQUE DOS SANTOS	007 964 062-19	A424	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
171	ELLEN AMAZONENSE ALFAIA	018 067 622-93	A270	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
172	ELZIMEIRE PEDROSA DA CUNHA	015 620 212-30	A524	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
173	EMERSON MANOEL DA SILVA VASCONCELOS	866 677 182-87	A362	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
174	EMMA AUXILIADORA DE LIMA BRICENIO	046 463 422-94	A273	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
175	ERICA APARECIDA OLEGARIO QUINTINO	021 173 732-16	A107	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
176	ERMELINDA NOGUEIRA FONTES	833 947 102-34	A112	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
177	EVELYN CAMPOS SILVA	064 517 162-00	A310	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
178	FATIMA BATISTA DA COSTA	024 983 212-76	A581	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
179	FELIPE ALBERTO FERREIRA DIOGO	038 242 732-76	A594	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
180	FERNANDA RODRIGUES GUSMÃO	041 508 772-46	A574	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
181	FRANCIANE MARQUES BRITO	115 414 709-66	A382	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
182	FRANCILENE MARQUES BRITO	020 611 732-92	A185	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
183	FRANCINEY MARQUES BRITO	029 396 922-11	A192	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
184	FRANCISCA LOPES LIMA	438 934 652-00	A468	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
185	FRANKLIN DELANO DINIZ DA SILVA	027 491 152-30	A032	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
186	GABRIELA DE ASSUNÇAO AZEVEDO SOARES	036 403 552-88	A343	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
187	GABRIELLY CRUZ XAVIER	021 772 252-05	A476	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
188	GENESIO GONÇALVES PEIXOTO	624 224 722-49	A591	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
189	GESSICA CAMICO MIRANDA	029 361 872-06	A344	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
190	GILMAR GOMES MAIA	920 758 272-49	A576	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
191	GRACIEMA GOMES ALMEIDA	037 668 272-86	A237	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
192	GRACIETE GREGORIO ANDRE	013 850 302-83	A538	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
193	HELENA CALDAS GOMES	971 391 812-68	A231	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
194	HERICO MORAIS CASTILHO	021 712 482-89	A172	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
195	HILDA RODRIGUES ORTIZ	880 467 102-53	A056	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
196	HUMBERTO PAULO MATOS DA COSTA	337 740 802-91	A481	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
197	ILZA RODRIGUES GOMES	733 921 972-20	A328	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
198	INACIO VALENTIM ROMERO	971 223 002-34	A053	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
199	IRENE MENEZES FRANCISCO	862 180 932-04	A331	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
200	IVANEIDE GARRIDO RICARDO	547 411 902-00	A271	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
201	IVANILSON LIZARDO CRUZ	853 662 572-15	A417	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
202	IZAURA BRAZAO BRASILINO	876 557 642-04	A536	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
203	JANE MARI MAR ALVARES MASSA	022 064 382-24	A230	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
204	JANETE GONÇALVES MATOS	034 129 472-10	A489	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
205	JANETE HENRIQUE CAMICO	971 874 022-87	A454	AUX. DE ENSINO	0	C+R*

206	JANETE MARA MARTINS LANA	749 762 572-15	A600	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
207	JANIO BRAZ MOREIRA	541 081 282-49	A133	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
208	JAYCLESEY KETLLY DOS SANTOS	109 257 344-54	A023	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
209	JEAN BATISTA LUCIANO	005 092 772-84	A467	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
210	JESSICA NUNES MOREIRA	016 911 162-89	A037	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
211	JOAO BOSCO BERNAL MUNIZ	996 329 692-00	A332	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
212	JOCIENE ALMEIDA TRINDADE	035 362 902-21	A394	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
213	JOCIMAR PIMENTEL CASTILHO	010 843 972-00	A601	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
214	JODSON GOIS SODRE	013 532 132-85	A506	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
215	JOSE EDMAR MARQUES TENORIO	787 607 042-68	A510	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
216	JOSE HERSON RODRIGUES PEIXOTO	541 078 302-68	A385	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
217	JOSE PAULO SAMPAIO CASTRO	013 411 092-75	A448	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
218	JUCIELE ALBA GONÇALVES	021 974 622-29	A493	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
219	JULIANA EVANGELISTA GONZAGA	004 802 032-02	A183	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
220	JULIARDE BRAS GENTIL	541 060 872-00	A043	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
221	KATHENN MICHELLE CUNHA CARDOSO	033 757 852-40	A096	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
222	KATIA DIAS VAZ	916 056 442-34	A144	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
223	KATLEN DE DEUS PRADO ARANTES	034 188 162-74	A262	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
224	KATTELA FRANCA DE PAULA	026 496 212-57	A545	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
225	KETI SOELEN BEZERRA DE SOUZA	974 796 402-34	A080	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
226	LAURA MARIA LOPES MOREIRA	017 593 332-47	A093	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
227	LEGIANE GAMA ALBUQUERQUE	919 891 912-15	A076	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
228	LEILANE ALMEIDA MEIRA	019 103 832-60	A011	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
229	LILANE DA SILVA MANDU	035 318 972-33	A321	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
230	LINDA NAYARA PEDROSA DA SILVA	027 503 782-73	A210	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
231	LIZANE GOMES CAMICO	009 343 312-35	A098	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
232	LUCELIA MACHADO DO NASCIMENTO	522 733 342-49	A474	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
233	LUCIANA ALEMAO OLIVEIRA	029 594 272-03	A378	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
234	LUCINEIA LIBERATO MATEUS	042 607 352-50	A518	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
235	LUSIENE ALBINO DE MENEZES	032 129 972-81	A579	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
236	LUZIA NERI BALTAZAR	041 850 572-10	A607	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
237	MARCIA PERES FERNANDES DE OLIVEIRA	982 558 782-20	A590	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
238	MARCIEL CAMPOS VIEIRA	020 795 202-70	A256	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
239	MARGARETE DA SILVA CUNHA	729 708 712-20	A482	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
240	MARGARETE SUZANA BRAZAO VARGAS	544 271 002-44	A132	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
241	MARGARETH DA SILVA GARRIDO	024 064 272-42	A364	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
242	MARIA ANTONIA DE JESUS LANA GENTIL	763 804 242-53	A553	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
243	MARIA APARECIDA CARVALHO SIMOES	020 692 282-58	A558	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
244	MARIA DOMINGAS ANTONIO BARRETO	014 728 642-55	A452	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
245	MARIA ESTELA PRADO REIS	757 169 502-30	A441	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
246	MARIA FLORENTINA MARTINS DOS PASSOS	893 270 202-00	A432	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
247	MARIA GUADALUPE FREITAS RIBEIRO	020 593 242-89	A389	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
248	MARIA JANETE PENA RAMOS	877 240 302-00	A226	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
249	MARIA LIMA MARQUES	913 233 472-91	A018	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
250	MARIA SUELI DA SILVA LOPES	201 853 672-91	A005	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
251	MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	587 674 792-00	A464	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
252	MARLENE PINHEIRO QUINTINO	676 867 102-20	A280	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
253	MARLY JOSIANE MUNIZ ALVARES	029 626 292-70	A233	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
254	MAURO MARINHO LEMOS	011 164 692-86	A079	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
255	MAYARA BITENCOURT RODRIGUES	025 485 722-18	A057	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
256	MESSIAS MATIAS DE BRAGA	788 475 162-34	A167	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
257	MICHEL CASTRO FERNANDES	985 070 442-04	A108	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
258	MILENE FREITAS GOMES	030 446 442-24	A127	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
259	MIRIAM LIDIANE CALDAS PEDROSA	019 520 502-27	A095	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
260	MONICA PLACIDO ANTONIO	971 216 492-68	A420	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
261	NEIDE CASTRO LANA	001 317 302-23	A078	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
262	NEIDE MARIA FILHO MENEZES	745 468 132-87	A113	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
263	NILCE BATISTA MANUEL	010 565 782-46	A326	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
264	NILZA DA SILVA MENEZES	928 613 422-34	A528	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
265	NILZA MIGUEL BARRETO	547 406 142-00	A006	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
266	OSWALDO DOS SANTOS AMARAL	876 748 902-87	A411	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
267	OZEIAS MANOEL JOSE	021 929 962-50	A232	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
268	PATRICIA LOPES	022 064 402-02	A354	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
269	QUITERIA CELESTE REZENDE SARMENTO	007 304 772-40	A568	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
270	RANIELE GONÇALVES BORGES	021 997 162-52	A294	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
271	REGINETE RODRIGUES SENA	033 806 302-17	A380	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
272	RENE ROJAS ALVES	008 313 342-90	A142	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
273	RITA LEONOR CAMPELO PEREIRA DE CASTRO	971 870 112-53	A526	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
274	ROBERT LENO HENRIQUE VELASQUES	921 003 502-00	A584	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
275	ROBERTA ALBUQUERQUE MELGUEIRO	877 674 302-00	A020	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
276	ROMARIO ARAUJO DE SOUZA	002 188 612-14	A552	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
277	ROMILDO CLEMENTE HENRIQUE	774 985 342-15	A580	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
278	RONIL PRADO RODRIGUES	890 897 152-15	A153	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
279	ROQUE BRASÃO APOLINARIO	050 485 692-88	A170	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
280	ROSANE ALMEIDA CARDOSO	949 283 712-91	A450	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
281	ROSANGELA FIGUEIRA CASTILHO	537 777 512-00	A039	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
282	ROSIANE BATISTA DE ANDRADE	017 003 652-90	A606	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
283	ROSICLEA GONÇALVES PEIXOTO	957 512 892-34	A266	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
284	ROSILMA DA SILVA XAVIER	976 420 882-72	A425	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
285	ROSINEIDE BRAZAO APOLINARIO	016 399 102-20	A168	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
286	ROSIVALDO LIMA MIRANDA	012 801 872-04	A278	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
287	ROSIVALDO MEIRELES GOMES	900 591 232-49	A165	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
288	ROSSINI LIZARDO DA SILVA	011 866 082-93	A017	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
289	SAMARA DOS SANTOS CAETANO	021 220 582-00	A334	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
290	SANDRA MILENA DA SILVA MARTINEZ	023 364 873-11	A418	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
291	SELMA FERREIRA FONSECA	029 085 512-84	A497	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
292	SHEYLA FARIAS DA GAMA	033 966 672-20	A485	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
293	SHIENE BASILIO ANDRADE	021 520 062-40	A486	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
294	SHIRLEY SALDANHA DA SILVA	000 778 472-45	A549	AUX. DE ENSINO	0	C+R*

295	SILVANA ALVES MOREIRA	037 585 852-01	A500	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
296	SILVINA EVANEIDES CORDEIRO ARAUJO	633 848 502-97	A597	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
297	SIMONE KELEN DA SILVA XAVIER	017 003 992-76	A421	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
298	SIRLAINE FONSECA GAMA	007 328 892-60	A324	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
299	SUELI DA SILVA LIVINO	637 100 482-49	A284	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
300	SUSANA BERNAL MUNIZ	020 895 862-22	A357	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
301	SUSANA FIGUEIREDO DA SILVA	961 659 952-68	A338	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
302	TATIANE GAMA FONSECA	036 946 752-30	A038	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
303	TATIANE PRADO ARANTES	015 490 042-71	A527	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
304	TOMAS MARQUES LOPES	004 903 712-99	A251	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
305	VALDIR CORREA AGUIAR	971 221 732-91	A588	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
306	VALMIR RODRIGUES DE SOUZA	798 033 422-15	A395	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
307	VALQUIRA FONSECA FRANCA	033 707 112-81	A327	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
308	VANESSA SILVA DOS SANTOS	860 883 862-15	A155	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
309	VANIA LUCIANO ALVES	920 216 116-72	A347	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
310	VILMA DA COSTA MELGUEIRO	893 802 662-00	A559	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
311	WALMIR DA SILVA CAMICO	015 811 402-74	A468	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
312	WASHINGTON LUIZ DE TRINDADE SOUZA	900 319 622-20	A279	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
313	WILDENISE MELGUEIRO DAS CHAGAS	016 375 432-20	A478	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
314	YARA RAQUEL SALDANHA PEDROSA	013 575 382-19	A515	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
315	ZENAIDE CHAGAS PRADO REIS	464 149 912-87	A460	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
316	DULCILENE DE OLIVEIRA FERREIRA MAXIMO	877 440 662-00	A472	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
317	DULCINEIA HENRIQUE CAMICO	021 791 792-51	A530	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
318	EDVINO VAZ DE ABREU	698 460 652-72	A022	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
319	EVERTON DA SILVA ANTUNES	547 464 932-00	A336	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
320	FRANCINEIA MARCOS CASTRO	037 817 582-30	A355	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
321	JUNIOR FERREIRA SENA	011 064 602-94	A223	AUX. DE ENSINO	0	C+R*
322	MARILETE ILARIO GASPAR	014 973 062-48	A444	AUX. DE ENSINO	0	C+R*

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:36F6FA40

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019 – SEMED EDITAL Nº 002/2019 – SEMED - CARGO: MERENDEIRO(A)/ZONA RURAL INDIGENA

Nº	NOME	TOTAL
1	ERMINIA SEVERIANO ARAÚJO	200
2	JESUÍTA SEVERIANO TAUANA CRUZ	190
3	ALBERTI ALBINO TAUARU	169
4	IRENE TENAZOR TANANTA	144
5	ERCÍLIA PEREIRA JOAQUIM	140
6	FERNANDO GASPAR VITORINO	135
7	OLINDO DARGOS PINHEIRO	124
8	JULIO TENAZOR FILHO	120
9	OLINDA ZAGURI PIFANO	119
10	AGUINELSON SAMIAS DIQUE	119
11	FERNANDO CORREA CHAGAS	118
12	ERSILIO TAUANA MARCELINO	116
13	LAURIANO RIBEIRO GASPAR	116
14	RAIMINDO DOS SANTOS GUEDES	116
15	NAZITA SALDANHA GAVINHA	114
16	ALIPIO QUIRINO RAMOS	114
17	MARIA LUCINDA BARROS CARLOS TAVANA	113
18	DALIS PARENTE PEREIRA	111
19	ROSILEIDE SALDANHA GAVINHO	110
20	LENITA TEODORO FIRMINO	110
21	EVERALDO RIBEIRO PEREIRA	109
22	ISABEL CHAGAS DO CARMO	109
23	DILSON DA SILVA MUNUGO	109
24	CLARA LUCIA CARVALHO TENAZOR	108
25	ARALDO GEJUÍNO RIBEIRO	107
26	MERLEIDA ANDRES ZAGURI	107
27	ERMELINDA GUEDES RAMOS	103
28	REDENIR AIAMBO SIRIACO	100
29	ELMAR CONCEIÇÃO FIDELES	100
30	NELSITA NOGUEIRA CHAGAS	100
31	SADRAK SIRIACO DA SILVA	100
32	FÁBIO ANDRES ZAGURI	100
33	JONES SALDANHA GAVINHO	100
34	LILIANE SALUSTIANO DA SILVA	100
35	ROBERTO PORFÍLIO PEREIRA	100
36	AZENILDO MARIANO PIMENTA	100
37	ADELINE FIDELIS RAMOS	100
38	NESTOR NOGUEIRA PEREIRA	100
39	RUTE LUCIANO TAUARU	99
40	ENGRACIA CARLOS SANTANA	98
41	ALMIR RAMOS GERALDO	98
42	ARTEMIO LUCIANO TOMÁS	96
43	MARADONIA IDELFONSO SEVERIANO	95
44	ALCIDETE CARLOS LOURENÇO	90

45	RENATO SEVERIANO MIGUEL	90
46	DEOLINDA FIDELIS DA SILVA	90
47	DANIEL PEDROSA RIBEIRO	90
48	RAIMUNDO CARLOS HONORATO	90
49	IZANILDO GERALDO ESTÉVÃO	90
50	LUCIENIR ROBERTO DO CARMO	88
51	ADIMIR CARLOS TAUANA	80
52	LUIZINHO RIBEIRO INÁCIO	80
53	CÁSSIA GUEDES FERNANDES	80
54	VALDIMILA GUEDES JOANICO	80
55	ROSINEIDE VITORINO LOURENÇO	80
56	ZINHO MANOEL SANTIAGO	80
57	LUCIA MUGUEL SALUSTIANO	79
58	LENI VITORINO LOURENÇO	78
59	EDILSON ROBERTO GUEDES	72
60	CLEOZINEI CARLOS ONORATO	70
61	DENILSON SAMIAS DIQUE	70
62	JAILSON DO CARMO PEREIRA	70
63	ARALDO GEJUÍNO RIBEIRO	69
64	GILSON PEREIRA DOS SANTOS	68
65	ALCIMAR VITORINO LOURENÇO	60
66	MALÍSIA VITORINO LOURENÇO	60
67	MARIO CRISTINO MARCOS	60
68	EDIFRANIA TOMAS MIGUEL	60
69	GEREMINOS ZAGURI	60
70	ADALIA PEREIRA PONCIANO	60
71	GENIA TEODORO CARLOS	60
72	GENESIO VITORINO LOURENÇO	60
73	VARIONES LUCIANO TAUARU	60
74	RUBENS ARAÚJO ALBINO	50
75	ERIKSON RAMOS ERCULANO	50
76	EDMILSON DARGOS PINHEIRO	50
77	GEUEL DAMIÃO XAVIER RAMOS	50
78	HUMBERTO GARCIA MIGUEL	50
79	GENIO DAMIÃO GUEDES	50
80	PAULO PEREIRA GUEDES	50
81	HELUIZ CANDIDO CRUZ	50
82	NELSONEIS RIBEIRO MANDUCA	50
83	ODACIO GUEDES MIGUEL	50
84	FRANCISCA MORENO ADÃO	50
85	JEANNIS FIDELIS FORTES	50
86	LURDES SILVA MANUEL	46
87	MARINÊS FIDELIS TAVANA	39
88	LIDIA FIDELIS LASARO	30
89	JHONATAN TENAZOR PISSANGO	30
90	JULIA CARLOS GOMES	20
91	RAIMUNDO NONATO TENAZOR RAMIRES	19
92	JOSE SEBASTIÃO MIGUEL	13
93	TEREZINHA SANTIAGO ZAGURI	10
94	HENRIQUE SANTIAGO PEREIRA	10
95	EUNICE DA SILVA MOREIRA	10
96	GILME FONSECA MARTINS	10
97	JOÃO PARENTE DO NASCIMENTO	10
98	RONALDO CÂNDIDO CRUZ	10
99	ANDRE NATIVIDADE MANOEL	10
100	REMIGIO BENTO CRUZ	10
101	RAFAEL CARECA RAMOS	10
102	EZEQUIEL CARLOS VITORINO	10
103	HENRIQUE RIBEIRO SANTIAGO	10
104	MENEZIO LAURO RAMOS GUEDES	10
105	PAULO CORREA FIDELIS	10
106	MANUEL AVELINO MANDUCA	10
107	GENIVAL PEREIRA DA SILVA	10
108	BENEDITO PEDROSA RIBEIRO	10
109	VILMAR BARROS ZAGURI	10

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: NOVA JERUSALÉM

Nº	NOME	TOTAL
1	JOÃO CARLOS GRANDE LONDONIO	100
2	GEREMIAS SANTOS CHAGAS	59
3	LIDIA FRANCISCO MANDUCA	50
4	TAVIANO SANTIAGO RAIMUNDO	30
5	FATIMA NASCIMENTO MILITÃO	20
6	JOCIEDE MORAES PORFIRIO	20
7	JOILSON SAMIAS JUMBATO	10
8	ZAQUEL JESUINO RIBEIRO	10
9	JAILSON SAMIAS JUMBATO	10

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: BANANAL

Nº	NOME	TOTAL
1	SUBELINA SILVANO FABA	200
2	DELI MARTINS MOÇAMBITO	185
3	ELIZANDRA GUEDES FABA	150
4	MARILENE LIZARDO DO CARMO	150
5	ROSINETHE GUEDES FABA	142

6	LEONTINA LIZARDO DO CARMO	136
7	AILTON LIZARDO GOMES	110
8	VALDIMIRO PINTO	109
9	ROSANGELA DO CARMO LIZARDO	100
10	MARINETE TAUANA SEBASTIÃO	90
11	RAIMUNDO COELHO FABÁ	85
12	ELIEZIO LIZARDO GOMES	69
13	ARTEMISIA DO CARMO GUEDES	60
14	ROSINEY LIZARDO HILARIO	60
15	ALDENIZE FABÁ COELHO	50
16	FERNANDO HIPPER	19
17	LUCIO DE CARVALHO AIMACARI	18
18	EDEMILSON MOCAMBITO LIZARDO	10

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: TERRA DA PAZ

Nº	NOME	TOTAL
1	LILIANA FIGUEIRA CURUTIMA	100
2	ELIZOMAR GUEDES TENAZOR	80
3	EDINA DOS SANTOS SUMAITA	70
4	EVA CRISTINA MAITA	10

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: SAPOTAL

Nº	NOME	TOTAL
1	WANDERLEIA CORDEIRO VELAS	180
2	MARIA DE GUADALUPE CORDEIRO DE SOUZA	180
3	DEULENE CASTILHO GAMA	170
4	PEDRO RODRIGUES SAMIAS	152
5	SOCORRO LOMAS JUMBATO	127
6	FRANCILENE RODRIGUES SAMIAS	89
7	MONICA SAMIAS LEITÃO	89
8	CARLOS MAGNO CASTILHO GAMA	80
9	SIENE SAMIAS AGUILAR	80
10	EZEQUIEL ISRAEL GUERRA SOTERO	70
11	GRACILENE CHUNHA SILVANO	50
12	ANANEIRE FABA E FABA	50
13	RUBSON AICATE TAMAIO	40
14	FRANCISCA SOUZA CASTILHO	10
15	ANTONIA DE SOUZA CASTILHO	10
16	EDIOMAR SANTOS DE ALMEIDA	10

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: UMARIAÇU II

Nº	NOME	TOTAL
1	MARILUZ GOMES CASTRO	200
2	MARINEIDE MARIANO RAMOS	200
3	ARLINDA COELHO ARAÚJO	197
4	CORDOVINA CANDIDO RAMOS	180
5	REJES FORTES MENDES	180
6	CLAUDECI DE SOUZA PINTO	160
7	RODSON ARAUJO CRUZ	158
8	ISAIAS MORAIS FERNANDES	156
9	CILENE FELIX TORRES	154
10	RAQUEL FIRMINO GABRIEL	152
11	JOÃO DA SILVA CRUZ	152
12	LUZIMAR GOMES FERNANDES	145
13	RAIMUNDA DO CARMO FERREIRA	142
14	NAZARENO FIDELIS BENTO	141
15	DARCY BATISTA FERNANDES	140
16	NILENE PEDRO JUVITO	139
17	VALBER DO CARMO FERREIRA	130
18	FRANCISCO PEREIRA DO CARMO	128
19	TRINDADE BERNALDINO FIDELIS	123
20	DAVI PERES APUELA	121
21	JEANE ANTONIO FERNANDES	118
22	LUCINEIA JUVITO LOZANO	111
23	GEDEONI MORAES FERNANDES	111
24	ROSELI MARIANO RAMOS	110
25	SIRLENE FERNANDES GOMES	110
26	ROSANGELA DA SILVA CRUZ	109
27	FRANCISCO ZACARIAS ARAUJO PINTO	109
28	SOARES FARIAS BRUNO	107
29	ALEXANDRE LOURENÇO RAMIRES	100
30	CAMILO FORTES	100
31	LENER FIRMINO PINTO	100
32	LUNIER LUCAS ALEXANDRE	100
33	REGINA GASPAR CORDEIRO	100
34	SEBASTINILDA GABRIEL GOMES	100
35	SARNEY MARIANO CAIJARU	100
36	GERVASIO FORTES DE SOUZA	100
37	GEMISA FERALDO ALEXANDRE	100
38	WALCLEIA RAMOS DO CARMO	100
39	JULIANA BRUNO SEBASTIÃO	100
40	FRANCISCO BERNALDINO ARICAUA	100
41	ELIAS GRANDE FERREIRA	100

42	ELIANA SOUZA PEREIRA	100
43	ELIUDE BELIZARIO RAMOS	100
44	PEDRINA CARLOS RAMOS	100
45	MIRLEI ANTONIO BRUNO	100
46	SIDNEY INACIO SIMIÃO	90
47	JUSTINO MARIANO ANTONIO	90
48	JAIR PEDROSA PEDRO	90
49	JUNIA ANACLETO JUVITO GUEDES	90
50	FRANCISCA BRUNO GABRIEL	90
51	DIANA CRUZ EMILIO	90
52	EDMILSON IRINEU LUCAS	90
53	VILDER PONCIANO FREITAS	90
54	VALDENETE FORTES PINTO	90
55	ROMÁRIO SILVA DOS SANTOS	90
56	ABIDIAS DA SILVA ALEXANDRE	89
57	ARLENIS TEME PINTO	87
58	MARIA IVETE FERREIRA MESTÂNCIO	86
59	EMERSONA PENHA JUMBATO	84
60	ALEXANDRE PINTO FERREIRA	80
61	LIENE MOÇAMBITE BARROS	80
62	SILVIANA MANDUCA FERNANDES	80
63	OSINES MARCELINO GABRIEL	80
64	GRACILA FERNANDES MARICAUA	80
65	GLORIA MANDUCA CRUZ	80
66	JUNIOR DA SILVA CRUZ	80
67	DEUSCIMAR LIMA INACIO	80
68	ENNIG DO CARMO ALEXANDRE	80
69	DELMIR FERREIRA MESTANCIO	77
70	EMILIANO PANCIANO CRISTIANO	73
71	MAURO GUILHERME FIDELIS	71
72	ANDERSON LARANJA MARIANO	70
73	ALCINDA HONORATO PINTO	70
74	BELINHA JORGE DA SILVA	70
75	CLEIDE LUCAS ALEXANDRE	70
76	NARCIZA CAMPOS FARIAS	70
77	NIQUILEIA FORTES FREITAS	70
78	LEIA FORTE RAMOS	70
79	LEIDIANA DA SILVA ARAUJO	70
80	REBECA FRANCO MESTANCIO	70
81	JONALI RAIMUNDO GUILHERME	70
82	FRANCILENE DA SILVA FERREIRA	70
83	EDEM ESTEVÃO IDELFONSO	70
84	EMERSON DO CARMOS DE SOUZA	70
85	NILCY PINTO FERREIRA	66
86	ALCINEIA ALMEIDA FERREIRA	60
87	ACÁCIO FERREIRA PINTO	60
88	CELESTINO MENDES DA SILVA	60
89	LUCIA ARAUJO DA SILVA	60
90	LUIZ ANTONIO BALA	60
91	REGINA DE SOUZA RAMOS	60
92	GERLANNE FORTES LEOPOLDINO	60
93	DELCIMAR TOME GABRIEL	60
94	MILEIDY MEDINA VARQUEZ	60
95	TATIANA RAMOS CRUZ	60
96	JACKELINE DA SILVA AUGUSTINO	60
97	FATIMA MURATU MOÇAMBITE	57
98	SILVIO TOME DO SANTOS	54
99	GELSON DO CARMO FIDELES	53
100	AFONSO RAMOS FIDELES	52
101	AFONSINA GOMES FIDELIS	50
102	ALEX CRISTINA DE SOUZA	50
103	CLEYCIANE PAINTO DA SILVA	50
104	NARCIZA MANUEL CRUZ	50
105	NERY ANGELO	50
106	NETE PONCIANO FELIPE	50
107	LEUNICE DO CARMO DE SOUZA	50
108	LUZIA FARIAS BRUNO	50
109	SIDNEY MENDES MORAES	50
110	DENILSON SOUZA DA SILVA	50
111	ISAQUE FAUSTINO DO CARMO	50
112	NAIRIA REGINA SOUZA PEREIRA	49
113	JHENDY THOMAS CAMPOS	45
114	HIGSON NICANOR MARIANO	40
115	AGUILEIS DE SOUZA FORTE	40
116	JALILSON HONORATO CRUZ	40
117	JOÃO DE OLIVEIRA CAMPOS	40
118	JASON JUVITO LOZANO	40
119	ROSINEIA DOS SANTOS BASTOS	35
120	HELIO LOURENÇO CRUZ	31
121	ANTONIELTON FAUSTINO DO CARMO	30
122	CLAUDINA ARAUJO MANDUCO	30
123	CLEIDE GUEDES SAMPAIO	30
124	JOSIAS FERREIRA MASTANCIO	30
125	APARECIDA THOMÉ DOS SANTOS	20
126	RAINERIA RAMOS CUSTODIO	20
127	RAMELIA SAMPAIO ANGELO	20
128	EDMILSON ARAUJO MANDUCO	20
129	RILDO BELIZARIO BENTO	10
130	MARLINDA PINTO DO CARMO	9

131	LUCINILDA RAMOS MARIANO	6
132	ALCINEIDE DA SILVA SALVADOR	10
133	LIVIANA ARAUJO DE SOUZA	10
134	LUZIMAR MARTINS PERES	10
135	RUTH PONCIANO FREITAS	10
136	RANDER MARTINS CORDEIRO	10
137	SALE PINTO DO CARMO	10
138	SILVINO MARQUES DE ARAUJO	10
139	OSVALDINA ATAIDE	10
140	GILBERTO RAMOS LOPES	10
141	LUCIO PINHEIRO COELHO	10
142	DEIVISON DO CARMO DE SOUZA	10
143	EDSON IRINEU LUCAS	10
144	PATRICIA FERREIRA MESTÂNCIO	10

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: UMARIAÇU I

Nº	NOME	TOTAL
1	LEIZ GABRIEL DA SILVA	184
2	MARLUCIA FONSECA BRUNO	162
3	ALIZETE DE SOUZA LOPES	141
4	EVELINO BRUNO DE SOUZA	139
5	RENATO BRUNO CEZÁRIO	135
6	FLAVIO ARAUJO IRINEU	132
7	EZEQUIEL PINTO ARAÚJO	121
8	GUILHERMINA BRUNO LUCIANO	118
9	JORGE DOS SANTOS MARIANO	110
10	ERCINDA MARCOS MENDES	110
11	ALCINEIA BRUNO LUCIANO	103
12	RENATO RABELO TENAZOR	101
13	ALBERTINO LUCIANO BRUNO	100
14	DINA LUCIANO BRUNO	100
15	JOEL VIEIRA DE SOUZA	100
16	HERNAN MARRIQUE ARAUJO	100
17	MARLUCIA ALBINO PEDROSA	100
18	GENTIL ALBINO PEDROSA	100
19	OSVALDO HONORATO MENDES FILHO	100
20	NILZA MEDINA VASQUEZ	100
21	IVO NECO ARAUJO	100
22	JECK ANACLETO JUVITO GUEDES	80
23	EDGAR WILIAM MEDINA VASQUEZ	80
24	SANDRO MARIANO CRUZ	80
25	SIMONE FONSECA BRUNO	80
26	TATIANA ARAUJO ALBINO	80
27	IVANIA MARQUES MENDES	80
28	MINEIS FARIAS SAMPAIO	76
29	MARCIO RAMOS LOPES	70
30	ISABEL LEOPARDO FERREIRA	70
31	JOSINEIA BENTO MARIANO	70
32	LEANDRO DE ARAUJO MARIANO	70
33	FRANCISCO HONORATO MENDES	70
34	IRINEU GOMES BRUNO	70
35	GILBERTO LUCIANO MANOEL	65
36	RAQUEL RIBEIRO CRUZ	60
37	LINDOSO GUEDES BRUNO	60
38	SUZANA DA SILVA GOMES	60
39	VIVIAN PINTO BRUNO	60
40	JORGINO GOMES BRUNO	60
41	GILSON NECO DA SILVA	59
42	JUNIOR BIBIANO BASTOS	57
43	NILDA RAMOS MARIANO	50
44	DALILA FORTUNATO ALEXANDRE	50
45	JORGINEY BRUNO MENDEZ	50
46	SIDILU CANDIDO DA SILVA	50
47	EZIMAR LEOPOLDINO GUEDES	50
48	FELIX RAMOS BRUNO	50
49	CASSIA PONCIANO BRUNO	50
50	CREUZA GUEDES LEOPOLDO MENDES	30
51	CIRIACO SEVERIANO GOMES	21
52	JAIRO DA SILVA	20
53	INÊS GUEDES LEOPOLDO	20
54	PAULO ARAUJO PINTO	20
55	ORTENCIO VITORINO AMARO	10
56	NELCINHO DO CARMO BONA	10
57	IRAILDE BRUNO NECO	7
58	SIDNEI ALBINO NECO	10
59	ESLLER IRINEU DA SILVA	10
60	ENEZIO NECCO LOPES	10
61	EVELIO PINTO HONORATO	10
62	LINDAELSON GUEDES BRUNO	0
63	ADELINO LUCAS FERDAN	10
64	NAZARENO JOSE GOMES	10
65	CELCIO JUANICO PONCIANO	10
66	DARIO AMBROZIO PORFIRIO	10
67	FRANK GUEDES DO CARMO	10
38	ISANIEL FARIAS CRUZ	10
69	ELITON DA SILVA CRUZ	10
70	ALEX HUAINES ARAUJO	10

71	FRANCISLEY CRISTOVÃO MENDES	10

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: TAUARU

Nº	NOME	TOTAL
1	DENILSON HAYDEN CARVALHO	172
2	TIAGO TANANTA DE ALMEIDA	135
3	JUCELMA HIDALGO DE CARVALHO	120
4	EVANEI TANANTA DE ALMEIDA	100
5	FLAVIO CURICO LOPES	99
6	LUCIANO CURICO TANANTA	60
7	LUCAS TANANTA BALIEIRO	60
8	TAYNARA RAMOS PEDROSA	41
9	KAROLAINE DA SILVA ALMEIDA	30
10	HENRIQUE TANANTA CURICO	19
11	DAILCE DOS SANTOS CARVALHO	10

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: PIRANHA

Nº	NOME	TOTAL
2	GENÁRIO JORDÃO RAMOS	30
1	GRAZIELA RAMOS MANOEL	20

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: PALMARES

Nº	NOME	TOTAL
1	ELIZABETE RAMOS GUEDES	89
2	SERGIO TAUANA IPUCHIMA	88
3	FRANCISCO TAUANA IPUCHIMA FILHO	79
4	SANIA MARIA MARTINS BENTES	77
5	DANIELA GUEDES TENAZOR	60
6	ANDERSON RAMOS GUEDES	59
7	KAZIA GUEDES DA ROCHA	50

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: VISTA ALEGRE

Nº	NOME	TOTAL
1	CÉSAR RODRIGUES NUNES	80
2	SEBASTIANA ALVES DA COSTA	50
3	JOZENEI OLIVEIRA TANANTA	20

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: BARRO VERMELHO

Nº	NOME	TOTAL
1	AVAEDSON VALENCIA FIRMINO	188
2	IVANILDO SALES VITORINO	91
3	ROSINEIDE FARIAS RAMOS	90
4	JUSSARA EURICO WEIL PEDRO	80
5	ELEAZOR NONATO AUGUSTO	60
6	CILDO CANDIDO PLACIDO	50
7	ELINDA NONATO PEDRO	27
8	CLEUTON BENTO MARIANO	20

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: NOVA ESPERANÇA II

Nº	NOME	TOTAL
1	CILENE FELIX TORRES	154
2	JOSÉ GERALDO GOMES	50
3	ALEX FORTES MENDES	10

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: CAJARI I

Nº	NOME	TOTAL
1	WALMIR TORRES RIBEIRO	168
2	RAFAEL CUSTÓDIO GASPAR	148
3	EDMAR ZAGURI BELÉM	100
4	JOÃO ALBINO PEDROSA	100
5	SILDO CUSTÓDIO LUCIANO	90
6	NELCINEZ MARIO ZAGURI	90
7	SUZANA EVARISTO MÁRIO	67
8	NILDO MARIO ZAGURI	60
9	PAULO EVARISTO MARIO	50
10	ESRAEL SANTIAGO JONAS	50
11	DEUBERTO AGUINEL ABECA	40
12	EDA JUVENTINO ZAGURI	30
13	JESUS RIBEIRO ZAGURI	20
14	MAURÍCIO GABRIEL ZAGURI	20

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: NOVO EWARE

Nº	NOME	TOTAL
1	GENILDA MANOEL	100

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: VILA ESTRELA DA PAZ

Nº	NOME	TOTAL
1	ENOQUE CRUZ FELIX	70
2	MARTA FELIX NOGUEIRA	30

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: NOVA VILA

Nº	NOME	TOTAL
1	JOLEINA RAMOS FABA	90
2	BETTY BRAGA VELO	10

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: OURIQUE

Nº	NOME	TOTAL
1	LAURINDO MENDES GABRIEL	150
2	BRACY LARANJA MORAES	148
3	JORGE LARANJA MORAES	126
4	RAIMUNDO CARLOS HONORATO	90
5	NIVIA ARAUJO FERREIRA	70
6	HILARIO LARANJA MORAES	68
7	ROSILDA DA SILVA FIRMINO	64
8	LAURINEY ARIMUIA MENDES	60
9	KELMYS QUIM NOGUEIRA GABRIEL	60
10	LAUDIANE PORFIRIO MENDES	50
11	ROSINDO RAMOS MATOS	50
12	ALCINEI ALFREDO JUVITO	50
13	CLAUDIANE PORFIRIO MENDES	50
14	LAURILENE PORFIRIO MENDES	50
15	VALCILEI PINTO RAMOS	20
16	JANILTON MORAES MATOS	20
17	JOCIEDE MORAES PORFIRIO	20
18	DEZILENE MORAES MATOS	10
19	FRANCIDALVA GABRIEL PEREIRA	10
20	MANELSON GUEDES DE OLIVEIRA	10
21	KIMER JUMBATO CHOTA	10

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: MONTE SINAL

Nº	NOME	TOTAL
1	RAUL SANTIAGO NOGUEIRA	70
2	EZEDEQUIEL TIAGO RAMOS	10

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: EMAU

Nº	NOME	TOTAL
1	HONÓRIO ARAUJO IRINEU	70

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: NOVO JUTAI

Nº	NOME	TOTAL
1	EZEQUIEL ROBERTO RAMOS	20

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: NOVA EXTREMA

Nº	NOME	TOTAL
1	ADEMAR DIQUE PROFIRIO	190
2	GENESIO ESSILIO GASPAR	152
3	ISAIAS GASPAR CAISARA	100
4	VALDIR TIAGO GASPAR	90
5	LUIZINHO RIBEIRO INACIO	80
6	ADEMILSON TIAGO VENANCIO	79
7	SILDO ERCÍLIO GASPAR	75
8	ENOQUE GASPAR LAUTERIO	70
9	CLAUDENILDO RAIMUNDO DIQUE	70
10	SUSANA LUCA MARIANO	70
11	WALDEIR FIRMINO GASPAR	70
12	SANTA RODRIGUES CIPRIANO	50
13	MARTEMIZIA NERY AIAMBO	10
14	ELIAZAR CAIXARA GUERREIRO	10

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: CAJARI II

Nº	NOME	TOTAL
1	MARTINA SANTIAGO JONAS	28
2	NAZIMARA ZAGURI GUEDES	10

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: BARRERINHA

Nº	NOME	TOTAL
1	FABRICIO FERNANDES MARICAUA	70
2	CLEODETE ARAUJO MANDUCO	20

3	JANDIRA GONÇALVES MACEDO	10
4	IZAIAS MOCAMBITE CRUZ	10

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: BOA VISTA

Nº	NOME	TOTAL
1	JUDITE RAMOS CUSTODIO	100
2	JESUS CAETANO FANARIO JUNIOR	90
3	CRISTINA QUINTINO JACARIA	83
4	TANIA HORACIO FANARIO	60
5	LUCIO MAIA GASPAR	50
6	EDMAR ANACLETO SEBASTIÃO	40
7	DANIEL ARAPASSO BONIFACIO	20
8	DEMETRIO FANARIO	20

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: SACAMBU I

Nº	NOME	TOTAL
1	FRANCISCA CARNEIRO ELIZARDO	130
2	ELZA JUMBATO DA COSTA	95
3	SILVIO HILARIO DA SILVA FILHO	85
4	TEREZA TENAZOR HILARIO	79
5	VERONICA GONÇALVES FORTZ	79
6	NEIVA CORDEIRO PEVAS	63
7	DEUZIANE JUMBATO DA COSTA	50
8	NATANAEL COSTA LIMA	20

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: VILA NOVA ESPERANÇA

Nº	NOME	TOTAL
1	WANDERLEY GASPAR MARCOS	174
2	AFIAS RODRIGUES PANDURO	122
3	NOEMIA JORGE DA SILVA	100
4	MEDELIO SANTIAGO SIRIACO	90
5	CARMEM RODRIGUES REIS	90
6	FLAVIO SANTIAGO SIRIACO	70
7	NINO MARCOS SANTIAGO	60
8	JEANY BENTO FERREIRA	60
9	ELIZEU MARCOS IÇA	60
10	SONIA FIDELIS SANTIAGO	60
11	CLAUDINO SANTIAGO GERALDO	39
12	SILDO RAMOS JOSIEL	31
13	ROCELI FARIAS MARCOS	10

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: SANTA ROSA

Nº	NOME	TOTAL
1	FRANCISCO DA SILVA BENEDITO	150
2	CARMELITO SALDANHA BERNALDO	150
3	VITOR SALDANHA BERNALDO	50
4	SUZETH LEÃO MEDINA	30
5	ARLETE ELIZARDO BERNALDO	10
6	LEONARDO FERREIRA TANANTA	10

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: PENA PRETA

Nº	NOME	TOTAL
1	VALDIR FELIX GOMES	10

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: PORTO BOM SOCORRO

Nº	NOME	TOTAL
1	CLEUSTINA SEVERIANO GOMES	10

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: LAGUINHO

Nº	NOME	TOTAL
1	CLAUDECY MARQUE ANDRE	99
2	MESAQUE CHAVES GASPAR	50

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: NOVO CRUZADOR

Nº	NOME	TOTAL
1	JOSE FELIX LOBATO	112

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: SÃO SEBASTIÃO/UMARIAÇU

Nº	NOME	TOTAL
1	ERNALDO PARENTE FIDELIS	100

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: SEM COMUNIDADE DEFINIDA

Nº	NOME	TOTAL
1	HUBERTO CORREA CHAGAS	163
2	ALCINEIA ALMEIDA APRIGIO	60
3	FRANCINEIA RABELO TENAZOR	50
4	JANIS SOARES CARNEIRO	10
5	KEULLY PRISCO PINTO	10
6	OSEIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	10

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:C91AB237

SECRETARIA DE GABINETE
RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019 – SEMED EDITAL Nº 002/2019 – SEMED - CARGO: MERENDEIRO(A)/ ZONA RURAL NÃO INDIGENA

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: SÃO JOÃO

Nº	NOME	TOTAL
1	CLEUDOMAR MENDES UCHOA	66
2	JOVILSON MACEDO JUMBATO	20
3	RAIMUNDO COSTA	10

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: TEREZINA III

Nº	NOME	TOTAL
1	LUCILENE FERREIRA PONTES	130
2	JANDIRA HILARIO HAUDEN	120
3	FRANCISCA FERREIRA BARBOSA FILHA	88
4	ADALBERTO CASTILHO CEVALHO	78

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: VILA ETERNIDADE

Nº	NOME	TOTAL
1	SEBASTIANA DA SILVA RODRIGO	190
2	MARILENE CORDOBA PARENTE	30
3	LEILA TANANTA RUFINO	10
4	ANA AMARA PENHA DE SOUZA	10
5	MERCEDES SALES DE SOUZA	10
6	OLINDA TOSTA PENHA	10
7	ANA PATRICIA DUARTE RODRIGUES	10

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: LIMEIRA

Nº	NOME	TOTAL
1	GRACIRLENE ASSIS DE SOUZA	141
2	REJES FORTES MENDES	140
3	JAKCILEIA GOMES DOS SANTOS	140
4	ROBERTO DIAS DA SILVA	117
5	INGLESON DA SILVA ARIAS	100
6	JOSINEY SOUZA DOS SANTOS	97
7	ROSIMARY LIMA DE ASSIS	88
8	RAQUEL SOUZA DA SILVA	80
9	NELCINHO DO CARMO BONA	48
10	CLESIO ORLEI CARVALHO ARIAS	39
11	WESLEY SANTOS DA SILVA	10
12	JOVITA LOPES CHANTEL	10
13	INDERSON DA SILVA ARIAS	10

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: PRAIA DE FATIMA

Nº	NOME	TOTAL
1	LUZIA SOARES PERES	83
2	ELIVONE SANTOS DOS SANTOS	52
3	GLORIA SABINO RODRIGUES	10

CARGO: MERENDEIRO(A) COMUNIDADE: SEM COMUNIDADE DEFINIDA

Nº	NOME	TOTAL
1	RAFAELA LOPES TAPUDIMA	100
2	MARQUINEI SANGAMA TANANTA	100
3	INES DA SILVA NASCIMENTO	90
4	ERMILA DE SOUZA MATUTE	90
5	RAIMUNDO CELIO MUCA LOPES	79
6	CLEICIANE ABELARDO PALMEIRA	60
7	GILCENIA PLACIDO BRAULE	50
8	CRISTINA ARICARA PEREIRA	10
9	ISRAEL BARRETO DOS SANTOS	10
10	JOANA DIANA ORTIZ DE SOUZA	10
11	ALEXSANDRODE LIMA MALAFAIA	10
12	GENO GEISON REIS DIAS	10

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:C8260406

SECRETARIA DE GABINETE
RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019 – SEMED EDITAL Nº 002/2019 – SEMED/CARGO: MERENDEIRO(A) - ZONA URBANA

CARGO: MERENDEIRO(A) ZONA URBANA

Nº	NOME	TOTAL
1	EDIVAL LOPES CRUZ	200
2	BRAULIO CAPISTANA BARBOSA	200
3	JOÃO PAULO RODRIGUES ARIRAMA	200
4	LUCILA MATOS LOPES	190
5	ANGELICE MARICAUA DELGADO	189
6	DEYCILARA TAPAYURI DA COSTA	187
7	ALEXSANDRA MARQUES DE OLIVEIRA	186
8	DAYANE BITENCOURT NORONHA	184
9	EUNICE DA SILVA LIMA	183
10	DULCILETE LEÃO DE SOUZA	182
11	JAMESON CARVALHO MIRANDA	180
12	MATRINDADE SA DA SILVA	180
13	MARIA IRIS NONATO CAVALCANTE	180
14	RENY PERES SILVA	180
15	MARCIO ZENILTON RODRIGUES MENESES	178
16	ONEIDE FREITAS MORAES	178
17	DANIELE SILVA DO NASCIMENTO	176
18	CORDELIA LIMA DE OLIVEIRA DUARTE	175
19	FABRICIO FERNANDES IPUCHIMA	174
20	WALCIRENE LOPES DA SILVA	170
21	MARIA NEILA NASCIMENTO SÁ	170
22	MARCIA FERNANDES LOFA	170
23	ROSANE SANDOVAL DA CRUZ	170
24	WAYKSON DE SOUZA MARAIS	170
25	GEOVANE MORAIS FERNANDES	168
26	ERIMAR DOS SANTOS AZEVEDO	168
27	RAMA RODRIGUES RUIZ	167
28	REINA AMANDA VARZALLO CONZALEZ	166
29	LINDOMICE DE SÁ DA SILVA	166
30	CHARLENE DA SILVA DOS SANTOS	165
31	FRANCIEL LIMA DA SILVA	165
32	MARILANNE RENJIFO SAMIAS	164
33	MARLUCIA FONSECA BRUNO	163
34	MARIA MARQUIZETE MARTINS DE LIMA	163
35	MARIA LIMA GAMA	160
36	LILEY MAFRA GILES	160
37	CELIO RUIZ PINTO	160
38	RAIMUNDO RAMOS FIDELIS	160
39	LIENNE DANNIELA DE ASSIS OLIVEIRA	160
40	SULAMITA LIMA DOS SANTOS	160
41	JANDERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	159
42	SERGIO BARBOSA DIAS	159
43	MARIA SULIETE DAVILA RODRIGUES	158
44	RAQUEL DE SOUZA REINAGA	158
45	MARQUIZETH FERREIRA MOURA	157
46	LAZITA DA SILVA DE OLIVEIRA	153
47	LOYANE BARBOSA FRAZÃO	153
48	NEIDE SAMIAS TANANTA	152
49	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA COSTA	150
50	DÉBORA SOARES SAMIAS	150
51	DANIELE LIMA BORGES	150
52	MARIA DE JUSUS RIBEIRO DA GAMA	150
53	WANDERLEIA RAMIRES SOARES	150
54	NILSOMAR MORAES RODRIGUES	150
55	REGIANNE BEZERRA PINTO	150
56	MARICE CANDIDO MARTINS	148
57	LUCIA SAMIAS MIRANDA	148
58	MARIA DO CARMO FERREIRA COSTA	148
59	VILANIR DOS SANTOS ARAUJO	148
60	LADI CARNEIRO DUARTE	147
61	LEANDRO DE ALMEIDA MATOS	145
62	ANA RITA DE CACIA BENTES VALENTE	145
63	BRÁS NASCIMENTO DA CRUZ	145
64	LEONICE DA SILVA DE ASSIS	145
65	LEURACY DA SILVA DE ASSIS	145
66	ILDA DA SILVA MOÇAMBITE	145
67	GIOVANNI PEREIRA DA ROCHA	145
68	IVANCIR DANTAS DOS SANTOS	144
69	SULENE VIANA MARTINS	143
70	ELOMITH VELA RUIZ	140
71	ADRIEL RIBEIRO MORENO	140
72	LIGIA SOARES DA SILVA	140
73	MARIA DAS DORES ARAUJO CALDAS	140
74	FRANCISCA VIEIRA PASSARINHO	139
75	NEUZIRENE DUARTE ROCHA	139
76	CLEUVANY MOÇAMBITO ALMEIDA	136

77	ARCENIO FERREIRA CRUZ	135
78	HIGORY BARBOSA DOS SANTOS	135
79	VILMA ARAUJO DO NASCIMENTO	135
80	MARIO DOS MORAIS	133
81	LUANN ANDRES ROBERTO ARAUJO	132
82	RAYLANE ARAUJO RODRIGUES	130
83	VALBER DO CARMOS FERREIRA	130
84	MONICA MAPIAMA DA SILVA	130
85	EZEQUIEL RAMOS LOPES	130
86	ELIVELTON PEREIRA	130
87	GILVANEI COSTA DE LIMA	129
88	LUCINHA RABELO DE SOUZA	129
89	ANGELA MARIA SOUZA DA SILVA	128
90	INES ASSIS DE OLIVEIRA	127
91	SANDRA MILENA SOUZA REINAGA	127
92	ANDREIA NASCIMENTO DA SILVA	126
93	NUBIANE TAIS SANDOVAL ZUTA	125
94	LIZETH DA SILVA PONTES	124
95	JAIRO LOPES DE ALMEIDA	123
96	MARLENE CASTILHO CALDAS	121
97	IVANILDE PEREIRA DA ROCHA - 68 ANOS	120
98	GEORGETE PEREIRA DOS SANTOS	120
99	FRANCISCA DA CRUZ AVELINO	120
100	THAISA ARAUJO RAMOS	120
101	HINNDYIRACEMMA MOURA MARTINS	119
102	VANEILA PEVAS RODRIGUES	118
103	ITELVINA BALIEIRO DA CRUZ	115
104	IZIDIO PEREIRA GUEDES	115
105	CINTYA DA SILVA PEREIRA	115
106	FRANCILENE XISTO TEIXEIRA	115
107	MARIA DA GLORIA JAQUES SOARES	115
108	LENI MAGALHÃES DOS SANTOS	114
109	MARILENE FERREIRA TENAZOR	114
110	FERNANDA MARIANO	113
111	PAULO JUNIOR APARICIO PANDURO	112
112	EVELLYN CASTRO ROCHA	112
113	NEY VALDO ROCHA RODRIGUES	112
114	HEIMO CARVALHO PINTO	111
115	DRIELLI SAYRA DA SILVA MOTA	110
116	CLAUDIO DE SOUZA MARTINS	110
117	VIVIANE PARENTE SALVADOR	110
118	LAKELINE LIMA MARINHO	110
119	ILDA DA SILCA MOÇAMBITE	110
120	FRANCISNEISE TORRES BARBOSA	110
121	JOSÉ CARLOS MUCA LOPES	110
122	JOSILANE RODRIGUES FLORES	109
123	NOEMIA DA SILVA RODRIGUES	108
124	NICELIA DA SILVA E SILVA	107
125	MARIA ROCILDA MARTINS DA COSTA	106
126	KELLIANE LIMA SOARES	106
127	GRACILEIDE OLIVEIRA BARBOSA	103
128	JUCICLEI ANDRADE BITTENCOURT	103
129	NUBIA NAIA DO SANTOS PINTO	101
130	TAMÁ ARAUJO MILLER	101
131	ZILA MARGOT PEREIRA VASQUEZ	100
132	MARLUCIA ALBINO PEDROSA	100
133	ANTONIO FELIPE DE SOUZA	100
134	LUCIVANE MOCAMBITE LIZARDO	100
135	MARTA MAHELY FLORES SAMPAIO	100
136	JULIO CESAR DA SILVA RAMOS	100
137	AMAURY NEVES DE BRITO	100
138	MARCIA GRACE DE SOUZA FARIAS	100
139	CRISTIANO DOS SANTOS RAMIRES	100
140	DEONICE SILVA DA COSTA	100
141	CECILIANA MOTA SANTANA	100
142	MARIA FERREIRA CHUNHA	100
143	LUCIMEIRE DE SOUZA MATUTE	100
144	JULIANA DE SOUZA CRUZ	100
145	ETELVINA FERREIRA DAS CHAGAS	100
146	ANDERSON EMÍLIO FIDELIS	100
147	ANDREIA GOMES SABÁ	100
148	ALEX ANDERSON SOUZA ROCHA	100
149	ZENITA ALVES ATAIDE	100
150	LUZIANE MAIA MIRANDA	100
151	ANDRIOU TENAZOR PISSANGO	100
152	MARIA ANTONIA BERNALDO LAUREANO	100
153	GENILDA DE SOUZA NASCIMENTO	100
154	LUCINETE ARAUJO ALBINO	100
155	MARCIA BEZERRA ROBERTO	100
156	CLAUDINEIA SEBASTIÃO GUILHERME	100
157	JOEL OTAVIANO SANGAMA	100
158	DIRLENE RODRIGUES CARVALHO	100
159	IRANILSON FRANCO DOS SANTOS	99
160	EDSON JUNIOR RAMOS PEDROSA	99
161	JHONN ASSIS DA SILVA	98
162	DEYSE BINDA DE PAULA	97
163	DULCIVONEY SALVADOR DE SOUZA	96
164	NATAIANE ARAUJO RODRIGUES	96
165	RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA	95

166	LUCIA DA CRUZ SANDOVAL	95
167	MARIA DO SOCORRO LAURENTE DE ALMEIDA	95
168	FRANCISCA LISBOA DA SILVA	94
169	LUAN DA SILVA CORNELIO	94
170	ANTONIO AZEVEDO DE PAULA	94
171	JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DO NASCIMENTO	94
172	MARIA DIVINA DOS SANTOS LIMA	92
173	ROSANA LOPES SEVALHO	92
174	MARIA DE NAZARÉ REIS	91
175	MARIA LUCILENE PADILHA DE MEDEIROS	91
176	ALIX PAPA DA SILVA	90
177	MARIA SIRLENE UCHOA CARNEIRO	90
178	MEIRIJANE CARVALHO DE LIMA	90
179	LUCAS SILVA DOS SANTOS	90
180	MARIA JOSE GERMANO DOS SANTOS	90
181	LUZANIRA RODRIGUES	90
182	JOSELINA NASCIMENTO DA SILVA	90
183	REGINELMA FERREIRA SOARES	90
184	IONE DA SILVA MARINHO	90
185	JHONCLEY CARVALHO DA SILVA	90
186	ANDRE FELIPE FERREIRA DE SOUZA	90
187	PAULA FERREIRA DE SOUZA	90
188	ISABEL NEISIELY CAVALCANTE ARANHA	90
189	MARIA DOS ANJOS CABALLERO	90
190	DAGOBERTO FERNANDES COELHO	89
191	GEINA FERREIRA TENAZOR	89
192	JOSENEY VARGAS FRANCO	89
193	ROMILDE PINHO DA SILVA	87
194	KIULLE MARICAUA DE MELO	85
195	ARNALDO LOPES RODRIGUES	84
196	MARCELIA MONTEIRO HILARIO	83
197	ROSINETE VARGAS FRANCO	82
198	KEILA RUBEM SILVEIRA	80
199	SEBASTIANA SÁ DE SOUZA	80
200	REBMAG DA SILVA RAMIRES	80
201	MELQUISON IPUCHIMA DE OLIVEIRA	80
202	HELIA MARIA DE SOUZA GUERREIRO	80
203	LENO GRANDE NASCIMENTO	80
204	MARISA DE SOUZA GONÇALVES	80
205	REGGIANE DE FREITAS REIS	80
206	TALINE RODRIGUES BEZERRA	80
207	ERIKA DA SILVA TORRES	80
208	ELCIMAR NOGUEIRA BATISTA	80
209	SILVIA DE LIMA GOMES	80
210	HILDA HELEM BEZERRA ÂNGULO	80
211	NEREIDE DE LIMA CHOTA	80
212	MARIA NEIVA FELICIANO LOPES	80
213	ALDENIR BATISTA DE ARAUJO	79
214	ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES	79
215	ROBISLENE COSTA FERNANDES	76
216	CARLOS DOS SANTOS RUIZ	74
217	CARLINDO MARTINS LARANJA	74
218	LISIANE RABELO HILARIO	74
219	ANDREIA PEREIRA CAMPOS	73
220	LUCIANA TOURINHO DA SILVA	72
221	ELIANE COSTA ALVES	72
222	MAYARA DUARTE DA SILVA	70
223	REBECA FRANCO MESTANCIO	70
224	IVANETE BRASIL DE SOUZA	70
225	DANIELA PEREIRA DE OLIVEIRA	70
226	GLAUCINEIA VASQUES MARTIS	70
227	CLENILSE MAGALHÃES DA SILVA	70
228	OSIRES HILARIO GOMES DE ASSIS	70
229	RAYANE STEPHANIE SOUZA COSTA	70
230	RAIMUNDA TORRES BARBOSA	70
231	MARILZA VARGAS FRANCO	70
232	GRACIELA SOUZA APARICIO	70
233	ANA LUIZA DOS SANTOS GOMES	70
234	FELIPE SILVA GUERRA	70
235	EDUARDO ROCHA MAGALHÃES	70
236	JUCIMARA DO NASCIMENTO LOPES	70
237	DEBORA DA SILVA JUJURINO	70
238	MÁRCIA TEJADA PAULO	70
239	JOSILENE DE ANDRADE BITENCOURT	70
240	CASSIANILA GUIMARÃES MENEZES	70
241	MAURICIO DA SILVA RODRIGUES	70
242	REBSARES DA SILVA RAMIRES	70
243	ELISANDRA DE LUZ PEIXOTO	70
244	VANESSA FAHIN DA SILVA	70
245	ELIANE ALMEIDA DE FRANÇA	70
246	FELIPE CARVALHO CATIQUE	69
247	HODAILDA SOCORRO MARQUE LIMA	69
248	MARIA CLEIDE JOQUES DE SOUZA	69
249	MARCILANE FERREIRA DA SILVA	68
250	MARIA SAUDE FABA COELHO	67
251	MÁRCIA FERREIRA DA SILVA	67
252	RUBENSON JOAQUIM AUANARI DE ASSIS	66
253	ENITH ALMEIDA JEAN	64
254	ALRIFRANCE BRAGA MAIA	60

255	VANDERLENA FREIRE BARBOSA	60
256	ANA FLAVIA IPUCHIMA SAMIAS	60
257	APARECIDA LIZARDO TENAZOR	60
258	FRANCILENE DA SILVA PEREIRA	60
259	LETICIA SABRINA DE SOUZA CURICO	60
260	JUCICLEYDE SOARES MAGALHÃES	60
261	JARLENE CHUNA DA SILVA	60
262	JEFFERSON NASCIMENTO BARBOSA	60
263	MARLUCY PERES RODRIGUES	60
264	KASSANDRA RUBIANA NUNES ROCHA	60
265	ALCIMARA SOUZA DE MELO	60
266	IVANILDE CURICO DE OLIVEIRA	59
267	ALEXA FERNANDA SILVA NASCIMENTO	55
268	ADIN ROMAINA RIBEIRO	55
269	MARILENE DA CRUZ SOARES	54
270	HELIANA DA SILVA TORRES	54
271	ARIVALDO RODRIGUES BATISTA	51
272	MARLINDA COSTA DE LIMA	50
273	JOCICLEIA MILLER DE SOUZA	50
274	FRANCISLEIA RODRGIGUES SABINO	50
275	GRACILENE MARINHO DE OLIVEIRA	50
276	ITAMARA COSTA DA SILVA GOES	50
277	MARCO ANTONIO DE SOUZA PERES	50
278	LUCIMAR DE SOUZA GUIMARÃES	50
279	GILCILENE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	50
280	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO CALDAS	50
281	ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES	50
282	VANESSA SOUZA DE ARAUJO	50
283	ELCILENE RIBEIRO DE HOLANDA	50
284	JHONATAN TENAZOR PISSANGO	50
285	BISMARCK RAMIRES DA SILVA	50
286	ORLEILSON SILVA DE LIMA	50
287	NECIR DE ANDRADE BITENCOURT	50
288	SIRLANIA SALVADOR CALDAS	50
289	MARCIO CATIQUE PEREIRA	50
290	ISA GRANDES CATIQUE	50
291	ANTONIO AZEVEDO TAPAIURI	50
292	DAVID DE ALMEIDA DOS SANTOS	50
293	RUZIMARI NASCIMENTO MUCA	50
294	VALDEMIR CRUZ RAMOS	50
295	NEUZONIR SALVADOR VENANCIO	50
296	ANTONIA DA COSTA MESTANCIO	50
297	RAICINERE LIZARDO JUMBATO	50
298	ELANA NUMES LIMA	50
299	ANDRESON MORAES DE ALMEIDA	50
300	ALCIONE ORTIZ GUEDES	50
301	ALDILENE CORDEIRO CAJUEIRO	50
302	ALEX GUALBERTO DE BRITO	50
303	WANDREZA GOMES SABÁ	50
304	ELIDA SOARES REATEGUI	50
305	ELENILDE RABELO CURICO	50
306	MARIA LÚCIA DA SILVA GONÇALVES	50
307	MAURICIO RIOS DE SOUZA	50
308	WYNTER DE SOUZA MILLER	50
309	ODECIO FABA COELHO	50
310	LILIANE DE CASTRO JEAN	50
311	JESUS DE ALMEIDA ANDRE	50
312	ROSIMEIRE LOMAS DA SILVA	50
313	CYNTHIA MATALI TAPAIUNI AVANARI	50
314	JUVANETE NASCIMENTO FRANCO	50
315	VILANE SANTOS ARAUJO	49
316	LINDAMAR DE SOUZA DIAS	48
317	ROSINILDE SANTOS ARAUJO	46
318	MURILO LUÍS MULLER MAQUINÉ	44
319	MANOEL FRANCO DE SOUZA	44
320	OTILIA FERREIRA TEIXEIRA	43
321	ANTONIO DE SÁ DA SILVA	42
322	VERONICA RODRIGUES FONSECA	42
323	SIRLEY TEIXEIRA DE LIMA	41
324	MARIA DAS DORES DOS SANTOS DA SILVA	41
325	FABRICIO SILVA DOS SANTOS	40
326	IOLY SANDRINA DA SILVA GOMES	40
327	GENILMAR SANTOS DE SOUZA	40
328	SHEILA UCHOA DA SILVA	40
329	MARTINHO FILHO TANANTA LOPES	40
330	ROSELY CAVALHEIRA DE ASSUNÇÃO	40
331	CRISTIANE DUARTE DA SILVA	40
332	HITLEY SAQUIRAI FUANCHO	40
333	ELTON CURICO BARRETO	38
334	ENOQUE ALMEIDA DA SILVA	38
335	LEONILIA PINTO BATISTA	38
336	REANTA PERES SILVA	38
337	ANDERSON LUCAS DA COSTA	38
338	JOSÉ EDMILSON DA CONCEIÇÃO	36
339	DORACI BERNARDINO	36
340	HUELISON NEYBISON DA SILVA	35
341	VANESSA DOS SANTOS RUIZ	33
342	MARIA DA SILVA PINHO	33
343	ULAIRTO DAVILA RODRIGUES	33

344	ELIZANE OLIVEIRA ALVES	33
345	ANNA PAULA BEZERRA COSTA	32
346	CESAR DAVID ARAUJO REATEGUI	31
347	MACILANE RENJIFO SAMIA	30
348	ANDRESSA MORAES DE ALMEIDA	30
349	EDIVAN PONTES CRUZ	30
350	RAIMUNDA DA SILVA E SILVA	30
351	IVANEIDE DO NASCIMENTO DA CRUZ	30
352	LILIAN BATISTA DE ASSUNÇÃO	30
353	ILZABERLLANE CONCEIÇÃO PARENTE DE OLIVEIRA	30
354	ROSINEIDE FERREIRA COSTA	30
355	ALMIR ALBINO FARIAS	30
356	ELIZETE BORGES GOMES	30
357	PRICILIANE SALDANHA DOS SANTOS	30
358	ANTONIO SAMIAS PADILHA	30
359	JOCILEI IPUCHIMA DE OLIVEIRA	30
360	NEISIVONE CORDEIRO FIGUEIREDO	29
361	GILSON DE ALMEIDA PRISCO	29
362	CATARINA DE SOUZA TENAZOR	29
363	LEILANE LOPES RAMOS	28
364	MARIA ANTONIA BARBOSA RIOS	27
365	ENEYDA BRAGA NOGUEIRA	26
366	ANA REGINA DOS SANTOS LIMA	25
367	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	24
368	MARIA DOS SANTOS MORAES	22
369	MARIA JANETH MONTEIRO DE SOUZA	22
370	NUBIO LEITE DO CARMO	21
371	OLGA MARINHO RAMIRES	21
372	FANCISCO RUIZ DE SOUZA	20
373	IDELFONSO VIANA DE LIMA	20
374	LAILA MOÇAMBITE DOS SANTOS	20
375	MARIA DAS DORES PINTO CURICO	20
376	EMERSON BRANDÃO RODRIGUES	20
377	SILVIA CRISTINA COELHO TORRES	20
378	ANNE CRISTINA NASCIMENTO CARVALHO	20
379	DEISE GASPAR DA SILVA	20
380	KÁTIA SOUSA DO NASCIMENTO	20
381	CLEIDE CORDEIRO	20
382	GLAUCIMARA VASQUES MARTINS	20
383	GABRIEL ANTONY DOS REIS GOMEZ	20
384	GENY VASQUES	20
385	ALINE THAIS OLIVEIRA DE OLIVEIRA	20
386	RODRIGO DOS REIS GOMEZ	20
387	JOZILENE MORAYARE GERONIMO	20
388	TOME LOPES DE ALMEIDA	20
389	OSMAR PEREIRA DA SILVA FILHO	20
390	FERNANDO QUERUBIM BARBOSA FIGUEIRA	20
391	BRUNA PERES DA ROCHA	20
392	MARCOS ADRIANO ARAUJO FORTES	20
393	ILMA DE SOUZA BARBOSA	20
394	DOLORES PAIVA RIBEIRO	20
395	FRANCISCO IZUIZA HILARIO	20
396	ELENILZA BALLES SOUZA	20
397	ANAGREICE SOARES MARINHO	20
398	TATIANA ROMAINA DE ALMEIDA	20
399	WILSON ABILDO VELAS	20
400	RAYNA PATRICIA DE SOUZA MORAIS	20
401	JACKSON DE SOUZA MORAIS	20
402	MARIA SOCORRO SILVA ALMEIDA	20
403	LINEIA MOREIRA DE MELO	20
404	GISELE DOS SANTOS RODRIGUES	20
405	BETHAMAN TAVANA GUEDES	20
406	ELIZANGELA BORGES DE OLIVEIRA	20
407	PEDRO DA SIILVA FALCÃO	20
408	JHONATAN DE ASSIS CANVACHE	20
409	MARIA DO CARMO ANDRADE GASSA	20
410	JULIANE BRAZÃO DA SILVA	20
411	KEROLAINE ROMAINA DE FREITAS	20
412	MARCO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO	20
413	WANDO UCHOA DO NASCIMENTO	20
414	FRANCINELDO DOS SANTOS LEÃO	20
415	ROOSEU RIBEIRO RAMIRES	20
416	ELIZETE SOARES VARGAS	20
417	JEOVANI DA SILVA RAMOS	20
418	JOSENEY OLIVEIRA DA SILVA	20
419	IVAN FARIAS CRUZ	20
420	IONY RENY CARVALHO DE FARIAS	20
421	ANTONIO ADEVAN SALDANHA RODRIGUES	20
422	JANNY AMANCIO VENEGAS	20
423	SHEILA GOMES DE ARAUJO MUCAMBITO	20
424	KEILY DE ARAUJO MAFRA	20
425	RAILLA WANESSA RUIZ DE OLIVEIRA	20
426	ROSILDA NUNES DIAS	20
427	MERNIQUE ALMEIDA DA SILVA	20
428	MIRIANE SALES DA SILVA	20
429	JUNIOR DE ANDRADE MARINHO	20
430	CRISTIELLEN ROCHA ARAUJO	20
431	LAERCIO ANDRADE LUCAS	20
432	IRARLENE MARTINS GONÇALVES	20

433	LIGIA ASSSIS DE SOUZA	20
434	WILLIAM SALVADOR ROCHA	20
435	ERICLES FELIPE DE SOUZA PEREIRA	20
436	GREICK-ANE RAMIRES DO NASCIMENTO	20
437	AZENILDA SALVADOR DE SOUZA	20
438	PEDRINA FERREIRA DE LIMA	20
439	MOACY LOURENÇO DA CRUZ	20
440	GRACIENE SOUZA RAMOS	20
441	WANUZIA GREGORIO DOS SANTOS	20
442	FABIO SALVADOR ROCHA	20
443	ANJEOMAR CESARIO AIAMBO	20
444	NAIRA GOMES DA COSTA	20
445	VALESKA PEREIRA VARGAS	20
446	NIZIOMAR MORAIS RODRIGUES	20
447	MARLUCIA RODRIGUES GONÇALVES	20
448	MARIA FARIAS DE SOUZA	20
449	MARILI PERES SOUZA	20
450	ANDRE PEDROSA DA CRUZ	20
451	ARLENE SALDANHA LOPES	20
452	BRUNO VASCONCELOS DE SOUZA	20
453	CLEYCIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	20
454	ELENINHA DE SOUZA DUARTE	20
455	ALEXANDRE CAYO MARICAUA DELGADO	20
456	ILANY EMANUELLA OLIVEIRA DOS SANTOS	20
457	RICHARD MAURICIO CAMPOS	20
458	JOSÉ VICENTE AMARO PINHEIRO	20
459	MARCELO LEANDRO TELLO	20
460	LUCAS DE SOUZA LOPES	20
461	MARCELO CAVALCANTE SILVA	20
462	LINARA CARVALHO SIMÃO	20
463	MIKAEL DE ARAUJO BATISTA	20
464	VANALDO SOUZA DA SILVA	20
465	JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	20
466	RAYANE DE SOUZA CHAVES	20
467	NATHALIA PILAR COSTA GRISALES	20
468	ZIRCLEY GOMES BEZERRA	20
469	JAILSON DE SOUZA DE ANDRADE	20
470	IVANILDO BARBOSA MENDONÇA	20
471	THAIZ TELE MARQUES	20
472	JOENIXON DE OLIVEIRA ARCANJO	20
473	MARTA SEVALHO PARENTE	20
474	EDIUSIANE CURICO CARNEIRO	20
475	MARIA JOSÉ ROCHA DE LIMA	20
476	JANESA DA SILVA CARNEIRO	20
477	LEIDA SOARES HUANI	20
478	VILSON DE ALMEIDA PEREIRA	20
479	MARCOS ANTONIO WENLUND SANTANA	20
480	RICARDO RODRIGUES BRAGA	20
481	GEOVANA RODRIGUES MILLER	20
482	BRAULA DA LUZ	20
483	GABRIEL CRUZ MATOS JUNIOR	20
484	ALCIRLEI SALVADOR DE BRITO	20
485	JUMA BARBOSA DOS SANTOS	20
486	LEONICE HILARIO DA SILVA	20
487	ZUNEIDE ROCHA DA CRUZ	20
488	CECILIA DA SILVA ARAUJO	20
489	BRAICON PINTO BATISTA	20
490	MARILZA DE LIMA PINTO	20
491	ELENI DE LIMA PINTO	20
492	JUCILENE PACAIO GOMES	20
493	EVANI DA SILVA SANTOS	20
494	EVANISI DA SILVA LIMA	20
495	RAIMUNDO RODRIGUES CHUNA	20
496	ANA PRISCILA IUNA CASTRO	20
497	CLAUDIA SOUZA NASCIMENTO	20
498	ROSENIRA TORRE DE ALMEIDA	20
499	NEIDA PEREZ NORONHA	20
500	DANIELA DIAS DE SÁ	20
501	MARIA ALCILENE SANTOS DE SOUZA	20
502	RUTE BARDALES RICOPA	20
503	NOEMIA SALVADOR MORAES	20
504	CELIA DA SILVA FABÁ	20
505	MARIZETE MACEDO DO NASCIMENTO	20
506	MARIA DA DORES ARAUJO CALDAS	20
507	BRUNO ALVES DE AGUIAR	20
508	DEBORA CRISTIANE DE SOUZA	20
509	GLEISSER AGUIAR SANTOS	20
510	VALDILENE ARIMUIA NUNES	20
511	BRANDA SABRINA DA ROCHA RUIZ	20
512	FRANCISLEY RIBEIRO GRANDES	20
513	MIRIAM TANANTA ROCHA	20
514	JULIANA DE SOUZA RODRIGUES	20
515	MARIA MONICA DE SOUZA RODRIGUES	20
516	FRANCISCO CAMPOS FLORES	20
517	MARCOS ANTONIO BICHARRA LUNA	20
518	ALINE BATISTA DE FRANÇA	20
519	JULIANA GRANDE DE FREITAS	20
520	EDITA JUVELINO RABELO	20
521	CONCEIÇÃO OLIVEIRA ALVES	20

522	SIMONE SEVERIANO BRAGA	20
523	DEULIRLENE RAMIRES DE OLIVEIRA	20
524	HELIO LOPES DA CRUZ	20
525	JOHANA DE SOUZA BARBOSA	20
526	TATIANA FERMIM DA SILVA	20
527	SANDRA MARCIA GALDINO PERES	20
528	BRUNA PERDONE DE ARAUJO	20
529	ESMERACI NEVES APARICIO	20
530	MARLUCIA PERDONO DE ARAUJO	20
531	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA DA SILVA	20
532	MATEUS SANTANA DA SILVA	20
533	FRANCISNETH DA SILVA FERREIRA	20
534	DALIA RODRIGUES CURICO	20
535	LEUDES SILVA DE ASSIS	20
536	CLAUDETE DA SILVA DE SOUZA	20
537	RAFAELA DE SOUZA CARVALHO	20
538	ROBERTO MORAES	20
539	ROBSONCLEY PARENTE DE ASSIS	20
540	GLAUCIANE RAMOS PRISCO	20
541	MARIA ROSELY VASCO CURICO	20
542	GERALDO FLORES SANTOS	20
543	ELIZETH TORRES DE ALMEIDA	20
544	LAURA DA CRUZ ROCHA	20
545	ANGELA DE FARIAS UCHOA	20
546	ANA CLAUDIA FLORES SAMPAIO	20
547	VALDENICI NASCIMENTO DOS SANTOS	20
548	ANDERSON VARGAS CASTELO BRANCO	20
549	SIMONE SAMIAS TENAZOR	20
550	DEUZA DE SOUZA RAMOS	20
551	EZEQUIAS JUNIOR DE SOUZA MATUTE	20
552	DIRCLEI BARBOSA MUCAMBITO	20
553	BISMARCK PAULO DOS SANTOS	20
554	NATALIA REIS DE ALENCAR	20
555	ANA PAULA MACEDO RODRIGUES	20
556	GABRIELE PAULA MELO	20
557	ANA CLARA DOS SANTOS CONTREIRAS	20
558	MARIA MAPIAMA DA SILVA	20
559	ALCINETE CASTILHO CALDAS	20
560	FERNANDA ALMEIDA SILVA DE ALBUQUERQUE	20
561	CARLOS DE ALMEIDA RAMAINA	20
562	LIANE CASSIA MOREIRA DOS SANTOS	20
563	JEFFERSON MOURA ALAVA	20
564	VALCINES DE SOUZA FERREIRA	20
565	SUZANA DE CASTRO ROMÃO	20
566	SIDNEIA AREVALO DA SILVA	20
567	SEBASTIANA DUARTE DA SILVA	20
568	SONIA CABRERA RODRIGUES	20
569	NAYRA DE AS VARGAS	20
570	ALISON PALMEIRAS DE SOUZA	20
571	DUNIA RENGIFO DE ALMEIDA	20
572	SONIA DOS SANTOS TAVERA	20
573	NORMA DE SOUZA PEREIRA	20
574	ARLETE DAVILA RODRIGUES DOS SANTOS	20
575	MARLINDA CARVALHO ARIAS	20
576	HERNANDES SANTANA	20
577	ERIVAM LIBERATO QUIHUE	20
578	EDWARDS CARVALHO FRANCO	20
579	GRACINETE PEIXOTO PINTO	20
580	LIOMAR MARINHO PARENTE	20
581	ROSALIA DOS SANTOS DE SOUZA	20
582	BELIZIA DA SILVA LIMA	20
583	MEIRE JANE CURICA FERMIN	20
584	GEICY DE SOUZA PIZANGO	20
585	LEONETH DA SILVA DE ASSIS	20
586	MARIA IZALTINA MARICAUA DE SOUZA	20
587	NILCELENE AREVALO DOS SANTOS	20
588	LORENA PAREIRA DE SOUZA	20
589	ADEMAR SALDANHA DA SILVA	20
590	EDIENE MASICAYA DE BRITO	20
591	MARIA IZABEL DA COSTA SILVA	20
592	JONH KENNEDY BENICIO LITAIFF	20
593	LUIZ RAMOS GONZALES	20
594	ROCILANE RIBEIRO RAMIRES	20
595	FRANCISCO RUIZ DE SOUZA	20
596	JEANNE GUEDES JEAN	20
597	LÚCIA SAMIAS MIRANDA	20
598	NALIANE SALES DA SILVA	20
599	NIZOMAR MATOS BENTES	20
600	GENESILDA NARRA MOCAMBITO	20
601	JEFFERSON DA SILVA DE ARAUJO	20
602	MARIA DE JESUS DA SILVA DOS SANTOS	20
603	STHEFANE KEITTY BARBOSA DOS SANTOS	20
604	OLANDOZIA DE LIMA SOARES	19
605	MARIA DE FATIMA MORAES APARICIO	17
606	NILSON VILCA SOUZA	16
607	JESSINA RODRIGUES SAMIAS	16
608	MARIA REGINA NILO BRAZ	12
609	LUANDRIA ARAUJO DA SILVA	10
610	DAVI GRANDES CATIQUE	10

611	MISELENA SOUZA DA SILVA	10
612	GERCIEDE SALVADOR RODRIGUES	10
613	ROSARIA SILVA RAMOS	10
614	LUCIENE FERREIRA PONTES	10
615	AURIANE CORDEIRO SAMIAS	10
616	DAIANE LIMA PARENTE	10
617	ERISMAR MENDONÇA TEIXEIRA	10
618	PLACIDO BARRERA CORREA	10
619	FRANCIANE JEAN DUARTE	10
620	JOSÉ SILVA DE ALMEIDA	10
621	MYLLA CHRISTIE VARGAS MENDES	10
622	PATRÍCIA DA SILVA E SILVA	10
623	RICARDO AFONSO GONZALES VARZALLO	10
624	CRISTIANE DE SOUZA RODRIGUES	10
625	PATRÍCIA GOMES ALMEIDA	10
626	DENIS MONTOYA GONZALES	10
627	VERALUCE DO NASCIMENTO SOARES	10
628	CIBELE PERES DE ARAUJO	10
629	KELLY DA SILVA LIMA	10
630	GENIVAL PEREIRA DE ARAUJO	10
640	DANIEL JUNIOR MACEDO DA SILVA	10
650	JAIR DE ASSIS SEBASTIÃO	10
651	ANDREIA CASTILHO CEVALHO	10
652	MIRLENE MAIA BARROSO	10
653	INES PAULO VIEIRA	9
654	AGUINALDO ALMEIDA DOS REIS	8
655	ROSALIA PARENTE FERREIRA	8
656	ANADABE PEREIRA RODRIGUES	6
657	MARCIO JOSÉ AGUIAR DE MAGALHÃES	4

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:9CF6028A

SECRETARIA DE GABINETE
RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019 – SEMED EDITAL Nº 001/2019 – SEMED - CARGO: PROFESSOR/ZONA RURAL INDIGENA

CARGO: PROFESSOR(A) MATEMÁTICA - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: BÉLEM DO SOLIMÕES

Nº	NOME	TOTAL
1	IVANIL RIBEIRO DOS SANTOS	206
2	GÉSSICA DA SILVA GOMES	130
3	CAMILA RAMOS ATAIDE	130
4	ALESSANDRA LIMA MACHADO	120
5	ANDRESSA MELO EUFRÁZIO	100
6	TIAGO CRISTIANO CHAVES	84

CARGO: PROFESSOR(A) LETRAS - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: BÉLEM DO SOLIMÕES

Nº	NOME	TOTAL
1	NATANAEL DIQUE GERALDO	230
2	ARTAETE PEREIRA BARBOSA	220
3	JOSÉ AGUILAR DA SILVA	169
4	JULIO CEZAR MOREIRA FERREIRA	168
5	THALIA MACIEL DIAS	130
6	ELANE CABRAL SANTOS	130
7	LUCÉLIA ALMEIDA RIBEIRO	130

CARGO: PROFESSOR(A) GEOGRAFIA - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: BÉLEM DO SOLIMÕES

Nº	NOME	TOTAL
1	SILVANA COSTA DA SILVA	209
2	TICIANY BARBOSA GOMES	192
3	VANESSA JOAQUIM MARCOS	149
4	VALDECIR MARIANO PEDROSA	117
5	GILCIANE DOS SANTOS LOPES	100
6	ECINA SANTOS DA MATA	100
7	ZÉCARLOS COSTÓDIO FIRMINO	20

CARGO: PROFESSOR(A) CIENCIAS BIOLOGICAS - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: BÉLEM DO SOLIMÕES

Nº	NOME	TOTAL
1	VALDIR PONCIANO GUEDES	150
2	JOSIANE CORDEIRO DE FREITAS	140

CARGO: PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO FISICA - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: BÉLEM DO SOLIMÕES

Nº	NOME	TOTAL
1	FÁTIMA DA SILVA TOMÁZ	220

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: BÉLEM DO SOLIMÕES

Nº	NOME	TOTAL
1	GERSON TENAZOR	250
2	REGINALDO TENAZOR DE SOUZA	230
3	EDMILSON DA SILVA	230
4	MANOEL TENAZOR	230
5	ELIZIO JULIÃO CÂNDIDO	230
6	ARTEMIO BIBIANO MURUTÚ	230
7	MARIA LUCIA ARAÚJO LUCAS FILHA	228
8	DAVI PEREIRA GASPAR	213
9	JOÃO LEANDRO MANDUCA	180
10	ISMAEL LUCIANO TOMAS	180
11	FRANCISCO BELIZÁRIO	180
12	JOSÉ DA SILVA	180
13	CÉLIO NOGUEIRA MENDES	179
14	JULIO BARROS CARLOS	150
15	ROSILANE DA SILVA RIVERA	149
16	JOSÉ MARTINS TAUARÚ	149
17	DARCIMAR ALIPIO MURATU	130
18	JAIR NOGUEIRA VITORINO	130
19	MARCELO DA SILVA MARCELINO	130
20	NILTON VITORINO LOURENÇO	130
21	ORLINDO RIBEIRO	130
22	CLADINEI GUEDES TAVANA	129
23	MARIVALDA CARVALHO TENAZOR	128
24	NELSON VITORINO LOURENÇO	125
25	PAULO CRISTINO MARCOS	120
26	JAIR PEREIRA	119
27	CLAUDIA DO CARMO	115
28	SONIA NOGUEIRA VITORINO	111
29	EDBERTO MANOEL ARAÚJO	111
30	ALBERTO BATISTA LOURENÇO	110
31	SAUL RAMOS DA SILVA	109
32	VALDENEIA JANUARIO PEREIRA	108
33	HELIO PEREIRA DA SILVA	108
34	CLARA JUNIA ADRIAO TENAZOR	106
35	ODACIO MARIANO PEDROSA	104
36	LAUREANO ALBINO MARCELINO	97
37	LUZIVALDO GASPAR FIDELIS	92
38	WALTER ELIZARDO TANABIO FILHO	89
39	MARIA ROSINEIDE LOPES DOS SANTOS	86
40	ANA KAROLINE MENEZES BARBOSA	79
41	EDMILSON DARGOS PINHEIRO	78
42	ESTER LOPES PINHEIRO	77
43	FERNANDO GASPAR VITORINO	71
44	JOÃO QUIRINO MARIANO	69
45	SEBASTIÃO VALERIO MARCIAL	69
46	JESUS PARENTE TOMAS	69
47	FRANCISCO CARLOS ALBINO	59
48	MESAQUE SIRIACO DA SILVA	56
49	JULIO TENAZOR FILHO	50
50	INES PAZ CUSTODIO	50
51	ESAU RAIMUNDO ARAÚJO	50
52	MARADONIA IDELFONSO SEVERIANO	46
53	ALZINDIA SOARES BARBOSA	43
54	ALIPIO QUIRINO RAMOS	43
55	ADELSON LOURENÇO FRANCISCO	40
56	JESSICA CLARINDO MARCELINO	33
57	JOSENEY FIDELIS RAMOS	30
58	NIZIA DIQUE ELIZARDO	30
59	ASSIS DA SILVA GUEDES	30
60	NETE SIRIACO DA SILVA	30
61	JONES SALDANHA GAVINHO	30
62	DALIS PARENTE PEREIRA	30
63	LILIANE SALUSTIANO DA SILVA	30
64	PEPE FELIX RAMOS	30
65	JOÃO ANDRÉS ZAGURÍ	30
66	CASSIA GUEDES FERNANDES	30
67	ODINEZIA ALBINO TAUARU	30
68	HENRIQUE MANOEL SANTOS	30
69	MANOEL PEDROSA TAUANA	30
70	ROCEMIRA DO CARMO PEREIRA	30
71	ALCIONES JANUÁRIO PEREIRA	30
72	JOVANIO ADRIAO TENAZOR	20
73	MESAQUE CHAVES GASPAR	20
74	TERCILA IDELFONSO SEVERIANO	18
75	ALMIR FELIX ROBERTO	18
76	GILME FONSECA MARTINS	10
77	EUNETE PEREIRA EDUARDO	10
78	SILAS FRANCISCO SANTANA	10
79	ELIVELTON DANIEL NONATO	10
80	GEOVANA CLARINDO MARCELINO	10

CARGO: PROFESSOR(A) MATEMATICA - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: SÃO JOÃO

Nº	NOME	TOTAL
1	PEDRO BARBOSA MANOARES	119

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: SÃO JOÃO

Nº	NOME	TOTAL
1	XIONI VALENTINA TENAZOA DAVILA	130

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: BARREIRINHA

Nº	NOME	TOTAL
1	BERNADETE GOMES FERNANDES	103
2	FRANCILANE CASTRO MACIEL	20

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: SAPOTAL

Nº	NOME	TOTAL
1	IRANLEY RODRIGUES SAMIAS	250
2	SEBASTIÃO GARCIA DOS SANTOS	164
3	NILO PEREIRA FILHO	159
4	JAIR GUERRA SAMIAS	130
5	LUÍS CARLOS RODRIGUES CURICO	57
6	HÉLIO CASTILHO GAMA	40
7	ELINALDA SAMIAS AGUILAR	30
8	RICHARDSON GARCIA SEVALHOS	30
9	SANDRIT DOS SANTOS GARCIA	10

CARGO: PROFESSOR(A) LETRAS - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: SAPOTAL

Nº	NOME	TOTAL
1	HELDER LIMA BALIEIRO	153
2	JÔ SOARES CRUZ	139

CARGO: PROFESSOR(A) MATEMATICA - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: SAPOTAL

Nº	NOME	TOTAL
1	ESAÚ ANDRÉ FLORENTINO	194
2	GABRIEL GONÇALVES DOS SANTOS	133

CARGO: PROFESSOR(A) GEOGRAFIA - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: SAPOTAL

Nº	NOME	TOTAL
1	RIVALDO DE SOUZA	179

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: TERRA DA PAZ

Nº	NOME	TOTAL
1	ELIZOMAR GUEDES TENAZOR	10

CARGO: PROFESSOR(A) MATEMATICA - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: NOVA EXTREMA

Nº	NOME	TOTAL
1	BENOR FERNANDES ALMEIDA	230
2	ELITON ALFREDO JUVITO	177
3	CARLOS PEREIRA OROSCO	117
4	EDELSON RODRIGUES DE MELO	104
5	ANGEL TORRES DAVILA	90
6	ABIDIAS DA SILVA ALEXANDRE	60

CARGO: PROFESSOR(A) LETRAS - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: NOVA EXTREMA

Nº	NOME	TOTAL
1	GILMARA BRANDÃO FREITAS	158
2	MIGUEL ANTÔNIO SOUZA PANAIFO	156
3	MANZINHO DO CARMO DE SOUZA	10

CARGO: PROFESSOR(A) CIENCIAS BIOLOGICAS - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: NOVA EXTREMA

Nº	NOME	TOTAL
1	JOSIMAR DE SOUZA RAMOS	58

CARGO: PROFESSOR(A) GEOGRAFIA - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: NOVA EXTREMA

Nº	NOME	TOTAL
1	VIVIANE PARENTE SALVADOR	142
2	GIVALDO DA SILVA RABELO	140

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: NOVA EXTREMA

Nº	NOME	TOTAL
1	HELOIDINO LUCIANO MANOEL	130
2	ALCIMAR GUEDES DO CARMO	130
3	JOEL PEREIRA MEDINA	130

4	JOEL COELHO ARAUJO	130
5	RIZONETE DA SILVA FORTES	115
6	ALCIMAR BRUNO LUCIANO	103
7	ROSÁRIA DÁVILA TORRES	100
8	SAMUEL ARAÚJO JULIÃO	85
9	GENESSIO ESSILIO GASPAR	81
10	MARILDA MARTINS PERES	77
11	FRANCISCO PEREIRA DO CARMO	52
12	HORTENCIO RAIMUNDO DIQUE	39
13	ENNIG DO CARMO ALEXANDRE	30
14	SIGNES FIRMINO OBANDO	30
15	NOGINEU DO CARMO DIQUE	30
16	TARCIO GASPAR CAISARA	30
17	JUNIOR GUEDES MOTA	30
18	EDMILSON PORFIRIO DIQUE	30
19	GUIDELNIR ALEXANDRE CRISTINO	20
20	WALDIR FIRMINO GASPAR	20
21	EDMAR GABRIEL MANOEL	20
22	MARLENI GASPAR CAISARA	19
23	MARLUCIA FORTE BELISARIO	10
24	ALINEY ANGELO PEREIRA	10
25	SILDO ERCILIO GASPAR	10
26	SUSANA LUCA MARIANO	10

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: ESTRELA DA PAZ

Nº	NOME	TOTAL
1	ZENILTON MARCULINO AIAMBU	142
2	ORLANDO LOURENÇO FÉLIX	30

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: SACAMBU I

Nº	NOME	TOTAL
1	JOSÉ HILARIO CRUZ FILHO	175
2	ALDEMIR DA SILVA RODRIGUES	39

CARGO: PROFESSOR(A) MATEMATICA - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: SACAMBU I

Nº	NOME	TOTAL
1	LINDEMILSON DA COSTA CARVALHO	52

CARGO: PROFESSOR(A) LETRAS - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: SACAMBU I

Nº	NOME	TOTAL
1	SILVANETE TENAZOR HILÁRIO	182
2	JONAS XAVIER SEVALHO	145

CARGO: PROFESSOR(A) CIENCIAS BIOLOGICAS - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: SACAMBU I

Nº	NOME	TOTAL
1	ROMÁRIO LAURENTE DA ROCHA	214
2	CAROLINE BATALHA RAMOS	130
3	VALDENIZE ALMEIDA TANANTA	100

CARGO: PROFESSOR(A) GEOGRAFIA - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: SACAMBU I

Nº	NOME	TOTAL
1	SILAS TENAZOR HILÁRIO	140

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO º ANO COMUNIDADE: PALMARES

Nº	NOME	TOTAL
1	ADEMAR TENAZOR TAUANA FILHO	195
2	ENILZOMAR FABA COELHO	62
3	SERGIO TAUANA IPUCHIMA	30

CARGO: PROFESSOR(A) LETRAS - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: PALMARES

Nº	NOME	TOTAL
1	SANDRA MILENA TENAZOR	18

CARGO: PROFESSOR(A) GEOGRAFIA - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: PALMARES

Nº	NOME	TOTAL
1	SILVANA COSTA DA SILVA	208
2	LUCILENE PANDURO CASTILHO	129

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: PIRANHA

Nº	NOME	TOTAL
1	CÉLIO NOGUEIRA MENDES	128

2	CLAUDINO NOGUEIRA PEREIRA	118
3	ELADIO RAMOS MANDUCA	89
4	AMOUR GOMES FERNANDES	78
5	JOSIMAR DE SOUZA RAMOS	56
6	EVANDRO RAMOS GABRIEL	37
7	JOÃO ANDRES ZAGURI	30
8	CLAUDECY MARQUES ANDRE	30
9	CLAUDINEIA BENTO MARIANO	30
10	ARIMAR BATISTA AGUILAR	20
11	DALICIO ANGELO ANTONIO	20
12	LUNIER LUCAS ALEXANDRE	20
13	MARLENE GASPAR CAISARA	19
14	OGINO EDUARDO ANGELO	10
15	TERCILA IDELFONSO SEVERIANO	8

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: PENA PRETA

Nº	NOME	TOTAL
1	SAMUEL ARAUJO JULIÃO	76
2	FABIA LOBATO BERNALDO	59
3	ROMEU ELIZARDO BERNALDO	40
4	ALDECIR PEDRO JUVITO	10
5	ALEX BIBIANO PARENTE	10
6	JOSENEY FELIX PAULINO	10
7	LEONARDO ELIZARDO BERNALDO	10

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: BANANAL

Nº	NOME	TOTAL
1	MARTA NOGUEIRA DE SOUZA	230
2	MANUEL PISSANGO TENAZOR	210
3	ANA CRISTIANE GONZALES MACEDO	142
4	ANA CRISTINA GONZALES MACEDO	142
5	WAGSON CHALO MOÇAMBITE	140
6	EVELI DA ROCHA RUIZ	130
7	IZAQUE SAMIAS ACHO	125
8	ELISIOMAR COBOS TAMABIO	116
9	OSIMARA SOUZA BARROS	101
10	JESSICA DOS SANTOS FARIAS	100
11	RANIERI LIZARDO DO CARMO	98
12	ALDEMIR GOMES HILÁRIO	63
13	MARIA DEBORA GUEDES SEABRA	44

CARGO: PROFESSOR(A) GEOGRAFIA - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: BANANAL

Nº	NOME	TOTAL
1	MARIA BIANCA CATIQUE GUERRA	139
2	LUCILENE PANDURO CASTILHO	129
3	EDIVAL LOPES CRUZ	100

CARGO: PROFESSOR(A) CIENCIAS BIOLOGICAS - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: BANANAL

Nº	NOME	TOTAL
1	NEILA APARÍRIO CARBALLO	189
2	ANDREZA DE SOUZA JANUÁRIO	130
3	KENNY ROGGER ENCISO ALVES	128

CARGO: PROFESSOR(A) MATEMATICA - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: BANANAL

Nº	NOME	TOTAL
1	SANIELY DE SOUZA SANDOVAL	149
2	RENISON FABÁ DE SOUZA	138
3	ELISON GOMES COELHO	120

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: TERRA PROMETIDA

Nº	NOME	TOTAL
1	PAULO MOCAMBITE CURICO	230
2	ADMILSON JORGE ANCELMO	40
3	JOSENEY FELIX PAULINO	10

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: NOVA ESPERANÇA

Nº	NOME	TOTAL
1	JOEL PEREIRA MEDINA	118
2	ALECRIM MORAIS FERNANDES	50
3	MISRAIN LUCAS PINTO	18
4	OSCAR ANGELO GUILHERME FILHO	10
5	LIDEO ANTONIO RAMIRES	10

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: NOVO CRUZADOR

Nº	NOME	TOTAL
1	ALCIMAR BRUNO LUCIANO	116
2	RENATO BRUNO CEZARIO	115
3	ENILDA DIQUE VENANCIO	80
4	MANOEL FORTE DA SILVA	60
5	DENIVALDO RAMOS TOMÉ	30
6	MARLUCIA FORTE BELISARIO	20
7	ALCILENE LUCIANO DA SILVA	10

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: CAJARI II

Nº	NOME	TOTAL
1	SAUL RAMOS DA SILVA	109
2	MARLENI GASPAR CAISARA	19
3	PROCE JONAS BATISTA	10

CARGO: PROFESSOR(A) LETRAS - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: CAJARI I

Nº	NOME	TOTAL
1	EDGAR FERNANDES RUFINO	169
2	ZEZINHO CUSTÓDIO NAZÁRIO	164

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: CAJARI I

Nº	NOME	TOTAL
1	DENOKSON FERREIRA SANGAMA	225
2	DERINHO PINTO GILBERTO	108
3	WALMIR TORRES RIBEIRO	99
4	SILDO CUSTODIO LUCIANO	88
5	ALDENOR RIBEIRO ZAGUIRI	58
6	TRINETH BERNALDINO FIDELIS	51
7	ZEBEDEU MANDUCA ABECA	45
8	OBEDE MARIANO RAMOS	40
9	NACINILDO DE ALMEIDA GABRIEL	40
10	ARCENILDO COSTODIO MARIO	39
11	NELCINEZ MARIO ZAGURI	30
12	EDMAR TOME RAMOS	30
13	EVELINO BRUNO DE SOUZA	30
14	MANZINHO DO CARMO DE SOUZA	10

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: BARRO VEMELHO

Nº	NOME	TOTAL
1	AVAEDSON VALÊNCIA FIRMINO	120
2	EDVALDO LUIS CÁNDIDO	100
3	ROSSY RAIMUNDO GOMES	98
4	CILENO JERONIMO JULIO	68
5	ROZEMIR ELMO PLÁCIDO	58
6	DERNILSON EURICO ANTONIO	56
7	JANETE VITORINO GAMBOA	49
8	OBEDE MARIANO RAMOS	40
9	ELVANIA CLARINDO DA SILVA	40
10	IVANILDO SALES VITORINO	40
11	CIRLENE ELMO PLÁCIDO	37
12	JOCIEL PINTO SEVERINO	30
13	BERCILDO ALEXANDRE PONCIANO	30
14	ARCENIO EURICO JOAQUIM	30
15	EDMAR GABRIEL MANOEL	30
16	EMERSONA PENHA JUMBATO	30
17	ELIANA SOUZA PEREIRA	29
18	MISRAIN LUCAS PINTO	20
19	EDERLEIDE CLARINDO DA SILVA	20
20	ROSINEIDE FARIAS RAMOS	20
21	ELEAZOR NONATO AUGUSTO	10
22	JUSSARA EURICO WEIL PEDRO	10

CARGO: PROFESSOR(A) MATEMATICA - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: BARRO VERMELHO

Nº	NOME	TOTAL
1	INÉSIO FORTES LEOPOLDINO	130

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: CIGANA BRANCA

Nº	NOME	TOTAL
1	RIZONETE DA SILVA FORTES	115
2	MARLENE GASPAR CAISARA	19
3	PATRICIA FERREIRA MESTÂNCIO	10
4	ABRÃO LOURENÇO FELIX	10

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: BOA VISTA

Nº	NOME	TOTAL
1	FÁZIO ALVES NAZÁRIO	93

2	EIIS ESTEVÃO IDELFONSO	89
3	ISAQUE PARCIA SILVA	75
4	JESUS PARENTE TOMAS	69
5	GERSON DA SILVA MANOEL	69
6	MARINALDO FELIX APRIXO	49
7	AMERICO RAIMUNDO SEBASTIÃO	40
8	EUGENEA ESTEVÃO IDELFONSO	30
9	JONATHAN HORACIO FANARIO	30
10	SADRAK SIRIACO DA SILVA	30
11	ALTEMIR SEBASTIÃO CUSTODIO	30
12	JOSÉ DA SILVA JANUÁRIO	29
13	OSMIR ARAUJO ALBINO	20
14	JOCA FANARIO	10

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: NOVA JERUSALEM

Nº	NOME	TOTAL
1	CRISTINA GALDINO FELIX	169
2	MARIO ALEXANDRE CONCEIÇÃO	120
3	OSVALDO FERNANDO TOMAZ	89
4	BERNARDO SANTIAGO MANDUCO	49
5	NILDO SANTIAGO RAIMUNDO	49
6	MARCOS BETENCOR PEREIRA	39
7	JAIME ALFREDO JUVITO	30
8	JULIANA BRUNO SEBASTIÃO	30
9	JOSINEY NASCIMENTO RAMIRES	29
10	BENI TURU LARANJA MORAES	28
11	GUIDELNIR ALEXANDRE CRISTINO	20
12	ROSILENE GUEDES JOAQUIM	10

CARGO: PROFESSOR(A) MATEMATICA - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: NOVA JERUSALEM

Nº	NOME	TOTAL
1	EDIMAR DE SOUZA PINTO	216

CARGO: PROFESSOR(A) LETRAS - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: NOVA JERUSALEM

Nº	NOME	TOTAL
1	EROTILDA RAMIRES CASTILHO	130
2	ADRIANO PONCIANO MARIANO	72

CARGO: PROFESSOR(A) CIENCIAS BIOLOGICAS - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: VILA NOVA ESPERANÇA

Nº	NOME	TOTAL
1	CKEYCIANE MEDINA SOARES	130

CARGO: PROFESSOR(A) LETRAS - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: VILA NOVA ESPERANÇA

Nº	NOME	TOTAL
1	LUZ DAIRE GALVIZ AMARAL	130
2	NAZARENO BELÉM MARCOS	119
3	ADILENE SANTIAGO MARCOS	20

CARGO: PROFESSOR(A) MATEMATICA - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: VILA NOVA ESPERANÇA

Nº	NOME	TOTAL
1	NIVALDO GOMES SANTIAGO	48

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: VILA NOVA ESPERANÇA

Nº	NOME	TOTAL
1	TRICINEIA BERNALDINO FIDELIS	213
2	EDILSON MARCOS RODRIGUES	180
3	JOYCE MAYARA VIEIRA ALVES	130
4	ROSSY FORTES MENDES	130
5	DAIANA PRISCILA MAFRA GOLÇALVES	120
6	ELIZIA GERALDO GOMES	80
7	PAULO GASPAR MARCOS	60
8	CAROLAYNE DA SILVA CRUZ	36
9	JHONATAN TENAZOR PISSANGO	30
10	HADELAIDA RODRIGUES PANDURO	20
11	ELIVELTTON SOUZA PEREIRA	17
12	ARLENE RAMOS MARCOS	10

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: NOSSA SENHORA APARECIDA

Nº	NOME	TOTAL
1	ROMEU ELIZARDO BERNALDO	30

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: VISTA ALEGRE

Nº	NOME	TOTAL
1	VALERIO CORDEIRO DA COSTA	110

2	TATIANA COSTA TANANTA	49
3	TATIANA GALDINO AIAMBO	20
4	ZENILDA AUGUSTO TORRES	9

CARGO: PROFESSOR(A) LETRAS - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: VISTA ALEGRE

Nº	NOME	TOTAL
1	RAIANEA GARCIA SAMIAS	130

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: OURIQUE

Nº	NOME	TOTAL
1	MICIA CEZARIO FELIPE	178
2	ENEZIO PARENTE GERALDO	175
3	ANGELO GUEDES MIGUEL	130
4	JOANA RAMOS GABRIEL	107
5	SALATIEL DOS SANTOS GABRIEL	99
6	VIVIANE MENDES NOGUEIRA	92
7	MENY CANDIDO MENDES	39
8	PAULINO DA SILVA ALEXANDRE	30
9	ABILEQUE ALEXANDRE CESAR	30
10	BERNADETE CANDIDO MENDES	20

CARGO: PROFESSOR(A) LETRAS - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: OURIQUE

Nº	NOME	TOTAL
1	RENATO AGOSTINO AIAMBO	143

CARGO: PROFESSOR(A) MATEMATICA - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: OURIQUE

Nº	NOME	TOTAL
1	ISAIAS RAMOS GABRIEL	130

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: PORTO BOM SOCORRO

Nº	NOME	TOTAL
1	CLEOTON GOMES PERES	29

CARGO: PROFESSOR(A) GEOGRAFIA - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: TAUARU

Nº	NOME	TOTAL
1	NILMA DE SOUZA MUNHOZ	140

CARGO: PROFESSOR(A) LETRAS - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: TAUARU

Nº	NOME	TOTAL
1	NAZARENO PEREIRA CRUZ	230
2	NIVIAN VIANA DE LIMA	148
3	JESSICA VENANCIO GALDINO	140
4	ISAAC LAURENTE TANANTA	130

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: TAUARU

Nº	NOME	TOTAL
1	ANTONIO CURICO BALIEIRO	130
2	RUDIMAR CARVALHO DA SILVA	125
3	KELLY HIDALGO CARVALHO	40
4	WALBER DE ALMEIDA TANANTA	30

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: SANTA ROSA

Nº	NOME	TOTAL
1	FRANCISCO DA SILVA BENEDITO	130
2	ALBERTO GASPAR JORGE	129
3	JOEL PEREIRA MEDINA	118
4	ALCIMAR BRUNO LUCIANO	108
5	LINO ARAUJO CHAVIE	108
6	SAMUEL ARAÚJO JULIÃO	98
7	JAIRO DA SILVA	30

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: NOVO EWARE

Nº	NOME	TOTAL
1	ROBERTO MANOEL VITORINO	58
2	RAMON MOREIRA SALES	20

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: LAGUINHO

Nº	NOME	TOTAL
1	MARIO ALEXANDRE CONCEIÇÃO	130

2	CLAUDECY MARQUES ANDRE	39

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: EMAU

Nº	NOME	TOTAL
1	TERTULINO IRINEU	230
2	HONORIO ARAUJO IRINEU	60

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: NOVA VILA

Nº	NOME	TOTAL
1	BEBETO GINATE GUEDES	35

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: NOVO JUTAÍ

Nº	NOME	TOTAL
1	FAZIO ALVES NAZÁRIO	100
2	EZEQUIEL MANUNGO ALIQUI	73

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: ESTRELA DA PAZ

Nº	NOME	TOTAL
1	ORLANDO LOURENÇO FÉLIX	80
2	MANOEL FORTE DA SILVA	64
3	ENOQUE CRUZ FELIX	30
4	DINA LOURECO FELIX	10

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: JUTIMÃ

Nº	NOME	TOTAL
1	RITTE RODRIGUES NUNES	113

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: SÃO SEBASTIÃO – UMARIAÇU/LIMEIRA

Nº	NOME	TOTAL
1	DAGOBERTO ALBINO DIFERINO	30

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:5ED3B843

SECRETARIA DE GABINETE
RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019 – SEMED EDITAL Nº 001/2019 – SEMED/CARGO: PROFESSOR - ZONA RURAL NÃO INDIGENA

CARGO: PROFESSOR(A) MATEMÁTICA - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: RURAL NÃO INDIGENA

Nº	NOME	TOTAL
1	EMERSON GRANDES CARDOSO	221
2	SEBASTIANA NASCIMENTO DA SILVA	219
3	IDELFINA JOANA RODRIGUES DA SILVA	210
4	ROGERIO SOUZA NASCIMENTO	207
5	SIDIMAR DA SILVA E SILVA	203
6	LEYGEL JOSCIMAR PORTOCARRERO TORRES	180
7	IVAN MAURICIO VELASQUEZ RUIZ	175
8	ALINE PEREIRA DE LIMA	175
9	JASMIM PATRICIA ARBILDO BUITRON	170
10	PEDRO GILBERTO SILVEIRA DE QUADROS	160
11	EDINALDO RIBEIRO DA SILVA	156
12	ADAM PEREIRA CUENCA	130
13	ELZO NINA PENHA	129
14	IZAIAS UCHOA VARGAS	127
15	ALESSANDRA LIMA MACHADO	120

CARGO: PROFESSOR(A) LETRAS - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: RURAL NÃO INDIGENA

Nº	NOME	TOTAL
1	JOANA LUCIA DE FRANÇA BATISTA	250
2	CLAUDIA MANGABEIRA DA SILVA PAULA	229
3	LUZIMAR DA COSTA SONTOS	216
4	ADULCIMAR FELIX DE SOUZA	207
5	ESTELITA CARVALHO NEVES	197
6	RAYARA DE SOUZA LIMA	193
7	KATHIA REGINA DA SILVA NUNES	190
8	DULCINEIA NASCIMENTO DA SILVA	178
9	VANDENILSON SANTOS SARAIVA	166
10	MEIRE CELIA LOPES LUGARINHO	163
11	JOÃO BOSCO MARTINS DAVILA	161
12	DELAIAS ARAUJO MILLER	157
13	RAISON HILARIO	138
14	MARCIA GRACE DE SOUZA FARIAS DA SILVA	138

15	JESSICA DA SILVA CARNEIRO FELIX DE MATOS	130
16	RENETI PERES SILVA	130
17	VANESSA CARDOSO TANANTA	130
18	INES DA SILVA NASCIEMENTO	120
19	MARIA NASCIMENTO DAVILA	165
20	ANA MARIA SEIXAS MIRANDA	117

CARGO: PROFESSOR(A) CIENCIAS BIOLOGICAS - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: RURAL NÃO INDIGENA

Nº	NOME	TOTAL
1	LUCIRENE VASCONCELOS ROCHA	194
2	ETHYENNE BASTOS COELHO - PERMUTA	174
3	WALCILENY JANUARIO DOS SANTOS	150
4	THAYS VITOR DAVILA	147
5	ANDREIA DA SILVA LUCAS	130
6	FRANCIVALDO TAUANA FERNANDES	30

CARGO: PROFESSOR(A) GEOGRAFIA - 6º AO 9º ANO COMUNIDADE: RURAL NÃO INDIGENA

Nº	NOME	TOTAL
1	SOLEDAD MORENO PEIXOTO	250
2	VALDETE GOES DOS SANTOS	250
3	DANIELA FERREIRA TANANTA	246
4	TEREZINHA MAGALHÃES DE LIMA	230
5	JOÃO ROBERTO CARVALHO DOS SANTOS	224
6	GERLANY OLIMPIO BARBOSA	215
7	MARCLEISER OLIVEIRA BENTES	171
8	CLEISINEI DUARTE AIRES	149
9	ANGELA MARIA TANANTA MAFRA	140
10	FRANCISCO SEVALHO MOREIRA	110
11	DAIANE TAPAIUNI AVANARI	100
12	EDBERTO DE SOUZA PEREIRA	198
13	FRANCISCA BARBOSA DE SOUZA	208

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: RURAL NÃO INDIGENA

Nº	NOME	TOTAL
1	ENTERCLEY BARBOSA MOÇAMBITE	217
2	ROSEVANIA NOGUEIRA RIBEIRO	203
3	MARIA DOS SANTOS PEREIRA	194
4	JOSÉ CARLOS SIMÃO DIAS	171
5	IVONEI PEREIRA DA SILVA	157
6	LEONEY PERES DE ARAUJO	130
7	LEILIANE FRANCO BARBOSA	110

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:6219AD3B

SECRETARIA DE GABINETE
RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019 – SEMED EDITAL Nº 001/2019 – SEMED - CARGO: PROFESSOR

CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - EDUAÇÃO INFANTIL E DE 1º AO 5º ANO ZONA URBANA

Nº	NOME	TOTAL
1	LUIS ALBERTO ARANGO ROMERO	270
2	JOSILANE CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	257
3	LUCELIA CHAGAS BARROSO	255
4	MARIA APARECIDA DE ASSIS COELHO	250
5	DAMIANA DOS SANTOS BATALHA	250
6	RAIMUNDA ELIAS DA SILVA	250
7	ROSIMEIRY MOREIRA DA CUNHA	250
8	CLAUDIA PAIVA MACHADO	250
9	MARIA APARECIDA TANANTAS CARVALHO	250
10	FRANCIRLENE GOMES DE ALMEIDA	250
11	EDILENE SILVA MELO	250
12	ADENIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	250
13	RAINETE GEAN ORDONES	250
14	HUDIMAR RAMIRES PINTO	250
15	CRISTOVAO DOS SANTOS RABELO	250
16	ELVIS GOMES DOS SANTOS	250
17	VALDUNEIA ABENSUR BRITO	250
18	MARILENE NONATO FREITAS DE CASTRO	250
19	SEBASTIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	250
20	GISELE MENDES RODRIGUES	250
21	LENITA PAULA DE SOUZA	250
22	LEILANE MAFRA BARBOSA	250
23	MARIA DO SOCORRO MIRANDA ROCHA	250
24	GRACIENE MOÇAMBITE RUBEM	250
25	ELIZANGELA DE LIMA FERREIRA	250
26	CLEIA FERREIRA RODRIGUES	250
27	MARIA ARACELI LIMA GONÇALVES	250
28	MARINEVES PEREIRA FLORES - INCLUSIVA	250

29	LUCIMAR RIBEIRO DA SILVA	250
30	ISILENE DAVILA DO NASCIMENTO	250
31	FRANCISMAR APARICIO SILVA	250
32	FRANCISCA RAMOS DO NASCIMENTO	250
33	IRENE LIMA DOS SANTOS	250
34	CLEONEIDE BONIFACIO BARROSO	250
35	ARLINDO AUGUSTO FERNANDES	250
36	FLORDELIZ DACIO MACIEL	250
37	LEICIR RAMOS CRUZ	250
38	LUZ MARINA DOS SANTOS APARICIO	250
39	ADAIL DA SILVA LUZEIRO	250
40	SUEILANE DA SILVA PAULO	247
41	KATH DE SOUZA NASCIMENTO	244
42	VALMEIRE LOURENÇO DA COSTA	243
43	JARETE FERREIRA HILARIO	243
44	MARTHA PATRICIA GOES DE LIMA	240
45	SHYRLEY MATOS	240
46	IVANILDE NOGUEIRA VALENTIN	240
47	FRANCY ALVES DE FRANÇA MORAES	235
48	ADRELMA LOFIEGO CACAU	235
49	SEBASTIANA FERREIRA AZEVEDO	234
50	MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA FERMIN	234
51	MARIA VANDERLANE DA SILVA	232
52	MARILENE BARBOSA DOS SANTOS	231
53	CLAUDETE DUARTE ARIAS	230
54	CICERA HOSANA DA SILVA	230
55	ROSINEY CHUNIA DE ANDRADE	230
56	GISELY PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA	230
57	ESMERALDA DA SILVA SOUZA	230
58	LINDA MARIA AMORIM FABÁ	230
59	AURIENE GONÇALVES GOMES	230
60	FLAVIANA FAGUNDES DA COSTA	230
61	MARIVONE ROCHA DA SILVA	230
62	ENTERCLEY BARBOSA MOÇAMBITE	230
63	LEIDA TEIXEIRA SALDANHA	230
64	VERA DULCE DA SILVA FALCAO	230
65	ROSANGELA DOS SANTOS VIEIRA	230
66	AGLISIANE TENORIO MILLER	230
67	ALCINEY SAMPAIO TAPUDIMA	230
68	SILVIA FERREIRA DE CARVALHO	230
69	GRACY MARA SOUZA DE OLIVEIRA	230
70	SANDRINA MONTEIRO FERNANDES	229
71	IVANILDES MELQUIDES ROBERTO	229
72	LUCILENE DOS SANTOS LOSADA	228
73	ANDREIA ROCHA CARDOSO	227
74	RITA KELLEM BARBOSA DE MORAES	227
75	SIMONE OLIMPIO PINTO LIMA	225
76	LUZINETE ORTIZ CARVALHO	225
77	JOCIANE CORDEIRO CARDOSO	224
78	MARIA MADALENA RAMOS BRASIL	223
79	RAQUEL GOMES FLORENTINO GALVÃO	222
80	DARCINEIA MARTINS DE LIMA	220
81	MARLUCIA NASCIMENTO BRANDAO	220
82	ANDREIA SIMAO SAQUIRAI	220
83	MARIA JANDICE NASCIMENTO DE ALMEIDA	220
84	ILDAMAR LOPES ARAUJO	220
85	LICIA FRANCO PESSOA	220
86	ELIANE ALMEIDA TANANTA	219
87	NELINHO TANANTA JANUARIO	218
88	MAXLUCIA DO NASCIMENTO BRANDAO	217
89	FLORINHA DOS SANTOS MILLER	216
90	MARCIO DA ROCHA LIMA	214
91	BELLA DEL PILLAR MACEDO GOMES	213
92	ANTONIA RODRIGUES PINEROS	212
93	CHARLANY DA CRUZ LEAO	211
94	RAIRICE GUERREIRO COSTA	211
95	RUBERLANDIA SANTOS DA COSTA ARAUJO	211
96	FRANCISCA SOARES CASTILHO	210
97	DAIANE GABRIELA BARBOSA DA SILVA	210
98	GENEZES MOÇAMBITE DOS SANTOS	210
99	ELISANDRA HILARIO CHUNHA	209
100	MARCOS MANIAMA JANUARIO	204
101	ROSIVANIA DOS SANTOS VIEIRA	203
102	NEICIANE ALMEIDA BARBOSA	203
103	VALDAY CELESTINO NASCIMENTO	202
104	FRANCIMERY LIMA DE FREITAS	202
105	ANTONIA OLIMPIO DE SOUZA	200
106	MARIA DE FATIMA DA SILVA BRAGA	200
107	ELIZABETH VALERA TARAMONA	200
108	DIANE FARIAS DO NASCIMENTO	200
109	GRACILENE DA SILVA DOS SANTOS	198
110	PATRICIA CRUZ VELA	198
111	MARIA JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO	198
112	MARIA DO SOCORRO DE LIMA	198
113	CRISTINA ROCHA MAGALHAES	197
114	ANA CRISTINA ARAUJO MACEDO	197
115	LEONOR AZUCENA VIANA MORENO	196
116	VANDERLEI NASCIMENTO GALVÃO	195
117	NAIRA RODRIGUES CRUZ	195

118	VALDERLENE DE LIMA RODRIGUES	194
119	JOCIRLEY NASCIMENTO DE SOUZA	194
120	GILMARA FERNANDES CORDEIRO	193
121	MARGARETH DE SOUZA LIMA	192
122	FRANCISCA VALERIA ROCHA PEREIRA	190
123	LIGIA DOS SANTOS RODRIGUES	190
124	TATIANE CARVALHO MANGABEIRA	190
125	JACKELINE RUFINO SANTILLAN	189
126	DEIDRACEIMONIA CHAGAS DA SILVA	189
127	MISSÉLIA GONÇALVES SOARES	189
128	NALVILENE DA COSTA GOMES	187
129	IVANETE RIBEIRO DOS SANTOS	186
130	MARILENE AIMANE LOPES	186
131	VALDIZIA ARAUJO RODRIGUES	184
132	MARIA LUCIA PEREIRA CORDEIRO	183
133	CLEETE MELO RUBEM	182
134	MARLEY RIBEIRO DA SILVA E SILVA	182
135	JOSÉ CARLOS CAMPOS DA SILVA	182
136	JOSELICIA GOMES FERNANDES	182
137	CIRO SHAZAM BROTAS ALVES	182
138	DIANA CAROLINA FERREIRA SOUZA	181
139	SIRLENE ALMEIDA DE JESUS	181
140	ROSELIA NOGUEIRA RIBEIRO	180
141	ARTENIZA SOARES DA SILVA	180
142	IRAILDES RIBEIRO DOS SANTOS	179
143	BETE LIMA PEREIRA	179
144	ROSANGELA DA SILVA CARMO	178
145	GRACIENE RIBEIRO XAVIER	178
146	MIRNA CECILIA RODRIGUES CASTELO BRANCO	178
147	CIRLEY PEREIRA CRUZ	177
148	ELCILANE FIRMINO DA SILVA	176
149	MAURIVAN ROCHA MAGALHÃES	176
150	MARIA LENICE GONÇALVES BITENCOURT	175
151	LILIAN TOVAR SABINO	174
152	LUCILENE SAMIAS ALENGA	171
153	TATIANA DE SOUZA RIBEIRO	171
154	DENILSON DA SILVA E SILVA	170
155	ERLANE DANTAS CHUNHA	169
156	NALVA GOMES MARQUES	168
157	ELENUZE MUCA MATUTE	167
158	DENIZIU ARAUJO PERES	165
159	GIRLENE SANTOS DE SOUZA	161
160	JOSÉ LUIS BASAURI ACOSTA	160
161	ADRIANA PERES CARDOSO	158
162	DAYLA BIANCA SILVA RUBIM	155
163	JESSICA KELLY DIAS VIEIRA	154
164	JUNIOR PERES DE ARAUJO	153
165	GLAUBIA SOARES CABRAL	152
166	JOSINA CARNEIRO NUNES	152
167	MICHELE SAFIRA OLIVEIRA HAYDEN	151
168	MELINA CAROL MORAES BEZERRA	150
169	ILZILANE GOMES RODRIGUES	150
170	MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA	150
171	REGINA DE OLIVEIRA BARBOSA	150
172	JOSE LUIZ SILVANO MARINHO	150
173	ORCICLEIA DA SILVA DE SOUZA	150
174	JACILEIA CATIQUE GOES	149
175	ROSILANE DA SILVA RIVERA	149
176	GIRLANA PINTO DA COSTA	149
177	KEILA DE ARAUJO MAFRA	147
178	IVANEIA RODRIGUES RAMOS	146
179	VANUZA RIBEIRO CUMAPA	146
180	JULIANA PIRES DA SILVA	144
181	JAIRO CARNEIRO FERREIRA	144
182	ELIETE VENANCIO DE SOUZA	142
183	ARLETE GOMES DA SILVA	141
184	CRISTIANN SAMPAIO LOPES	140
185	ABELE SOARES DE SOUZA	140
186	GISELA DOS SANTOS CARVALHO	140
187	FRANCISCO MARINHO DE AZEVEDO	139
188	CAMILA MELO CAVALCANTE	138
189	TONY CLÁUDIO BROTAS SOBRINHO	138
190	ELISANGELA LIMA DE FREITAS	137
191	EVELYN ROCHA ARAUJO	133
192	DANIELLY CHAGAS DA SILVA	133
193	HANNA RAIRA ELIZIA DA SILVA SOUZA	131
194	CINTHYA DA SILVA PESSOA	131
195	PEDRINHO GERMANO DE ALMEIDA	130
196	MARLUCIA BARREIRA CHAVES CARDOSO	130
197	GESSIKA LOMAS PEREIRA	130
198	FRANCISCA DE SOUZA TENAZOR	130
199	HELEN CRISTINA PEREIRA DE BRITO	130
200	DILHIANA GONÇALVES DA SILVA	130
201	EVELINE CARDOSO PEREZ	130
202	ELIDA DA SILVA SANTOS	130
203	LAYNARA CORDEIRO APARICIO	130
204	CLEUDINETE GOMES BEZERRA	130
205	THAIANA REGINA DE LIMA LEÃO	130
206	ANA CARLA DAVILA TINOCO	130

207	MARCIA JANUARIO DOS SANTOS	130
208	LUZANIRA RODRIGUES	130
209	KATRIANE RAQUEL MACIEL DA SILVA	130
210	RAFAELA RIBEIRO VIDAL	130
211	NEIZE MARCELA ALVES DA SILVEIRA	130
212	GILMARA PORTILHO MACHADO	130
213	ROSANGELA MARINHO CAUAMARI	130
214	JOSEMARA MORAIS MAFRA	130
215	KERROLLY SILVA CALDAS	130
216	BEATRIZ DE SOUZA INUMA	130
217	SILMARA DOS SANTOS VARGAS	130
218	CINARA DOS SANTOS VARGAS	130
219	MARIA DO CARMO FRANCO DOS SANTOS	128
220	JONEIA DE ASSIS DIAS	128
221	ANDREIA DA SILVA EUFRAZIO CELORIO DELGADO	124
222	AMBERLENE RAMOS DE OLIVEIRA	124
223	ADRIANA PEREIRA GOMES	121
224	VANESSA BINDÁ DAS CHAGAS	120
225	ADEMAR SABINO MOURA	120
226	GABRIEL FRANCO GONÇALVES	120
227	WANDERLANE DOS SANTOS DE SOUZA	111
228	MARISETE LOMAS DOS SANTOS	110
229	LEILANE FRANCO BARBOSA	110
230	EVELI DA ROCHA RUIZ	110
231	ELIANE ROCHA DE ASSIS	110
232	ELEANAIDE ALEXANDRE MENDES	110
233	BEATRIZ SALAS ESTRELA	109
234	LUIZ CARLOS DOS SANTOS CARVALHO	100
235	CRISTIANO SOARES CARVALHO	100
236	DILENE MARICAUA DE MELO	100
237	CLAUDIA HELENA DA SILVA LIMA	100
238	THAIS VITORIO MARTINS ANDRADE	100
239	ROSIANE PINTO PINTO	100
240	DIANA LUZ GUZMAN RODRIGUES	100
241	BRUNA CAROLINE CARVALHO DE ABREU	100
242	ELVISON MARINHO RAMIRES	100

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:A0772584

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 02 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019

Errata da Lista de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado 2019

Professor - Zona Urbana

Nº	Nº de Inscrição	Nome do candidato
1	01	Leda Mara Câmara Lavor
2	02	Raimunda Izoneide da Silva Gomes
3	05	Elivane Vidal de Lima
4	06	Leidiane Taite Frazão
5	07	Maria Dinária Lopes Sevalho
6	08	Rosiane Ferreira Azevedo
7	09	Aldenora Souza da Silva
8	11	Maria Inete da Silva Lopes
9	13	Josinete Soares de Lima
10	14	Roziane Nogueira Rodrigues
11	15	Rozilene Nogueira Rodrigues
12	17	Josenete Goes de Araújo
13	18	Jeffte Vieira de Moura
14	21	Oriene de Oliveira Fragoso
15	23	Neuzinete Nascimento de Araújo
16	25	Marlene Seabra de Oliveira
17	26	Leide Maria Saraiva Lúcio
18	27	Maria do Socorro Fernandes de Oliveira
19	30	Evalcineide Ferreira Rodrigues
20	31	Maira da Silva Lopes Cordeiro
21	32	Edilson Gomes da Silva
22	33	Simoney Richard de Lima Ferreira
23	36	Rogircley Góes Pereira
24	37	Maria Júlia Pereira da Silva
25	38	Evalcieni do Nascimento Itapirema
26	40	Robson Praia Frazão
27	42	Naziene Rodrigues Baraúna
28	44	Gêneses Pimentel dos Reis
29	47	Antonio Nogueira de Brito Filho
30	51	Chrystian Hornan Cruz Cortezão
31	52	Suzana de Oliveira Pinho
32	54	Raimunda Lopes Rodrigues Filha
33	55	Eliane Medeiros Martiniano

34	56	Marcos Soares Neves
35	57	Josimar Macário Barreto
36	58	Debora Cristina Lopes Rodrigues
37	60	Louva Maria da Silva Ferreira
38	61	Valdiane Barroso Ferreira
39	63	Roziene Nogueira Rodrigues
40	63A	Carla Cristiane Lopes Ribeiro
41	64	Larice Ribeiro do Nascimento
42	67	Jaqueline da Fonseca Marinho
43	70	Julio Neto Tiago
44	70A	Izandra Sereno Capote
45	71	Tereza Pinto Remédios
46	72	Paulo dos Santos Correa
47	75	Edmilton Braga da Silva
48	78	Jaiquise Vieira de Souza
49	80	Raimunda Sereno Capote
50	81	Marivaldo Ferreira da Silva
51	84	Elisania Salvador de Souza
52	91	Ivaneide Servalho Chaves
53	93	Gabriele da Silva do Nascimento
54	93A	Deuzimar da Silva Nunes
55	94	Elkei Trindade Martins
56	96	Maria Edilene Ferreira Taite
57	97	Dionizio Gomes Anaquiri Filho
58	98	Elizia Souza da Silva
59	99	Valmir Curintima Balieiro
60	100	Waikson Celestino de Souza
61	101	José Souza da Silva
62	102	Marivelson Ferreira da Silva
63	103	Maria Helena de Lima Nunes
64	104	Sidinareth Carvalho da Silva
65	106	Ana Cristina de Oliveira Rocha
66	108	Bruno Pereira Duarte
67	109	Elen Mara de Oliveira Lopes
68	111	Adeone Pinto Remédios
69	113	Rosileide de Souza Braga
70	114	Aise da Silva Frazão Minhoz
71	115	Rosilene Vieira Aquino
72	116	Alzenir Vieira da Silva
73	117	Alcirema da Silva Lopes
74	120	Telma Gomes Coelho Lopes
75	122	Rosiane Trindade de Lima
76	123	Francilene Ribeiro
77	124	Miriele Silva da Costa
78	125	Joelma Frazão de Oliveira
79	127	Rosecley Rodrigues Curintima
80	129	Luquiane da Neves Soares
81	132	Terezinha Cametá Soares
82	133	Leonardo Inhuma Lira
83	134	Alciene Fragoso Remédio
84	135	Erika Lopes da Silva
85	137	Ana Nunes de Freitas
86	138	Murielly Farias Lopes
87	142	Tatielly Santos
88	146	Luana Rebolças Seixas
89	147	Elizangela Sinfrônio Monteiro
90	147A	Rosilene Rodrigues Praia
91	148	Noeme Rodrigues Inhuma
92	151	Aucineia Macário da Silva
93	152	Ivania da Silva Oliveira
94	154	Pedro dos Santos Cordeiro
95	155	Loide Cordeiro Neves
96	156	Celinalva Cordeiro Neves
97	157	Daiany Martins Lopes
98	161	Aliane Romilda dos Santos Pereira
99	162	Raimunda Gama dos Santos
100	163	Sandra Lopes Batista
101	168	Elane Medeiros Martiniano
102	172	Ewerson Martiniano Pinto
103	176	Maria Raimunda Cardoso Vieira
104	182	Raeles Moraes de Azevedo
105	183	Edvan Vieira Praia
106	184	Franklane Ferreira Feliciano
107	185	Hudeson dos Santos
108	186	Gicilei Pessoa da Silva
109	187	Wanderleia dos Santos Sousa
110	190	Micherlane Maia de Souza
111	191	Adriana da Silva Dias
112	192	Eliomara Praia Coelho
113	196	Tairini dos Santos Trindade
114	197	Onésimo Orlaney dos Santos Pereira
115	200	Ana Paula Frazão Solart
116	201	Juciete Azevedo dos Santos
117	205	Eliabe Ferreira dos Santos
118	205A	Aingles dos Santos Ferreira
119	206	Maria das Dores da Silva Lopes
120	209	Lara da Mata dos Santos
121	211	Fernando Luiz Pereira Louzada
122	213	Wigson Amorim Pereira

123	219	Gracineide de Lima Tavares
124	222	Rosilda Bruce de Alfaia
125	224	Giselly de Assis Rocha
126	228	Cleomilton Ferreira Guedes
127	229	Ivanei Ferreira Guedes
128	230	João Melício Rodrigues Góes Filho
129	231	Senemai Azevedo de Almeida
130	232	Auliezi Inácio Remédios
131	232A	Geilson de Lima Caldas
132	233	Ociglete Lopes Penedo
133	236	Maria de Fátima Inuma Ferreira
134	237	Maria Nilda da Silva Lopes
135	238	Ketlen Silva de Lima
136	239	Roquilane Cordeiro de Matos
137	240	Gladici Lopes Galves
138	242	Mariles da Silva Cordeiro
139	245	Janderney Capote Góes
140	246	Alcione Vidal Soares
141	247	Frankson Ferreira Feliciano
142	248	Francielem Oliveira de Lima
143	249	Daniele Araújo Barbosa
144	250	Teresa Cristina de Lima Torres
145	251	Jessé Taite Bezerra
146	252	Joana Gleice Almeida da Silva
147	253	Ana Maria Almeida da Silva
148	254	Manoel Renato Gama Mariano
149	255	Silvia Soares de Souza
150	257	Edson de Souza Arante
151	258	Rosa Iona Souza da Silva
152	259	Cezarino Feliciano Remédio Neto
153	259A	Francinete Avelino Pereira
154	260	Natally da Silva Remédio
155	261	Marinete Braga de Lima
156	262	Gleicy Dionísio dos Santos
157	264	Joncilene Costa Soares
158	265	Ewerton Martiniano Pinto
159	266	Marilis Macário Gonçalves
160	269	Ivanete Lino Marinho
161	271	Maria Ilzivete Taite Bezerra
162	272	Itaciara Ramos Capote
163	277	Alan Macedo Nascimento
164	278	Elizamilde Santos Silva
165	280	Wallace Silva Rodrigues
166	281	Maria Dircy Medeiros Cavalcante
167	285	Raimunda da Silva Pinto
168	286	Odwlyn Pinheiro Cordeiro
169	287	Fabiana Araújo Souza
170	289	Rosiana Rodrigues Curintima
171	290	Santina Lopes da Mota
172	291	Joaquim Souza Lopes
173	292	Iana Sereno Capote
174	294	Igo Andrewos Góes Rodrigues
175	295	Izis Poliana Sereno Capote
176	296	Valmir Macário da Silva
177	297	Wemerson Pinedo da Silva
178	298	Rosacley Oliveira Rodrigues
179	299	Andrea Monique Bacelar Barbosa
180	300	Marlon Jaime Lima Rodrigues
181	303	Elqueane da Silva Marinho
182	304	Ednete Cordeiro da Silva
183	306	Divina Lopes Rodrigues
184	307	Cinthia Marilim Otiniano da Cruz
185	308	Rosimar Inhuma Ferreira
186	311	Luiz Cosme Soares Lopes
187	313	Michelany Gonçalves Leite
188	315	Elias Marques de Souza
189	316	Jaicimara Lúcio Torres
190	317	Evauluzi Ferreira Itapirema
191	318	Diana Ferreira Gonçalves
192	321	Gelciane de Souza Silva
193	323	Maura Oliveira dos Santos Medeiros
194	324	Luerney Lopes Cordovil
195	326	Rojânio Ferreira de Oliveira
196	327	Valcira Pinheiro Batista
197	330	Aldeny Souza da Silva
198	331	Sidilene de Lima Souza
199	332	Rosa Fabiola Rodriguez Canelo
200	336	Denize Passos Lopes
201	337	Cristiane de Oliveira Cabral
202	338	Cleissiane dos Santos Lopes
203	340	Franciele da Silva Ferreira
204	341	Mario Nildo da Silva Lopes
205	342	Wilcerdiales Santos da Gama
206	343	Terezinha Martins de Barros
207	344	Adayame Leocádio de Oliveira
208	346	Kellyson Silva de Menezes
209	347	Ícaro Gonçalves Leite
210	348	Kerolem Goes Lopes
211	349	Erica Lopes Barbosa Pinedo

212	350	Esmeralda Frota Ferreira
213	351	Vanderléa Moraes Lopes
214	352	Maria Elilda Fonseca
215	353	Mirela Farias Alves
216	354	Luzia Cavalcante Itapirema
217	355	Eldiane Lira de Souza
218	357	Maria Eli Marques Vieira
219	359	Marizete Rodrigues Teixeira
220	360	Thais da Silva Golçalves
221	361	Sebastião da Silva Alves

Uarini, 14 de fevereiro de 2019.

Por falha técnica, a lista publicada do Diário dos Municípios no dia 14 de fevereiro de 2019 saiu incompleta, segue a lista completa dos escritos no Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de Professor Zona Urbana.

ANA MARIA BITTENCOURT DA COSTA
Presidente da Comissão do PSS2019
Portaria nº 022/2019PMU

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:0B7F1101

